

This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

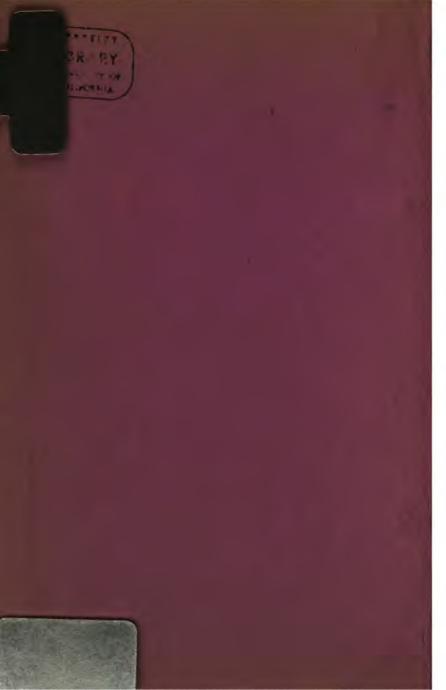
We also ask that you:

- + *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
- + Refrain from automated querying Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
- + *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
- + *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at http://books.google.com/









OBRAS

DΕ

D. FRANCISCO ALEXANDRE LOBO.



OBRAS

DE

D. FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, BISPO DE VIZEU.

IMPRESSAS Á CUSTA DO SEMINARIO DA SUA DIOCEZE.

TOMO III.

LISBOA.

TYPOGRAPHIA DE JOSÉ BAPTISTA MORANDO, RUA DO MOINHO DE VENTO N.º 59.

1853.

LOAN STACK

BX890 L56 v.3

ADVERTENCIA PRELIMINAR.

Tendo fallecido, com grande sentimento dos seus amigos, o Desembargador Francisco Eleutherio de Faria e Mello, que primeiro fóra encarregado de dirigir a impressão das Obras do defuncto Bispo de Vizeu D. Francisco Alexandre Lobo, foi-nos commettido o mesmo encargo, quando estava já bem adiantada a impressão deste 3.º tomo. Acceitámos a commissão de muito boa vontade, não só por comprazer á das pessoas, que no-la fazião, mas tambem porque esperavamos com ella ter o gosto de manear e lêr na original varias obras annunciadas no catalogo, que se imprimio com o 1.º tomo, e de fazer obsequio á memoria do Illustre Author, que durante a sua vida nos encarregára de vigiar a impressão de algumas Pastoraes, e nos déra outras provas de consideração.

Porém não aconteceo, como esperavamos: por que quando nos forão entregues, parte impressos, e parte manuscriptos, os papeis que havia para completar o 3.º tomo, e os confrontámos com o catalogo impresso no principio do 1.º, achámos que do muito que esperavamos, e se tinha annunciado ao Público, era muito pouco

o que se nos entregou. Limitámos o nosso trabalho a lêr e mandar para a Imprensa os papeis, que nos forão entregues para se imprimirem, até fazer o 3.º tomo quasi igual a cada hum dos outros dois.

Todas as producções da penna deste Illustre Author são muito dignas de se lerem: mas deste 3.º tomo recommendamos especialmente aos Leitores as Pastoraes de 11 de Julho, e 9 de Agosto de 1823 pag. 63 e seg.; a Exhortação Doutrinal de 20 de Junho de 1824 pag. 96, monumento da doutrina, piedade, e zelo do Author; a Saudação Pastoral de 3 de Agosto de 1834 pag. 188; as Ponderações sobre as causas da revolução pag. 384; e o Diario começado a pag. 452, que lástima he não estar acabado: mas nós démos para a Imprensa o que nos entregarão para se imprimir; e nada mais temos, de que dar conta.

PRIMEIRA PASTORAL

DEPOIS DA SAGRAÇÃO.

DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercé de Deos e da Santa Sede Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

A todas as Pessoas da nossa Diocese saude e benção em Jesus Christo Nosso Salvador.

A Providencia Divina Nos trouxe ao lugar, que com tanta edificação do rebanho e tão grande credito e honra propria, occuparão desde bem afastada idade muitos Bispos zelesos e pies, cujos desvelos e trabalhos plantárão e tem cultivado esta Igreja venerayel. Ardua empreza sería iguala-los na excellencia de seu espirito, e na consummada sabedoria Episcopal de quasi todos, e talvez de todos elles. Mas seguir, quanto em Nós cabe, as suas pizadas, e desejar nobremente o não desdizer muito dos seus exemplos, he a nossa mais forcosa obrigação. Em cumprimento desta sagrada obrigação vos dirigimos agora, muito amados Filhos em Jesus Christo, estas vozes Pastoraes, que a Divina Graça torne efficazes, convertendo-as em brado, que ou vos possa chamar aos caminhos direitos da Justica Christa, ou possa dobrar vosso ardor na carreira da virtude, em cujo termo nos estão preparados os premios ineffayeis de feliz immortalidade.

Ļ.

Tal immortalidade he o alvo unico do homem; tocalo he o seu negocio mais importante. Vós sabeis, amados
Filhos, que por sua pura misericordia nos creou Deos immortaes, quanto a nossos espiritos, e aptos a huma felicidade sem fim, a que aspiramos sem cessar, e que em razão das grosseiras sombras, em que anda envolto o nosso
entendimento, apenas podemos mui fracamente comprehender: e sabeis que ainda quando a culpa do primeiro Pai
nos privou dos primitivos direitos á felicidade eterna, a
clemencia Divina tirou de seus thesouros a maior de todas
as finezas, dando seu Filho unigenito e bem amado Jesus
Christo em preço de nossa Reparação; preço de valia infinita, por que recobrámos o perdido direito á paz que nunca se perturba, ás delicias que nunca perdem o seu sabor
exquisito, á coroa que nem os annos, nem os seculos, nem
a eternidade podem tornar menos viçosa.

Esta coroa, que certamente dará o Juiz rectissimo aos que a tiverem grangeado, como se promettia sem hesitação o Apostolo, he a visão nunca interrompida, e impossivel de se interromper, daquella soberana formosura, cuja posse faz toda a gloria dos Espíritos Celestes; visão em que todas as miserias desapparecem, em que todas os desejos de felicidade plenamente se satisfazem, e em que não restão temores da sua diminuição, e menos ainda da sua perda. Jesus Christo assim como foi o Medianeiro, assim he a via e caminho unico por que a podemos obter; ou por outras palavras, sem a fé na doutrina de Jesus Christo, sem a esperança nas suas promessas, sem a caridade de Deos e dos Proximos, que em tudo e por tudo nos inculca, e nos quer metter no coração e na alma a sua lei admiravel, o nosso desejo de eternidade feliz he vão, e toda a confiança de a possuirmos he errada e temeraria. Crer, esperar, amar formão necessariamente o cabedal com

que podemos lucrar tamanha ganancia: mas crer naquelle que he a verdade por essencia; esperar no todo poderoso e todo benigno e bemíazejo; amar a beldade infinita ou o principio e fonte de toda a beldade e formosura. Condições suaves! Meios perfeitamente accommodados á nossa propensão! Avanços cujo emprego he tão delicioso, que bem o puderamos fazer sem ter olhos a maior interesse!

Sem a fé he impossivel agradar a Deos; e a fé tão admiravel de Abrahão lhe foi levada em conta para a justiça. Imitai na fé, amados Filhos, aquelle grande exemplar. Mas seja, como a do generoso Patriarcha, huma crença inteira e resoluta na Divina palavra só porque o he. Seja huma crença firme e imperturbavel, que a nenhuma dúvida succumba, nenhuma consideração enfraqueça, nenhum perigo ou risco faça vacillar. Seja huma crença que toque, mas que não exceda os limites, que a sagrada e infallivel authoridade lhe tem assignado. O deposito da fé não se altera menos por accrescentamento que por diminuição. Por isso mesmo que he requerida e acceita a fé que tem base solida e discreta, he desprezada e reprehendida credulidade pueril. Incredulidade e superstição são dois abismos igualmente profundos, e talvez igualmente perigosos ao espirito. Crenças absurdas e insensatas afastão da salvação eterna, deshonrão o entendimento humano, e desfigurarião, a ser possivel, a formosura grave e magestosa da verdadeira fé, quando as procurasse unir com ella imprudente zelo e mal aconselhada piedade.

Seja por tanto hum obsequio, segundo a frase do Apostolo, racional: porque se a fé, para penetrar o impenetravel, para comprehender o que não he do nosso alcance, para sondar profundidades e medir distancias com que o nosso entendimento he falto de proporção, não tem olhos temerarios, e supprime ou depõe exames perigosos; tem

ao contrario olhos bem agudos, emprehende, nas circumstancias opportunas, bem serio e assentado exame, para se assegurar do seu solido fundamento e evitar supersticioso engano. A Esposa de Jesus Christo não nos diz que procedamos na crença sem prudente motivo; diz-nos sim, que reconhecendo, como Abrahão, Deos e a sua palavra, como elle lhe sujeitemos considerações e impulsos, que não podem ser, se a contradizem, senão delirios de enfermos, ou frenesis de delirantes. Felizmente! a mais profunda ponderação, como seja desapaixonada e bem dirigida, nos convence de que he palavra Divina tudo o que propõe á nossa fé a Igreja Romana, a Mestra das Igrejas, a columna do nobre edificio Christão, o oraculo do Mundo religioso, como o foi do Mundo politico, em antigas Eras, o Conselho asamado de Roma Gentilica. Igreja verdadeira! Igreja santa! com a qual a união em crença, em sacramentos, em orações, em cabeça e centro da ordem Pastoral deve ser sempre o nosso apoio e o nosso timbre, como o foi de nossos veneraveis Avós!

Adverti, porém, que se fé misturada de credulidades menos sensatas he impura; fé vazia de obras he esteril e he morta. Tal he a que notava por termos tão fortes S. Tiago. Abrahão, segundo o mesmo Apostolo, foi justificado pela fé seguida ou acompanhada de obras. Só ella, sim, justifica, muito amados Filhos; só ella he a Deos acceita; e só ella he digna da razão e do homem. ¿Não crê o Demonio, e não treme por isso mesmo que crê? ¿ E a fé do homem que a contradiz, ou abjura em certo modo, por falta de obras ou por obras perversas, que differença terá nos seus effeitos da crença do Principe dar trévas? Não fallamos das obras, para o dizer assim, miudas e insignificantes, de que huma piedade cega se alimenta, e com que as vezes se julga o erro desobrigado da guarda da Lei.

Fallamos das que são cumprimentos ou dos preceitos formaes e explicitos de Deos e da Igreja, ou dos que delles se derivão por bem natural e necessaria consequencia.

Não permitta Deos porém, amados Filhos, que nós confundamos com obras insignificantes ou frivelas, as praticas de bem entendida devoção, e de mortificação arrazoada, que ou são ellas mesmas ordenadas, ou não impedem, não distrahem e desautorizão, e ao contrario facilitão, accendem e ennobrecem a piedade. Nosso espirito muito inclinado para as grossarias dos sentidos, muito prezo ás cousas do seculo e do Mundo, muito cativo das lisonjas do corpo, precisa de que praticas discretamente devotas o levantem e desprendão. He o oleo que amacia e torna meneaveis e proprios á acção os membros por falta delle entorpecidos. Assim amou sempre a hem entendida santidade a devoção illustrada! Assim usou sempre o banhar-se em suas delicias! Assim tratou sempre de recolher os seus proveitos com ardente e pia cobiça!

As obras penosas são o vestido de armas da milicia Christã. Para seguirmos Jesus Christo no seu triunfo, sabido he que tambem precisamos de tomar a cruz e acompanha-lo nos combates. Nós sabemos que ao nome de mortificação estremece a sensualidade: mas estremeça embora e fuja de nós, esta inimiga muito perigosa não só do Christianismo, mas até da boa razão. Sabemos que do nome de mortificação tira pretexto a loucura irreligiosa para exaggerar a severidade das nossas instituições, e calumniar a Igreja de dureza intoleravel, e talvez de insana melancolia; mas se a Igreja não requer, nem approva mortificação que destrua; se louvando alguma vez a intenção, desapprova com tudo o excesso; se approva e requer só a mortificação que vinga o crime, que sujeita o corpo, que enfrêa as paixões, que atalha os vicios ; que terá nisto que lhe no-

tar a Ethica humana mais apurada? ¿ A filosofia que aconselhasse mimos e deliciosas branduras ao corpo, soltura de paixões, incitamento a vicios, sería tolerada, e nem sequer ouvida, até de Gentios de bom entendimento?

Da fé resoluta, pura e vivificada por boas obras deve proceder, e procede esperança. Utilissimo específico he a esperança Christa, prodigioso remedio contra tuntos males, o unico que pode sustentar a virtude, a consolação, a vida dos Povos e dos homens! A todos e aos majores males do tempo e do seculo, acode com a certeza de outra vida e com a proposta de hum futuro perfeitamente venturoso: a todos os males do peccado acode, lembrando a misericordia infinita de hum Deos de bondade, o divino desejo de fazer a todos participantes da sua gloria, o poder e efficacia da sua Graça. Dos desastres da natureza, da injustiça e violencia dos seus similhantes, da perturbação e funesto effeito dos proprios humores e paixões, o Christão appella consolado para outra e melhor vida: d'entre a vergonha dos seus crimes, d'entre os receios da merecida vingança, d'entre as mais duras e amargas reprehensões da consciencia, surge e respira, pondo os olhos na benignidade e no auxilio do Pai eterno, que usa de tamanho favor com os Filhos prodigos. E certamente que ainda quando a nossa esperança não descançasse no fundamento inconcusso da Divina palayra, e não passasse de mero fantasma e vã illusão; fora inimigo feroz, quem a pertendesse anniquilar, e fora mais do que infeliz e insensato, quem não olhasse indignado para a barbara tentativa, e não tratasse de atalhar, a toda a pressa e a todo o custo, os seus estragos temerosos.

Não soffrais em tempo algum, amados Filhos, que se vos arranque este precioso esteio, sem o qual se não póde dar passo que se não siga quéda ruinosa. Esperai sempre hum futuro eterno; esperai sempre em huma Providencia justa, que vos ha de desaggravar e compensar, quando o tiver por mais opportuno a infinita sabedoria; esperai sempre hum auxilio de misericordia que vos converta, e vos enriqueça de dons, com que possais expiar crimes, emondar fraquezas, adiantar em affectos e obras agradaveis, e conseguir a felicidade que tanto nos desvela, e que tanto foge e se nos esconde, se a procuramos por outro caminho que não seja o do Evangelho, e de outra mão que não seja a de Deos por seu Filho e nosso Mediador Divino Jesus Christo.

A esperança Christà he todavia muito diversa da confianca cega e orgulhosa persumpção. Reconhece a fraqueza propria, e não confia mais que na Divina virtude. Receando que as inspirações da Graça se não repitão, não tem demora em lançar mão das que se lhe offerecem. Amando a Divina clemencia e adorando so mesmo tempo a Divina justiça, confia em huma sem deixar de temer a outra: e determinada deste santo temor esforça-se para evitar erros e infracções, para fazer huma vida santa, e ao mesos para conseguir huma morte penitente. Da consiança pois tira consolação e alento; do temor tira cautela, vigilancia e diligencia nos negocios de espirito: e caminhando assim entre estes dois tão proveitosos affectos, em quanto enthesoura indignação e ira a soberba presumpçosa, a confiança humilde consegue indulgencia e remissão, e recebe os dons inestimaveis de justiça e de santidade.

A maior porém das tres, no sentir e no dizer do Apostolo, he a Caridade: virtude eminentissima, que assentando no fundamento da Fé e Esperança, affina comtudo e cerrobora huma e a outra; e he a fonte de que correm todas as mais requeridas pela natureza nobre do homem, e de que a nossa felicidade, ou seja no tempo ou seja na du-

ração illimitada que nos espera depois do tempo, tem tamanha dependencia! Virtude que saz da Lei do Christianismo o objecto de alto respeito até dos seus detractores e inimigos; que atalha ou anniquila toda a força das suas mais ardentes declamações; e que os obriga e arrasta s copiarem ou arremedarem o systema da Moral da mesma Igreja, que desejão e procurão com furor deitar por terra em ruina lestimosa! Virtude que tem dado á Igreja Catholica tantos Institutos sublimes; ao secule tão brandos costumes e tão generosas opiniões; aos tempos Christãos tanta dianteira e vantagem sobre os precedentes; ao Mundo inteiro tão heroicos exemplos de indifferença aos bens e commodos da terra e de desprezo desta vida caduca, em honra de Deos, em proveito dos proximos, e em credito da natureza humana! Virtude, por ultimo, que o Autor do Evangelho, não contente de dar della o mais assombreso exemplo na sua vinda ao Mundo e no seu sacrificio, propõe, persuade, recommenda com encarecido empenho a cada pagina, e quasi a cada regra, deste Livro Divino!

Não seja vão, amados Filhos, este encarecido empenho a nosso respeito. Attendamos á voz de brandura e de amor, que nos chama e que nos convida. O nosso coração he tão propenso ao amor!... Mas demos-lhe objectos dignos da nossa razão. Amemos sobre tudo, quem he infinitamente superior a tudo. Não continuemos a preferir-lhe, com deshonra do proprio entendimento, cousas tão grosseiras, tão baixas, tão vaidosas. Amemos, depois de Deos, todos os nossos similhantes; mas em espirito e verdade. ¿ Aos bons como poderemos negar, sem erro e sem injustiça, o amor? ¿ Aos mãos como poderemos negar o amor, quando a seu respeito faz delle tamanhos extremos a grandeza e sabedoria infinita? ¿ Se o íntimo parentesco deve produzir amor, não he a irmandade parentesco íntimo, e

não somos todos irmães? A nossa Religião tão sábia e tão consoladora, sem anniquilar jerarquias e sem desfazer prudentes instituições, nos recorda a cada passo a identidade de natureza, e nos adverte da nossa origem commum e do nosso commum destino. Muitos e muitos homens não são: he verdade, da mesma sociedade Religiosa, nem são do mesmo Estado Politico: mas são sempre homens. Alguns não são amigos, e pelo contrario são inimigos; mas são sempre homens. 10 nosso comportamento fraternal e amoravel não os poderá tornar amigos? ¿Se os tornamos amigos, não nos desimpedimos de hum grande risco e embaraço? ¿Se os não dobramos a melhor affecto, não se contenta ao menos a nossa consciencia, e não fazemos melhor a nossa causa diante de todo o Mundo? O pundonor insensato deve ceder ás suggestões da razão, quanto mais ás regras do Evangelho: o pundonor bem entendido sabe a caridade discreta encaminhar de maneira, que os seus foros não offendão, nem sejão offendidos das obras da caridade. Abrazai-vos, amados Filhos, neste fogo puro e sublime. A sua luz tão clara e suave allumie todos os vossos passos; o seu ardor consumo os vessos defeitos, apure e affine os vessos dotes e beas prendas. Todas as vossas acções sejão animadas deste espirito, que sez a maior e a melhor parte do triunfo do Christianismo; e que Nós, á imitação do grande Apostolo da Asia, vos encommendaremos até ao ultimo alento, como S. João praticava com os Filhos de sua doutrina.

A nos toca, Sacerdotes e Ministros desta santa Igreja, a nos toca encaminhar pela estrada de taes virtudes o Povo Christão para a triunfante Jerusalem, e procurar incançavelmente á sua eterna felicidade, assegurando ao mesmo tempo a nossa. Para isso somos em certo modo separados da multidão dos Fieis; para isso somos chamados especial-

mente herança do Senhor. Bem certos estamos de que vos conheceis a alteza e difficuldade de vossos officies tão honrados; estamos informados da ponderada gravidade com que procedeis no seu cumprimento; muito esperamos que vos anime sempre nobre e accendido zelo para o seu perfeito desempenho: mas não he de todo inutil incitar ainda mais aquelles mesmos que já vão correndo; e o Apostolo nes aconselha instancies até importunas. Deixai pois que Nos conformemos, sequer neste ponto, com os conselhos do Apostolo. Alta e altissima he a nossa dignidade! Deos a instituio com especial Providencia; os mesmos Anjos a contemplae; o Mundo he como obrigado a olha-la com respeito. Mas por hum dictame bem sabio da razão, a eminencia dos officios e encargos anda a par da sua difficuldade; e este nosso, se he eminente, não he menos difficultoso. Se nós affrontarmos e vencermos as suas difficuldades, o Mundo e o seculo, mesmo contra a sua inclinação, nos hão de considerar com reverencia; e até a impiedade confessa que nada lhe causa tanto receio como a Jerarquia do Sacerdocio seguindo pontualmente a letra, e sobre tudo o espirito das suas leis; se não affrontarmos e vencermos, e antes formos vencidos de suas difficuldades, não podemos conseguir a salvação alhêa e perdemos a propria; o Senhor nos abomina como infieis prevaricadores; o Mundo nos castiga com desprezo de que não devemos, como de obra nossa, fazer queixas e estranhezas; os inimigos da Igreja Catholica, que são ao mesmo tempo os nossos, triunfando nos denuncião ao odio geral, e pelo menos á geral zombaria e irrisão. Aiada mal que tantas vezes tem os Ministros de Jesus Christo colhido estes fructos amargos da sua pouco avisada violação das regras canonicas!

Não tenha lugar entre nos, amados Filhos, este temeroso escandalo. E se nos não importão os desprezos do Mundo e as denuncias da impiedade ao escarneo e motejo geral (que na verdade a elevação das idéas e propositos Christãos não deve fazer grande conta de tão baixos objectos) contenha-nos na competente e legitima esfera, o recejo da fra Divina e da nossa perdicão. Respiremos em tudo o mais puro e fervente zelo da honra de Deos, da salvação das almas, do serviço grave e esmetado da Igreja. O principal meio que havemos de pôr para a edificação e proveitos dos outros, sabido he que ha de ser o proprio exemplo. ¿ Que valem, ou que são vozes e brados, se os contradiz e refuta o exemplo? Menos valem, ou são alguma cousa peior ainda do que a va toada de bronze sonoroso. Como exemplar e perfeito espelho, ha de a pessoa inteira do Ministro de Jesus Christo offerecer hum acabado modelo de Religião, e de Religião Christã. O mais recto dos seus dictames, o mais sublime das suas maximas. o mais beroico dos seus sacrificios deve brilhat em todo o teor da vida do nosso Ministro da Igreja. Arduo e outra vez arduo Ministerio com effeito! ¿ Mas se tal he certamente, para que hayemos de occultar a sua difficuldade á propria consideração? Doutrina tão selida como copiosa, vida em tudo composta e exemplar, ardor de zelo sem obstar à discrição, incessante diligencia conciliada com invencivel soffrimento são, com muitos outros, dotes e virtudes indispensaveis ao Ministro do Senhor, ou essenciaes ao seu Ministerio! Por isso tremião de o encarar os Santos; por isso fugião e se furtavão ás eleições... Mas não he com tudo de reprovar, ou de desprezar, o valor que com ellas se resigna e se conforma; antes sendo sabio e bem dirigido, deve ser ao Senhor muito acceito, e muito corroborado e ajudado do poder da sua Graça.

Supposto pois em nos o conselho e boa direcção de tal valor, esperemos, amados Filhos, e suppliquemos com

pureza e humildade os soccorros da Graça. Nós os supplicaremos por vós; supplicai-os tambem por Nós. Devemos confessar o muito que Nos falta, para o encargo de pastorear tal rebanho. e de presidir a taes Ministros. Nem vós. á vista daquelle alto, e todavia adequado, conceito que propuzemos do officio Sacerdotal, podeis suspeitar, nesta confissão, apparente modestia e simulada humildade. ¿ Qual será o homem sisudo, que se tenha por bem apto para hum Ministerio Angelico? Se nos tiveramos por taes, deixariamos por isso mesmo de ser avisados e sisudos, e realmente verificariamos a Nossa affectada confissão de fragueza. Confessamos pois muito verdadeira e singelamente a Nossa fraqueza. Faremos porém, auxiliados da Groca, diligencia e esforço para Nos melhorar e vos ajudar; fazei-o vos para cooperar e Nos corresponder. Somos bem improprios, he certo, para substituir a serie, illustre por tantos titulos, dos Nossos Predecessores: mas attendei, como ponderaya hum Padre da Igreja e hum grande Pontifice Romano, no herdeiro indigno a dignidade daquelles a quem succede; e nas Nossas exhartações considerai repetidas as suas, pois que hão de ser sempre na substancia as mesmas com as delles, e quanto Nos fór dado, hão de ser sempre parelhas no affecto 1.

Dada em Lisboa sos 26 de Julho de 1820.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

in persona humilitatis meæ ille intelligatur, ille honoretur, cujus dignitas in indigno hærede non deficit. Cum ergo co-hortationes nostras auribus vestræ sanctitatis adhibemus, ipsum vobis loqui credite: quia et illius vos affectu monemus, et non aliud vobis, quam quod docuit, prædicamus. S. Leão. M. in amnivers. assumpt: suæ.

EDITAL.

DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercê de Deos, e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade, etc.

Cомо о Glero, por sua mesma instituição, deve ser a fonte da doutrina, e a luz dos Poyos particularmente nas materias tão importantes da Fé e da Moral. Nós, attendendo a necessidade, e utilidade da Igreja, e proveito da Republica, e conformando-Nos ao espirito das Leis dos Concilios, aos dictames dos Padres, e ás regras dos mais sabios, e zelosos Pastores, temos resolvido não admittir ao Clericato, em qualquer dos seus gráus, se não aquelles sugeitos, que sendo aliás idoneos pelos outros requizitos, mostrarem certidão de frequencia das Aulas, que abaixo vão assignadas, e que nas doutrinas respectivas tiverem feito exame com approvação: e só exceptuamos, no que diz respeito á frequencia das Aulas, e não no que diz respeito ao exame das doutrinas, aquelles Ordenandos, que em razão de seus empregos no serviço da Igreja se acharem impedidos por urgentes occupações, totalmente incompativeis com a dita frequencia.

Grammatica Latina, Filosofia Racional, e Moral. — Historia Ecclesiastica, e Theologia Dogmatica. — Moral.

- Instituições Canonicas, e Cantochão.

Assignamos, per tanto, as Aulas de Grammatica Latina, e Filosofia Racional, e Moral aos que pretenderem

os graus de Ordens Menores, ou estes sejão conferidos juntos, ou em separado; as Aulas de Historia Ecclesiastica, e de Theologia Dogmatica aos que pretenderem o Diaconato; e as de Instituições Canonicas, e Canto aos que quizeram ser promovidos á Ordem de Presbytero: tudo sem detrimento dos exames, com que por lei, e prática deste Bispado costumão ser provados os pretendentes ás Ordens.

Como, porém, alguns dos que tem já recebido as Ordens menores, e as maiores até ao Diaconato inclusivamente, as terão recebido sem o preparo das Aulas, e exames, com que resolvemos, que sejão para o diante habilitados; nos exames de costume para a Ordem superior, a que pretenderem ser promovidos, determinamos, que sejão provados com o rigor que suppra, quanto he possivel, aquelle defeito.

E por que os que na Universidade de Coimbra se matriculão, e cumprem com suas obrigações litterarias em qualquer das Faculdades de Theologia, e Direito, se devem suppôr até certo gráu instruidos, e não podem consummir mais tempo nas Escolas sem damno do Estado, falta no serviço da Igreja, e grave prejuiso proprio; os admittiremos (sempre sem detrimento dos sobreditos exames de lei, e prática neste Bispado) a todos os quatro gráus de Ordens menores mostrando certidões de frequencia, e Acto com approvação plena no primeiro anno das respectivas Faculdades; ao Subdiaconato, mostrando as ditas certidões do segundo, e terceiro anno; e ao Diaconato mostrando as dos annos de Bacharel, e de Formatura.

Constando-nos, por outra parte, de proprio conhecimento, e de aviso de pessoas entendidas, e graves, que alguns Ecclesiasticos, por hum descuido improprio de animos honrados, injurioso ao seu estado tão digno de veneração, e respeito, e até contrario aos seus mesmos interesses, dei-

xão apagar, em vez de mais as accenderem, as luxes adquiridas nas Escolas, e promovidas com grande disvelo pelos primeiros Pastores; para se evitarem, quanto está em nossa mão, as consequencias prejudiciaes, e vergonhosas de tão culpavel, e abjecta incuria, além de renovarmos em todo o seu vigor a determinação de Palestras, ou Conferencias, de cujo cumprimento tomaremos a mais vigilante, e estreita conta, determinamos, que em todos os exames a que no decurso do tempo seguinte á sua Ordenação de Presbyterato forem obrigados, se mostrem prontos a responder sobre as questões tocantes à Historia Ecclesiastica. Theologia Dogmatica, e Moral, e Instituições Canonicas, que lhes propuzerem os Examinadores: aos quaes porém recommendamos, que não escolhão as mais subidas em disficuldade de resolução, mas prefírão as que sem serem muito difficultosas, forem proprias a dar conceito justo da diligencia continuada, ou do descuido dos sugeitos, que forem examinados.

Muito esperamos, por ultimo, da boa razão dos nossos Diocesanos, e do ardor com que amão esta Santa Igreja, e seu adiantamento, que ajudem, e se conformem de bom animo a esta Nossa determinação: reconhecendo, que não se encaminha a outra cousa, que não seja maior honra de Deos, esplendor da Igreja, credito das pessoas Ecclesiasticas, e utilidade espiritual, e temporal de todo este rebanho, de cujos interesses, e solido aproveitamento, nos constituio guarda, e zelador a Divina Providencia.

E para que tal determinação conste a todos aquelles a quem se dirige, Mandamos, que o presente Edital se affixe nos lugares por costume a isso destinados; e remettido por cópia aos Arciprestados deste Bispado, seja pelos Arciprestes lido publicamente em dia de concurso nas Igrejas, e pelos mesmos communicado o conhecimento do seu

conteúdo aos Paroches, e mais Clerigos, e Ordenandos dos seus Districtos.

Dado em Vizeu sob nosso signal e sello das nossas armas aos onze dias de Janeiro de 1821.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.



DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade, etc.

Sendo muito importante, que Tenhamos conhecimento do numero de fogos, e de habitadores de cada huma das Freguezias do nosso Bispado; e bem assim do numero de Cazamentos, Baptismos, e Obitos de cada huma dellas em qualquer anno: Ordenamos aos Reverendos Pasochos de toda esta Diocese, que no tempo, em que por obrigação, e costume usão apresentar-Nes a lista dos que satisfazem ao Mandamento da Communhão annual, Nos apresentem juntamente huma Tabella (de que aqui vai appenso o exemplar) por onde coaste com clareza o numero dos fogos, e habitadores em cada Lugar das respectivas Freguezias; e o numero de Cazamentos, Baptismos de pessoas de hum, e outro sexo, e Obitos tambem de pessoas de ambos os sexos, assim adultos, como menores, no anno findo em o ultimo de Dezembro antecedente.

E constando-Nos que em algumas Parochias, ou se prescinde inteiramente da declaração por escripto dos fallecidos, que não são adultos, ou se confunde a dos menores com as que tocão aos de idade maior, ou se lança, muito impropriamente, ao lado dos assentos de seus baptismos; por atalhar as más consequencias, e inconvenientes do descuido, e confuzão neste ponto, Encarregamos muito aos Reverendos Parochos, que para se lançar por escripto a noticia dos menores fallecidos, fação desde logo aprontar livros differentes dos que servem para apontar os obitos dos

adultos; e que nelles, com grande cuidado, assentem para o diente o nome, idade, e Pais dos fallecidos menores, declarando a Povoação, o dia, mez, e anno, em que fallecêrão.

E da execução, tanto deste ultimo encargo, como do que acima Ordenamos, ficarão perante Nós responsaveis; e Nós estranharemos finito toda a falta, ou descuido em que cahirem a tal respeito: Esperando com tudo do seu zelo, e primor honrado, que Nos não hão de dar occasiões de estranheza.

E para que não possão allegar ignorancia, esta, depois de registada na Nossa Camera, copiada girará por todo o Bispado na fórma do costume.

Dada em Vizeu sob Nosso signal, e Sello des Nossas Armas aos 17 de Janeiro de 1821.

FRANCISCO, Bispo de Viseu,

ARCYPRESTADO DE				
Freguezia de				
Povoações		Fogos	Habitadores	
			Homens	Mulheres
			·	
Total				
Anno	Cazamentos.			
182			Homens	Mulberes
	Baptismos	•	Liomens	Mulderes
	Овітоз.		Adultos	
			Homens	Mulheres
			Menores	
			Homens	Mulheres
	Total			

DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade:

Aos Reverendos Parochos e mais Ecclesiasticos da nossa Diocese, saude e benção em JESUS CHRISTO, Nosso Salvador.

Posto que na administração dos Sacramentos da Igreja consista parte muito avultada do Officio Parochial, não forma ella sé o todo de seus santos e importantissimos empregos. Se os Sacramentos não são procurados com ancia, e recebides com antecipadas disposições piedosas do Povo Christão, a sua efficacia he muito duvidosa, e a sua applicação quasi vãa e esperdiçada. Depende porém no homem o desejo ancioso, e pia disposição a este respeito, de ter a Fé profunda e firmemente assentada no entendimento, e de ter o coração movido e voltado aos bens eternos: os unicos com effeito que o podem satisfazer; e os unicos dignos da cohiça de quem, como o homem fiel, reputa esta vida mortal meramente bum preludio de outra, que não ha de ter fim.

A administração dos Sacramentos para ser discreta, ha de pois assentar, Veneraveis Irmãos, no fundamento da Catechese e Exhortação Evangelica. Radicar a Fé, accender santo desejo dos beneficios e graças ineffaveis, que da fonte pura e copiosa dos Sacramentos se derivão, não he parte menos grave e menos integrante do vosso encargo. E tal foi a razão, por que os Nossos entendidos e zelosos Predecessores vos recommendárão por tantas vezes e com tanto empenho a diligencia em catechizar os rudes e pequeninos.

e em admoestar com pio ardor os frios e tibios, para cobiçarem e procurarem neste Divino manancial os proveitos de seu espirito.

Cumprido tendes atégora com tão sabias insinuações e recommendações de vossos primeiros Pastores: e Nós estamos capacitados de que a Misericordia Divina, obrigada particularmente dos pios intentos dos passados Bispos desta Diocese, tem acompanhado vossa fidelidade e diligencia com os auxilios especiaes de sua Graça. Firme persevera a Fé, que herdamos de nossos Pais, e que abracamos desde os primeiros dias, e talvez primeiros instantes da vida. A zizania, se ousa rebentar entre a boa semente, nem espalha raizes, nem medra, como quereria o homem inimigo; e acha dispostos os cultivadores a separa-la e destruila em tempo opportuno. Resentem-se, assim he, os costumes da fraqueza da nossa humanidade, da laxidão geral dos tempos, e póde ser que de alguma falta de prudente austeridade na primeira e domestica educação: mas o culpado conhece o crime, acode a manifesta-lo ao Juiz, e em vez de estranhar o castigo, o procura elle mesmo, e o acceita como remedio: mas muitas almas, verdadeiramente Christãas ajuntão a pureza e firmeza da Fé com a execução prompta e fiel de suas obrigações, e ainda com o accrescimo de accendida e bem regulada devoção. E se acaso a Igreja de Vizeu não ostenta toda ella a perseita sormosura da innocencia Christãa, offerece ao menos em grande parte a renovada e veneranda face da contrição, e em outra as sombras muito excusaveis da fraqueza, que se reconhece, e que por isso mesmo não está muito longe do saudavel arrependimento. D'isto sejão a DEOS rendidas muitas graças! seja attribuido grato louvor á memoria de seus Ministros, os Nessos Predecessores! e seja dado premio de bom testemunho á vossa fiel cooperação!

Como porém esta nossa humanidade tem tamanha propensão a descahir e descer de qualquer altura, a que tem subido, nem a vos será inutil a Nossa exhortação, nem Nós podemos dispensar-nos de sustentar com ella o impulso, com que vos dirigio o zelo dos Nossos Maiores. Continuemos por tanto. Veneraveis Irmãos, a bradar e clamar aos fieis, que o Senhor tem posto a nosso cargo. Com o Evangelho na boca, e mais ainda no coração, ensinemos aos ignorantes o bem, que lhes cumpre procurar e seguir; aos errados desviemos com paternal amor dos riscos do precipicio; aos que se querem precipitar por sua insana e fastimosa escolha, arranquemos e arrebatemos por huma Christas, ou santa violencia. Ai ! O homem moral he tambem sujeito a devaneios e frenesins, como o homem sysico! Mas a sua maior cegueira augmenta em nos a obrigação da caridade: e em seu auxilio devemos acodir com especiaes conselhos, com discursos affectuosos e encarecidos, com diligentes e amiudadas rogativas; e só no ultimo e mais apertado caso com estranhezas e reprehensões em desaggravo da Religião ultrajada, em defeza da razão, ou calcada, ou desconhecida, e em abono da honra e do pundonor affrontados.

Quem deixará na verdade de ter a Religião de JE-SUS CHRISTO por huma das bençãos mais assinaladas, com que a Divina Providencia tem soccorrido o genero humano, ao representar-se os seus Ministros feitos tudo a todos, como diz na sua concisa energia o Apostolo, e dados quasi unicamente ao santo emprego de ensinar huns, de advertir outros, e de chamar todas as gerações, todas as idades, todos os estados á paz e contentamento moderado na vida presente, á felicidade perfeita e interminavel da vida futura? Tal representação foi assombro aos Sabios do Paganismo; servio de edificação e incitamento aos seculos antecedentes da Igreja; e deve servir de consolação e de remedio nos tempos de agora. Prosigamos, Irmãos, como iamos dixendo, em tão util occupação, em tão nobre e tão sublime empreza; não para grangear estima e respeito, mas para promover a edificação e felicidade dos nossos semelhantes. A sua estima e respeito não são para desprezar; mas então devem ter maior preço aos olhos do nosso isento e honrado zelo, quando a elles mesmos tornão mais proveitoso o nosso ministerio.

Ou no principio, ou no fim do augusto sacrificio, nos dias em que os Fieis são obrigados pela suave força dos santos preceitos a concorrer na Igreja, continúem estes a ouvir a voz do Pastor; recebão o pasto e alimento espiritual; levem para suas casas e campos regras da vida Christãa, preservativo das culpas, balsamo para as feridas dos costumes, consoladoras esperanças da Religião.

O pouco, ou nenhum exercicio da prégação, a falta de talento Oratorio, não sirvão de pretexto para o silencio dos Parochos. Nenhuma eloquencia iguala a do verdadeiro zelo: o coração, quando falla, raras vezes deixa de persuadir: hum discurse menos ataviado e polido, porém nascido d'alma, porém acceso em santos desejos da felicidade dos Fieis, deixa muito atraz de si nos esseites de espirito os subidos conceitos, as astucias, as elegancias da Oratoria mais perseita. Que tem que fazer a Rhetorica, mesmo dos Chrysostomos, dos Ambrosios e dos Agostinhos, com a cordeal singeleza e simplicidade tão efficaz do Evangelho? Eis aqui os adornos, Veneraveis Irmãos, que pede a sublimidade do Christianismo. Por si mesmo he tão formoso, tão attractivo, que alheia compostura serviria sómente de lhe tirar a belleza propria, e de o privar daquella uncção suavissima, que penetra e abranda os corações, e os desfaz em puros effectos de amor de Deos e de suas cousas, e de abominacão de tudo o que reprova e condemna a Divina Lei. Se dezejaes porém hum Mestre cujas expressões, quando receaes das vossas, por mais frias, ou menos apuradas. vos possão servir; huma guia accommodada e segura, em que leveis neste santo emprego postos os olhos; eu vos lembro com alta recommendação as Practicas igualmente singelas e affectuosas, que entre outros dons deixou á sua Igreja, e a toda a Igreja Lusitana, o veneravel Arcebispo de Braga D. Fr. Bartholomeu dos Martyres. Estas podeis ler com fructo sos vossos Parochianos, e podeis imitar nas occasiões, para que aquelle illustre Prelado não compoz, ou não deixou Discursos. Alli tendes, alli procurai, alli bebei o espirito, o estilo, por vezes a graça e docura, por vezes a força e valentia da Oratoria dos Parochos. Não pedemos na nossa linguagem, e ainda em outras, indicar-vos melhor modelo, e mais acabado exemplo de advertencias Pastoraes. Lede muitas vezes, entregai á memoria, copiai aquelles excellentes rasgos da Oratoria, adaptada aos entendimentos menos cultivados e peitos singelos do Povo Christão: mas sobre tudo deixai-vos possuir e embeber do zelo pela honra de DEOS, do ardor encioso pelo proveito e salvação das almas, que os inspirou e dictou aquelle varao respeitavel; singular espelho de bons Pastores, e confusão, ou vergonha ao mesmo tempo dos que carecemos de santo e poderoso estimulo para o seguirmos em carreira tão gloriosa!

A instrucção e exhortação dos mais provectos e entendidos não vos desvie porém, ou vos faça esquecer do ensino das primeiras idades. Naquellas tenras e flexiveis vergonteas se preparão os braços robustos da arvore do Estado: naquellas plantas, nascidas tão de fresco, estão envoltas as flores e fractos, que devem matizar e enriquecer o campo da Igreja. Que cuidado não merecem ao esmerado e judicioso agricultor! A sua indole aliás e boa condição facilitão os empenhos e promettem larga recompensa da cultura. Não tem podido ainda estranha violencia inclina-las e torce-las para o mal; e a sua brandura as torna meneaveis e dispostas para todo o bem. Aproveitemos, Veneraveis Irmãos, este momento precioso e feliz, que passa tão arrebatadamente, sem deixar mais rasto, que a saudade da sua ventura, e a magoa de se não ter aproveitado, como elle merecia.

Aprendão os meninos a reconhecer hum Ente Todo Poderoso, que os creou, que os conserva, e que os encaminha ao mais ditoso destino. Entrevejão, quanto he possivel naquella puericia de seus entendimentos, que a dor e mal, que sentem já, e de que nem he isenta a sua innocencia, procedem da culpa; e que della procederão damnos e perigos ainda maiores, a que acodio todavia a Divina Misericordia, ordenando sacrificio de plenissima satisfação, e enviando victima, que honrou a possa natureza, e nos reconciliou, e preparou meios tão admiraveis como copiosos, de salvação, ou de vida eterna. Aprendão, ou gravem naquelles seus corações, ainda tenros, a substancia e necessidade da Fé, os fundamentos da Esperança, os motivos e incentivos da Caridade. Conheção os vicios e crimes que devem fugir; os preceitos e dictames, que devem guardar; as obras santas e piedosas, a que devem entregar-se em honra de DEOS, em serviço de seus Irmãos. em proveito de seu proprio espirito. Comecem desde logo a ferir o Ceo, a provocar a sua benignidade, recitando a vozes ainda mal formadas, mas nem por isso menos suaves e acceitas, a Oração do Senhor, tão breve, que não excede o poder de sua memoria ; tão simples, que não he superior à sua pequena intelligencia; e tão completa comtudo, ou tão perfeita, que huma profunda ponderação não acha, quando a considera, ou mais que pedir, ou melhor declaração da fraqueza e necessidade de quem supplica, ou mais inteira e respeitosa confiança na grandeza e bondade do DEOS invocado.

Remontados são, e muito, os mysterios da nossa Fé; mas os meniaos, e os homens feitos, devem ser informados da sua substancia para os adorarem, e não para os comprehenderem. Apenas póde alcançar ainda o seu discurso o necessario enlace entre o que se lhes prescreve, e as razões, que tem a lei, para o prescrever; mas o mesmo succede com os preceitos e regras differentes das da Religião: e ou se devem deixar até à madureza na ignorancia e desconhecimento de todas; ou das da Religião, como das mais, se lhes devem desde logo suggerir idéas, e imprimir noticia, de que e juizo irá pouco a pouco reconhecendo a verdade, e percebendo o sisudo e adequado fundamento. Ninguem espera ordinariamente bem larga comprehensão nas tenras idades; com tudo ninguem he de parecer, que se deixem ficar sem cultura: e na verdade succede que os maiores edificios de entendimento se fabricão das especies recolhidas, sem grande reflexão e advertencia, nos verdes annos; e que os que nestes não recolhem, nunca chegão, ou quasi nunca, a levantar muito aotavel edificio. Quanto mais, que a razão humana he menos vagarosa com effeito e menos tardia, do que por vulgar engano se presume; e que os Mestres pouco aptos são os que desconhecem infelizmente os graos do seu progresso, e ignorão o sabio modo de se lhes irem accommodando e proporcionando com fructo.

Ponde aqui, Veneraveis Irmãos, muita consideração e empenho: espreitai nos pequeninos a razão, que abre, e se desenvolve: ajustai-vos com ella, tornando-vos, segundo aquella palayra Evangelica, da mesma estatura. Enrique-

cei-os assim á força de paciente zelo e de santa industrio. de nocões sublimes, de nobres idéas da sua natureza e fins: e com isto de vivos estimulos para seguirem os dictames de huma Ethica, que nem por severa se torne impracticavel e menos acceita, nem por indulgente descaia para licenciosa. Aos Pais toca esta instrucção certamente; nem Nós podemos, ou queremos dispensa-los de huma obrigação sagrada, que lhes foi imposta pelo Autor da Religião e da Natureza. Mas se os Pais ignorão, ou se descuidão, a quem tocará supprir as suas faltas, e remediar as suas ignorancias? Fóra disto o contínuo trato, a familiaridade, a esperança de errada indulgencia nos Pais torna os Filhos menos doceis; a maior distancia, o respeito e temor religioso dos Pastores deve feze-los mais attentos e atilados. E sobre tudo acostumem-se desde logo a conhecer o Pastor, a persuadir-se do interesse que elle toma nas suas maiores importancias, a ter a sua voz por brado do Ceo, e a segui-la, como chamamento certo e infallivel para a sua ventura ou nos trabalhos e asperezas da peregrinação do Mundo, ou nos descanços e suavidades da verdadeira Patria.

E porque nosses espiritos, como diz com valente propriedade hum Padre da Igreja, são thesotros encerrados em casos de barro 1, e tudo se lhes communica pela entrada dos sentidos; convem que pelos sentidos, assim dos adultos, como dos meninos, communiquemos a Religião a seus entendimentos e corações, por meio do culto exterior. Não só he devido á Magestade de DEOS este sinal da sua grandeza e da nossa humilde dependencia; he tambem proveitoso á nossa maior edificação, e á viveza e constancia dos affectos religiosos. Quem cuidou e disse o contrario, ou

¹ Habemus enim thesaurum in vasis fictilibus. Ambros. in Luc.

desconheceo a nossa natureza, ou, o que lie mais provavel, não duvidou encontrar o senso commum do genero humano, por lograr a vãa satisfação de censurar os discretos usos da Igreja Catholica. Abundem muito embora em seu sentido estes Censores pouco considerados; e prosigamos nós nas sabias e santas practicas, que tem consagrado as idades, a que a Igreja attribuio objectos tão sublimes, e deu tão pias significações, e que o Senhor abençõa com tantos effeitos de perseverança e de fervor nos pensamentos e emprêgos da piedade Christãa.

O Templo, antes de tudo, convide á frequencia, provoque o respeito, o recolhimento, determine o soberbo orgulho do homem a cahir e confundir-se na presenca do DEOS, que o habita: sem com tudo o privar da confiança no seu savor omnipotente. Bom sora, e justo, que este venerando edificio se distinguisse sempre por traça grandiosa e sumptuosidade de fabrica e de atavios. Assim mesmo seria ainda muito inferior ao que pede a grandeza de quem nelle adoramos, e fraca porção do tributo de respeitos, que nos lhe devemos. Não he porém sempre possivel erguer para Casas de DEOS primores de Architectura: e a sabedoria e benignidade infinita contenta-se de rasteiros e pobres edificios, como nelles se lhe offereção corações singelos e devotos. Mas póde reluzir sempre no Templo. póde sempre no Templo attrahir a devoção, obrigar á veneração profunda, excitar santos affectos a boa ordem, a discreta compostura, o aceio esmerado. Sabemos, e com lastima, da pobreza de muitas Igrejas. Mas talvez são, entre as mais pobres, bem raras as que não podessem chegar a certo gráo de limpeza e decencia, se os Parochos tivessem maior zelo e menos descuido. Em que teremos cuidado, Veneraveis Irmãos, se o não tivermos na Casa de DEOS? Se elle he, como he, o que nos cremos; se da sua habitação entre nós recolhemos tamanha hoara e tão avultado interesse, em que juizo cabe tratarmos com indifferença a sua morada, e zelarmos tão pouco, que ao menos seja limpa e composta nessa sua pobreza?

Com o esmero e compostura do Templo ha de dizer a boa ordem, a pausada gravidade, a formosura devota dos Officios e Solemnidades, que nelle se celebrão. Não he necessario (fóra de alguns casos) que taes solemnidades se repitão com grande frequencia: antes a sua sobeja repetição traria comsigo nos Fieis perigosa indifferença, e pouco caso, de que não ha senão hum curto passo para o despreso. Mas he necessario que na celebração a propriedade apurada dos ornatos, o grave termo e dexteridade dos Ministros, a respeitosa attenção dos assistentes correspondão sempre á alteza dos nossos mysterios, e á importancia dos fins, que teve em vista, quando as ordenou e regulou, a sabedoria da Igreja. Nem tem ainda aqui que se desculpar os Parochos, que forem defeituosos com a penuria das Fabricas, com a indigencia dos Parochianos, e em geral com a falta de meios accommodados: não se lhes pedem, dizemos outra vez, apparatos sumptuosos; tudo suppre o bom zelo. se he verdadeiro e engenhoso com discrição; e o que se restringe no numero, póde ser applicado na airosa fórma e honesto esplendor das solemnidades.

Com que adequados termos encareceremos a devoção interior, o recolhimento profundo, a reverencia, com que deve ser celebrado o incruento sacrificio, que sobre os nossos altares repete o da Cruz! A dignidade externa do Sacerdote, o concerto das suas acções e movimentos, a regularidade perfeita de todas as cerimonias!... As rubricas são dictames da sabedoria religiosa, que procedem de grande consideração, e se encaminhão a fins muito proveitosos. Não as seguir, he culpa grave; te-las em pouco, he desar

tino; reputa-las erradas e impertinentes, seria mais que temeraria e intoleravel arrogancia. Se entre nós, o que não he por certo de esperar, ha hum, ou outro Ecclesiastico, que tem, ou affecta tão inconsiderada arrogancia, como não receia enganar-se, indo contra a opinião dos seculos e contra o senso de toda Igreja? Como não alcança que causa escandalos, de que não tira para si outro proveito, que ser tido ou por imprudente, ou por preverso? Como não cahe em que até por honra sua deve coarctar-se de a mostrar? Mas nem sequer supponhamos, que ha entre nós Ecclesiastico tão indigno do seu estado respeitavel, e membro tão alheio da santidade e bom aviso da Igreja de Vizeu!

Em summa (porque não soffrem as vossas occupações, e a vossa comprehensão escusa prolixidade de discursos) por frequente, discreto e zeloso emprego da palavra Evangelica, por ensino das tenras idades, por culto a DEOS agradavel, e aos homens edificante e consolador, por administração diligente e sábia dos Sacramentos, cumpri vossos officios, tratai da propria felicidade, ajudai a dos outros, promovei a gloria da Igreja e a ventura do Estado. Nephuma classe de Cidadãos se desvaneça de fazer á Republica maior serviço, que o corpo dos Parochos, se são dignos de tão honrado nome. Que prestão Leis, se não as sustentão bons costumes? disse hum Filosofo da antiguidade: e Nós accrescentaremos: Como haverá bons costumes. se não se fundarem na base da Religião, cujo assento, conservação e segurança he encargo e occupação preeminente e unica desta ordem de pessoas, tão digna do respeito e recolhimento do Mundo, e das bençãos e recompensas do Ceo? Eis aqui pois, Veneraveis Irmãos, a que tendes direitos tão relevantes e tão preciosos! Nós sentimos muita satisfação em os declarar. Mas devemos ao mesmo tempo recordar-yos, que o seu fundamento todo consiste no exer

eto e fiel desempenho de vossas tão multiplicadas, como arduas obrigações.

Dada em Vizeu aos 20 dias de Janeiro de 1821.

FRANCISCO, Bispo de Yisen:



€

DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por merce de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

A todos os Fisis da Nossa Diocese, saude e benção em Jesus Christo nosso Salvador.

Os negocios humanos partecipão da variedade do homem. As necessidades deste, os seus desejos, as suas idéas e opiniões se revolvem e se mudão de contínuo; e com a sua revolução, mudão de face as condições dos Individuos, das Familias, e as dos Estados. Aquelles mesmos Estados a quem a gravidade dos Povos, a constancia na Religião, a doçura das leis e costumes promettem duração mais larga ou maior estabilidade, soffrem alterações, perdem da sua composição primeira, e por fim se tornão muito outros do que forão na sua origem. A historia politica não he outra coisa mais do que a relação das variações e alternativas das Republicas humanas.

Se estas mudanças, porém, tem por causas immediatas e sensiveis a espada dos Conquistadores, os projectos e combinações dos Estadistas, a inquietação dos Povos, a alteração das opiniões, e mil outras, que sabe alcançar e assignar a especulação ponderada do filosofo; a occulta, mas verdadeira e primaria, he sempre a disposição da Divina Providencia, que assim deixa caminhar aquellas causas subalternas para seus fins altamente adoraveis, como para a mantença da fórma e ordem do Universo deixa obrar as forças que ella mesma depositou em todas as partes da Natureza. Em todas as mudanças, pois, e variedades da Republica o homem reflexivo, e mais ainda o homem Christão, deve respeitar e adorar os designios da Omnipotente e Sapientissima Providencia. Tal he hoje o nosso caso, amados Filhos. A nossa Republica vai receber variedade na sua fórma. As convulsões da Europa, a ausencia da Real Familia, abusos introduzidos na administração, o conhecimento mais apurado e mais distincto dos direitos humanos e com elle a maior impaciencia do seu desprezo, trouxerão também Portugal á necessidade de variações políticas; e agora lidamos por emendar os nossos erros, remediar passados males, e melhorar de futuro a nossa condição. Adoremos aqui a Providencia, que nos conduz!

Mas de tal sorte nos tem ella conduzido nesta empreza tão subida e tão importante, que depois das adorações que em todo o caso lhe devemos, lhe devemos muito
especiaes graças no presente. Costumão estas mudanças ser
acompanhadas de odios, de discordias temerosas e de estragos: e entre nos tudo tem passado em união civica, em
concerto legal, em socego e quietação muito digna de grande reparo!

O mais querido objecto dos nossos corações he a mantença e inalteravel perpetuidade da Religião Catholica Apostolica Romana, que aprendemos de nossos Pais, em que achame sobre a terra a nossa mais doce e completa consolação, e pomos de futuro a mais solida esperança: e principiámos a nossa revolução politica jurando manter e abraçar sempre esta Religião Santa, ou viver e morrer no seu gremio, e conservar por isso o direito ás suas indefectiveis e magnificas promessas! E os Reprezentantes da Nação, comsigo coherentes, fieis aos seus juramentos, firmes elles mesmos na sua Fé, convencidos das suas vantagens ainda temporaes, respeitão este Deposito Segrado e

111.

inviolavel, são e declarão-se altamente resolutos a não tocar na sua substancia, a a não a offender de maneira alguma nas reformas e melhoramentos de que estão occupados!

Mel podemos, amados Filhos, deixar de reconhecer em tão avultados beneficios a mão protectora que nos dirige, e a Divina Misericordia como empenhada em nos pôr a salvo em circumstancias muito arriscadas! Rendamos-lhe; pois, as devidas graças em perfeita adoração da sua vontade, em sincera effuzão dos nossos corações. Ajuntemos nossas vozes e espiritos com a voz e pura intenção da Igreja; e com ella de acordo entoemos devotamente hymnos eucharisticos, de modo que a insufficiencia que houver da nossa parte no agradecimento, possa ser supprida pela valia dos vivos e santos affectos da Divina esposa.

Como porém qualquer obra, por mais ajudada do impulso da mão do Senhor, póde consumar-se com pouca ventura se elle a retira, onde offendido das culpas do homem, ou de aggravado de suas esquivas indifferenças; convém pôr aqui grande cautela e todo o cuidado. Os crimes suspendem os effeitos da Divina bondade, cerrão e indurecem as entranhas da Divina Misericordia. Aparta o Senhor os olhos benignos da Nação, que faz pouco caso da sua Lei, entorna sobre ella castigos, se o provoca com o desprezo dos seus favores: e aquelle mesmo que salvou das mãos de seus inimigos, com prodigios assombrosos, hum Povo innocente e opprimido, o sepultou, quando ingrato e muramurador, na medonha immensidade do deserto.

Continuemos por tanto a estar convertidos para elle 1. como diz por palavras de seu Profeta, se queremos que elle continue a estar convertido em nosso favor. O incenso mais suave que se pode queimar no seu templo, o mais

¹ Zach. i. 3.

acceito sacrificio em sua presença, he a compustura de nessas ebras por seus mandamentos. Este incenso, este sacrificio lhe seja por nós sempre offerecido, sem ficarmos em vãos agradecimentos de meras vozes; pelos quaes possa dizer, como dizia de outras gentes, honra-me de boca este Povo, mas anda muito alongado de mim em seus corações 1. Alimentemos, especialmente, o ardor da caridade Christaa. de que procede a cordeal e intima união e por ella harmonia, paz e socego nas Sociedades; demos so Governo estabelecido, ás Authoridades, a que a Providencia deo o encargo de nos dirigirem aquelles testemunhos de respeito, de obediencia, de sugeição, sem os quaes he totalmente impossivel a felicidade pública, e que nas Escrituras de ambos os Testamentos nos são huma e muitas vezes, por discursos e insignes exemplos, encarecidamente recommendados.

Santifiquemos assim os nossos prejectos, e interessemos o Senhor por este modo no complemento venturoso da nossa empreza: e quando sobre rectidão de pensamentos, sobre innocencia de costumes, e entre affectos de piedade verdadeira lhe encaminharmos súpplicas para perseverar em nossa direcção e amparo, podemos esperar com Christão fundamento, que se não desate ou perturbe a nossa união, que não prevaleça sobre nos o empenho de inimigos e de mal intencionados, e que a par do amor da Religião e zelo da Divina honra ande, como andou em outros tempos, a prosperidade e sublime gloria do Povo Portuguez.

E a todos os Reverendos Parochos desta Diocese Mandamos que em dia e hora de maior concurso na Igreja lêão clara e distinctamente aos seus Parochianos esta Nossa Carta Pastoral: e ajuntando á Ordem Superior a Nossa recom-

¹ Iz. XIX 13.

mendeção os exhortamos muito a que sos Parochianos, por suas proprias instrucções, fação conhecer quanto ao bem especial de cada hum, e ao geral da Nação, importa a união reciproca e a sugeição ao Governo estabelecido; e que os convenção de que as reformas e melhoramentos de que estão occupados os Representantes da Nação em Córtes, não offendem de maneira alguma a Religião Catholica Apostolica Romana, que todos professamos e juramos manter e defender: e da sua promptidão em cumprir com seu Officio, e da sua honra e entendimento Fiamos que não terão o menor descuido em materia de tamanha gravidade.

Dada em Vizeu sob Nesso Signal e Sello das Nessas Armas aos 10 dias de Março de 1821.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

Lugar A do Sello.

DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por merce de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

Importanto muito á edificação do Povo fiel, que a Divina palavra lhe seja proposta e explicada, desde a Cadeira Evangelica, com opportunidade, e com o acerto e pia discrição, de que o Senhor em muitos casos se serve para a tornar mais efficaz; seria em Nós descuido muito digno de reprehensão, se não procurassemos com desvelo, que es seus pregoeiros sejão pessoas, que ao vivo zelo do proveito das Almas e á efficacia do proprio exemplo, ajuntem sciencia bastante da doutrina e historia competente, e alguma prudencia oratoria, de que fação o uso sobrio e bem entendido que diz com a gravidade de tão Santo Ministerio.

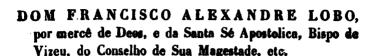
Determinamos, por esta razão, que todo aquelle Ecclesiastico deste Bispado, que com louvavel zelo e pura tenção se quizer entregar ao util e nobre exercicio da Prégação Evangelica, seja primeiramente provado com bom exame nas materias de Theologia Dogmatica e Moral, na Historia Sagrada e Ecclesiastica, e nos principios ou regras capitaes da Arte Oratoria: ficando na intelligencia de que lhe não concedemos a necessaria faculdade faltando este requizito, assim como faltando informação segura de que se tem disposto com a regularidade e innocencia de vida e costumes, sem que o Ministerio Evangelico seria, não só vão e improprio, mas até irrisorio e escandaloso.

E ás pessoas a quem damos a incumbencia de fazer e ajuizar da dita prova, recommendamos em geral, que ponderem muito as consequencias de seu Officio nesta parte, para se haverem, não dizemos com rigor, mas sem nimia indulgencia ou froxidão, que os tornaria culpados nos múos effeitos, que dahi resultassem.

E especialmente as encarregamos de requererem do sugeito examinado, que conheça os fins, meios e partes da Rethorica; as partes e officios da Oração; as prendas e propositos do Orador sizudo e probo, cem as differenças accidentaes que em tudo isto ha entre a Oratoria Civil e a Ecclesiastica. E porque a mais plena e clara mostra que da sua aptidão, póde dar em tal materia o examinado, he hum exercicio por escripto feito em presença dos mesmos Examinadores; estes, por fim do exame, requererão delle. que faça por escrito sobre texto offerecido hum breve discurso; em cuja analyse, por elle mesmo expendida de viva voz, indique os fins que alli se propoz, os meios que tomou, e a applicação que fez em tudo das regras da Arte. O texto offerecido porém, será tirado dos Evangelhos, e tal, que sem grande difficuldade lembre ao examinado, á vista delle, a materia sobre que deve discorrer.

Dada em Vizeu sob Nosso Signal e Sello das Nossas Armas aos 27 dias de Junho de 1821.

FRANCISCO, Bispo de Viscu.



Como para o aproveitamento litterario da mocidade estudiosa, não seja bastante preparar-lhe Escoles, assignar-lhe Professores, determinar-lhe materias: pois que se com tudo isto, ficar ao seu arbitrio, e ainda ao dos Mestres, o tempo e frequencia das Aulas, o numero e qualidade dos Exercicios, e a fórma dos exames: a natural inercia e inconstancia dos moços, a variedade do modo de pensar nos diversos Mestres, e por consequencia a falta de uniformidade e regulazidade no ensine de huas, e applicação dos outres, trarão comsigo muito prejudiciaes effeitos: temos resolvido, obrigados do mais ancioso desejo do proveite das Aulas instituidas no Seminario desta Diocese, propôr e determinar que se executem, sem falta alguma, as seguintes providencias.

Exames preparatorios.

Os Estudantes, que pretenderem frequentar as Aulas de Historia Ecclesiastica e Theologia Dogmatica, serão examinados, em primeiro lugar, de Latim com tedo o rigor, e em segundo lugar, nos principios de Filosofia Racional e Moral, que se explicão nas Escolas para isso destinadas. Estes exames hão-de ser feitos por dois Professores, com presidencia do Reitor do Seminario: e no case de não ser possível que sejão feitos por dois Professores, serão feitos por hum só sempre debaixo da presidencia de

sobredito Reitor. E para que os Estudantes se tenhão por approvados, será necessario que nisso convenhão, ao menos, dois votos: e dado caso de serem dois os Examinadores, e de serem os Estudantes approvados pelos votos de hum só e do Presidente, notar-se-ha no assento que se fizer, que hum dos Examinadores não conveio.

E porque importa muito que as lições de Historia Ecclesiastica, abranjão, em cada anno, ao livro inteiro, que serve de Compendio, e para isso he necessario todo o espaço do anno Lectivo; os Estudantes, que pretenderem entrar nas ditas Aulas de Historia Ecclesiastica e Theologia Dogmatica, terão d'antes tomado a indispensavel noticia da Historia Sagrada do Antigo Testamento; e della serão examinades, para que dem conta das suas principaes Epochas, e dos successos mais graves de cada huma, desde a Creação de Mundo até ao Nascimento do Nosso Salvador: tendo os Examinadores e Presidente attenção, a que pelas circumstancias senão deve requerer delles muito largo cophecimento, mas sim aquelle que não póde dispensar-se, para em tal alicerce recahir com proveito o estudo da Historia Ecclesiastica; e guardando-se de resto, o mesmo que para os outros dois exames preparatorios fica regulado.

Matrioula.

Sendo nestes tres exames approvados os ditos pretendentes; e sendo tambem approvados, no exame competente de Historia Ecclesiastica e Theologia Dogmatica, os pretendentes á frequencia das Aulas de Theologia Moral e Instituições Canonicas, apresentar-se-hão, todos elles, ao Reitor do Seminario, antes da abertura das Aulas no mez de Outubro; e o dito Reitor, inteirado das suas approvações, os fará matricular nos livros para isso destinados, com de-

claração do dia, mez e anne, e Aulas para que se matriculão, por mão do Vice-Reitor do Seminario; o qual, acabada que seja a matricula, a cada hum dos Professores respectivos entregará huma lista dos matriculados para a frequencia da sua Aula.

Tempo lectivo, e feriado.

O tempo das lições, em cada anno, durará desde o dia dez de Outubro até ao dia dez de Julho: ficando reservados os dias de dez até trinta e hum do ultimo mez, para os exames das materias dos differentes annos scientificos. Do dito espaço de tempo, entre dez de Outubro e dez de Julho, serão feriados, além dos dias de guarda, as Quintas feiras de todas as semanas, que não tiverem, fóra do Domingo, dia de guarda; o dia de finados; os de 24 de Dezembro inclusive até 6 de Janeiro; os tres seguintes á Dominga da Quinquagesima; e os da Dominga de Ramos até á Dominga depois da de Pascoa.

Compendios e sua exposição.

Em cada huma das Aulas, o Professor respectivo pora todo o empenho em explicar a materia completa do Compendio, que servir para as Lições: prescindindo daquelles lugares que puderem ficar de parte, e dando do mais a exposição que a sua intelligencia requerer, nem pezada e prolixa, nem tão abreviada, que por isso seja insufficiente.

Habito, lugares e comportamento dos Estudantes nas Aulas.

Os Estudantes, entrando nas Aulas em habito clerical, tomarão lugares certos e fixos, segundo a ordem da matricula; e se portarão com o silencio attento, e comedida compostura, que requer a gravidade das materias explicadas, o respeito dos Mestres, e a seriedade do estado, tão santo como nobre, a que se destinão. E quando algum delles, ou pela inconsideração dos annos, ou por falta de reflexão, mereça sobre estes pontos ser advertido, e trazido á boa ordem, o Professor o fará, pelo modo mais discreto: e da sua prudencia e vigilancia esperamos, que nem dê occasião a taes defeitos dos ouvintes, nem deixe de os estranhar e corrigir opportunamente, quando para isso se offereça bastante motivo.

Exercicios diarios de cada Aula.

Qualquer dos Professores, em cada dia, explicará por espaço de huma hora, e por espaço de meia hora pedirá conta a dois ou tres dos ouvintes, da materia exposta na Prelecção antecedente: obrando aqui com tal aviso, que em qualquer dia, cada hum dos ouvintes esteja duvidoso de lhe ser pedida a sobredita conta, e vá consequentemente para isso precatado; e que todos elles sejão provados deste modo no decurso do anno, por varias vezes, segundo o permittir o seu numero, combinado com o numero das lições.

Horas das lições em cada dia.

As boras das lições em cada dia serão, de manhãa, desde as 7 ou 8 até as 8% ou 9% Theologia Dogmatica; desde as 8% ou 9% até 10 ou 11 Instituições Canonicas:

• de tarde, desde as 2 ou 3 até 3% ou 4% Historia Ecclesiastica; e desde 3% ou 4% até 5 ou 6 Theologia Morah

Exercicios Semanarios.

Em todas as semanas, em que houver cinco dias de Aula, no Sabbado, ou no ultimo dia de Aula, qualquer que elle seja, haverá sabatina. E dado que na semana não haja cinco dias de Aula, e que nella, por essa razão, não haja sabatina, a materia da dita semana, ajuntando-se com a da semana seguinte, entrará na sabatina desta ultima. No ultimo dia de Aula anterior a 24 de Dezembro, haverá exame, na fórma das sabatinas, das materias tratadas desde o primeiro dia de Aula em Outubro: e similhantemente, no ultimo dia de Aula antes da Dominga de Ramos, das materias tratadas depois de seis de Janeiro; e no ultimo antes de onze de Julho, das materias tratadas depois da Dominga in albis.

Em qualquer destas sabatinas ou exames, tres Estudantes devem responder e tres perguntas cada hum por espaço de meia hora. Tanto os que perguntarem como os que responderem, serão tirados por sorte. Mas para que huns não fiquem sem entrar neste util exercicio, em quanto outros entrão nelles muito repetidas vezes, o Professor, observando prudentemente esta diversidade da sorte, a corrigirá, ordenando, com discrição, que se tire outro ou outros em lugar do que já tem sahido muito repetidamente. E a urna, em que estiverem incluidos os nomes, estará guardada com cautela, mas em lugar onde possa facilmente procurar-se nas occasiões.

Exames no fim do anno.

Passado o dia dez de Julho, os Estudantes serão exemminados por ordem da matricula no caso de serem pares lhos, ou quesi parelhos, na frequencia; ou precedendo os de maior frequencia, sendo esta desigual, com differença que prudentemente se repute notavel. — E para se evitar. neste artigo, todo o embaraço, ou confusão, o Vice-Reitor do Seminario, tendo colligido pelo decurso do anno lectivo as communicações, que lhe farão por escrito, no fim de cada mez, os Mestres ácerca das faltas, com declaração das que forem de sabatina, offerecerá no fim do anno, so Reitor a lista exacta e bem disposta das faltas de todos os Estudantes: e o Reitor, á vista della, formará e publicará huma pauta, em que, pela devida ordem, sejão lançados os nomes dos Estudantes, que em qualquer das Aulas, se achão habilitados para serem admittidos a exame: bem entendido, que temos aqui por devida ordem, a que resulta da consideração da ordem da matricula combinada com a de frequencia, pelo modo que acima fica ponderado.

Advertimos porém ao Reitor do Seminario, que constando que o Estudante teve doze saltas diarias e duas de sabatina, sem causa, não deve ser admittido a exame: nem tambem o deve ser tendo vinte saltas diarias e tres de sabatina, ainda que procedessem de justa causa provada competentemente; porque a causa posto que justa, nunca se suppõe que suppre a insufficiencia de instrucção occasionada pelas saltas, e que no Candidato para o Ministerio Ecclesiastico se não póde dissimular.

Habilitado o Estudante para fazer exame, e para isso publicado o seu nome na pauta feita pelo Reitor do Seminario, procederá, no dia assignado, a tirar ponto, vinte e quatro horas antes da do exame. Cada hum dos Professores terá de antes preparados os pontos, com as seguintes cautelas, 1.ª de abranger no tode dos pontos o todo das materias, que se tratárão posto que venhão a exceder em numero, o numero dos exames, 2.ª de collocar em cada

ponto materias diversas, para que não succeda, que tende dado o Estudante applicação especial a alguma, nella dê de si bastante prova, ignorando ao mesmo tempo as outras, 3. de fazer os pontos de grandeza tão justa, ou tão ajustada com o tempo do estudo, e com o que dos examinandos se deve esperar, que nem lhes seja muito facil, nem tambem muito difficultoso o cumprir.

Cada turma de Estudantes, composta de tres, tirará, por mão do que estiver em primeiro lugar, hum destes pontos em huma das casas do Seminario para isso deputada, e em presença do Reitor do Seminario e de hum Professor; e quando não possa ser com assistencia de algum Professor sempre será com a do Reitor, ou impedido elle com legitimo embaraço, do Vice-Reitor do Seminario.

Cada hum dos exames, que se farão na Aula para isso mais commoda, ou em qualquer outro lugar, que nós assignarmos expressamente, durarão hora e meia, cabendo a cada hum dos Estudantes da turma meia hora. Cada Estudante, no dito exame, será examinado pelos dois Professores das materias de que se examina, de modo que cada Professor pergunte na materia que não explicar; dirigindo entretanto discretamente o Estudante, aquelle que a explicou. E o Reitor assistirá sempre, quando Nós o não pudermos fazer pessoalmente, como muito desejamos.

O proposito principal dos Examinadores, deve ser o conhecerem bem a promptidão e intelligencia que os Examinandos mostrão da materia assignada no ponto, e das que com ella jogão de maneira, que sem a dellas, não seja possivel a sufficiente da dita materia assignada. E terão cautela em não vexarem o Examinando com perguntas pouco opportunas, e com objecções e difficuldades superiores ao alcance que se lhe deve suppôr: e em todo o caso, a sua falta de satisfação a difficuldades semelhantes, não será

motivo para se lhe negar a approvação, que merecerá dendo conta do mais, com facilidade, e com indicios de boa comprehensão, que prudentemente se tiverem por bastantes.

A approvação ou reprovação será declarada immediatamente depois do exame em presença Nossa, se assistirmos, ou em presença do Reitor do Seminario; mas sem voto deste ultimo, salvo nos casos de empate, que elle decidirá como lhe dictar a sua consciencia: que nisto encarregamos muito especialmente, convindo tanto evitar laxa indulgencia, como dura severidade.

Tanto que for feito e declarado o juizo de approvação ou reprovação, o Professor de Historia Ecclesiastica e e de Instituições Canonicas, nos exames que tocarem a cada hum, fará delle assento assignado pelos Professores ambos e pela Reitor do Seminario, estando presente. Os assentos porém, para maior facilidade, terão sido lançados d'antes, com o precate de deixar as lacunas necessarias; e como o Vice-Reitor do Seminario deve ter a seu cargo o passar depeis as Certidões que pelos Examinados forem pedidas, por sua conta deve correr o preparo antecipado de taes assentos.

Dissertação Latina dos Estudantes da Aula de Moral.

Ultimamente, porque com razão se requer de todo o Ecclesiastico constituido em Ordens Sacras, o hom conhecimento da Lingua Latina; e o modo de o confirmar, o de o mestrar, he compor na dita Lingua: querendo, quanto está da Nossa parte, promove-lo, Determinamos, que nenhum Estudante da Aula de Theologia Moral seja admittido a exame, sem apresentar huma Dissertação em Latim, composta por trabalho seu proprio, sobre ponto escothido e proposto polo Professor, antes da Dominga de Ras

mos. E para que o Reitor do Seminario o julgue habilitado para exame e publique o seu nome na pauta como tal,
deverá ter recebido da mão do Professor a dita Dissertação assignada pelo Estudante; declarando-lhe o dito Professor, ao tempo da entrega, o conceito ou juizo prudente
que della fez; tanto no que respeita á substancia, como no
que respeita à Latinidade, ou se attenda á propriedade das
palavras, ou se attenda á certeza regular da sua construcção e disposição.

E para que esta Nossa determinação possa constar a todos aquelles a quem diz respeito, Mandamos que este Nosso Edital seja affixado em huma das Aulas do Seminario.

Dado em Vizeu sob Nosso signal, e Sello das Nossas Armas aos vinte e seis dias de Outubro de 1821.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por merce de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

A todos os Fieis da nossa Diocese saude e benção em Jesus Christo Nosso Salvador.

O Santissimo Padre Pio VII, ora Presidente na Igreja de Deos, condescendendo com as instancias, que lhe fez
por graves motivos El-Rei Fidelissimo o Senhor D. João
VI, dispensou no preceito de abstinencia de carnes, ovos
e lacticinios, por espaço de seis annos contados desde o
primeiro dia de Março do presente de 1822: com as restricções e advertencias, que constão das suas Lettras Apostolicas na data de 16 de Janeiro proximo passado das quaes
vos enviamos o exemplar.

A nosso cargo está fazer-vos a participação e communicação das ditas Lettras Apostolicas, e recommendar-vos, como na verdade recommendamos que tenhaes ácerca dellas e das suas disposições a deferencia respeitosa, que hes da parte de todos nós devida á resolução do Vigario de Jesus Christo na Terra, solicitada pelo zelo e política sabedoria de Sua Magestade El-Rei, que Deos guarde. E tambem nos compete ajudar-vos, sobre esta materia, com algumas instrucções, que ainda quando fossem superfluas á vossa Religião e piedade, serião sempre requeridas do zelo e cuidado Pastoral, cujos desempenhos, mesmo com importunidade, encarece o Apostolo, por tão apertados termos, a todos os Pastores Christãos, na pessoa de seu Discipulo Timotheo.

Quando a Igreja, muito amados Filhos, obrigada de razões dignas da sua contemplação, dispensa no preceito que veda, em certos dias do anno, o uso de comidas de carne, de ovos e lacticinios, nunca quer dispensar, nem dispensa, no preceito de aquella geral abstinencia, que deve servir de freio aos impulsos muito vehementes do corpo para o mal, que deve acompanhar a penitente compuncção por nossos crimes passados, e que nos deve dispór para o recebimento das especiaes graças, que ella juntamente espera, que nas occasiões a que he annexo o preceito, nos sejão liberalisadas pela Divina Misericordia.

Não fôra ella columna e firmamento da verdade, se pretendesse anniquilar o espirito de discreta e proveitosa mortificação, que he da essencia do Christianismo; o seu zelo não fora sabio, se á compunção pelas culpas commettidas quizesse tirar o enlace necessario com a pena dos sentidos rebeldes, cuja rebeldia causou as manchas que se querem apagar e cauzará outras maiores, se não for prudentemente contida e governada; não fôra emfim Mãi carinhosa se quizesse atalhar e impedir as disposições, que suppõe a Divina graça, para descer sobre as almas fieis, e nellas produzir fructos preciosos de salvação.

A Religião Christãa, muito amados Filhos, essencialmente se propõe purificar-nos na fragoa do trabalho e padecimento, para sermos dignos das alegrias da Sião celestial, donde tudo o que o for impuro deve ser excluido. O nosso Redemptor e Mestre declarou, pelo modo mais terminante, que para o seguir não ha outro caminho, senão o da propria abnegação e o da Cruz. Segundo o Evangelho, o Reino de Deos he arrebatado pelos que padecem; e só he espaçosa e deleitavel a via da perdição. E com effeito, se desde que sahimos á luz do Mundo temos crimes que chorar, a ira divina que aplacar, quédas e ruina que pre-

venir; como podem compadecer-se anciedade e lagrimas com regalo e deleitação? Se no proprio corpo temos incessante inimigo, se na sua repugnancia temos para o bem o maior estorvo, se a lei dos membros he o risco de que mais nos devemos acautelar; como podem conciliar-se cautelas e precates contra os perigos da lei dos membros, com plena satisfação dos appetites do corpo e com lisonja de suas más inclinações?

A dispensa, por tanto, não recahe sobre o essencial da mortificação Christãa, só recahe sobre os seus accidentes. Podeis comer de carne, evos e lacticinios, nos días em que pelo preceito vos era vedado, assim e da maneira em que o concede o Santissimo Padre Pio VII: mas a lei da mortificação Christãa não se altera na sua substancia, a lei de jejum subsiste em tudo o mais: e faltando a huma ou outra cousa, violareis obrigação importantissima, de cujo desprezo ficareis responsaveis na Divina presença, e no grave juizo da Igreja.

O mesmo Santissimo Padre, que em attenção ás razões urgentes, que lhe forão expostas, se determinou a dispensar no preceito, declara a grande importancia que reconhece no seu cumprimento para es proveitos da vida Christãa; confessa, com termos formaes que só com grave, e forçosa causa podia inclinar-se a remittir alguma cousa da sua severidade; adverte que a lei do jejum nada perde do seu vigor; e recommenda que se guarde mui fielmente a Constituição do Santissimo Padre Benedicto XIV, pela qual prohibe, que nos dias de abstinencia se use, ao mesmo tempo, de comidas de carne e de peixe; uso escandaloso e muito digno de reprovação; que só póde ser effeito ou de irracional intemperança, ou de desprezo da Igreja e zombaria de suas santas leis, ou de ambas estas. cousas reunidas.

E não contente ainda de taes advertencias e recommendações, tambem requer, da parte que remitte a possi-vel compensação: de maneira que o que pela dispensa vem a faltar no cumprimento do preceito, hade ser, na sua intenção e segundo a sua intimação expressa, supprido por obras santas ou orações devotas, em que nos dá faculdade de commutar a abstinencia de carnes prescripta pelas leis da Igreja. Não desdizem, pois, nem podião desdizer dos intentos geraes desta esposa de Jesus Christo, os do Summo e Veneravel Pontifice, que ora lhe preside: e Nós à risca nos conformamos com o espirito de huma, e as intimações do outro, quando vos advertimos que useis da dispensa sem prejuizo da necessaria penitencia, sem esquecimento da Santa lei do jejum, sem indicios de que aos proveitos verdadeiros de vosso espirito immortal, preferiz com vergonhada razão, e offensa do Christianismo, as lisonjas sempre prejudiciaes, e sempre brevissimas, de hum corpo corruptivel, de que os mimos e suavidades da intemperança accelerão ainda mais a corrupção.

E em virtude da faculdade que nos he dada, commutamos a obrigação da abstinencia de carne, ovos e lacticinios na de recitar (logo depois da refeição meridiana) por seis vezes a oração Dominical e a Ave Maria; e isto quanto aos Fieis que não são obrigados á reza dos officios Divinos: accrescentando, para as pessoas que tiverem possibilidade, o exercicio da virtude da esmola; virtude tão conjuncta com o jejum, que então he este perfeito, diz hum Padre da Igreja, quando o que jejua, emprega o que pelo jejum tira a si mesmo no soccorro dos necessitados. Distinctamente porém commutamos a dita obrigação (além do exercicio da esmola no caso de possibilidades) na de recitar os sete Salmos penitenciaes com as Litanias e orações a ellas annexas, no que toca ás pessoas obrigadas ás Horas

Canonicas: das quaes requeremos e esperamos, que nesta materia se comportem de maneira, que correspondão á Santidade do seu Estado, e sirvão aos mais de estimulo e de edificação,

Para que chegue á noticia de todos, Mandamos que assim o Breve do Santissimo Padre Pio VII, como esta Nossa Carta Pastoral, sejão lidos e publicados á hora costumada na Igreja da Sé, e depois affixados nas portas da mesma Igreja: e que por copia sejão remettidos a todos os Reverendos Arcyprestes e por estes communicados a todos es Parochos os quaes os registarão e publicarão nas respectivas Freguezias á Estação da Missa conventual; usando-se em tudo isto da maior brevidade, e fazendo-se-nos, pela Nossa Camera, os necessarios avisos do seu cumprimento.

Dada em Fontêllo sob o Nosso Signal e Sello das Nossas Armas aos 28 dias de Fevereiro de 1822.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.



DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

Aos Fieis da Nossa Diocese, saude e benção em Jesus Christo nosso Salvador.

A vida temporal do homem he hum tecido de molestia, anciedade e trabalho, apenas misturado de claro em
claro com alguma satisfação breve, ou com algum prazer
perigoso, de que procede talvez anciedade e molestia ainda maior. Triste condição por certo! Mas nem por isso
menos verdadeira, ou menos attestada pela experiencia de
todos nós. A todo o momento somos advertidos de que esta felicidade, inteira e permanente, a que aspiramos sem
descanço, não se póde lograr sobre a terra; e de que, ou
a nossa cobiça, e antes sêde ardentissima de ventura, he
frustranea e mentirosa, ou não podemos alcançar o seu objecto, senão depois que a mais nobre substancia se desprender da mais grosseira, e desimpedida de seus estorvos, se
puzer em lugar e estado mais proprio para completa e duravel satisfação.

O destino a este mais proprio estado no futuro, meus amados Filhos (destino, a que sem excepção nos inclinamos por instincto poderosissimo, e em cuja falta seriamos, sem dúvida alguma, os entes, na collecção de todos elles, menos favorecidos da Divina Providencia), este destino, digo, foi realmente hum privilegio, que da Providencia recebemos na creação, e para que, depois de perdido pela culpa, nos habilitou de novo a Misericordia do Senhor com o

Sacrificio ineffavel de seu Filho Unigenito. He preciso porém renascermos pelo Baptismo, venturosa porta, por que se entra na vida Christãa e espiritual; sepultado o homem antigo, e desfeito o fermento de malicia naquellas aguas mysteriosas, renunciados solemnemente todos os incentivos para o peccado, e declarada contra elles, á face do Ceo e da Igreja, guerra mortal e contínua, que não deve ter outro termo, senão a nossa completa victoria.

Pelo Baptismo pois ficamos soldados de JESUS CHRIS-TO, e professamos a sua honrada milicia. Se obtivermos victoria, a recompensa he infallivel. As fadigas de huma carreira breve terão por premio descanço de bemaventurada eternidade. Mas o conflicto he necessario: e a guerra, como da sua nos informa o Apostolo, deve ser bem guerreada. Os inimigos incessantes, activissimos e formidaveis, são a propria carne com seu pezo, suas repugnancias, seus appetites, sempre á razão contradictorios; o Mundo com suas distracções, seus enlevos, e seus ruins exemplos; o commum tentador das almas com suas astucias, em que joga e empenha todo o seu poder, todas as contradicções da carne, e todos os desvios do Mundo. Tem estes inimigos na sua mesma condição, e no ardor do seu odio grandes forças, que accrescenta mais ainda a nossa fragilidade. Que escudos, que peitos de aço, que vestidura completa de bem temperadas armas nos não he necessaria para rebatermos e frustrarmos tão repetidos e tamanhos golpes! Que balsamos efficazes e promptos não são precisos para curarmos amiudadas e profundas feridas!

Temos ou o balsamo, que remedêa, ou a vestidura de armas, que defende nos outros seis Sacramentos: porque a tudo acudio, tudo prevenio, tudo preparou a Sabedoria e Caridade infinita do nosso Reparador e Conductor Divino. Na enumeração destes seis Sacramentos o primeiro lugar

he dado ao da Consirmação, ou do Chrisma, de que o Bispo he o Ministro ordinario, e que, por hum prudente costume. se consere aos Christãos, que tem chegado á idade da razão. De Nós o sollicita, ha tempos, a vossa piedade, a que ainda agora correspondemos, porque agora he que nos dão lugar as multiplicadas e graves occupações, que requeria a entrada do Nosso Episcopado. Com grande consolação Nossa fomos informados do vosso Christão desejo, e santa impaciencia de o receber. De hum tão ardente voto inferimos a viveza da vossa Fé, e esperamos o pio preparo, em que a graça, por elle encaminhada, deve recahir. Para que seja ainda mais pio, e mais apto á graça do Sacramento, vos manda a Igreja instruir de seus effeitos. de vossas disposições, de sua essencia e ceremonias, por Nosso ministerio: o qual então he mais nobre e mais subido, então he applicado mais conforme seu sublime espirito, e sua Divina instituição, quando vos doutrina em tudo o que pode servir a vossa edificação na vida presente, e a vessa felicidade na eterna; e com o qual gostosamente vamos cumprir nestas breves, porém bastantes e claras advertencias.

Das Orações, que o Ministerio da Confirmação dirige ao Todo-Poderoso, constão, amados Filhos, os seus effeitos. Por orgão do Ministro lhe pede a Igreja, ou da parte da Igreja pede o Ministro, que sobre os baptizados e justificados envie o espirito de entendimento, de conselho, de sabedoria, de sciencia, de piedade, de temor de Deos, de fortaleza; pede, que com a marca e insignia da Cruz de Christo os assignale para a vida eterna; pede em fim, que descendo o Espirito Santo a seus corações; estes se tornem sua morada, e sejão templo apropriado de sua gloria.

São pois os effeitos do Sacramento da Confirmação, entendimento e conselho, ou a luz, que nos faz alcançar e

1

gostar as verdades sublimes da Religião, e nos mostra e que melhor póde servir á honra de Deos, e nosso espiritual aproveitamento; sobedoria e sciencia, ou a luz, que nos illustra sobre a vileza das cousas mundanas, e alto preço das Divinas, e nos indica os caminhos, que conduzem á Soberana Patria, e os estorvos, que nos importa remover; piedade, ou santa propensão para o Culto do Senhor, e contentamento nos empenhos de seu serviço; temor de Deos, ou o composto de respeito á sua grandeza e amor de sua benignidade infinita; fortaleza, ou o brio, com que se acommettem, e o esforço com que se triunfa dos embaraços, que difficultão a salvação; o caracter e sello de Cavalleiros de CHRISTO, e de quinhoeiros na eternidade do seu reino; e habitação do Divino espirito em nossos corações.

Congregados no Cenaculo depois da morte e Resurreição do Salvador, erão os seus Discipulos ainda rudes, frios e timidos das contradicções humanas. Tanto porém que sobre elles desceo o Espirito Santo no dia de Pentecostes, a rudeza converteo-se em sabedoria, que confundio os Mestres da Lei; a frieza em chammas de zelo, que accendêrão e allumiárão toda a terra; a cobardia em resolução intrepida, para soffrer com gosto affrontas por amor de JESUS, para desprezar carceres e açoites, para calcar todo o receio e temor da morte mais crua e mais ignominiosa. Eis-aqui os dons do Santo Espirito; eis-aqui o objecto das rogativas do Ministro do Sacramento da Confirmação; eis-aqui qual em summa a sua virtude.

E se pelo successo dos primeiros Discipulos, desde aquelle bemdito dia e momento, fazemos conceito do que elles recebérão, e nós esperamos receber pela Confirmação: tambem pelas suas disposições antecedentes podemos reconhecer, quaes nos importa que sejão as nossas. Purificados bavião sido os Discipulos pelas agoas do Baptismo, e con-

servavão a justiça derivada daquella fonte Divina; unidos entre si por caridade, e occupados, sobre tudo, das palavras e promessas do Divino Mestre, esperavão, com reverente humildade e pio alvoroço, a descida de seu Espirito; e antecipadamente se determinavão com toda a resolução. que nelles cabia, a bem receber e aproveitar todas as suas influencias, a seguir à risca o seu impulso, a obedecer perfeitamente ás suas inspirações. Isto mesmo requer de vós agora a Igreja, amados Filhos: a justiça baptismal, ou conservada, ou recobrada, por penitencia; santa união com ella, com seus desejos, com suas esperanças; cuidados postos principalmente nos negocios da eternidade feliz, e uo Mediador, por quem ella se consegue; ancioso, e ao mesmo tempo reverente e humilde desejo dos dons, neste Sacramento promettidos; e boa resolução de aproveitar, de corresponder ás graças, que se esperão, e de conservar por este meio em vossos corações a morada perpetua do Divino Consolador.

Com as mãos estendidas sobre o sujeito da Confirmação, pede o Bispo, que venha sobre elle o Santo Espirito, e que seja assignado com o distinctivo da Cruz para a vida eterna. Com o Oleo Santo (hum composto de oleo de oliveira e de balsamo) lhe faz depois na testa o signal da Redempção; declarando juntamente, que o assignala com a insignia da Cruz, e o confirma com o Oleo da Salvação em nome do Padre, do Filho e do Espirito Santo. E tocandolhe por fim na face, o saúda, dando-lhe a paz. Seguem-se então novas rogativas solemnes ácerca dos effeitos promettidos, já pronunciadas pelo Bispo, já pronunciadas por seus assistentes; mas por hum e os outros em nome da santa Igreja, de que exercitão o veneravel Ministerio.

O oleo, que docemente corrobora, significa a corroboração e fortaleza espiritual, que provém do Sacramento. O balsamo, que preserva da corrupção, e lança cheiro suave, significa a preservação de culpas, e o perfume de virtude, que ha de recender de quem recebe tão avultadas graças. A Cruz na frente he a insignia dos Cavalleiros de JESUS crucificado; e adverte-os de que a devem antepôr a tudo, e em vez de se confundirem do seu opprobrio, se hão de prezar e blazonar da sua gloria. O toque na face traz-lhes á lembrança os trabalhos, as fadigas, os conflictos da milicia Christãa, a que se devem offerecer com promptidão, e que devem tolerar com alegria.

Tal he em resumo a substancia da doutrina, de que por Nosso Ministerio vos manda informar agora a Igreja. Se he, a todas as luzes, alto e grandioso, quanto toca aos effeitos do Sacramento do Chrisma e ainda o que toca ás disposições daquelles, que o recebem; tambem as sensibilidades da sua administração, não carecem, aos olhos do Christianismo entendido, de huma certa dignidade e valia. A Religião tudo avulta, tudo ennobrece. Objectos, que sem ella serião pouco apreciaveis, ou minimos; por ella tomão preço, grangeão lustre, e se tornão attendiveis e valiosos. Oh grande poder da Religião! Oh preço e nobreza sublime da Religião verdadeira, que por modo admiravel se communica a tudo o de que ella se serve, e que encaminha a seus fins sempre discretos!

Se a vossa piedade, amados Filhos, vos estimula e accende a procurar este Sacramento: a elle vos chama ainda a Nossa Caridade Pastoral. Vinde embora receber o Divino Espirito e seus dens. Trazei porém a innocencia conservada, ou recobrada. O Espirito Santo não póde habitar com a culpa no mesmo coração. Vinde apostados a manter e usar dos dons recebidos; e por seu meio a encontrar e vencer as difficuldades da salvação, a confessar até á morte o nosso Redemptor e a sua Fé, e a gloriar-

vos dos tormentos e ignominias da sua Cruz. Vinde resolutos a ponderar muito o sentido des symbolos empregados na Santa Confirmação, e a mostrar em todos os comportamentos seguintes, que recebestes, e que em vós perseverão as suas altas significações. Fareis assim huma vida propriamente Christãa, a que depois succederá vida de gloria continuada e sem termo; que todos os homens cubição ardentissimamente, mas que só podem possuir os discipulos e coherdeiros de JESUS CHRISTO.

E para que estas Nossas advertencias Pastoraes cheguem á noticia, e possão servir áquelles Fieis da Nossa Diocese, que se preparão para receber o Santo Sacramento da Confirmação: Mandamos aos Reverendos Parochos, que á hora mais propria as lêão em suas Igrejas, huma, ou mais vezes, sendo necessario; pondo muito cuidado em que os ouvintes comprehendão, e se aproveitem da sua doutrina.

Dada em Vizeu sob Nosso Signal e Sello das Nossas Armas aos 8 dias de Abril de 1822.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

muses C#S-seemm

DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade:

Aos Fieis da Nossa Diocese saude e benção em Jesus Christo Nosso Salvador.

A paz, sómente dos máos aborrecida, he de todos os mais anciosamente desejada, como hum dos primeiros constitutivos da felicidade humana, e huma das bençãos, com que a Divina Providencia, ou concedendo-a nos mostra a sua benignidade, ou retirando-a nos castiga com severidade rigorosa. Possuimos este precioso dom, meus amados Filhos; e nisto temos hum penhor seguro de que, sem embargo de nossas fraquezas, o Senhor nos olha com misericordia.

Empenhemo-nos por merecer a continuação de tamanho bem; agradecendo-o com animo puro, pedindo com fervor a sua duração, e sobre tudo emendando os costumes, reformando as vidas, e offerecendo em nossas obras exemplos graves das virtudes Christãas e Civis, que segundo as maximas da Escola do Salvador, devem prender-se entre si com laço, não só apertado, mas indissoluvel.

A summa das virtudes civis he o respeito à Constituição Publica, a sujeição ás Authoridades por ella reconhecidas, o cumprimento das suas leis e mandados. Della depende a segurança das pessoas, o socego das Familias, a boa ordem da Sociedade toda. E por isso mesmo que as virtudes civis andão com as Christãas enlaçadas estreitamente, della temos preceito nas Santas Escrituras, modelo nos procedimentos do Divino Reparador, exhortação e incitamento nos discursos e acções dos homens Apostolicos, que nos communicárão a luz da Santa doutrina, e forão instrumento da nossa venturosa profissão do Evangelho.

Sigamos estes dictames e exemplos; desprezemos todos os que lhes forem contrarios. A hum temerario arrojo, a hum cego desvio da ordem estabelecida, só póde seguir-se lastimosa ruina e confusão da sua arrogancia. Fóra
muito para desejar que taes arrojes e extravios nunca perturbassem a quietação dos Povos; mas quando, por desventura, surgem das paixões ardentes, desacompanhadas
sempre de bom conselho, guardemo-nos do seu funesto
contagio: perseverando com firmeza honrada no theor de
vida pacifica, na subordinação discreta, nas tenções puras,
que de nós requerem a Religião e a Patria.

Em nome de ambas vo-lo Recommendamos muito, amados Filhos, com justa confiança de que vossa Christandade e o vosso patriotismo, de bom acordo com esta Nossa recommendação, hão de continuar-vos o socego e compostura, por que tendes merecido, e mereceis, distincto louvor da parte de todos os prudentes.

Ao Reverendo Clero, muito especialmente, Recommendamos, que em tudo e por tudo instrua e edifique com seus discretos e santos exemplos o restante dos Fieis: pois que elle he posto para servir de luz e de norma, em cujo seguimento e conformidade cheguemos a possuir e manter a paz que se póde lograr na vida presente, e a perfeita e indefectivel, que na futura deve ser a nossa bemaventurada herança.

E para que o conteúdo neste Nosso Edital se divolgue em todo o Bispado, será remettido logo a todos os Reverendos Arcyprestes dos seus Districtos, e por elles communicado aos Parochos respectivos.

Dado em Vizeu sob Nosso signal e Sello das Nossas Armas aos 4 días de Março de 1823.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

Lugar & do Selle.



DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

A todas as Pessoas da Nossa Diocese saude e benção em Jesus Christo Nosso Salvador.

A Religião, meus amados Filhos, he o primeiro, o maior, e o mais universal recurso e amparo á fraqueza do homem. Nos males e desestres, recorremos a Divina Misericordia; confiamos na benigna omnipotencia; e quando menos, descansamos nas consolações da resignação com huma vontade infinitamente sabia, que temos por certo que só se encaminha ao nosso proveito. Nos bens e prosperidades da vida, logramos em sinceras acções de graças as docuras de hum justo reconhecimento; penhoramos o Senhor para a continuação de seus beneficios: e incitamo-nos a merece-la por affectos e obras, que digão com a santidade da sua Lei. Na tormenta convertemos pela Religião o trabalho em merecimento; na bonança achamos pela Religião vivo e poderoso estimulo para a virtude. Na tormenta defende-nos da desesperação; na bonança acautela-nos contra o descuido e arriscada negligencia. Se não se soccorre á Religião, o desgraçado desespera, e succumbe; se a perde de vista, o venturoso prezume, desatenta, e precipita-se.

Nos ultimos quinze ou dezeseis annos, tem a Nação Portugueza provado por experiencia estes effeitos preciosos da Religião, que a distingue; e que talvez a tem tornado menos attendida de alguns Europeos, certamente pouco considerados. Hum aggressor, tão injusto como poderoso,

occupa o seu territorio, e ameaça tyranniza-lo por largos tempos: e Portugal, conservando a nobre postura da virtude opprimida, mas não desacoroçoada, nem se entrega ao frenezi da desesperação, nem se deprime até á baixeza dos Povos degenerados, que se empenhão em adular os seus proprios oppressores. Successos prodigiosos o tornão a pôr em desafogo daquella odiosa tyrannia: e nem se desmanda nos transportes do seu contentamento, nem vinga com furor os aggravos, nem desacredita por barbara insolencia o lustre de sua honrada liberdade.

Soffre a Nação Portugueza graves inconvenientes na auzencia dos seus Principes, na administração dos seus negocios e até no primoreso capricho da sua consideração politica; dá ouvidos á voz que lhe promette remedio; espera com ancia; observa e desculpa os erros e equivocacões, quasi inevitaveis, na grande obra de huma Reforma Nacional, projectada e acommettida com melhor tenção talvez do que conselho; vê com alvoroço atalhados os máos effeitos de zelo ardente, e por isso mesmo perigoso; volta com extases de alegria para o seguro de suas antigas Instituições; lança-se, em toda a effuzão da lealdade e confianca, nos braços do Pai da Patria; entrega-se sem reserva, á discrição do seu amor, ás disposições da sua justiça-Na multidão porém, na variedade, no encontro, no tumulto de taes affectos, sempre animosa, sempre advertida, sempre moderada, soffre sem esmorecimento, espera sem temeridade, desapprova sem rancor, exulta com raro acordo.

A natureza certamente depositou nos animos Portuguezes o valor para soffrer sem abatimento, o primor de desculpar com benignidade generosa, a cautela de se moderar ainda nos impetos mais determinados. Mas ninguem ignora quanto a natureza, entregue a si mesma, he fraca, desigual e incoherente: e considerando na diuturnidade e

constancia daquellas prendas e virtudes Portuguezas, nunca desmentidas na historia de sete seculos, como que he forçoso procurar diverso principio, que confirme e sustente os dons felizes da natureza; e he impossivel encontrar outro, que não seja a influencia, suave e todavia efficacissima, da Religião adoravel, sob cujos auspicios assentou a Monarchia, e sob cujos auspicios se tem mantido sem interrupção e sem desvio. Principio, a que tanto mais devemos ter recurso, quanto he notorio que outros Povos favorecidos de bom natural, tem cessado de lhe cerresponder, ao mesmo passo e na mesma medida em que tem desvairado da Fé e piedade Catholica de seus Maiores.

À perseverança e servor discreto nesta Fé e piedade. he que agora vos chamamos e exhortamos, amados Filhos: em nome de Deos, em nome da Patria, em nome do Principe; e a bem da vossa propria honra e ventura. Vós sabeis o que a Santa Religião Catholica Romana nos ensina tocante à felicidade eterna; isto he, tocante a esse nobre privilegio que nos distingue de toda a creação sobre a terra, a esse alvo da nossa propensão universal, a esse objecto do nosso desejo mais essencial e mais ardente, a esse principio de tudo o que nos comportamentos humanos ha mais egregio e sublime. « Jesus Christo he o caminho unico da vida e da luz: na Igreja Romana, como em fundamento e columna da verdade, he que elle assentou a duração indefectivel, a pureza inalteravel da sua dontrina. » E deixando á vossa intima convicção esse ponto de alta, e antes soberana importancia; as circumstancias me levão a fazer huma ou outra ponderação breve, sobre a influencia da Fé e piedade na mesma felicidade temporal: felicidade muito impropriamente dita, pois que tem hum termo necessario, e que, na sua tal ou qual duração, he necessariamente interrempida a cada passo; mas assim mesmo de tal sorte

ĸ

m.

appetecida, e procurada com empenho tão universal e tão continuo, que delle tira, com razão, a mais sabia filosofia, que ou o impulso he na sua origem encaminhado a objecto infinito e eterno, ou o homem não he mais do que bum insensato, que se agita com anciedade ridicula por alcançar chimericas vaidades.

Restringindo-nos á selicidade social, e melhor diremos civil, em que aliás se comprehende a das Familias e a dos Individues: não suppõe ella necessariamente a concordia e reciproca affeição dos Cidadãos? Não suppõe a integridade nobre dos motivos, a boa applicação das faculdades, o governo discreto das paixões de todos? Não suppõe a intenção pura do Principe, a sabedoria das leis, a honra e fidelidade dos Magistrados, o respeito entendido é a submissão dos Subditos? E com que boa razão se póde negar, por huma parte a dependencia, que tem tudo isto da Fé e piedade religiosa, e por outra parte a excellencia do Christianismo Catholico para crear, affeicoar e coordenar todos estes elementos da verdadeira prosperidade publica? Nós sabemos que a prevenção as tem negado; que a corrupção e preversidade as tem desejado encobrir; que as tem impugnado a falsa sabedoria, ou para melhor a presumpçosa insania de entendimentes, doestados de illustres pela leviandade dos contemporaneos, e que o bom juizo dos vindoiros só qualificará de ligeiros e de inquietos. Mas da prevenção e insania presumida mal se póde esperar huma boa razão; e dos esforços da corrupção para encebrir, direitamente se tira a verdade e importancia do que ella pretende esconder aos outros, e péde ser que á sua consideração propria.

O egoismo he o vicio radical do homem. O amor de si, tão necessario e tão essencial, he pela nossa corrupção divertido, exaggerado, convertido em inimisade dos outros, e ainda de nos mesmos. Os seus inconvenientes, e antes horrores, he que pretendeo atalhar e remediar o bom discurso incitado de necessidade urgentissima, quando formou as associações civis, e as munio de regras, que assegurassem as suas vantagens e a sua duração. Não são estas regras, quer na sua condição mais grosseira e rude, quer na maior perfeição legislativa, outra cousa senão, hum genero de freio, com que se pretende deter aquelle impeto tão arrojado como perigoso, hum dique opposto aos impulsos e estragos daquella temeroza inundação. Se porém a crenca de hum Deos, o respeito á sua vontade, o justo temor da sua ira não consagra e reforça as leis, se não prepara e inclina para o seu cumprimento, se não desengana da impossibilidade de as violar ou desprezar sem castigo; o freio he feito pedaços, o dique he desmantellado ou sobrepujado, e o eguismo violento por excessos e injustiças, descompõe a união, suscita odios e discordias sem fim. frustre, com total ruina das Cidades, o proposito dos fundadores, a prudencia das Leis, a esperança e desejos de todos os associados.

Ostenta-se particularmente, na sujeição do amor proprio e nos seus beneficos effeitos, a triunfante virtude do Christianismo. Todo o corpo da sua doutrina o confunde, todos os preceitos da sua Moral o comprimem, e até os seus ritos e praticas a cada momento o advertem. Assim vemos, quando se attenta bem pela historia do genero humano, huma revolução geral nos modos e costumes para a benevolencia e caridade, depois que a Religião de Jesus Christo dominou sobre a terra. Por effeito, quasi insensivel, desta dominação, as classes todas se emparelhão, a escravidão desapparece ou pouco menos, os direitos communs se apurão e se apregoão, os estabelecimentos caridosos se multiplicão, as ambições se coatem ou se frustrão, e mes-

mo os furores da guerra e animosidades hostis, na viveza e duração, notavelmente se diminuem. Não se mudou, assim he, em pura ou angelica a nossa natureza: mas os bens da Religião tornão-se indisputaveis ao observador imparcial, e as imperfeições restão como documentos da repugnancia que oppoz o sugeito, e do alto poder que a venceo em tamanha parte: bem como as desigualdades, que ficão na superficie de hum corpo grosseiro, depois de affeiçoado e polido por destro escultor, attestando a ruim condição da materia, servem por isso mesmo a realçar muito e esmero e primor do arteficio.

Não he necessario superior esforço da razão para alcançar quanto influe na qualidade das acções a pureza dos motivos e a sua dignidade, quanto o proveito das faculdades mais felizes depende do acerto da sua applicação, quanto o bem geral e particular do homem requer que se encaminhem discretamente as suas paixões. Talvez não seria affirmativa muito exaggerada, a que referisse a este fecundo principio todos os bens e todos os males da terra. A mesma obra he sublime ou rasteira, conforme a nobreza ou baixeze do seu motivo. Iguaes talentos militares fazem o libertador ou o tyranno da Patria. Hum vivo e rico engenho póde, segundo o modo por que se applica, ou illustrar e apurar, ou allucinar e corromper o genero humano. Se se deixão as paixões ao seu natural arrojo, a sociedade e o homem são perdidos sem remedio; se as quer aniquilar filosofia mais bem intencionada que sizuda, reconhece pela vaidade da tentativa, o pouco aviso, com que intentou arrancar o que convinha sómente dirigir.

Alcançou a importancia da bondade de motivos, do acerto de applicação, do governo das paixões na boa ordem dos Estados o entendimento grave de todos os primeiros Legisladores: mas sentio ao mesmo tempo, para creax

e manter tudo isto, a fraqueza do discurso humano, a pouca efficacia da exhortação, e mesmo a quasi total impotencia das leis. Foi deste reparo que nasceo o conselho profundo de chamar a Religião em soccorro da politica: ou applicando-a como se achava já entre os homens, de que regulavão a existencia civil; ou affeiçoando-a segundo as proprias idéas: ou ainda imaginando e fingindo conceitos e successos, cuja crença e noticia, tornando mais vivo o poder da Religião, não só accrescentasse a authoridade de suas pessoas, e com isso o respeito das suas Leis, mais sobre tudo facilitasse, por aquelles meios indispensaveis, o seu cumprimento, e assegurasse a ventura de suas consequencias. Sejão embora notados da temeridade com que affeiçoárão a seu arbitrio, e da maior temeridade ainda com que misturarão á verdade as proprias fantazias e fingimentos; mas reconheça-se a profunda madureza do seu conselho, e sinta-se, com a sua experiencia e sabedoria, o indissoluvel vinculo da Religião e da prosperidade Civil. A discrição do seu proposito não póde ser contestada; bem que o aggravo feito a verdade religiosa necessite de ser desculpado pelo modo muito imperfeito porque a conhecião.

Não conhecerão, amados Filhos, nem puderão muitos delles conhecer o Evangelho sublime de Jesus Christo, cuja perfeição os retardaria e atalharia em suas modificações ou invenções. Apura, e eleva todos os motivos humanos esta doutrina admiravel, reduzindo-os ou concordando-os no desejo da propria felicidade eterna, por escrupulosa conformidade com os dictames da Divina Sabedoria. Applica com acerto as qualidades e talentos todos, dirigindo-os, sem excepção, á honra e gloria de hum Soberano universal, e ao proveito entendido do seu possuidor, em harmonia com o da humanidade, sem distinção de relações ou de individuos. Não trata de arrancar o amor e o odio, em que

todas as paixões se comprehendem; mas aponta os seus dignos e unicos objectos, assigna os caminhos mais direitos
e mais seguros, regula em justa proporção os gráos de sua
intensidade. Ai! A fraqueza humana como que esmorece
na contemplação da necessidade de se ajustar com huma
norma tão remontada. Mas a promessa de soccorro pronto
e adequado a conforta; e affrontando as difficuldades e
impedimentos, ergue-se sobre si mesma, e apparece nas
maravilhosas fórmas de sublimidade indisputavel, que attesta frequentes vezes a sincera historia da Igreja; que a
filosofia desprevenida não póde olhar sem assombro; e
que a prevenção contraria disputa com injustiça manifesta,
e por isso mesmo certefica contra a sua intenção e o seu
interesse.

Se porém o Christianismo, aperfeiçoando por tal modo a natureza humana, causa em substancia a ventura civil dos Povos; não he a este respeito menos efficaz, governando a tenção dos Principes, inspirando o acerto das leis, dirigindo a consciencia das authoridades subalternas, e contendo os subditos nos justos limites de huma discreta submissão e obediencia.

Quem póde, se o Principe he ao mesmo tempo o autor e executor das Leis, guarda-lo dos erros de mero arbitrio, da tentação de poder exorbitante, das seducções do amor proprio ou da lisonja, senão o respeito do conhecimento infinito, e da justiça inexoravel de hum Deos, que o collocou na eminencia da Realeza para felicidade do Estado, e que por temerosos exemplos o adverte do rigor com que doutrina os potentados da terra, que mal usão do poder, que nelles depositou a sua soberana authoridade? Se as Leis fundamentaes põem a seu cargo sómente a parte executiva, se o restringem dentro de huma esfera muito abreviada, em vão se procura, fóra do Christianismo

bem attendido e sincero, meio ou engenho que o possa deter na marcha de arrogação, a que o natural humano o sollicita; que occasiões frequentes lhe facilitão; e que utilidade manifesta em muitos casos certamente justifica.

Se em vinte e tres Monarchas, a que Portugal na sua dilatada duração tem obedecido, hum só não assignala a historia (adulação não tem lugar com successos tão notorios a todo o Mundo) que fesse o tyranno dos seus subditos, que não fosse antes o Pai, mais ou menos severo ou indulgente, dos Cidadãos, debalde se pretenderá referir esta ventura, ou à Constituição, que nunca oppoz aos seus excessos huma barreira muito precatada; ou á força dos costumes, que devião variar, e variarão com as idades; ou á prudencia natural, de que nem todos forão dotados no mesmo gráo, e que ao contrario differio tão largamente, ainda entre Pai e Filho, como desengana a comparação da politica facil e aberta de Affonso V., com a sagacidade meditada e cautelosa de João II. Mas he preciso dar gracas, por este dom inextimavel, e abençoar com reconhecimento sincero e humilde a piedade Christaa; em que todos elles forão por igual educados, que todos assentárão comsigo no throno, que presidia a todos os seus mais graves conselhos, e em que se estremárão todos por tal modo, que se não he facil distinguir entre muitos qual foi o mais guerreiro ou o mais emprensivo, muito menos o he assinar o que foi entre todos o mais piedoso.

O Legislador hade mister hum entendimento vasto e profundo, hum cabedal immenso, e quasi prodigioso, de luzes, e principalmente hum coração, que muito afervorado no amor do bem publico, seja todavia para os outros affectos como impassivel. A natureza póde dar essa intellectual capacidade; a difigencia póde a perfeiçoa-la, e adquirir o cabedal de conhecimentos: mas a obra fica ainda muito

longe da sua justa medida, se faltão as duas qualidades apparentemente contradictorias, e sem dúvida raras, do coração. Sem ellas a copia de noticias só póde servir de facilitar e de pretextar erros; a vastidão e profundeza só podem tornar os erros mais avultados e mais perigosos. O unico principio certo, porém, das qualidades do coração he hum Christianismo vivo e puro, que assim compõe e submette as inclinações particulares ao bem geral, que parece (conforme a ponderação de hum dos grandes Padres da Igreja) exterminar todos os affectos sabalternos, quando na verdade só os ordena e sujeita com rigor; vedando em tode o caso, que a ordem essencial se preverta, que o principal se sacrifique ao accessorio, que a felicidade e interesse de todos se anteponha o gosto e interesse até das relecões mais conjunctas e mais intimas da Familia, e ainda da natureza.

Não pretendemos negar, que os professores do Christianismo, nem sempre guardão a ordenada subordinação de inclinações, a que os sujeita a seberana sabedoria Evangelica. Fôra dissimulação inutil e muito reprehensivel. Affirmamos porém sem receio, que o Evangelho desapprova altamente, e antes condemna com severidade, o mais leve desvio; que os não reconhece em tal caso por alumnos da sua doutrina; e que os obriga á mais decidida e cabal reparação, para continuarem a bem merecer o honrado e sublime titulo de Christãos.

Estranha por certo, amados Filhos, condemna, lança de si com indignação, ou o Legislador que o injurfa com leis parciaes e ruinosas, ou o Magistrado que substitue vergonhosamente ás leis o seu capricho, ou o Cidadão que as infringe, e ainda desattende, e que se pão submette plena e promptamente á voz do Superior legitimo que o encaminha. Tendo, sobre tudo, em vista a felicidade universal, a

todes assina, com a mira neste objecto primeiro e insigne. as suas obrigações, de todos requer, com a mesma severidade, o seu cumprimento. Aos Reis e Legisladores lembra, que Deos he a fonte do seu poder e authoridade, e que vinga irremissivelmente ou o abuso ou a injustiça do decreto; lembra aos julgadores da terra os exemplos terriveis, com que são castigadas as suas prevaricações; inculca aos subditos a justa obediencia, e mesmo a resignação com a vontade dos superiores discolos, em cujas mãos a espada deixa de ser mero instrumento da boa ordem publica. Não he que o Christianismo authorise (muito em especial o advertimos) o emprego improprio da espada, e por elle a miseria dos Cidadãos: mas quer atalhar, com alta sabedoria, a miseria muito maior, que seria infallivel resultado ou da preversidade dos turbulentos ou das tenções sinistras dos facciosos, ou ainda da repugnancia arbitraria, e por isso anarchica, dos particulares.

Prezemos, amados Filhos, abracemos com respeito e amor esta Religião Divina, em que só podemos assegurar a felicidade. Se só por Jesus Christo podemos possuir a ventura perseita e eterna; só pela profissão do seu Evangelho podemos obter essa mesmo breve e incompleta do Mundo. Assim o crerão nossos Avós: e se os tempos mais proximos se desviárão, neste ponto da sua opinião e da sua pratica piedade, huma desgraçada experiencia justificou cabalmente a prudencia dos Maiores, e confundio a presumida discrição dos descendentes. Á medida que a presumpção temeraria se affastou, com desprezo, do caminho, que abrio e aplanou a sabedoria de idades veneraveis, hum sopro vertiginoso, se leventou sobre a terra, que tudo deslocou e confundio, e que até tornou fluctuantes e incertos os dictames mais necessarios e mais assentados do senso commum ou da solida razão humana. Assim temos visto, nos ultimos

quarenta annos tratar o poder usurpado e tyrannico, de legal authoridade; o uso do poder legitimo, de oppressiva tyrannia; a insurreição de alguns perturbadores ambiciosos, de virtuoso esforço nacional para huma justa independencia; a licença, de liberdade; a soltura de costumes, de polimento dos Povos; e o que em si resume tudo, de profunda sabedoria, ou a ignorancia dissimulada em esplendida verbosidade, ou a extravagancia tragada do grave apparato de systemas e de theorias.

Lembremo-nos porém amados Filhos (e conclúa a Nossa exhortação com esta advertencia importantissima) que o Evangelho he huma Lei de obras; que não está unicamente na crença o seu desempenho; que crer e praticar he o seu substancial resumo; de tal sorte, que se obras sem a Fé são inuteis á salvação, a Fé que não he correspondida de obras he esteril e quasi nenhuma. Não veio o Autor do Evangelho só a fim de allumiar o Mundo: veio tambem para o reformar em acções e costumes. Não basta segui-lo acreditando a sua missão Divina; he preciso segui-lo igualmente cumprindo com pontualidade os seus preceitos, e conformando, se a tanto aspira seu soberano espirito, á sublimidade de seus conselhos. Hum Christianismo meramepte especulativo seria imperfeito, e mesmo irrisorio. Longe, e muito longe de nós esta irrisão sacrilega, indigna da sua gravidade santa e da nossa razão. Não he huma crença vãa o grande principio da felicidade dos homens e dos Estados: e deixando substituir a causa maior das desgraças humanas, que he a descomposta irregularidade das nossas obras, serviria só de discredito ao verdadeiro e puro Christianismo; dando aso aos preversos para imputarem, como tem feito em muitos casos, á doutrina do nosso Legislador os absurdos inconvenientes, que procedem justamente do seu desprezo.

Os Reverendos Parochos da Diocese, por quem serão destribuidos exemplares desta Nossa Carta Pastoral, a lêão, e expliquem no que for necessario, aos seus Parochianos: pondo da sua parte muito cuidado em afervorarem, entre elles, a crença e pratica da nossa Santa Religião; meio não só muito ajustado, mas até quasi unico para se obter, e perpetuar a paz e ventura dos homens e das sociedades.

Dada em Vizeu sob Nosso Signal e Sello das Nossas Armas aos onze dias de Julho de 1823.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

Lugar X do Sello.



Por occasião do restabelecimento das Instituições Políticas, alteradas pela tentativa de 1821.



DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por merce de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

A todas as pessoas da nossa Diocese saude e benção em Jesus Christo Nosso Salvador.

No momento em que hiamos dar o ultimo passo para hum despenhadeiro temeroso, susteve-nos, amados Filhos, a prudencia e lealdade Portugueza: ou antes por seu meio, porque Deos he o grande e verdadeiro manancial de todo o bem, susteve-nos o braço da Divina Providencia. Aberto tinhamos diante hum abysmo igual áquelle, a que se arrojou, não ha muito tempo, huma Nação sempre famosa por grandes prendas, e tambem por grandes excessos. Cegos de orgulho e ruim cobiça, na França dos ultimos annos do Seculo antecedente, presumírão de guiar outros cegos; e cahírão huns e outros em voragem horrenda, onde os menos infelizes só achárão severa confuzão da propria consciencia, e perpetua deshonra no conceito alheio. Procuravão obedecer ao imperio unico da lei; é tiverão de servir ao capricho insensato das paixões mais cruas e abjectas: procuravão a ventura de huma Constituição consummada em sabedoria; e só achárão fórmas vãas, insubsistentes e impraticaveis, que erão n'hum dia proclamadas com enthusiasmo, e no seguinte calcadas com justo desprezo:

procuravão Principes talhados pelos moldes de perfeição sobre-humana; e só acharão oppressão e tyrannia de estranhos e obscuros aventureiros: procuravão, em summa, chimeras creadas, ou sonhadas, pela sua fantazia; e resolherão horrores, e eterno, mas inutil, arrependimento.

Contivemo-nos á borda de hum abysmo similhante: em que a felicidade, a honra, e até a existencia do nosso Portugal acabarião para sempre e sem remedio, se aventurassemos mais hum passo na mesma errada direcção. A discrição e lealdade Portuguezas convertêrão assim em desengano proveitoso, huma commoção, que se encamiahava para lastimosa e absoluta ruina: converterão em nobre gloria, o que se tornaria de outra sorte em opprobrio indelevel do nome de hum Povo, que era agitado muito além do que requerião os seus notorios motivos; que era conduzido para o imperio de sabias leis por meios de completa illegalidade; que fôra empenhado, sem tento, em hum caminho, de que altamente o acautelação tão frescos e tão iusignes exemplos. Se não cahir em erros he a primeira gloria; a segunda certamente he remedia-los com ventagem. E Portugal acaba de assentar os seus direites incontestaveis a huma e outra: emendando honrada e utilmente hum deliquio passageiro; assim como por huma resolução, tão admirada como ventajosa, se desembaraçou das difficuldades gravissimas, em que sem culpa o detiverão, por sessenta annos, as inconstancias da fortuna, e as injustiças de ambicão estranha.

He forçoso referir este successo honrado ao discreto comedimento, á ponderada gravidade, á união cordeal e íntima, que geralmente distinguem, ha seculos, os nossos Compatriotas. Hum coração bem governado se afasta por igual, nos Cidadãos Portuguezes, de todos os extremos: ponderação grave os adverte a tempo de qualquer desvio

da justa mediania, que he o principio essencial da boa ordem: união sincera e íntima os prende, e como que identifica, por modo insigne, ou seja nos seus affectos, ou seja pas suas mais importantes resoluções. Assim os representa a historia em todo o tempo, moderados sem cobardia de animo; advertidos para fugir, e ao menos remediar, os extravios; unidos apertadamente nos grandes interesses publicos, ou promptos a reunirem-se nessas mesmas occasiões, em que poderosas circumstancias de alguma sorte os forçarão a divisão. E assim acabamos de os ver agora, desprezando com bizarria promessas magnificas, mas enganoses; avaliando ao justo e a tempo o horror das consequencias de huma illusão; e incorporados, para as atalharem, com huma concordia admiravel, que abalando todas as repugnancias, excluindo toda a hezitação, procedeo com socego, de que não conhecemos, em tão apurada crise, exemplo entre os passados, e em que os presentes não deixão de ter motivo para se supporem ajudados por hum prodigio.

Mas d'onde procede huma vontade tão sujeita? Não he o coração humano conhecidamente irregular e caprichoso! D'onde procede tamanha e tão constante ponderação? Não he o entendimento humano tão propenso a erro, tão usado a devaneos! D'onde procede huma união tão maravilhosa? Não promovem tanto a divisão de animos as desigualdades naturaes! As diligencias capciosas de huns, as erradas esperanças de outros, a obrigada separação da maior parte, não reforçavão agora de especial modo os defeitos da natureza! Recorreremos á feliz influencia do Clima? Mas es vícios e defeitos são de todos os Climas: em todos pode haver prendas e virtudes. Recorreremos á educação e aos costumes? Justo recurso será por certo; mas a gravidade da educação e a compostura de costumes tem alto fundamento nas verdades sublimes, na santidade des

preceitos da Religião Divina, que professames. O Christianismo, amados Filhos, o Christianismo Catholico he a principal e a nobre origem dos formosos traços, de que se fórma o caracter incontestavalmente grave e primoroso da Gente Portugueza. Reconheçamos todos e confessemos sem discrepancia obrigações insignes; que só a cega preocupação póde pôr em dúvida, e a que só póde negar sincero e profundo agradecimento, eu muito preversa injustiça, ou inconsideração muito vergonhosa.

A Religião Christãa, com effeito, pelas sublimes verdades que descobre, pelos altos destinos que annuncia, pela remontada consideração a que obriga, torna o entendimente humano mais grave, mais reflexivo e ponderado: e o Catholicismo, pela sabedoria das suas maximas, pela circumspecção da sua Disciplina, pela solemnidade de suas praticas, confirma e até accrescenta a pausada marcha e sizudeza de pensamentos. A Religião Christãa, reprimindo certas paixões, moderando outras, encaminhando todas, apurando o coração d'onde todas nascem, cria huma regularidade habitual de inclinações e desejos; a que communica povas forças a boa ordem, a constancia, a exacta subordinação, porque tanto se recommenda o Catholicismo. A Religião Christãa, em fim, revelando hum principio unico de todos e propondo-lhes hum unico destino, chamando todos á união ou antes á unidade, pondo o amor de Deos e dos proximos por pedra fundamental do seu edificio magestoso, traz hum concerto de opiniões, huma concordia de animos; que o Catholicismo aperta ainda mais, assentando hum centro commum, derivando delle influencias de doutrina e de espiritual imperio para todos os lados, e encaminhando destes para o centro justa correspondencia de submissão filial e de voluntario respeito.

Não queremos dizer com isto, que nos Povos Chris-

tãos e Christãos Catholicos não póde haver, nem ha, leviandude de discursos, descompostos ou irregulares affectos, dissensão e encontro de conceitos e resoluções. Ainda mal. que a todas as porções, por pouco avultadas que sejão, da grande Familia Humana, são transcendentes estes defeitos de sua natureza viciada! Mas queremos dizer, e dizemes. que o Christianismo se empenha em os atalhar no seu principio, e os impedir no seu progresso, e que os combate a todo o custo, e sem remissão no seu vigor: e que este emrenho he no Catholicismo ainda mais vivo, mais bem dizigido, e mais efficaz. Queremos dizer, e dizemos, que á proporção que os Povos, ou na pureza ou no ardor da Fé. se desvião do Christianismo Catholico, também se afastão da sabedoria, da concordia, e da moderação. Oueremos dizer, e dizemos, que aos acertos, regularidade, união, com que o nosso Portugal tem nos ultimos annos, se não levado a palma, ao menos contendido de primazia com todos os Poyes da Historia conhecida, se não póde assinar causa mais cabal, mais sensivel, e que admitta menos contradiccão e até menos controversia.

Tal he hoje o conceito, mais ou menos declarado de toda a Europa. Tres seculos de prevenção e desconfiança corrêrão desde as grandes divisões do Mundo Christão no Occidente. A historia e experiencia de todos tres tem dado por fim a conhecer, que o orgulho e corrupção encarecêrão abusos, aproveitárão opportunidades, e com isto apoquentárão o imperio da Religião Romana; ou para melhor, estendêrão o da licença, e nelle o do desatino e da discordia. Não só os Governos considerão agora, com temor justo da ruina dos Estados, o horrendo precipicio, que cavou a temeridade de alguns delles mesmos, e desejão sinceramente voltar aos principios do socego e discreta subordinação a que renunciou imprudencia manifesta: mas os Sa-

bios mais profundos na doutrina do homem, e mais desejosos da ventura publica, se achão dispostos a romper com
as suas preocupações, fazem votos pela reunião com Roma,
e não duvidão reparar por grave submissão os damnos e
escandalos cauzados por seus Maiores. Talvez não ha hoje
hum homem abalisado nas Communhões (tantas, e tão varias!) da Reforma, que se não lastime do scisma infeliz,
que abrio a presumpção obstinada dos Coryfeos, e que continúa ou hum habito cego, ou hum mal entendido pundonor dos presentes sectarios.

O testemunho, com tudo, mais insigne e digno de ser muito advertido, que se tem dado nos ultimos tempos a favor da Religião Romana, está nos desvelos, nos projectos, nas emprezas dos seus maiores inimigos. O dissoluto, o impio, o anarchista soffrem com custo toda a especie de Religião; impacientão-se da gravidade severa de todo o Christianismo: mas contra o Catholicismo he que especialmente concebem furor, e desafogão as suas iras. A sua total ruina he sempre o primeiro voto dos preversos. Se a sua preponderancia politica os obriga a consenti-lo, proclama-lo, e até adula-lo; as proclamações e lisonjas são sempre acompanhadas da intenção occulta de o aniquilarem. Ao mesmo passo que se affectão contemplações e respeitos; se tomão tambem medidas, e se apparelhão engenhos de completa destruição. E a efficacia da Religião Catholica em conservar e profundar as grandes idéas de Deos e da sua justiça, em regular com acerto os costumes humanos, em dispôr e manter por sabia subordinação a boa ordem publica, não póde tornar-se mais evidente, do que a tornão o odio frenetico, e o conflicto incessante dos adversarios de Deos, da sãa moral, e da boa ordem.

Se Nós vos exhortassemos, muito amados Filhos, a prezar e respeitar esta Religião Divina, fariamos injúria 111.

grave á vossa Fé e á vossa razão. Vós a prezais, e respeitais, certamente, como hum dom precioso do seu Author, transmittido pela fidelidade e amor de nossos Avós: e não póde o vosso bom entendimento recuzar-se á luz clarissima, em que ella se ostenta por tantos successos, e até direi maravilhas, de notoriedade universal. Recuzem-se embora a depravação e a soberba: que Nós fiamos da Divina graça, e da generosa indole dos Nossos Diocesanos, que ou entre elles faltará totalmente esta cegueira deploravel; ou se por acaso se encontrar em alguns poucos enfermos, a enfermidade será dos mais evitada com horror, e os enfermos serão olhados com aquella lastima compassiva, com que a caridade Christãa usa doer-se de todos os infelizes.

Exhortamos-vos, porém, e exhortamos-vos com todo o empenho e energia do Nosso encargo Pastoral, a professa-la sem desvio, e sobretudo a guarda-la sem quebra. A Religião de Jesus Christo proposta pela veneravel Igreja Romana está muito longe de ser huma theoria ociosa. He huma Religião de boas obras, assentadas em motivos de crença pura. Quando o mancebo do Evangelho procurou saber do Mestre Divino, em que se rezumia o modo de lucrar a vida eterna; a lição de guardar os preceitos foi a resposta, simples porém sublime, com que o satisfez o Salvador. Observemos, amados Filhos, os Divinos mandamentos do Evangelho de Jesus Christo, offerecidos e explicados pela Santa Igreja. A Fé he o alicerce; as boas obras são o edificio, para que o alicerce foi aparelhado: se faltando o alicerce não pudéra ter firmeza e duração o edificio, tambem elle fora inutil a não servir de fundamento em que descansassem architecturas.

Aos Reverendos Parochos, e a todo o Reverendo Clero, desta Diocese; recommendamos, e encarecemos, que além de inculcarem pelo proprio exemplo (a mais efficaz, quando não seja a unica eloquencia) a devida observancia da Lei de Deos; a inculquem, a preguem, a persuadão por discursos de singeleza santa, mas todavia de inflamado zelo. Fação ver distinctamente a todos, não so que a eterna bemaventurança depende, sem restricção ou excepção, da Fé e das obras que dizem com a Fé; mas tambem qua quando os individuos do Estado crerem e praticarem o que a Santa Igreja nos ensina e ordena, então, e só então, os Principes serão justos, as leis sabias, os Magistrados vigilantes e incorruptiveis, e todos os Cidadãos, quanto he concedido sobre a terra á fraca natureza humana, perfeitamente venturosos.

Dada em Vizeu, sob Nosso Signal e Sello de Nossas Armas, aos 9 dias de Agosto de 1823.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

Lugar A do Sello.

DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

A Santa Igreja de Roma acha-se ao presente, muito amados Filhos, privada de Pastor. Hum dos mais respeitaveis Successores do Principe dos Apostolos, escolhido pela Providencia Divina em circumstancias bem difficultesas, por ella guiado na variedade de tantos successos memoraveis, e por ella em fim vencedor de tantos estorvos, contradições e conflictos, o Santissimo Padre Pio VII. concluio a sua carreira mortal. No exemplo de grandes virtudes nos deixou lição preciosa, e fundada esperança de que receberá do justo Juiz a corôa de gloriosa immortalidade, que tem preparada para os que o seguem com fidelidade e constancia.

Ao Supremo destribuidor dos premios e dos castigos roguemos, com humildade e com ardôr de affecto, que esta esperança se realise quanto antes. A caridade Christãa deve officio piedoso a todos os que acabão no gremio da verdadeira Igreja; o filial respeito o deve particularmente ao Pastor universal do Catholicismo; e ainda mais particularmente o deve o nosso reconhecimento ao veneravel Pontifice, que por sua firmeza e rara prudencia, dirigio e pôz a seguro o baixel da Christandade Catholica, combatido de tamanha furia de ventos e mares, e quasi tragado da soberba de suas ondas.

Com a mesma humildade e igual affecto roguemos ao Divino Espirito, que envie seus dons de fortaleza e de conselho sobre as Pessoas, a quem cabe a obrigação, não menos ardua que relevante, de eleger Successor ao illustre Pio VII. Corresponda elle em santidade, zelo, grandeza de animo, discrição e luzes, ao explendor da serie realmente gloriosa dos seus Predecessores, á importancia das altas funcções da Cadeira Pontificia, e ás necessidades multiplicadas e gravissimas de toda a Igreja: que desde a sua fundação tem sustentado, e hade sustentar até á consummação dos seculos, aocesa guerra e declarada, contra as pretenções do orgulho, os embaimentos da corrupção, e todas as traças, em summa, e invenções astutas do homem inimigo.

A piedade d'El-Rei nos excita a huma e outra cousa, e o seu exemplo nos encaminha. Como Rei em titulo e obras fidelissimo; elle he o primeiro em se mostrar sentido altamente da perda commum; em supplicar as Divinas misericordias a favor de Pio VII.; e em desejar e supplicar hum Successor na Cadeira Romana, de que ella se honre, e de que a Igreja inteira justamente se congratule. Demos graças a Deos, amados Filhos, de nos dar e conservar hum Monarcha tão piedoso; e ajuntemos com as suas supplicas e votos, supplicas não menos humildes, votos não menos puros e fervorosos.

Em particular, Ordenamos aos Reverendos Parochos deste Bispado, que na fórma costumada em taes casos fação suffragios pela alma do Summo Pontifice ultimamente fallecido, e preces para que o Divino Espirito allumie e governe a Eleição do seu Successor. E para que o conteúdo neste Nosso Edital chegue á noticia de todos, será remettido por copia aos Reverendos Arcyprestes, para que o fação girar nos Districtos respectivos.

Dado em Vizeu sob Nosso signul, e Sello das Nossas Armas aos 18 de Setembro de 1823.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.



DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercê de Deos, e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade, etc.

A todos os Fieis da Nossa Diocese saude e benção em Jesus Christo Nosso Salvador.

No anno de 1822, publicou-se pela Imprensa na Cidade de Lisboa, e officina da Viuva de Lino da Silva Godinho, hum Livro que tem por titulo — Salvação de todos os innocentes pela redempção de Jesus Christo. — Algumas pessoas o apontárão desde logo como erroneo e perigoso: e até foi impugnado em outra obra, tambem impressa; mas já feita no presente anno, e na officina de Simão Thadeo Ferreira.

Informado (segundo a communicação, que nos foi ha pouco enviada pela Secretaria d'Estado dos Negocios de Justiça) informado El-Rei dos reparos, que as consciencias timoratas fazião ao dito livro, no tocante á pureza da Fé, mandou, como Principe justo e religioso, fazer ponderado exame por sugeitos de luzes e inteireza: e o parecer, que depois do dito exame subio á Real presença, determinou Sua Magestade a ordenar por hum Aviso de 29 de Novembro dirigido á Meza do Desembargo do Paço, que immediatamente se supprimissem e recolhessem todos os exemplares daquelle perigoso Opusculo.

Em todas as materias o espirito de erro, abusando da liberdade da imprensa, tem tratado de allucinar a opinião publica. A Fé da verdadeira Igreja, a Moral dictada pela boa razão, a política mais abonada por larga e bem succedida experiencia, tem sido igualmente combatidas e perturbadas, por máo uso daquella fatal liberdade. Perversidade determinada por seus particulares interesses a destruir, temeraria ignorancia desvanecida com a falsa supposição dos proprios conceitos, tem empregado aquelle perigoso engenho, com intenções diversas, porém com os mesmos effeitos deploraveis.

São hoje notorios estes effeitos a todo o mundo. A mocidade incauta acceita o erro, com a inconsideração que lhe he natural; a doutrina vaa não o sabe regeitar, e facilmente se preoccupa com o engodo da novidade e da moda; a doutrina solida não he commum, e he sempre cautelosa e medida nos seus procedimentos. A falsidade toma pois o campo, de que não he desapossada, senão no decurso de largo tempo, e á força dos combates repetidos. Assim vemos a crença froxa e vacillante, os costumes cada dia mais impuros, o patriotismo mais affectado em palavras, e por isso mesmo menos vivo nos corações. Fieis sem firmeza, Christãos com moral talvez inferior á gentilica. Cidadãos sem amor e respeito ás instituições antigas da Patria, não são certamente raros, em huma região (a Europa) e em hum tempo, em que os prégadores da liberdade da imprensa tem afiançado, por seu meio, a verdade mais geral e mais unanimemente abraçada, a virtude mais seguida, os interesses politicos mais bem entendidos, e procurados com maior sabedoria.

Devemos acautelar-vos, muito amados Filhos, contra o damno gravissimo dos livros corruptores, que tem multiplicado incrivelmente aquella liberdade tão funesta. A malicia ou a temeridade de seus Autores ou lisongea a jactancia de huma razão orgulhosa, resolvendo a sabor della questões, que os mais agudos e applicados entendimentos se não tem atrevido a resolver; e deixando, sem consideração bastante, o caminho proposto e recommendado por authoridade veneravel; ou incita e justifica o impeto das paixões mais arriscadas: ou por apparentes discursos e systemas vãos arrasta os inquietos, e os empenha em pensamentos e emprezas, que como temos visto em casos tão varios, são criminosas na sua origem, insensatas no progresso, e fataes no exito a todos, sem excepção dos seus mesmos architectos ou maquinadores.

Não duvidamos que alguns destes livros perniciosos tenhão penetrado ao interior da Nossa Diocese, e que por meie delles se tenha pretendido corromper a mocidade simples. Esperamos porém na especial Providencia que vigia sobre esta Igreja, no zelo incorruptivel dos Pastores, e na primorosa Christandade do Rebanho, que o veneno, se penetrou entre nós, tenha lavrado com menos promptidão e efficacia do que quererião os mal intencionados. Exhortamos-vos com tudo, amados Filhos, a viver em muita guar-da e cautela contra este genero de seducção. A fraqueza humana he grande, a malicia para a derrubar he muito astuta, e he sempre mais prudente declinar do que con-tender com as tentações. Desconfiai dos innovadores, em todo o caso suspeitos; receai das suas promessas, quasi sempre falsas; arrojai os seus livros, em quanto os não abonar o voto ou decisão de juizo competente: na certeza de que com a sua leitura não adiantaes no conhecimento da verdade, e correis grande risco de vos perder no enredo das fabulas perigosas, que previa e condemnava tão precatadamente o Apostolo.

Em particular Mandamos a todas as pessoas desta Diocese, que tiverem em seu poder algum exemplar, ou exemplares, do livro intitulado — Salvação de todos os innocentes pela redempção de Jesus Christo — e impresso na dita officina em 1822, que sem demora os entreguem

aos Reverendos Arcyprestes, ou, não sendo isto possivel, aos Reverendos Parochos, para serem por elles enviados ao Nosso Reverendo Doutor Provisor: sob pena, que constando que de algumas he desobedecida esta Nossa Determinação, contra ellas se procederá na fórma, que prescrevem as leis da Igreja.

E para que o conteúdo neste Nosso Edital chegue á noticia de todos, será affixado nos lugares do costume, e remettido por copia a todos os Reverendos Arcyprestes, para que elles o communiquem aos Parochos respectivos e estes o publiquem e fação entender de todos os Parochianos.

Dado em Vizeu sob Nosso Signal e Sello das Nossas Armas aos nove dias de Dezembro de 1823.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

DISCURSO

PARA DISPÔR OS MENINOS AO SACRAMENTO DA CONFIRMAÇÃO.

HIDES receber, meus Filhos, hum Sacramento, que he como a perfeição do vosso baptismo; hum Sacramento de força, e enchentes do Espirito Santo. O Baptismo tornou-vos filhos de Deos; a Confirmação hade tornar-vos homens feitos: e por outros termos, hade este Sacramento ter em vós a mesma efficacia que nos fieis da primitiva, se ao recebe-lo, disserem as vossas com as suas disposições.

Nelles produzia, primeiramente, o dom das linguas e dos milagres. E obrará em vós, meus amados Filhos, a mesma maravilha? Não: os dons exteriores já não são necessarios á Igreja; a nossa fé não hade já mister estes valentes argumentos. Terá porém por effeito fallardes a linguagem de Deos, usardes para o diante santa conversação; evitardes os profanos discursos do Mundo; os da ira, da maledicencia, da mentira, da devassidão e soltura. Por este modo fallareis huma lingua nova, desconhecida dos filhos do seculo; dareis a vêr que em vós habita, em vós falla o Espirito Santo; e que se vos não communicou o dom das linguas, outro vos communicou de mais preço, que he o fazerdes uso santo da vossa.

Assim que os primeiros fieis recebião o Sacramento da imposição das mãos, ou da Confirmação, ficavão, em segundo lugar, mais firmes na fé, mais resolutos para confessar Jesus Christo, mais sem pavor em presença dos tyrannos. Vós não tendes que recear de perseguidores; passou o tempo dessa temerosa prova da constancia Christãa; não serve já agora, a espada commettida aos Principes e Magistrados, para combater a Fé e exterminar os seus discipulos, serve para defende-la.

Tendes porém dentro da Igreja outros combates a que resistir; combates do Mundo, combates da vossa natural corrupção: e para resistirdes a estes he que vos dará visivelmente o Sacramento da Confirmação animo determinado e constancia. Achareis no Mundo, meus amados Filhos, homens faltos de Fé, que com discursos de impiedade procurarão render a vossa: rebatei taes discursos, amados Filhos, com o animo proprio de soldados de Christo; pugnai pelos direitos e honra de vosso General; confundi os impios, mostrando-lhes decidido horror da sua impiedade. Se levarieis muito a mal que hum insensato vos viesse fallar afrontosamente de vossos Pais; como soffrereis ver afrontado aquelle de quem tendes o ser, que he o vosso primeiro Pai, e que esperais que seja a vossa recompensa eterna?

Tambem haveis de achar no Mundo quem escarneça da piedade, quem metta a ridiculo as praticas da Religião, quem chame fraqueza e cobardia de animo o cuidado de cumprir com o que ella requer. Mas em recebendo este Sacramento de fortaleza, não fareis mais caso das irrisões e censuras de taes motejadores. Se houver entre os da vossa idade alguns tão estragados, que zombem de vós por serdes fieis e tementes a Deos, desprezareis as suas zombarias; tereis lastima da sua cegueira; continuareis a confessar resolutamente Jesus Christo: e pondo de parte aquelle mão respeito humano, que atalha em alguns casos a declarada profissão da fé e da piedade, na presença dos insensatos que as escarnecem, mostrareis que tendes temor de Deos, e que nenhum tendes dos homens.

Haveis de achar no Mundo, ultimamente, os vicios todos authorisados por exemplos; e póde ser que mesmo entre os parentes e amigos topeis com este penedo. Na sua vida descomposta e solta, tereis para a devassidão perpetuo incitamento: e em qualquer parte para onde vos voltardes,

encontrareis o vicio exaltado e as paixões justificadas. Grande animo he necessario para resistir neste combate! Eisaqui os tyrannos, meus Filhos, eis-aqui os perseguidores que vos esperão; e de que a graça da Confirmação, se a souberdes aproveitar, vos dará certa victoria. Adverti, amados Filhos, que a multidão quasi sempre segue o que a Lei de Deos reprova; que o Mundo defende e justifica o que he tão criminoso como elle; que o Christão deve parecer-se com Jesus Christo, e que em quanto viverdes como o Mundo não podeis parecer-vos com Jesus Christo.

O combate da vossa natural corrupção ainda será mais arriscado e mais de temer e tremer que o do Mundo. As vossas paixões, ainda mal, começão a crescer com a idade: e a massa corrupta que trazemos dentro de nós ganha campo e força de dia para dia. Quem sabe se ella se adiantou mais do que os annos! Quem sabe se a graça da innocencia já padeceo naufragio! Quem sabe se a vestidura de justiça recebida no baptismo se acha já agora manchada! Se o principio he corrupto, que póde prometter, meus Filhos, para o diante? Se a fonte he inficionada, que se póde esperar da corrente da vida? Se as vossas paixões ao nascer vos vencem e dominão, que será quando chegarem ao mais alto da sua valentia?

Ajudai-vos do effeito deste Sacramento, meus amados Filhos, e resisti desde o principio: acostumai-vos a sopear as paixões na primeira idade. Grangear-vos-ha este primeiro esforço abundancia de graças no outro tempo da vida. Resguardados por hum cuidado especial de Deos, vivireis incorruptos no meio da corrupção; como os meninos Hebreus forão resguardados das chammas, porque nos seus primeiros annos forão agradaveis aos olhos do Senhor. Vai tudo neste principio. Se a mocidade for sizuda e bem composta, o temor de Deos e a virtude não hão-de faltar nas

outras idades: se agora fizerdes sementeira abençoada, a colheita será de bons frutos com abundancia. Estas primicias puras da vossa vida hão-de sanctificar o restante della. Deos hade acceita-las como venturosos penhores da vossa salvação; como a primeira offrenda de huma victima, que lhe está reservada e que lhe pertence.

Porém se tiverdes a pouca ventura de perder o bom caminho logo á primeira entrada, e de não aproveitar a graça de fortaleza e resolução que hides receber; cada passo que derdes depois, será huma quéda. Vendo-vos o Demonio desarmados da graça de santidade conferida no baptismo, e da de valor conferida na Confirmação, justamente vos considerará faltos de toda a resistencia: ficareis sendo ludibrio das tentações delle e das fraquezas, proprias; crescereis em crimes ao mesmo passo que na idade; e porque principiastes pelo esquecimento de Deos, acabareis desprezando impiamente a magestade Divina. Aquelle que semea na carne, diz o Apostolo, não póde recolher senão na carne. Se a raiz não estiver bem sãa, como poderão se-lo os ramos? Aparelhareis pois dias desgraçados e criminosos, vida inquieta e inteiramente occupada por paixões tormentosas, e velhice triste e desamparada de Deos.

Ditoso aquelle, meus amados Filhos, que se sujeita desde a mocidade ao jugo do Senhor! Deos o hade abençoar: as snas paixões bem a tempo reprimidas, ficarão mais faceis de governo: a virtude hade ser-lhe menos custosa: encaminhado desde logo ás suas obrigações, ser-lheha como natural o cumpri-las: a sua vida terá quietação, as suas obras serão santas, a sua velhice honrada; e a sua morte, correspondendo ágvida, não será mais do que passagem para a bemdita immortalidade. Amen.

Vizeu 31 de Dezembro de 1823.



DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

A todos os Fieis da Nossa Diocese, saude e benção em Jesus Christo nosso Salvador.

Tendo cessado, como he constante, as razões de que tirava força a dispensação do preceito de abstinencia de carnes, de ovos e lacticinios, concedida pelo Santissimo Padre Pio VII. de gloriosa memoria, nas suas Lettras Apostolicas de 16 de Fevereiro de 1822, e publicada com huma Nossa Carta Pastoral de 28 de Fevereiro do mesmo anno; está, muito amados Filhos, a Nosso cargo declararvos ao presente, que a dita dispensação não deve continuar.

A Santa Igreja, ainda com motivos bem justificados, nunca se determina sem muita repugnancia a dispensar nas piedosas praticas ordenadas á edificação e santificação de seus Filhos: e quando huma vez se vé obrigada, e como forçada, a conceder qualquer dispensação, espera anciosamente o momento de restituir o primeiro estado, e trazer de novo ao antecedente vigor as suas veneraveis Leis. A occasião he chegada pelo que respeita ao preceito de abstinencia de carnes, de ovos e lacticinios: preceito que, conformando-nos com os seus desejos anciosos, vamos renovar neste Bispado, ou restituir ao mesmo ponto, em que se achava antes daquelle Nosso Annuncio Pastoral.

Sabemos, e com grande consolação, que esta providencia se ajusta perfeitamente com os votos de quasi todos os Nossos Diocesanos; cuja piedade preferio sempre a an-

tiga pratica, ao favor que lhe fora concedido no Indulto: e esperamos que os mais reconheção a opportunidade e conveniencia desta Nossa resolução. Satisfazendo por tanto aos louvaveis desejos de huns, e certos do bom discurso e Christãas inclinações de todos, Mandamos, que a dita dispensação se haja, da publicação desta em diante, como nenhuma, e que o preceito de abstinencia de carnes, de ovos e lacticinios se considere tão obligatorio, como o fora antes do dito dia 28 de Fevereiro de 1822.

E para que a Nossa Determinação e Mandado chegue á noticia de todos, Ordenamos que esta seja lida á hora do costume na Igreja da Sé, e depois affixada nas portas da mesma Igreja: e que seja remettida aos Reverendos Arcyprestes, e por elles communicada aos Reverendos Parochos; que a publicarão á Estação da Missa Conventual: usando-se em tudo da maior brevidade, que puder ser, e fazendo-se-nos, pela Nossa Camera, os necessarios avisos do seu cumprimento.

Dada em Fontello sob o Nosso Signal e Sello das Nossas Armas aos 5 dias de Junho de 1824.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

Exhortação doutrinal aos Sacerdotes e mais Ecclesiasticos do Bispado.



DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

Aos Reverendos Sacerdotes e mais Ecclesiasticos da Nossa
Diocese saude e benção em Jesus Christo
Nosso Salvador.

CHAMADOS pela Divina Providencia, meus Irmãos, ao governo desta Diocese, poucos dias passárão depois da nossa Consagração, antes que todo o Reino se commovesse para novas determinações politicas com aquelle alvoroço e desassocego, que acompanha necessariamente tão arriscado genero de mudanças: nas quaes os affeiçoados de antigas instituições põem, para as conservar, quasi tanto empenho, como os innovadores para as destruir; e huns e outros de Cidadãos quietos e conformes se tornão, pouco menos que sem remedio, ardentes partidarios, émulos perigosos, e póde ser que irreconciliaveis inimigos.

A voz do Pastor mal podia ser escutada, quando riscos, e ao menos gravissimas incertezas, chamavão toda a attenção das pessoas reflexivas; e quando vãas esperanças e empenhos tão vãos, como ellas, allucinavão e distrahião de tudo o mais as imaginativas dos menos ponderados. Convinha entretanto, que por boa informação alheia, e pelo nosso proprio reparo e exame tomassemos conhecimento.

da Fé e Moral do Povo, da fidelidade dos Pastores, do esa pirito e exemplo de todos os Sacerdotes; e que assim pua dessemos, com maior opportunidade e efficacia, incitar e animar a boa disposição, ou estranhar a viciosa; regular o ardor, ou accender e inflammar a tibieza.

Chegou em sim a procurada e esperada occasião: e aos Sacerdotes nos dirigimos em primeiro lugar, como áquelles, em que assenta o edificio desta Santa Igreja; como ás tochas, que lhe devem communicar luz pura e constante; como ás sontes, de que devem brotar aguas vivas de doutrina e piedade, com que o campo do Senhor se sertilize e venha a produzir o fructo centuplicado, que mereça, no dia da colheita, a sua approvação, e a nossa ventura eterna.

O'altissima dignidade dos Sacerdotes!... Sim, meus Irmãos, os Sacerdotes são, para dizer muito em poucas palavras, os Ministros de DEOS no mais importante, no unico negocio grave do genero humano.

A paz gloriosa da immortalidade he o negocio do homem. Todos os outros, ainda os que olha como mais sérios, são distracções, entretimentos puerís, de que elle mesmo reconhece por ultimo a frivolidade e o nada. Alcança por fim, que esse poder e representação, que essa fama e applausos, porque tanto se desvelava, não passão de sombras vãas, de méros fantasmas, que ou lhe fogem, quando menos o presume, ou, quando melhor, cahem, com a sua morte, na vil cinza, no profundo e eterno silencio do sepulchro; alcança que esses bens, que accumulou com tamanha ancia, ou vão ser entregues nas mãos, que elle não deseja, ou vão ser dilapidados pela imprudencia; alcança, que essas satisfações de appetites, que procurou com tamanho ardor, lhe abbrevião a vida, e se tornão justo motivo de recear a sua futura perdição. Por mais distra-

hidò, por mais enganado que elle siga a carreira dos annos; quando esta se avisinha do seu termo, cessa a distracção, desfaz-se o engano, e conhece envergonhado e temeroso, que desprezou o substancial e duravel, e correo apóz
do vão e caduco; que pelo que nada importava, se esqueceo do que importa tudo.

Nesta summa, nesta unica importancia do genero humano, como iamos dizendo, são Ministros de DEOS os Sacerdotes. Ó altissima dignidade!... Mas ó dignidade tão pouco attendida e considerada de alguns daquelles mesmos, que a possuem! Procurada com tenção alheia; recebida sem justa ponderação; tratada com irreverencia; exercitada sem fidelidade!

Lastimamo-nos todos de que o orgulho, accrescentado com a frieza dos tempos, trate hoje o Sacerdocio Christão com tão pouce acatamento; que desconheça acintemente a sua preeminencia; que o queira pôr mesmo abaixo da igualdade com os outros estados: e não reflectimos,
que além de que o mundo, tão descuidado de DEOS e do
seu negocio principal, naturalmente involve no mesmo desprezo o DEOS, que desattende, e os seus Ministros; alguns
delles, de mais a mais, não são Ministros senão de nome:
provoção, chamão sobre si o mais alto desprezo; e como
que se empenhão em justificar a pouca conta, em que os
tem bum mundo soberbo e corrompido.

Não são muitos (bemdita seja a Divina Providencia, que vigia sobre esta Igreja) os Ministros, de que ella tem que se envergonhar. O nesso Sacerdocio, geralmente composto e grave, segue em boa parte louvavel conformidade com as regras de apurada disciplina: e esta Diocese gloria-se com razão de alguns Ministros, por seu espirito verdadeiramente Ecclesiastico, por suas virtudes exemplares, por suas obras de feryente zelo, e com tudo discreto. Por

rém e amor da verdade, que nos obriga a esta declaração, tambem nos obriga ao doloroso reconhecimento desses escandalos, que sem serem muitos, sempre são sobejos; que offerecem apparente pretexto á declamação dos perversos; e que tem tamanha parte na frieza e na corrupção dos fracos: encandalos procedidos, tornamos a dizer, da tenção estranha e da leviandade, com que he recebido, da pouca reverencia e da pouca fidelidade, com que he tratado e desempenhado, o sublime e venerando encargo do Sacerdocio.

Aquelle encargo, tão penoso, como sublime, que não rendeo sobre a terra ao Apostolo das Gentes, como elle declara em tantos lugares, mais do que a humiliação de abatimentos e vilipendios, as descommodidades e desconfortos da pobreza, as fadigas de largas jornadas, o perigo de navegações, a morte intentada por inimigos, bebida em naufragios e soffrida em fim por amor de JESUS CHRISTO às mãos de cega idolatria: aquelle encargo, dizemos, procura-se como meio de vida mais quieta e suave; como fundamento de distincção vaidosa no mundo; como caminho menos cançado e mais certo de fortuna temporal. Quanto differe, e antes quanto repugna esta profana tenção à de lucrar a salvação propria, procurando a dos proximos por trabalhos, por perigos, por necessidades de todo o genero? Não será o nosso Sacerdocio o mesmo de Paulo? Ou mudarião es seus fins essenciaes e as suas condições?

Assim he, que assentada a Religião, unida a Igreja com o Estado em laço tão estreito como voluntario, distribuidas as funcções do Ministerio, assignados os limites locaes, reconhecida e assegurada pelas Leis Civís, como era razão, a honra dos Sacerdotes, provido de tal ou qual modo o remedio de suas necessidades; menos occasião se efferece para as fadigas e trabalhos Apostolicos, anda me-

nos arriscado o respeito dos Ministros de DEOS, e maior he a esperança de obterem os justos meios de huma subsistencia honesta. Mas o campo do Senhor para produzir fructos, sempre espera pela diligencia e suores dos operarios; JESUS CHRISTO não póde approvar nos seus Sacerdotes o amor de distincções e preeminencias, que reprovava nos de Jerusalem; quem he trazido ao Altar pela cobiça de meios temporaes, he mercenario desprezivel e perigoso, que o Altar regeita, que o Evangelho condemna, que a Igreja olha não só como estranho, mas ainda como inimigo.

Mal póde, além disto, o Ministro do Christianismo lisongear-se de passar huma vida de inacção ou de ociosidade, em quanto ha ignorancias que ensinar, erros que corrigir, paixões que combater, afflictos que consolar, enfermos que assistir, Sacramentos que administrar, Culto Divino que dirigir e promover. Não he commettido a todos os Ministros o especial cuidado de hum rebanho: mas todos tem a seu cargo, segundo os talentos, que repartio o Ceo, e a economia, que regulou huma sabia disciplina, concorrer de todo o coração e com todas as forças para a honra de DEOS, para o aproveitamento da Religião, para o esplendor da Sociedade Christãa, para a edificação e remedio dos proximos, que o necessitão. A seára he muito larga, os operarios são sempre poucos. A quem será licito repousar e dormir, em quanto a seára desmedra e perece por falta de trabalhadores, que se occupem da sua cultura? Importa que e robusto trabalhe, que o fraco ajude, que o velho advirta e aconselhe, que o sabio presida e encaminhe, que o ignorante se deixe encaminhar com docilidade. que todos, em summa, se occupem e sirvão com a obra, com o parecer, e antes de tudo com o exemplo.

Sahião os Apostolos contentes da conferencia com a Sy-

nagoga, por serem achados dignos de padecer ignominias em nome de JESUS. Eis aqui o espirito do Sacerdocio Christão. Os desprezos, as affrontas, os opprobrios soffridos em nome de JESUS CHRISTO e em serviço da sua Igreja. devem ser o nosso contentamento e a nossa gloria. Assimo forão dos Apostolos, dos Martyres e dos Confessores. Anda, e particularmente nos Sacerdotes, a exaltação e o triunfo na razão das humiliações e abatimentos. E em que tempo, com effeito deixou o Ministro zeloso de estar muito exposto ás affrontas e vilipendios do Mundo? Quando faltárão impios, que doestassem o seu zelo de loucura? Quando saltárão grandes e endurecidos peccadores, que irritados de suas reprehensões, e ao menos incommodados e apurados dos seus reparos e advertencias, lhe correspondessem com desattenção, lhe repugnassem com insulto, e mesmo tratassem de se desaffrentar com opprobrios, e ainda com calumnias? O mundo e os seus affeiçoados tem perpetua guerra com JESUS CHRISTO e os seus bons Sacerdotes: como podem logo os Sacerdotes confiar na cortezia de perpetuos e irreconciliaveis inimigos? Ou se hão de bandear com elles, entregando-lhes com vileza o seu Ministerio; ou tem de andar apparelhados para soffrerem com valorosa resignação as affrontas, que são tanto de esperar da sua insolente inimizade.

Por mais que a declamação, ou ignorante ou preoccupada, engrosse os cabedaes dos Ecclesiasticos, a experiencia convence de que são muito poucos aquelles, que achão,
mesmo com grande moderação, meios de subsistir no exercicio do seu Ministerio. A pobreza, que acompanha o serviço da Igreja, pondo agora de parte os seus motivos, he
tão notoria, que não póde ser, nem he, posta em dúvida
por pessoas bem consideradas. Qualquer mercenario he digno da competente recompensa; he razão que viva do Al-

tar, quem se occupa no seu serviço: e todavia he indubitavel, que muitos operarios da Igreja não recebem mercê competente; e que muitos servidores do Altar o servem reduzidos, de todo ou quasi de todo, aos proprios estipendios! Não será pois indesculpavel allucinação prosurar, por cobiça do bens temporaes, hum Ministerio, a que falta, pelo commum, ainda o moderado necessario?

E dado ainda que não só não falte o necessario, mas redunde em hum ou outro caso, e chegue a ser sobejo: não he alheio todo o redundante? A doutrina da Igreja, a intenção dos doadores, a esperança dos miseraveis, o severo reparo dos desaffeicoados concordemente o declarão alheio, e o requerem applicado as obras de caridade e piedade, para cujo cumprimento será sempre muito diminuto. E qual póde ser o animo, já não dizemos justo, mas medianamente honrado, que se deixe provocar pela cobiça de albeio? E se com abjecto desprimor se deixa provocar de cobiça tão vergonhosa, póde lisongear-se de possuir em paz, de lograr com satisfação, de desfrutar por largo tempo, de deixar a herdeiros o que grita de contínuo por seu dono? Lisongear-se-ha de balde: a justa Providencia atalha e desbarata seus planos iniquos; e huma trivial observação desengana da pouca duração do mal adquirido, dos remorsos, sobresaltos e temores, que acompanhão a sua posse, e da maldição, que elle chama, até sobre o melhor grangeado, ou o legitimo.

Procurar-se-hia com tenção propria o Santo Ministerio, ou emendar-se-hia a tenção alheia e pervertida, se á determinação resoluta de o abraçar precedesse e acompanhasse boa consideração da sua importancia, gravidade das suas obrigações, da santidade, que requer o seu cumprimento, dos riscos, a quem hum Ministro falto de sufficiencia se expõe no tocante á sua ventura espiritual, e ainda.

temporal. A Igreja não só espera esta consideração séria e demorada, mas até a insinúa e a recommenda por muitos modos: ou nas suas publicas exhortações, ou nas praticas discretas da sua grave Disciplina. Quantas vezes diz ella aos que se lhe apresentão para serem admittidos ao. servico do Altar: « Videte cogitate, studete, vede, ponderais estudai a sublimidade do encargo, o cabedal das proprias forças, os perigos ou os damnos, vossos e de todo o corpo dos Fieis, que devem seguir-se de hum ruim desempenho?» Não he com este espirito que determina santos exercicios de oração e meditação aos que intenta receber na sua jerarchia? Não he com este espirito que assigna a idade; que separa os gráos, mesmo os inferiores; que dilata o espaço, que deve mediar entre hum e outro? Nada escapou à sua Sabedoria, a nada se poupa o seu zelo; muito especialmente no ponderoso negocio de instituir aquelles, de quem confia a respeitavel administração do Santuario.

Porém os Sacerdotes, de que a Igreja se queixa e de que se envergonha, são esses homens incautos e temerarios, que entrárão em hum negocio importantissimo sem conhecimento, que acommetterão a mais alta empreza sem ponderação, que se aventurárão aos riscos mais graves sem receio e sem advertencia. Em negocios ordinarios, nas emprezas vulgares, nos riscos só de parte da fortuna, ou de leve alteração da saude, pode ser que fossem cuidadosos, serião talvez precatados e reflectidos: onde he tanto maior a gravidade, a importancia e o perigo, forao desattentos e inconsiderados! Que tristes consequencias se devem esperar da sua leviandade? Que desculpa podem allegar de tão condemnada e arriscada Amprudencia? Achavão-se na verdura dos annos, no fervor e tumulto das paixões: mas por isso mesmo devião recear-se mais do desacerto da sua resolução. Faltava-lhes a madureza do discurso, a doutrina da experiencia: mas por isso mesmo devião recorrer á instrucção e conselho dos mais provectos e sizudos. Erão incitados pela exhortação, determinados pela vontade dos parentes: mas por isso mesmo devião desconfiar mais de que razões grosseiras da carne e do sangue dictassem o parecer ou a determinação.

Sem desculpa faltárão pois ao que dicta o commum sentimento, ao que requeria o seu proprio interesse, ao que delles pedia e esperava a sabia Disciplina da Santa Igreja. Que admiração he logo, que sejão bavidos no mundo como insensatos; que no seu mesmo proveito soffrão detrimentos; que sejão olhados pela Igreja com estranheza e até com indignação? Esperaveis em vão o contrario, homens imprudentes! O mundo não professa hoas doutrinas, não offerece santos exemplos: mas he agudo e prompto em reconhecer, severo e duro em castigar as inconsiderações e faltas alheias. De resoluções, abraçadas sem discrição, não he possivel recolher verdadeiro e solido proveito. A sabedoria da Igreja não póde esperar acerto nas acções dos Ministros inconsiderados: a sua santidade forcosamente ha de estranhar e abominar os seus desacertos e escandalos. Lastimase, geme dos extravíos dos Fieis do commum; brada, troveja contra os escandalos do povo; e approvaria ou desculparia os escandalos dos seus Ministros!

Escandalos, sim, de irreverencia no uso e trato das cousas santas; de infidelidade ás obrigações do Ministerio: irreverencia e infidelidade quasi infalliveis, ou infalliveis, nas pessoas de Sacerdotes, que o forão ou sem a devida intenção, ou com inadvertencia temeraria. Desta origem he que nelles procede (ponderaremes logo a infidelidade, ponderemos antes a irreverencia) hum comportamento falto de respeito e sizudeza nos templos e nos actos de Religião; huma recitação indevota, desattenta, precipitada dos

Officios Divinos; huma celebração imperfeita, descomposta, irrisoria do mais sublime dos mysterios, do mais valioso dos sacrificios. Ó escandalo, ó assombro de todo o povo fiel! Ó vergonha do Sacerdocio Christão! Ó rematada loucura de Ministros, que serião reprovados até de hum serio e zeloso Gentilismo.

Com dôr e confusão o confessamos: mas he preciso. he forçoso confessar, que temos destes Ministros. Corre-lhes obrigação rigoresa de inspirarem ao Povo, por seus discursos e exemplos, o respeito profundo á magestade do templo, a compostura e modestia no recinto do Santuario; o devoto recolhimento no lugar da Oração publica, a gravidade edificante em todos os actos da Religião, ou dentro ou fóra da Igreja: e por desgraça são os primeiros; que pela impropriedade de trajos, por descomposta leviandade. por indevoção e por immodestia desacatão a magestade do templo, profanão a santidade da casa do Senhor, perturbão a devoção dos outres, e em certo modo os obrigão á desattenção, ao desprezo de tudo o que a Igreja propõe como mais digno, por sua soberania e importancia, da consideração e acatamento do homem! Devião, armados de zelo como JESUS CHRISTO, castigar e expulsar os perturbadores e profanadores; e pouco falta, e talvez nada falta, para os Leigos terem razão de os castigar e expulsar a elles mesmos!

Do principio, donde procede esta irreverencia nos lugares e actos religiosos, desse mesmo não póde deixar de proceder a irreverencia no cumprimento com os Officios Divinos. O Ecclesiastico, que não pondéra o que he devido á casa de DEOS, também não póde ponderar a necessidade, o preço inestimavel e as condições de Oração. Huma das mais nobres e relevantes prerogativas do sagrado Ministerio consiste no encargo, no direito de interceder

pelo Povo, de ser medianeiro entre DEOS e os homens; de levar, em nome da Igreja, á presença do Todo Poderoso as necessidades tão multiplicadas da fraca humanidade; de implorar por ella remedio; de dirigir por ella votos, louvores e acções de graças. Mas o exercicio desta preciosa prerogativa he odioso, he abominavel na Divina presenca, quando os incensos são offerecidos sem respeito; quando os louvores procedem sómente da boca; quando as peticões são de méra formalidade, sem ter nellas parte o espirito, e menos ainda o coração. E que outra cousa são mais que incensos irreverentes, e que louvores e petições méramente verbaes, esses Officios arrebatados e tumultuarios, para que o unico preparo he talvez a prefanidade e o crime; em que o Ministro não mostra mais proposito, que conclui-los em breve; e de que os effeitos não podem ser entros, que palavras sem significação, vozes e brados sem sentido e sem merecimento?

Ao começar os Officios Divinos, ensina a Igreja os seus Ministros a pedirem luz e intensidade de affecto, para que os recitem, com gravidade, consideração e devoção; e a declararem que os vão pronunciar, unidos de intenção com a do Salvador, quando orava sobre a terra. Alta doutrina: propria da sabedoria e santidade da Mestra inerrante do Mundo! Mas doutrina vãa e perdida para estes Ministros prevaricadores! O coração fica frio e immovel; o eutendimento não só não profunda e alcança a importancia das palavras, mas vaga por objectos muito diversos, e já pode ser que contrarios; hum exterior pouco grave e recolhido está inculcando a todos a indifferença interior e a distracção, quando antes não seja è tedio, ou a repugnancia. O ardor e admiravel energia dos Canticos de David passão sem reparo; frustra-se a sublime instrucção dos livros sagrados e escriptos dos Padres; tornão-se inuteis os

pios exemplos dos Santos; faltão nas preces da Igreja a humiliação de animo, os affectos de penitencia, de que devem receber espirito e efficacia. E por tal maneira, huma parte tão notavel do Culto, concertada com tamanha sabedoria, encaminhada aos altissimos fins da gloria Divina e do remedio e edificação do mundo, faz a DEOS iojúria; e ao mundo, em vez de servir de remedio e de incentivo, he de temer que sirva de condemnação, e serve certamente de muito perigoso escandalo.

Porém o escandalo de profanação chega ao seu cumulo no modo por que estes infelizes Sacerdotes se portão na celebração dos Divinos Mysterios. Este acto, o mais essencial e solemne da Religião; este Sacrificio augusto, que devem offerecer em unidade de intenção e de fervor todos os Christãos circumstantes, a que assistem presencialmente os Anjos, em que hum DEOS he a Victima e o Sacerdote: esta fineza, que passa tantas e tamanhas outras, com que nos tem penhorado a omnipotencia do Divino amador das almas: esta soberana memoria, como lhe chama hum devoto Escriptor, e recopilação de todas as maravilhas; he tratada nos nossos Altares pelos máos Sacerdotes... custa a dizer que... com irreverencia e com desprezo. Acudi, ó meu DEOS, pela vossa honra! Trocai em coração de carne o coração de pedra destes homens desgraçados! Avivai nelles a fé'; aclarai, ou, para melhor, despertai a sua razão, sepultada no profundo somno da culpa e do vicio!

Encaminhão-se ao Altar estes indignos Sacerdotes sem disposição; sacrificão sem acatamento, sem decencia, e até sem pontualidade do rito: voltão pois reprovados do DEOS, que insultárão, e escarnecidos ou condemnados do mesmo povo, a que talvez pretendêrão agradar por sua desenvoltura irreverente!!!

Pede a mais alta consideração o ponto gravissimo de estarmos, ou não, bem penetrados, bem tomados da magestade soberana do mysterio de amor, e da sua valia ineffavel; de termos, ou não, a castidade do corpo, a limpeza de animo, a pureza de consciencia, que requer hum sacrificio de santidade infinita; de pos acharmos na condição conveniente para fazer subir, com sua approvação e benção, ao throno do Altissimo as necessidades, as supplicas, os gemidos do Povo fiel. Devemos anticipadamente anniquilarnos em profunda humildade; accender-nos, abrazar-nos em ardentes e santos desejos; pedir, com ancioso affecto, para as culpas misericordia, para as fraquezas indulgencia, para os defeites abundancia e efficacia de remedio. Procedem com tudo os máos Sacerdotes para o assombroso e tremendo sacrificio dos altares do Christianismo, sem meditação e oração antecedente; e com menos preparo e maior descuido, não digo que os Sacerdotes de huma alliança de méras sombras, como a de Israel, digo, que os Sacerdotes da profana e incensata indolatria.

A celebração diz com este preparo, ou falta delle. Onde tudo devia ser tremor e pavor; contrição, compuncção e lagrimas; fervor e enlevamento santo: tudo pelo contrario he distracção, desmancho, irreverencia; he hum correr sem tento, hum atropellar e descompôr as acções, hum espedaçar e supprimir as palavras, de que os assistentes sizudos se envergonhão, de que mofão os levianos, com que huns e outros se desedificão e se escandalizão. Ou se olhe para o luzimento, pompa, solemnidade de todo o apparato, ou se attenda à significação, medida e compostura das ceremonias, ou se considere a discrição, o effecto energico, e mesmo a elegancia nobre das palavras na Liturgia do augusto Sacrificio, seguida na Communhão Romana: apparece em toda ella hum monumento maravilhoso de zelo,

dignidade e profunda Sabedoria. Enche de consolação a piedade dos Catholicos; fórça ao respeito a pertinacia dos sectarios mais desaffeiçoados; serve de pasmo e de assombro aos mais indifferentes. A grave, casta e santa formosura deste monumento admiravel he todavia desfigurada, afeada, profanada a cada hora, ou por Sacerdotes faltos de reflexão e do espirito do seu Ministerio, ou por Sacerdotes presumidos, que com pouco credito do entendimento e temeridade indesculpavel ousão antepôr o sentido proprio ás regras e dictames veneraveis da Igreja.

Assim tornão reos, nos termos de Apostolo, do Corpo e Sangue do Senhor; assim comem e bebem o proprio juizo e condemnação; tendo acabado de pedir pelas mesmas vozes, que dictou a Divina Esposa, que lhes sirva, o mysterioso alimento, de remedio do espirito e do corpo, de medicina universal, de meio de vida eterna! E assim tornão envilecidos e condemnados no conceito do mesmo povo, a cuja indevoção e frieza tratárão talvez de servir, por huma condescencia tão baixa, como criminosa. O' castigo justo! O' bem merecida confusão! Escutai, Ministros prevaricadores; ouvi com terror huma sentença, que não he mais temerosa, que verdadeira. Poderão os vossos erros, os vossos crimes extinguir a piedade dos fieis, sustentar e reforçar a mesma incredulidade dos impios: mas não podem. outra vez o affirmamos resolutamente, acreditar-vos na opinião desses mesmos indevotos e perversos. Os bons Sacerdotes hão de ser o objecto do seu odio, e por isso mesmo do seu respeito: vós nunca sereis mais do que o seu ludibrio, o vil assumpto das suas amargas zombarias. O mais determinado desprezo será sempre a recompensa, com que hão de galardoar a infidelidade do vosso Ministerio.

Infidelidade ás obrigações do Ministerio: eis aqui o segundo effeito substancial e necessario da tenção impro-

pria, com que se procura, e da pouca ponderação, com que he recebido o Sacerdocio. Chamar o homem a DEOS e á sua ventura eterna (e antes unica, porque com pouca razão se applica nome tão grave ás que no mundo se dizem venturas), chama-lo, o que vem a ser o mesmo, ao seu centro e ao seu repouso, de que tanto o desvião illusões, mentiras, errados enlevos da sua imaginativa e dos objectos estranhos; reconciliar DEOS com o homem, a quem o inclinão sua infinita bondade e favor propriamente paternal, mas de quem o afastão tantas ingratidões, tantas desattenções e descaminhos da creatura degenerada: tal he o summario dos encargos de hum Sacerdote. Summario muito breve, se o medirmos sómente pelos poucos termos, em que se propõe: mas muito dilatado, mas immenso, se hem se considera quanto comprehende na sua apparente brevi-dade. Prender o Ceo com a terra! Desarmer hum justamente irado; trazer a outra da insubordinação e rebeldia aos affectos de vivo arrependimento e de sujeição! Determinar hum a que em vez de arremessar raios de vingança, desprenda brandos chaveiros de graça e de misericordia; dispôr a outra para que os aproveite com diligencia, e abunde por seu meio em fructos preciosos de santidade e de salvação! Não ha mais que encarecer na sublimidade dos encargos Sacerdotaes: são dignos do ministerio dos Anjos; dizem, em parte, com o encargo do Filhe do Eterno. quando foi pelo Padre enviado para reformar e salvar q mundo.

Assombra-se porém a imaginação ao representar-se que prendas, que dotes, que empenhos e que fadigas se requerem no Sacerdote, para que o Ceo acceite a sua mediação, para que a não desapproveite e inutilise a terra. As complacencias do Ceo não recahem senão sobre estremada pureza de animo, perfeita innocencia de vida, fervor

de zelo, governado com tudo por sabedoria. A terra só corresponde obrigada de desvelo e trabalho incessante, de aviso e discrição nas diligencias, da persuasão efficacissima de
todo o genero de bons exemplos. E cabe, nos dizem talvez,
tão alta perfeição na fraqueza do homem? Tudo posso,
responde o Apostolo, na graça de JESUS CHRISTO, que
me conforta. Elle mesmo, de vaso abjecto de barro, se trocou em vaso de oiro. Quanto mais, que os grãos mesmo
da perfeição humana são varios: e que se he de recear de
huma natureza defeituosa, que toquem poucos o mais subido; tambem he de esperar, que o procurem todos os sizudos, e que as santas intenções não deixem de ser ajudadas pelo favor Divino.

Mas ai dos Sacerdotes mal intencionados, e pouco reflectidos, de que nos lastimamos! Como hão de ter o bom aviso de procurar a perseição? Como póde recahir o savor do alto sobre as suas tenções estranhas, e por isso mesmo reprovadas? Não he certamente nas suas pessoas que podemos ter os Ministros santos, innocentes, puros, separados dos peccadores, de que o Ceo se compraz na mediação. Separados dos peccadores! Não só dos peccadores devião ser separados, mas em certo modo ainda dos Seculares. A Igreja os differençou, e os incorporou na sorte, na especial heranca do Senhor. Porém renuncião, e talvez com desprezo, a esta nobre distincção! Vivem a vida do Seculo: deleitãose nos seus costumes, nas suas paixões; communicão nos seus negocios, nas suas culpas; entrão, e póde ser que promovão os seus partidos, os seus enredos; e até chegão a imitar e a prezar-se da vaidade, ou da indecencia, ou da extravagancia ridicula dos seus trajos profanos.

Não deixamos de saber, que só ao Supremo Sacerdote da Lei da Graça pertence a pureza inviolavel, a perfeição soberana, que nelle representa o Apostolo pelas citadas palavras, tão merecedoras de profunda consideração. JESUS CHRISTO he o Sacerdote unico, que não tem que afferecer hostia pelos proprios delictos, antes de a offerecer pelos do povo. Mas deixa elle por isso de ser o nosso necessario exemplar? Deixamos nós de ser obrigados a pôr todo o empenho para o retratarmos em nossas obras e affectos, quanto o permitte a essencial imperfeição? Se não podemos possuir a santidade ineffavel de hum homem DEOS, ficamos por isso dispensados de aspirar efficazmente á innocencia e santidade do homem justo? O Ceo não acceita, resolvamos breve e francamente, quem não segue JESUS CHRISTO, quem se lhe não conforma, quem não offerece na vida propria huma imagem mais ou menos parecida daquelle maravilhoso original; e os mãos Sacerdotes, que a não offerecem, e que mesmo não procurão offerece-la, são regeitados do Ceo, como inficis á mais relevante obrigação do seu Ministerio.

E serão menos infieis à de persuadir com todo o genero de bons exemplos; de encaminhar com aviso e discrição; de empregar desvelo e trabalho incessante na espiritual cultura do Mundo? Tão longe estamos de cuidar que ajudão e servem com bons exemplos, que já nos reduzimos a pedir, que não destruão com os perversos; e que ao menos os sepultem no abysmo de escuridão ou segredo impenetravel. Mas nisto mesmo he desprezado o nosso rogo. Põe em toda a luz, fazem mostra, ostentão exemplos de dissipação e de leviandade, exemplos de cobiça e de crápula, exemplos... Não enxovalhemos o discurso com a recordação das torpezas immundas, com que elles enxovalhão os seus comportamentos... Póde ser que alguem nos estranhe esta confissão, como prejudicial aos culpados, e como á Igreja pouco decorosa. Não desejamos nós por certo causar detrimento aos culpados, e não respiramos outra

couse, que a sua inteira e solida reforma. Não temos em pouco o decoro e a honra da Igreja em geral, e particularmente desta, que o Senhor commetteo ao nosso zelo e vigilancia. Mas dissimularmos o que os mesmos culpados apregoão, não póde ter outro effeito que suppor-se-nos negligencia reprehensivel, quando não seja connivencia monstruosa. O decoro e proveito da Igreja pedem, pelo contratio, que altamente se argúão prevaricações publicas; que se notem com força Ministros de iniquidade e de escandado; que se obste, até por este meio, ao estrago e progresso da contagião dos seus exemplos.

· A direcção discreta da vida espiritual dos proximos requer continuação do Sacerdote sobre os livros de pura doutrina, consulta repetida e docil dos mais adiantados em luzes e em piedade, perpetua oração e meditação, reverencia e temor de DEOS como fundamento de tudo isto, e como principio necessario de toda a Sabedoria. Este principio necessario, este fundamento indefectivel, he força porém que falte nos máos Sacerdotes. Não se teme o DEOS. a quem se desattende; não se teme o DEOS, de quem se provoca a indignação; não se teme o DEOS, que se insulta na mesma administração das cousas Divinas. Faltando nois o fundamento, seria completa demencia cuidar em erguer edificio. Confessemos com tudo, que os máos Sacerdotes não chegão a ser tão imprudentes, que levantem edificio sem ter assentado alicerce. Não são na verdade tão insensatos; ou são mais coherentes. Se não lanção fundamento, tambem não cuidão em edificar sem elle. Fechão, arrojão com desgosto os livros de boa doutrina, para se darem talvez a lição dos profanos e arriscados; evitão o trato e a instrucção dos Sacerdotes, pios e entendidos; faltão, on cumprem mal com a lei das Conserencias; tratão de evadir, e ao menos de frustrar, as provas, que para sua mes-HI.

ma utilidade tem regulado, com sabio e paternal conselho, a legitima authoridade dos primeiros Pastores. Procedem, ainda mal l desta causa infeliz, quando alguma vez tem de dirigir ou sentencear a consciencia dos proximos, as respostas temerarias, as resoluções erradas, os falsos conselhos, as indulgencias e condescendencias criminosas, os sacrilegios dos peccadores, a prevaricação nos Conselheiros e nos Juizes, a quéda em fim dos cegos e dos seus guias, ou a condemnação e perdição eterna dos que cegamente busção remedio, e dos que ignorão e modo acertade de o applicar.

E dizemos, quando alguma vez tem de dirigir ou sentencear a consciencia dos proximos, porque este primeiro officio do Ministerio tratão elles como ultimo, ou, para melhor, como alheio. Tem esfriado deploravelmente, nestes tempos de infatuação soberba, o ardor da Religião; tem-se depravado enormemente os costumes; a corrupção tem, como diluvio espantoso, inundado a terra: quando foi mais necessario instruir, encaminhar a ignorancia; bradar e clamar, á perversidade cega? O numero dos Ministros do Santuario tem soffrido muita diminuição; e o trabalho, que repartido por muitos, ainda não seria leve, pésa sobre poucos: quem ha destes poucos, que se possa dispensar do que toca a todos?

Não somos mandados, dizem huns: como se a Igreja, por isso mesmo que os admitte na sua jerarchia, os não mandasse occupar de contínuo no alto empenho de salvar o mundo; como se ella alistasse algum na sua milicia santa, para ficar méro e curioso espectador das fadigas alheias; como se os primeiros pastores não recommendassem os actos piedosos em commum, a exhortação e a catequéze, a todos os sacerdotes, a que não tem expressamente prohibido o exercicio das suas funções. Incumbe aos Parochos, dizem

outros: como se em qualquer Parochia, por estreitos que sejão os seus limites, fosse de sobejo a diligencia de hum só homem; como se os Ecclesiasticos, que não tem á sua conta Parochia, não fossem por lei, por costume e até por boa razão os naturaes ajudadores dos Parochos; como se no ponto do proveito espiritual do mundo houvesse entre os Parochos e os mais Sacerdotes outra differença, que districto assinado, determinado e principal encargo, direito de presidir, de dispôr e de regular. Outros em fim não duvidão dizer, que não recebem salario. Escusa, não só rasteira e sordida, mas mesmo absurda e insensata! Não será grave recompensa a satisfação de servir piamente os proximos? Não o será o contentamento da propria consciencia? Não o será o aprazimento e benção do Ceo? Para estes homens, os dinheiros, que recebeo hum discipulo infiel, forão galardão mais rico, que os dons do Divino Espirito, que desceo sobre os mais discipulos no Cenaculo!... A unica desculpa especiosa, que poderião allegar, fora a da sua incapacidade e indignidade; a do nenhum fructo que he de esperar da sua administração; a de major e mais certa ruina propria pela profanação sacrilega de hum Ministerio Divino. Mas o desgraçada escusa! O' condição mofina de quem se não póde desculpar melhor, que condemnando-se de crimes ainda menos desculpaveis, ou de erros ainda mais torpes e vergonhosos!

Reconhecei, homens allucinados e desencaminhados, reconhecei aqui a vossa lamentavel condição e as suas causas. Erro e leviandade vos arrojárão ao triste abysmo de infidelidades e de irreverencias. Sois abominação do Ceo, vergonha da Igreja, injuria do vosso estado, escandalo dos fracos, ludibrio e irrisão dos dissolutos e dos impios. Se estes vos applaudem por algum tempo e vos afagão; nem por isso julgueis que vos estimão ou vos approvão: folgão

de que os vossos descaminhos sirvão de desculpa ás suasdevassidões monstruosas, e de argumento às suas blassemias contra a Igreja e contra DEOS. E ao mais tardar, quando tiverem obtido da vossa inadvertencia este serviço deploravel, hão de rasgar o véo de dissimulação, e com insultos, escarneos, desprezos, hão de recompensar superahundantemente a vossa indiscrição e cobardia. Não tenhaes estes avisos por exaggerações do zelo, por encarecidas representações encaminhadas a encher-vos de hum temor santo. O' quanto quizeramos que não fossem mais do que exaggerações e encarecimentos! Mas são verdades pontuaes, rigorosas e desenganadas. Obriguem-vos pois a tomar acordo, a entrar nos caminhos rectos do Senhor. Pedí sua graça para emendardes torcidas tenções: attendei com alta consideração aos fins sublimes, ás obrigações arduas do Sacerdocie; e á importancia e nobreza de huns, á difficuldade de guardar e ao perigo de desprezar as outras. Tarde he, sim: mas não deveis ignorar como he poderosa a virtude da graça; e que não ha tarde para a Divina misericordia.

Nos mais Sacerdotes desta Diocese, que formão (confessamo-lo com tenta consolação, como sinceridade) o maior, e muito maior, numero, tendes Mestres. Componde, como a bons espelhos, as vossas vidas aos seus comportamentos; requerei, escutai, aproveitai as suas instrucções. Esperamos que elles, ajudados do soccorro Celeste, pedido por orações ferventes, grangeado por fieis correspondencias, hão de obrar para o diante, e aconselhar de maneira, que sejão dignos da vossa docilidade e imitação, e justifiquem a nossa confiança.

E vós, que vos dispondes a entrar, ou a proseguir no caminho para o Ministerio formidavel do Altar de JESUS CHRISTO, não desaproveiteis esta instrucção. A vós se en-

caminha tambem; comvosco póde ser de maior serviço. Depois de a considerardes profundamente, ou prosegui com resolução grave e piedosa, e com aquelle discreto receio, que he o penhor mais seguro de acertada execução; oú suspendei o passo imprudente, e parai, antes que se abra precipicio temeroso e sem remedio. Em nome de DEOS, em nome da Igreja, sua casta e amada Esposa, vos exhortamos e até vos pedimos, que se não vindes determinados a servi-la com primor e com fructo, vos guardeis de a vir profanar e deshonrar com indesculpavel aleivosia.

Dada em Vizeu sob Nosso Signal e Sello das Nossas Armas, aos 20 dias de Junho de 1824.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

Lugar A do Sello.



Sua Magestade, movido da sua Paternal Clemencia, foi servido de acolher com benigna approvação hum Prospecto de subscripção voluntaria a favor dos emigrados do Brazil; o qual, pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, Nos mandou remetter: Confiando do Nosso zelo que cooperaremos efficazmente para que a dita subscripção se promova quanto for possível no districto deste Bispado.

A Religião, a humanidade, o intimo parentesco que ba entre nós e os emigrados do Brazil, fallão altamente por estas tristes victimas da ferocidade anarquica. Não está em Nosso poder atalhar a miseravel ruina que ameaça a vasta região do Brazil: mas podemos, segundo as proprias forças, acodir aos infelizes que o furor tem arrojado de novo á nossa Patria.

A isto he que exhortamos huma e muitas vezes todos os moradores deste Bispado, lembrando-lhes não só as
obrigações da humanidade e as grandes relações do sangue,
mas especialmente o espirito, o impulso, os preceitos da
Religião Divina que professamos, de que aquellas obrigações tirão a sua maior força, e sem a qual não produzem
outra cousa que fracos e tranzeuntes affectos, que o egoismo em breve reprime ou desvanece. Esta Religião, invocamos. Religião unica em caridade discreta! Religião, de
que o Autor he o mais perfeito exemplar de caridade; de

que os preceitos e conselhos não respirão senão caridade exaltada; e que promette, em juizo rectissimo e infallivel, os mais avultados premios ás obras ainda minimas da caridade.

Esta Religião, sim, invocamos: por ella, pelo sangue de Jesus Christo seu Autor e Senhor Nosso, exhortamos, pedimos a todos, e em particular aos seus Ministros, que usem, quanto lhes for possivel, para com os nossos Irmãos emigrados do Brazil da caridade que ensina, que inspira, que põe adiante de todas as virtudes, e que galardoa com premios inextimaveis até nos seus actos que parecem menos importantes, quando os acompanha tenção pura e hum recto coração.

E aos Reverendos Parochos deste Bispado Ordenamos que lêão, huma vez e muitas outras, aos seus Parochianos esta Nossa exhortação e rogativa; e que os incitem discreta e santamente a concorrerem a seu modo em favor dos afflictos emigrados do Brazil: para que estes maltratados, despojados, arrojados pelo desatino de compatriotas perseguidores, achem a consolação e conforto que certamente se promettêrão sempre da honrada lealdade e do Christianismo Catholico dos Portuguezes da Europa. Não ignoramos as fracas possibilidades de grande parte dos Diocesanos: mas não ignoramos tambem os recursos prodigioses da verdadeira caridade; e sabemos do Evangelho, que a dadiva grandiosa do rico e poderoso não he ao Senhor mais acceita, do que a offerta attenuada do pobre.

Dada em Vizeu sob Nosso signal e Sello das Nossas Armas aos 8 dias de Outubro de 1824.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.



Sua Excellencia Reverendissima Ordena que Vossa Merce, na forma usada, partecipe a quem pertencer no seu districto a seguinte advertencia.

A salvação das almas, o decoro da Santa Igreja, a boa Ordem Civil, a honra do Estado Ecclesiastico, dependem necessariamente de hum Clero entendido, edificante e zeloso. Para que elle o seja, he preciso, antes de tudo, que se lhe incorporem sómente os sugeitos, que mostrão habilidade e applicação ás lettras, amor da Religião e das suas funcções, bom discurso no uso da vida, costumes puros, docilidade e justa submissão.

Sobre tão graves objectos deve S. Ex. ser informado no tocante a cada hum dos que se apresentão para serem admittidos a Ordens. E posto que do juizo e Christandade dos informantes confia S. Ex. que porão toda a boa diligencia para conhecerem a verdade e lhe parteciparem exactamente o que tiverem por certo, e ao menos por muito provavel; todavia, como o negocio requer tamanha precaução, muito especialmente lhes manda recommendar, que advirtão que esta he huma das partes mais relevantes do seu Ministerio, e que se S. Ex. por incuria ou falta de pontualidade delles informantes, se enganar neste ponto, elles he que hão-de ficar responsaveis a Deos e ao Mundo das funestas consequencias.

De Deos, do Mundo, de nós todos he a causa: sem exceptuar os mesmos Ordenandos; aos quaes, para sua propria ventura, assim espiritual como temporal, importa muito, ou importa tudo, que senão empenhém irrevogavelmente

em hum Estado, faltando-lhes a accommodada indole e as disposições que elle suppõe. Para que ponhão pois, todos os informantes, o esmero devido neste negocio de tão geral Interesse, he que se lhes encaminha esta advertencia; pedindo ao mesmo tempo ao Senhor, que lhes envie especial luz, e especial singeleza de coração para bem cumprisrem em materia tanto do seu serviço, e em que a prosperidade da Religião e a do Estado vão tão interessadas ou arriscades.

Deos guarde a V. M.ce 20 de Dezembro de 1824.



Sua Excellencia Reverendissima obrigado das graves e repetidas queixas, que por pessoas tementes a Deos e zelosas de seu santo servico lhe tem sido feitas. da indecencia e quebrantamento das Leis rituaes, com que alguns Sacerdotes celebrão o Augusto Sacrificio da Missa, por modo que mais escandalizão de que edificão os assistentes, manda declarar a todos: que daqui em diante, no exame, a que são obrigados para se lhes conceder prorogação do exercicio das suas Ordens, hade entrar tambem, quando assim parecer conveniente, o de Ceremonias da Missa; e que passados tres mezes da data desta, irá chamando, segundo a opportunidade, ao dito exame especial de Cerimonias, os que forem notados neste ponto relevantissimo, sem excepção alguma de gráos ou empregos; aviso que manda fazer para que todos se preparem até tratando esta materia nas Conferencias. E outro sim manda declarar. que passados quatro mezes tambem da deta desta, procederá como for justo contra todo aquelle Parocho, que na administração dos Sacramentos se servir do Resumo do Ritual do Santissimo Padre Paulo V., deixando o mesmo Ritual de que he tirado o dito Resumo, contra a mente das disposições Ecclesiasticas, e a pratica recommendada neste Bispado e nos mais do Reino. E para que chegue á noticia dos Reverendos Parochos e mais Sacerdotes. sem motiver estranheza no restante dos Fieis, Ordena que V. M.cc saça saber estas declarações, em particular ou na occasião das Conferencias, ás pessoas a quem compete.

11 de Abril de 1825.



Sua Excellencia Reverendissima, alcançando pelas explicações que lhe tem sido pedidas, que se tem movido dúvida sobre a intelligencia do artigo terceiro da Circular de 6 de Outubro de 1824, manda declarar a todas as pessoas a quem toca: que por vestido talar, de que devem usar dentro da Igreja todos os Ecclesiasticos, entende loba ou chimarra fechada por diante; e por vestido comprido; de que hão de usar fora da Igreja em publico, entende cazaco ou cazaca, como sejão de côr e feitio grave e modesto. Advertindo que se quizerem usar, mesmo fóra da Igreja em publico, de loba ou chimarra fechada por diante, lhes será louvado: postoque se lhes não prescreve, nos lugares fora da Cidade, por motivos que são muito obvios. Manda tambem declarar aos Reverendos Parochos, que aos mesmos Sacerdotes de Bispado estranho não devem consintir, dentro do districto das suas Parochias, que celebrem o Santo Sacrificio, senão vestidos de loba ou chimarra fechada, e de penhuma sorte lancando sobre cazaco ou cazaca as vestiduras sagradas: pois que a indecencia e escandalo são iguaes e devem igualmente evitar-se nos Sacerdotes, de qualquer Diocese que forem. E porque o uso de chapéo de fôrma séria, parece o mais competente nos Ecclesiasticos, a todos manda exhortar para que guardem tambem no dito uso a gravidade uniforme, que diz com a compostura tão essencial ao seu Estado: esperando que a sua exhortação não seja sem efficacia com sugeitos, como deve considerar a todos, de bom discurso, e de piedesas intencões.

Em 19 d'Abril de 1825.

DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercé de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

A todas as pessoas da nossa Diocese saude e benção em Jesus Christo Nosso Salvador.

Entreguemo-nos á Santa Religião Christãa e Catholica, meus amados Filhos, pelo modo mais perfeito e mais íntimo, que soffre a nossa fraqueza. Em vão desejamos, em vão esperamos, por outra maneira, a vida immortal no Seculo futuro, e a paz de consciencia, o contentamento de animo, em que consiste, ou póde consistir, a ventura humana no Seculo presente. Qual de nós deixa de estar convencido por tristes experiencias, de que os bens deste mundo, pela maior parte, são males na substancia; de que os seus prazeres são perigosos ou fugitivos; de que todo o apparato sensivel, com que elle nos quer entear e mos allucias, he sombra vãa, he mera apparencia, que nem mos satisfaz de todo no momento presente, mem já dura ou subsiste no seguinte?

Governe, domine por huma vez este honrado espirito, com que o Creador todo poderoso nos distinguio de quanto creou abaixo dos Anjos; e acabe de ser escravo miseravel da lei tyrannica dos membros. Cesse a sublime razão, com que fomos tão ricamente dotados, de ser turvada de paixões, de ser illudida por enganos, de se enlevar com puerilidades. Não se engode com cousas tão mesquinhas este nobre animo, que conhecidamente não pode saciar-se senão com o que he infinito; siga embora a sua evidente proper

são para a immortalidade; despreze generoso tudo o que não he tão subido, tão eterno, e mais ainda do que elle.

Esta he, meus amados Filhos, a filosofia, tão verdadeira como eminente, que se ensina na Escola de Jesus Christo. Deixa-la-hemos para dar ouvidos á filosofia rasteira, que não sabe erguer-se do lodo; que apenas sabe prometter-nos o insulso prazer de huma hora breve; e que não sabe dar-nos mais esperanças, que as de cinza e de nada? Calquemos esta estulta sabedoria: e se os seus seguidores ou amadores se quetem irmanar e confundir com os animaes brutos, conservemos nós a primorosa, porém ajustada, opinião, e antes crença, de que o Rei e Senhor de todas as cousas nos creou para presidirmos e mandarmos a todos elles, com diverso destino, com outro impulso e com diversas leis: isto he, com o destino de o lograrmos para sempre na Cidade Santa, com o impulso de o procurarmos pelos caminhos da innocencia ou da penitencia, com as leis, que gravou desde logo em nossos corações, e que completou e applicou, quando veio para nos Salvar o nosso Divino Reparador.

Nisto se resumem as instrucções, com que os Reverendos Parochos e outros Ministros da Santa Igreja vos ajudão de contínuo, amados Filhos. Não se prega outra cousa desde a Cadeira e o Pulpito. Nem sempre, ainda mal! são attendidas estas vozes; nem sempre se ajusta com ellas a vossa docilidade; para muitos clamão debalde: mas nem por isso se suspendem os seus clamores, não esfria o seu empenho, não cessa a sua diligencia. A caridade da Igreja não tem outra medida senão a nossa necessidade e o nosso aproveitamento.

Eis-aqui nos envia outros Ministros, cuja palavra não póde substancialmente ser diversa da dos Ministros ordinarios; mas a que talvez o Senhor prenda maiores influencias da sua graça. Aspira elle aonde quer: e he de presumir que aspire especialmente pelo brado de homens, que em particular se lhe consagrarão para evangelisarem aos povos, e para os chamarem á sua propria salvação; e que para isso se não poupão aos descommodos, ás peregrinações, às fadigas, ás molestias de hum Ministerio de puro zelo e de caridade.

Não aspire por elles o Senhor em vão, amados Filhos. Tantas vezes temos desprezado as Divinas inspirações ! tantas temos repugnado ao seu santo movimento! Não seja agora tambem assim. Aproveitemos esta occasião que nos offerece a Divina Misericordia. Ouçamos com attenção docil, ponderemos com madureza, sigamos com pontualidade a sua direcção piedosa.

Quando para acudirmos a ouvir a Divina palavra (e em especial proposta em occasião tão grave) fosse necessario desprezar os mesteres e occupações da vida commum, que muito fora preferi-la a negocios, que por mais importantes que sejão, sempre são frivolos em comparação dos da alma e da sua felicidade eterna? Mas não he necessario desprezar as occupações da vida commum: o que he necessario, he considerar seriamente quanto nos vai em procurar ou desprezar este alimento vivificante do espirito. Esta séria consideração nos ensinará o modo de nos entregarmos a tão santo exercicio, sem detrimento de outras occupações legitimas; cortando só pelas ociosas emprezas, pelas lidas inuteis, pelos passatempos arriscados.

Não basta porém ouvir: he ainda preciso ter, para usar dos proprios termos do Evangelho, ouvidos de ouvir. Que importa ouvir, para logo pôr de parte? que serve ouvir, para não ponderar bem o que se ouve? que vale ouvir, sem a disposição e resolução de abrir o entendimento aos argumentos solidos, ás razões convincentes, e o coração

aos impulsos, aos movimentos, aos affectos, de que he tão copiosa a palavra do Senhor? Quem vos ouve, disse elle a todos os seus Ministros nas pessoas dos Apostolos, ouve-me a mim. A elle pois falta, a elle aggrava, a elle injurta, quem desaproveita, quem inutilisa as vozes e as instrucções do seu Sauto Ministerio.

Limpe-se por tanto, amados Filhos, desembarace-se de pedras, de espinhos, de ruins hervas, o campo que hade receber a Divina Semente do Evangelho. Ache só terra estreme e secunda, onde pegue, onde possa medrar e crescer, onde fructifique com a seliz abundancia, que costuma, quando da nossa parte a não atalhão estorvos e impedimentos. Avive-se então, por effeito do Santo Ministerio, a nossa Fé, allumie e resplandeça; governem-se pela Lei de Deos as nossas obras, aproveitemos em virtude Christãa e Santidade: e por este modo, que he certamente o unico, temperemos as molestias e amarguras deste cansado mundo, e asseguremos a vida ditosa e eterna, que nos está preparada pela benignidade e magnificencia daquelle, que he a sonte unica e infinitamente rica de ventura e de misericordia.

A tal sim he que se encaminhão as Nossas diligencias, e as sadigas destes Ministros. Queira o Senhor abençoa-las com o vosso desengano e séria resorma de vida; para Nossa consolação, e para eterna selicidade de todos. Assim seja.

Dada em Fontêllo aos 9 dias de Maio de 1825.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

O Santo Padre Leão XII., ora Presidente na Igreja de Deos, por sua Bulla de 21 de Janeiro deste anno, que começa — Ad plurimas easque gravissimas, — dirigida a todos os Patriarchas, Primazes, Arcebispos e Bispos, Nos exhorta a incitarmos a caridosa piedade dos Fieis a concorrer, segundo as suas possibilidades, com esmola para a reedificação da Basilica de S. Paulo em Roma, destruida e assolada por effeitos de accidental e terrivel incendio, ainda em vida do Veneravel Pontifice de gloriosa memoria Pio VII.

Assim como ponderamos que he muito decente e proprio, que todos os Catholicos, unidos á Santa Sé Apostolica por tão apertados vinculos, correspondamos ás insinuações do Santissimo Padre, e mostremos o nosso vivo desejo de ajudarmos, ainda em taes pontos, a Igreja Romana, nossa Mãi, nossa Mestra, e centro de santa e relevantissima unidade: assim reflectimos sobre a impossibilidade, em que se achão os Povos desta Nossa Diocese para contribuirem; vista a sua grande pobreza, e a multidão e gravidade das necessidades proprias, a que não podem achar adequado allivio.

Considerando pois que dirigirmo-nos a todos os Fieis sobre esta materia, seria passo tão inutil como pouco opportuno; e por outra parte, que em razão da caridade, a que somos obrigados, do respeito, que devemos á Santa

Sede. e da muita attenção, que nos merece o gravissimo Pastor, que lhe preside e Nos encaminha as suas exhortacões. pedem a nossa Religião, a honra de toda esta Igreia. e o pio credito do Clero em especial, que não pareçamos neste caso ou indifferentes ou descuidados: temos resolvido recommendar, como recommendamos, ao Cabido da Nossa Cathedral, e aos Parochos collados de toda a Diocese, Abbades, Priores, Reitores, Vigarios, que reconhecendo os ponderosos fundamentos da Nossa recommendacão. Nos queirão ajudar no desempenho deste piedoso encargo, contribuindo com a moderada esmola, que soffrem as suas forças: na certeza de que Nós somos os primeiros que havemos de contribuir; tratando de vencer tantas e tão graves difficuldades, que Nos embaração, em ordem a conciliarmos, quanto for possivel, as apoquentadas circumstancias com o decoro da Diocese.

Se fosse necessario, para pessoas entendidas, accrescentar alguma cousa ao que fica dito, lembrar-lhes-hiamos, como o faz na sua Bulla o Santo Padre Leão XII., o privativo direito, que á nossa contemplação tem a honra e gloria accidental do grande Apostolo, a cuja memoria se edificou, e se pretende com razão reedificar, a dita Bazilica: Apostolo propriamente nosso, pois o foi proprio dos Gentios donde vimos; Apostolo, cujo prepato foi hum dos maiores milagres da Divina Graça; Apostolo, que com seus trabalhos admiraveis assentou a Igreja, e que a dirigio, e dirige até à consummação dos seculos, com seus escritos; Apostolo em fim, que para remedio das necessidades espirituaes e temporaes de seus Irmãos se abrazou em caridade, de que nos deixou os mais assinalados exemplos.

Suppomos porém do entendimento e Religião das pessoas a que nos dirigimos, que não são precisos outros incitamentos, e por isso esperamos, que aquellas primeiras ponderações sejão tão efficazes, como para gloria de Deos e dos seus Santos, e para credito desta Nossa Igreja desejamos que o sejão.

E os Reverendos Arcyprestes, a quem esta será enviada por copia, a communicarão pelo modo costumado ás pessoas a quem pertence; fazendo-Nos prompto aviso de que cumprírão com a dita communicação.

Dada em Fontello sob o Nosso Signal e Sello das Nossas Armas no primeiro dia de Junho de 1825.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por merce de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

CAHAD.

A todos os Reverendos Parochos desta Diocese, saude e benção em Jesus Christo Nosso Salvador.

REPETEM-SE, multiplicão-se os aggravos, muito amados Irmãos, e os desacatos á Magestade Divina no Mysterio de sua ineffavel Caridade, os insultos á Fé exaltada. que em todos os Seculos do Christianismo distinguio o Povo Portuguez; as manchas e nodoas no credito de huma Nação, que se prezou sempre e gloriou da sua fidelidade a Deos, aos Legitimos Principes, e ás Leis procedidas de reconhecida Authoridade. Nas Cidades principaes do Reino se commettem attentados, que assombrão ainda as pessoas menos reflexivas, e com que se estremecem as mais ponderadas na consideração das consequencias lastimosas, que são tanto de recear, para o ardor e pureza da Religião, para a inteireza grave da Moral Publica, e por ambos estes principios para a ventura de cada hum dos Cidadãos e de todo o Estado. Ah! que hade respeitar a malicia, quando chega a violar e profanar tão insolentemente o mesmo Santuario?

Levantemos os olhos ao Ceo, meus amados Irmãos, donde só nos póde vir completo auxilio. Roguemos ao Seahor que abrande a sua ira. Elle nos constituio Sacerdotes com o alto destino de termos mão, por humildes e piedosas rogativas, na espada com que ameaça e castiga o Mun-

do. Desarmemos o seu furor pela pureza e fervente espirito de nossas orações, pelo sacrificio de affectos rebeldes, pelo incenso de obras santas.

Tiremos, ao mesmo tempo, á cobiça todo o incentivo, á impiedade todo o pretexto e occusião. Tomemos cautelas, usemos quantas prevenções puder suggerir a prudencia e o zelo, para que nos Templos desta Diocese não tenhão mais lugar os desacatos de que outras se lamentão.
He proprio de bom discurso atalhar por antecipação desastres; impedir crimes sempre he melhor do que procurar o
seu castigo. N'outro tempo forão dadas pelo Governo deste
Bispado sizudas providencias: Nós as havemos aqui por
confirmadas; e recommendamos com todo o encarecimento
que se guardem mui pontualmente.

Ao vosso bom juizo, amados Irmãos, e á vossa piedade encarregamos, que ou cada hum por si, ou conferenciando, a ser necessario, os dos respectivos districtos, ponderem todos a imminencia do perigo, a gravidade do mal, a necessidade de prontos remedios e efficazes. Os Reverendos Parochos das Matrizes devem repartir o seu cuidado tambem com as Filiaes. E quando (o que não permitta a Divina Misericordia) a tanto se atreva tambem entre nos o homem inimigo, ver-se-ha forçosamente obrigada a Authoridade Episcopal a examinar, se o provocou e favoreceo a imprudencia ou descuido dos Parochos; e a castiga-los, em tal caso, com toda a severidade da Santa Disciplina; considerando como culpados, no que respeita ás Filiaes, não só os Curas, que as tiverem immediatamente a seu cargo, mas ainda, segundo a parte que lhes couber na falta, os Parochos das Matrizes, de que ellas dependem.

E aos Reverendos Arcyprestes Ordenamos, que fação correr esta na fórma do costume, exhortando os Reverendos Parochos a que a lêão com attenção, e que dêem parte

de o haverem cumprido assim, sem mais demora do que a que se pode prudentemente julgar necessaria.

Dada em Fontello sob Nosso signal e Sello das Nossas Armas aos 30 de Julho de 1825.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercê de Deos, e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

Aos Reverendos Ecclesiasticos e todos os mais Fieis da Nossa Diocese saude e benção em Jesus Christo Nosso Salvador.

Desde que tivemos á Nossa Conta o cuidado e direcção desta Santa Igreja, amados Filhos, desejamos muito
discorrer pessoalmente por todos os seus Districtos, e examinar e provêr em tudo o que póde ou impedir, ou adiantar a sua edificação: applicando (quanto nos ajudasse o
favor Divino) discretos meios de adiantamento, e afastando
quaesquer impedimentos e embaraços, que lhe costuma oppôr sempre a humana fraqueza, allucinada de mais a mais
e desencaminhada pelas astucias do principe das trevas. Notorios obstaculos nos tem atalhado na execução deste desejo; e agora mesmo Nos detem parte delles, com outras
considerações de muita gravidade, que a Nosso vêr não
podem ser desprezadas, sem que resultem do seu desprezo
muito maiores inconvenientes.

Instando porém, como insta, a Visita do Bispado, depois de oito annos, que corrêrão desde que a ultima teve
lugar; depois de huma vacatura e de mudança de Prelado; depois de tempos de incerteza, confuzão, e por isso
mesmo de licença; entendemos que Nos incumbe urgentissimamente repeti-la por outrem, em quanto o não podemos
fazer por Nós mesmos; como esperamos na Divina Bondade, que nos será possivel em outra occasião.

Temos pois nomeado pessoas, em que concorrem piedade. prudencia, luzes; e das quaes confiamos muito, que hão-de examinar com grande attenção, exhortar com opportunidade e brandura, provêr com particular acerto no que for de sua competencia, e informar-nos com pontualidade e inteireza de tudo aquillo que depender da Nossa providencia especial. E muito em breve as enviaremos para os diversos Districtos, munidas da Nossa authoridade: com as formalidades e instrucções, que são de Direito e de uso; huma e muitas vezes advertidas (mais em razão do Nosso Officio que por duvidarmos da sua ponderação e zelo) da delicadeza do seu Ministerio, e da sua importancia para remedio dos males que affligem a Igreja, e para conservação e accrescentamento da Religião, e das virtudes que della procedem, como do seu mais certo e mais copioso principio.

Extirpar erros, assentar mais e mais a santa doutrina, corrigir os máos costumes e promover os bons, chamar os povos á Religião viva e pura, á innocencia que he fructo necessario de boa Religião, e á paz que deve proceder de ambas; tal he, nos termos do Santo Concilio de Trento, o principal e o grande objecto da Visitação Pastoral. Com este alvo hão-de os Visitadores exhortar, aconselhar, inquirir de quanto diz respeito á Fé, ao Culto de Deos e dos seus Santos, aos costumes e praticas de todos os Fieis, muito especialmente Ecclesiasticos; e tanto mais quanto estes forem mais responsaveis pelo adiantamento dos annos, pelo gráo superior da Ordem, pela gravidade dos seus empregos.

Tão certos estamos do vosso bom discurso e intenções Christãas, que temos por escuzado advertir-vos da muita attenção e reverencia que vos merecem pessoas por Nos enviadas, com encargo tanto do serviço de Deos e do vosso aproveitamento. Cumpre-nos porém lembrar-vos, que deveis em tudo coadjuva-las, em tudo corresponder as suas exhortações e conselhos com docilidade discreta, e ás suas determinações com pronta e pontual execução. Toca-vos informa-las de faltas, de corruptellas, de culpas, que repugnão com o bem da Igreja, e por elle com a boa ordem publica; e toca-vos satisfazer adequadamente ao que por ellas for de vós requerido nas materias do seu Officio; pondo porém de parte, em hum e outro caso, odios, vinganças particulares, desaggravos proprios, ou pelo contrario proprios interesses, respeitos falsos e baixas condescendencias. Franqueza, verdade simples, usadas opportunamente e com honrados e santos propositos, he o que diz bem ao Christão em todo o tempo; e maiormente em negocio tão relevante, que de outra maneira não póde ser bem succedido, e de que devem resultar, não o sendo, geraes, gravissimos e multiplicados prejuisos.

Mas porque em vão se espera bom successo aos designios e disposições humanas, se lhes não der acerto e efficacia o influxo da graça de Jesus Christo; invoquemos todos, amados Filhos, para este negocio em particular, o seu poderoso auxilio, reconhecendo a nossa insufficiencia e pobreza, e esperando muito que os nossos clamores hão-de commover as entranhas de Sua Misericordia. O mesmo Senhor, que declara, que sem elle não podemos obrar, he quem nos manda pedir: e o pedido não póde ser mais da sua acceitação, nem mais do nosso interesse. Nelle nos vai a contrição das culpas, a reforma das vidas, o apuramento dos costumes, o socego da consciencia, a paz do espirito neste cançado mundo, o direito ás bençãos e favores do Ceo, a esperança prudente da indulgencia do Supremo Juiz no momento decisivo, de que depende a sorte, mofina ou venturosa, da nossa eterpidade.

Tamanhos proveitos merecem por certo de animos fieis, que suppliquemos de coração, mas coração limpo e humilhado, o auxilio de que devem proceder: e como tacs supplicas sejão da nossa parte encaminhadas á Divina presença, confiamos que hão-de descer sobre nós todos enchentes de graça, e ha de resultar, por sua virtude, da presente Visitação, a honra de Deos, o credito e esplendor da Igreja, a nossa sanctificação, e a coroa immortal de gloria.

Aos Reverendos Parochos Ordenamos, que considerem esta Nossa Carta Pastoral com a grande attenção, que a importancia da materia requer; e que a lêão aos seus Parochianos, fazendo-os entrar bem na intelligencia do seu

conteúdo.

Dada em Vizeu sob Nosso Sinal e Sello das Nossas Armas aos 10 dias de Setembro de 1825.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

Lugar 🔀 do Sello.

Sua Excellencia Reverendissima, por lhe constar que alguns Reverendos Parochos prégão em varias occasiões fóra do districto das suas Parochias; e por estar certo de que esta pratica, huma vez que não tenha motivo grave, se não ajuste com o inteiro cumprimento das suas obrigações essenciaes, e se não acompanhe de limpeza e pureza notoria de tenção, he abusiva, e hade ser dos Povos reparada e notada; Ordena a todos e cada hum dos Reverendos Parochos, que não preguem fóra do seu districto Parochial, sem obterem primeiro por escrito licença de S. Ex.*: a qual devem requerer, allegando e certificando o que for necessario, para que o mesmo Senhor venha no conhecimento do justo motivo, e das mais circumstancias.

E os Reverendos Arcyprestes, a quem esta será remettida a communicarão, em particular, aos Reverendos Parochos para seu governo, e estes a registarão nos livros competentes.

Vizeu 15 de Janeiro de 1826.

Sua Excellencia Reverendissima, considerando o grande proveito, assim espiritual como temporal, que procede da frequencia dos Fieis e da sua partecipação dos Sacramentos no principal Templo da respectiva Parochia; e tendo por muito importante igualar todos nos Santos Actos da Religião, em que, sem embargo das differenças a que nas cousas de outra ordem obriga o discreto governo da Sociedade humana, são todos iguaes perfeitamente aos Olhos Divinos; Ordena aos Reverendos Parochos: 1.º que não administrem solemnemente, nem consintão que outro Sacerdote solemnemente administre o Santo Sacramento do Baptismo fóra da Igreja Parochiel, sem licença de S. Ex.* por escrito ou do seu Reverendo Doutor Provisor; a qual só será concedida nos casos que urgentemente o requererem, e havida primeiro a necessaria informação: 2.º que não consintão que qualquer dos seus Parochianos cumpra com o preceito da Communhão annual fóra do Templo da Parochia; salvo nos casos em que o Parochiano seja notoriamente impedido para o fazer: e que succedendo, além dos ditos casos de notorio impedimento, offerecer-se a este respeito razão em contrario, que mereça ser ponderada, não procedão sem o fazerem saber a S. Ex.ª e haverem resolução.

Esta será affixada nas portas da Santa Igreja Cathedral, e por copia remettida aos Reverendos Arcyprestes, que a communicarão aos Reverendos Parochos na fórma do costume, para ser por elles Reverendos Parochos registada e cumprida, e o conteúdo partecipado aos seus Parochianos.

Vizeu 15 de Janeiro de 1826.

DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

Aos Reverendos Parochos da Nossa Diocese saude e benção em Jesus Christo Nosso Salvador.

PECCADORES atolados no lodo da culpa, esquecidos das Santas promessas do seu Baptismo, inimigos de Deos, e até pouco lembrados da dignidade da natureza humana. passão os mezes e os annos sem darem o menor sinal de arrependimento, e nem ainda de remorso. Sensiveis comtudo aos reparos do mundo, que de nenhum modo podema evitar, pertendem extorquir dos respectivos Parochos, no tempo da desobrigação quaresmal, a sua admissão é a dos seus cumplices aos Sacramentos da Igreja. E porque os Reverendes Parochos, por bem dos mesmos peccadores, por devida obediencia ás regras ecclesiasticas, e para saudavel exemplo, recuzão, como nos manda o Evangelho, dar o Santo aos Caes e perolas aos animaes immundos, rompem, segundo Nos consta por informação certa, em queixas desattentas, em descompostas recriminações e até em ameacas.

Desprezemos, veneraveis Irmãos, estas ameaças, e guardemos com firmeza o Santo deposito, que de nos se confia para o communicarmos sómente aos que delle forem dignos. Mantenha-se em tudo, e particularmente neste ponto, o vigor da Santa Disciplina. Esses instrumentos do Principe das trevas (que assim se podem chamar peccadores devassos e escandalosos) achem em nos o valor e cons-

tancia, que em negocio tão grave do nosso Officio não póde deixar de nos ser communicada pela Divina graça. Os combates das portas do abysmo não hão-de prevalecer contra a Igreja de Jesus Christo. Corre por conta da Divina Justiça, que não pode faltar, o desaggravo dos que soffrermos e padecermos por sua causa: e a mesma Justiça humana, sendo rogada com respeito nas urgentes occasiões, sem dúvida nos defenderá em materia que tanto toca ao serviço de Deos, á honra da sua Igreja e ao interesse geral do mundo. É quando ou a Divina Justiça, por seus reconditos motivos, demorasse a pena, ou a humana nos não ajudasse com a promptidão necessaria, confiamos no favor Divino que nem por isso seremos infieis ao nosso Ministerio.

Estejão disto persuadidos os peccadores allucinados de suas paixões e obstinados em seus ruins habitos: e sobre tudo ponderem, que a sua mesma utilidade requer de nós esta resolução inflexivel. Outra cousa não queremos sebão remediar os seus males temerosos e inveterados, e atalhar a sua inteira ruina: e se a sua razão não for de todo apagada pelos effeitos funestos do vicio, virão em fim no conhecimento de que se obrassemos pelo contrario, não só fariamos a Deos offensa, não só ultrajariamos as veneraveis disposições da Igreja, mas contribuiriamos muito para a eterna perdição delles mesmos.

E esta Nossa Carta será remettida por copia aos Reverendos Arcyprestes, e por elles communicada na fórma do costume aos Reverendos Parochos: que depois de registada a lerão aos seus Parochianos no primeiro dia de Missa e á hora de major concurso.

Dada em Fontéllo sob Nosso Sinal e Sello das Nossas Armas aos 29 dias de Janeiro de 1826.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.



A todos os Fieis da Nossa Diocese saude e benção .
em Jesus Christo Nosso Salvador.

Na dôr vehemente, que o coração Portuguez deve sentir com a falta do augusto Imperador e Rei o Senhor D. João VI., não póde o verdadeiro Fiel, amados Filhos, recorrer a outra consolação, que a das considerações tão solidas como relevantes do Christianismo.

Nós perdemos hum Soberano piedoso, e por isso mesmo justo e benigno: mas foi o Senhor servido cortar a téa de seus dias; adoremos as resoluções de sua Providencia, e da nossa mesma dôr façamos-lhe rendido sacrificio.

O Imperador e Rei Fidelissimo o Senhor D. João VI. deixou a terra, deixou os incommodos a que todos os seus habitadores, sem excepção de classe ou de dignidade, vivem sujeitos, deixou huma Coroa, cujo pezo e molestia, por mais que represente o contrario a nossa imaginação, excedem sempre o seu esplendor: mas entra, como temos toda a razão de esperar da sua piedade e mais que tudo da Divina Misericordia, no tabernaculo de paz, nos descanços eternos, na posse da coroa de gloria, que pertence aos justos. O Rei que confia no Senhor logrará suas misericordias, e possuirá coroas triunfaes e perpetuas: não acaba o justo; he o lirio, que plantado na casa do Senhor, hade brotar e florecer eternamente.

Apressemos, quando a fragilidade humana entreponha alguma detença, os descanços eternos, a coroa de gloria, com os Santos Suffragios, cuja efficacia nos ensina a Igreja. Acompanhemos tantos sacrificios da Victima preciosa e immaculada, offerecidos ao Altissimo pelo descanço de Sua Magestade o Senhor D. João VI., com os pios votos da Religião, com orações puras: satisfaçamos assim a divida da caridade como Christãos, da lealdade e respeito como Vassallos; e como Vassallos governados sempre com suavidade paternal, satisfaçamos a nobre divida do agradecimento e do amor. Enviemos ao mesmo tempo supplicas ao Ceo, para que communique ao Governo as suas luzes, e encaminhe com sabedoria as suas deliberações.

Determinadamente Ordenamos aos Reverendos Parochos deste Bispado, que com os mais Ecclesiasticos da sua Parochia ou das visinhas, fação sem demora suffragios pela paz e eterna gloria de Sua Magestade; incitando com a promptidão e religioso fervor do seu exemplo, todos os Parochianos ás Santas praticas Christãas e ao pio e agradecido respeito, que devemos á memoria de hum Soberano, que sempre nos considerou como Filhos. E este Nosso Edital será affixado nas portas da Igreja Cathedral, e enviado por copia aos diversos Arcyprestados, para ser communicado, na fórma do costume, aos Reverendos Parochos; que depois de o registarem, o lerão ao Povo em dia e hora de maior concurso, e o cumprirão prompta e pontualmente.

Dado em Vizeu sob Nosso Sinal e Sello das Nossas Armas aos 17 dias de Março de 1826.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

03:8:50

DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

A todos os Fieis da Nossa Diocese saude e benção em Jesus Christo Nosso Salvador.

As Graças e Indulgencias, que por uso tão respeitavel como piedoso, costumão os Summos Pontifices, nas occasiões assinadas por sua religiosa discrição, e zelo da Salvação eterna dos Fieis Christãos, membros da Veneravel Igreja Romana, conceder no Jubileo do Anno Santo, concedeo o Santissimo Padre Leão XII., dentro da Cidade. Capital do Mundo Catholico, aos Fieis nella moradores, e aos que de fóra concorressem, no anno de 1825.

Mas como o fervor do seu zelo se dilata a todos os lugares, em que vivem Fieis Catholicos, e não era possivel que todos elles concorressem de tão varias e distantes regiões a visitar as Igrejas de Roma; movido de seu paternal cuidado e empenho, applicado a seguir fielmente as praticas dos Maiores, e a satisfazer aos votos dos Bispos e Principes Catholicos, se determinou a estender a todas as Igrejas a mesma pia liberalidade: como nos declara em suas Lettras, que principião Exultabat spiritus noster, dirigidas a todo o Orbe Catholico, e remettidas com sua Carta a todos os Ordinarios dos differentes Districtos; e cujo theor, na parte que aqui pertence, he o seguinte em nossa linguagem.

« Assim confiados na misericordia de Deos, e na Au-« thoridade dos seus Bemaventurados Apostolos S. Pedro e S. Paulo, em virtude do Supremo poder de ligar, e a desligar, que o Senhor, ainda que sem o merecermos. « nos conferio, a todos os Fieis Christãos, e a cada huma delles, de hum e outro sexo, em qualquer parte do « mundo que existão, permanecendo na graça e obedien-« cia da Sé Apostolica; até áquelles, que talves vierão a « Roma depois de passado o anno, e ahi, ou em outra a parte de qualquer modo alcançárão este mesmo Jubileo « concedido por Nós, achando-se verdadeiramente arrepena didos, e confessados, e refeitos com a Sagrada Commu-« nhão, que dentro de seis mezes, contados do dia da pu-« blicação que se ha de fazer das presentes em qualquer « Diocese, devotamente visitarem a mesma Igreja Cathe-« dral, ou maior, e outras tres da mesma Cidade, ou lugar « ou que haja nos seus Suburbios, que deverão ser desi-« gnadas pelos Ordinarios dos lugares, ou pelos seus Via garios, ou outros de mandado dos mesmos, ao menos hu-« ma vez no die; por quinze dias continuos, ou interpola-« dos, naturaes ou ainda Ecclesiasticos, isto he, das pri-« meiras vesperas de hum dia até o fim do crepusculo vesa pertino do mesmo dia subsequente, e alli fizerem a Deos « pias e devotas preces pela exaltação da Santa Madre « Igreja, extirpação das herezias, concordia dos Principes « Catholicos, salvação e tranquillidade do Povo Christão; « Nos lhes concedemos misericordiosamente no Senhor. « que por huma vez alcancem a plenissima indulgencia, a remissão, e venia de todos os seus peccados do Jubileo « de mesmo anno, do mesmo modo que se pessoalmente « tivessem visitado, nos dias para isso determinados, as « quatro Bazilicas de Roma, ou Igrejas por Nós designaa gnadas para conseguir este Jubileo, e tivessem plenamen-« te cumprido as outras ceusas, que para isto se requerião. « Os navegantes porém, e os que por terra fazem.

Щ.

10

iornada, se depois de passados estes mezes se recolherenti a aos seus domicilios, ou em outro lugar a residencia ou morada certa, tendo satisfeito ás cousas sobreditas, e vi-« sitado por outras tantas vezes a Igreja Cathedral, ou a « rada. concedemos que possão alcançar a mesma Indul-« gencia. E tambem igualmente pelo theor das mesmas « presentes Lettras permittimos, e concedemos aos sobre-« ditos Ordinarios dos lugares, que possão dispensar com « as Religiosas, Oblatas, e outras donzellas, ou mulheres, « que vivem, ou na Clausura dos Mosteiros, ou em outras « Casas religiosas, ou pias, e communidades, e tambem « com es Anachoretas, e Eremitas, e outras quaesquer pes= « soas, tanto leigas, como Ecclesiasticas, Seculares, ou « Regulares, que se ocharem em carcere, ou cativeiro, ou « que por alguma enfermidade corporal, ou qualquer outre « impedimento, não possão pôr em execução as sobreditas « visitas, quanto a estas prescriptas visitas tão sómente; « com os meninos porém, que ainda não forão admittidos « á primeira Communhão, lhe concedemos, que possão dise pensar tambem sobre essa Communhão, e que a todos e elles em geral, e a cada hum em particular, ou por si « mesmos, ou pelos Prelados Regulares, ou Superiores del-« les, e dellas, ou por Confessores prudentes lhes possão « prescrever em lugar dequellas visitas, on respectivamen-« te em lugar da sobredita Communhão Sacramental, ou-« tras obras de piedade, de caridade, ou de religião, as « quaes deverão por elles ser cumpridas; e que tambem « ás Collegiadas, e Congregações tanto de Seculares, como a de Regulares, Irmandades, Confrarias, Universidades, qui « Collegios quaesquer, que visitarem as Igrejas processio-« nalmente possão ao seu prudente arbitrio reduzir as megmas visitas a menor numero.

a Alem disto concedemos licença e foculdade as mesa mas Religiosas, e suas Noviças, para que se possão elek ger para este effeito hum Confessor qualquer, approvaa do para ouvir as Confissões das Religiosas, pelo actual « Ordinario do lugar; em que se achão constituidos os a seus Conventos: e a todos e cada hum dos outros Fieia a Christaos; tanto leigos; como Ecclesiasticos Seculares. e a Regulares, de qualquer Ordem, Congregação, e Instituk to, ainda que devesse ser especialmente nomeado, con-« cedemos a mesma faculdade, para que se possão eleger a para o mesmo effeito qualquer Presbytero Confessor, tana to Secular, como Regular de qualquer Ordem, ainda que a diversa, e Instituto, igualmente approvado pelos actuaes « Ordinarios, em cujas Gidades, Dioceses, e territorios se « houverem de ouvir taes Confissões, para ouvir as Confis-« sões das pessoas Seculares; os quaes Confessores; Nos. a pela mesma authoridade e amplitude da benignidade « Apostolica, permittimos e concedemos, que possão den-« tro do dito espaço dos seis mezes, absolver aquelles, e a aquellas, que com effeito sincera e sériamente tiverem « resolvido fazer por conseguir o presente Jubileo, e com a esta intenção e desejo de o lucrar, e de satisfazer as ou-« tras obras necessarias para esse fim, se lhes apresenta-« rem, pedindo-lhes que oução as suas Confissões por esta u vez, e somente no foro da Consciencia, de Excommua nhão, Suspensão, e outras Sentenças Ecclesiasticas, e « Censuras por qualquer causa proferidas, ou impostas a s jure vel ab homine; ainda que sejão reservadas aos Ordi-« narios dos lugares, e a Nós, ou á Sé Apostolica, ainda « nes casos reservades a qualquer, e so Summo Pontifice « e á Sé Apostolica ainda em fórma especial, e que aliás ` « em huma Concessão, por mais ampla que fosse, se não s entendessem concedidos; como tambem de todos os nec-

a cados, e excessos por mais graves e enormes, que seião. « ainda que reservados aos mesmos Ordinarios, e a Nós. a e à Sé Apostolica; impondo-lhes penitencia saudavel, e « as outras, que de direito devem ser impostas; e tam-« bem que possão commutar em outras obras pias e sau-« daveis quaesquer votos ainda jurados, e reservados á Sé Apostolica (exceptuados sempre os de Castidade, Reli-« gião, e de obrigação, que tiverem sido acceitos por ter-« ceiro como tambem os penáes, que se chamão preservaa tivos de peccados, salvo se a futura commutação se jul-« gar tal, que refrée de commetter o peccado não menos do que a anterior materia do voto); e que com estes a penitentes, que se acharem constituidos em Ordens Sacras, ainda Regulares, os possão dispensar sobre Irregua laridade occulta para o exercicio das mesmas Ordens; « ou para conseguirem as superiores, tendo a Irregularida-« de sido contrahida sómente por causa de violação de « Censuras.

« Não he porém a nossa intenção pelas presentes dispensar sobre alguma outra Irregularidade, ou publica ou
coculta, ou que de qualquer modo se contrahisse por defeito, ou nota, ou outra incapacidade, ou inhabilidade,
ou dar alguma faculdade de dispensar super praemissis,
ou de habilitar, e restituir ao antigo estado ainda no
fôro da Consciencia; nem tambem derogar a Constituição publicada com opportunas declarações por Benedicto
XIV. de feliz memoria, nosso Predecessor, que principia = Sacramentum poenitentiae = na data de 1 de
Junho do Anno da Incarnação do Senhor de 1741, primeiro do seu Pontificado. Nem finalmente que estas
mesmas presentes possão, ou devão de qualquer modo
favorecer áquelles, que por Nós, e pela Sé Apostotica,
ou por algum Prelado, ou Juiz Ecclesiastico tiverem side

e pelos seus nomes declarados, ou publicamente denunciados Excommungados, Suspensos, Interdictos, ou terem

« incorrido em outras Sentenças e Censuras, salvo se den-

« tro do tempo dos ditos seis mezes satisfizerem, e concor-

« darem com as partes, onde for necessario.

« Porém se alguns, depois de principiado o cumpri-« mento das obras prescriptas com animo de alcançar es-« te Jubileo, prevenidos pela morte não pudérem comple-« tar o numero determinado das visitas, Nós desejando be-« nignamente favorecer à sua pia e pronta vontade, achan-« do-se elles verdadeiramente arrependidos, confessados, e « reseitos com a Sagrada Communhão, queremos que elles « participem da predita Indulgencia e remissão, do mes-« mo modo, que se na realidade tivessem nos días pres-« criptos visitado as preditas Igrejas. Se alguns porém dea pois de obtidas, em virtude das presentes, as absolvições « de Censuras, ou commutações de votos, ou as sobredi-« tas dispensas mudarem aquelle serio e sincero proposi-« to, alias para isto requerido, de lucrar o mesmo Jubi-« leo, e por isso de cumprir as outras obras necessarias s para elle se lucrar, ainda que por isso mesmo mal se « possão julgar isentos do reato de peccado; todavia de-« terminamos, e declaramos, que essas absolvições, com-« mutações, e dispensas, tendo sido por elles obtidas com « a sobredita disposição, ficão persistindo em seu vigor. »

Eis aqui a boa nova, muito amados Filhos, que agora vos annunciamos: nova certamente feliz, porque o he de auxilio á nossa fraqueza, de incitamento á nossa froxidão, de despertador do perigoso descuido, em que jazemos no tocante ao nosso mais relevante negocio, e de allivio das penas, que devemos á Divina Justiça.

Remittida pelo Sacramento da Penitencia a pena eterna, a que o peccado nos sujeita, quer o Supremo Juiz.

por sua altissima Sabedoria e para nosso bem, que ainda fiquemos devedores de penas temporaes, cuja satisfação per de de nós obras de penitencia condigna, e por isso mesmo sevéra. Deo com tudo o SENHOR Misericordioso á Igreja sua Esposa, no sublime poder de ligar e desatar, o de as remittir por benigna, mas discreta e bem considerada Indulgencia. E tal he a Indulgencia, ou taes são as Indulgencias, que em virtude daquelle Divino poder, concedem os Pastores do rebanho de JESUS CHRISTO, e mais amplamente o primeiro de todos elles, a Cabeça visivel da Igreja, o Summo Pontifice Romano.

Concede-as no presente caso, pelo modo mais amplo o Santissimo Padre Leão XII.; e bem podemos dizer com elle, pelas palavras do Profeta e do Apostolo, chegado ha agora o tempo acceito, são agora chegados os dias de Salvação.

Guardemos-nos porém, amados Filhos, de sicar entendendo que a Santa Igreja por suas Indulgencias nos ha poe desobrigados de fazermos a penitencia, que cabe nas nossas forças. O seu espirito, que nunça muda, sempre foi o de nos ajudar á proporção da nossa diligençia e do nossa fervor, e de supprir sómente aonde não alcança a nossa fraqueza. De outra sorte nem a sua compaixão pudera ser discreta, nem a sua condescendencia seria nosso remedio-A nossa contrição verdadeira e intima, e o serio proposito de emendar os costumes e mudar a vida, as nessas obras laboriosas, a nossa caridade com os proximos exercitada pelo modo que nos he possivel, o fiel cumprimento com as praticas, que nos ordena quando concede estas graças o Summo Pontifice, são condições, que se não podem dispensar. Faltar com ellas seria commetter a culpa de esperdíçar o util remedio offerecido: seria cabir no erro de julgar, que os effeitos da liberalidade da Igreja Christãa se podem grangear sem as intenções e disposições de verdadeiros Christãos.

Esperamos, amados Filhos, que não cabireis vós em hum erro tão grosseiro; e antes confiando na Divina graça que com pio alvoroço, com entendida e singella devoção vos resolvereis e disporeis como he conveniente. Assinamos conformando-nos com as intenções do Santissimo Padre Leão XII., nesta Cidade para os seus moradores e os das Capellas dos Suburbios, as Igrejas de Santo Antonio, do Seminario, e do Convento de Jesus, além da Igreja Cathedral; e pelo que pertence ás mais Freguezias do Bispado, commettemos aos Reverendos Arcyprestes dos varios Districtos, que assinem as que discretamente entenderem que são de maior commodidade para os seus habitadores.

Aos mesmos Reverendos Arcyprestes commettemos a dispensa, ou a reducção a menor numero, das visitas, nos casos e para com as pessoas na Bulla declaradas, e a commutação da communhão aos meninos, obrigados huns e outros a correspondentes obras de religião e de caridade: dispensa e commutação, que igualmente commettemos aos Reverendos Parochos com seus Fregueses, aos Prelados Regulares com seus Subditos, e aos Confessores approvados e não suspensos (tendo os de mulheres a idade prescripta na Constituição) com seus penitentes. Reservamos porém a Nós e ao Nosso Reverendo Doutor Provisor, e aos Reverendos Arcyprestes nos seus Districtos, a reducção das visitas dos que as pertenderem fazer processionalmente.

E para facilitarmes, como cumpre, ás Religiosas a escolha de Confessor, que Sua Santidade lhes faculta, havemos nesta por approvados para seus Confessores, sómente para este effeito, todos os deste Bispado, que tem actual approvação, e se não achão suspensos, ou inhibidos de con-

fessar; com tanto que tenhão os quarenta annos de idade, que a Constituição requer.

Bem que da religião e zelo dos Reverendos Parochos, Prégadores e Confessores seja de esperar, que não precisão de ser advertidos e incitados, com tudo, obrigados do Nosso Pastoral encargo, huma e muitas vezes os exhortamos em JESUS CHRISTO, Senhor nosso, a pôrem todo o empenho e caridosa diligencia em ensinar e conduzir os Fieis, particularmente os mais necessitados de instrucção e direcção, para que colhão da pia liberalidade da Igreja. por meio do seu primeiro Pastor, o frueto que ella se propõe, e que deseja muito anciosamente. Particularmente lhes devem inculcar, que as Indulgencias suppõem sincero arrependimento das oulpas, séria resolução de as evitar para o diante; e que não escusão, antes devem ser acompanhadas de obras nossas laboriosas, e de todos os actos de religião e caridade, que conherem em nosso poder. Renovai-vos (diz o Apostolo, e he o abreviado da vida Christãa, que devem trazer sempre na lembrança os Fieis e determinadamente em tão santas occasiões) vesti o novo homem; sede reciprocamente benignos e misericordiosos; procedei em caridade: se mortificardes a carne, ou sujeitardes as suas más e grosseiras inclinações, tereis a vida eterna.

Desça sobre nos, amados Filhos, a benção do SE-NHOR todo poderose: e por ella logre o Santissimo Padre a suave consolação de ver fructificar em aproveitamento de nossas almas a sua diligencia; e nos a ventura de sermos attentos e doceis ás vozes do sollicito Pastor, que nos convida tão amorosamente para os caminhos da Salvação.

E esta nossa Carta Pastoral, depois de ser publicada na Santa Igreja Cathedral e em todas as Parochiaes, e as dos Conventos do Bispado, será affixada nos lugares do costume, donde não será tirada em quanto durar o tempo do Jubileo.

Dada em Vizeu sob nosso Sinal, e Sello das Nossas Armas aos 13 dias de Abril de 1826.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

Lugar A do Sello.



DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO. por mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica. Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

A todos os Reverendos Parachos deste Bispado saude e benção em Jesus Christo Nosso Salvador.

Amados Irmãos, a Senta Religião, que professamos. não só nos affiança e assegura aquella felicidade perfeita, que tão anciosamente desejamos todos, e que debalde procuramos por outro caminho que o da fiel execução dos seus Mandamentos, mas até nos affiança e assegura essa mesma incompleta e breve, que cabe na nossa triste condição, em quanto peregrinamos sobre a terra. Della he fundamento essencial a boa ordem : da boa ordem o he o respeito e obediencia ás legitimas Authoridades e seus Decretos: e deste respeito, e obediencia nos faz a Santa Religião Catholica Romana huma Regra inviolavel.

A Nação Portugueza he muito avisada, muito leal, muito Catholica para se desviar desta Regra de Sabedoria, de lealdade e de Christianismo: com tudo o nosso zelo em a exhortar mesmo além do que seria necessario, não póde ser della mal acceito, nem se deve reputar importuno. Exhortamo-la pois, ao mesmo passo que lhe offerecemos as palavras de acerto e de paz, que lhe dirige a Regencia do Reino na seguinte Proclamação, « Portuguezes: A Regen-« cia destes Reinos vai tirar-vos da incerteza, e fixar vosa sas idéas sobre aquelles Diplomas, que geralmente vos

- « interessão, e que Sua Magestade Fidelissima, o Senhor
- « Dom Pedro IV. se Dignou expedir na Côrte do Rio de

Janeiro. Com elles vai tambem ser publicada huma Cara ta Constitucional da Monarchia Portugueza, que o mes-« mo Augusto Sephor Houve por bem Decretar, e Mandar « jurar pelas tres Ordens do Estado, para desde então em « diante reger estes Reinos, e seus Dominios. Entretanto « vos previne de que esta Carta he essencialmente diffe-« rente daquella Constituição, que abortou do seio de hu-« ma facção revolucionaria em 1822. A cegueira, e a per-« versidade fizerão ingerir nella principios, que havião des-« pedaçado todos os vinculos sociaes; transtornado a ordem « das Sociedades; minado os alicerces dos Thronos; expo-« liado, e ultrajado as diversas Ordens do Estado, para « collocarem sobre todas essas ruinas huma Democracia « grossejramente disfarçada; principios finalmente, que « erão inconciliaveis em si mesmos, condemnados pelas « mais funestas experiencias; e que obrigárão a maior e « mais sizuda parte da Nação a ir abraçar-se com as an-« tigas Instituições, a encarar com horror os Demagogos, « e a desconsiar de toda a inpovação.

« Outro he o caracter da Carta, que Sua Megestade « Fidelissima vos liberalisa: Não he huma concessão ar- « rancada pelo espirito revolucionario, he hum dom es- « pontaneo do Poder legitimo de Sua Magestade, medita- « do na sua profunda, e Real Sabedoria. Nesta Carta se « procura terminar a luta dos principios extremos, que « tem agitado todo o Universo: a ella são chamados to- « dos os Portuguezes para se reconciliarem, como se tem « reconciliado outros Povos por semelhantes meios. A « Religião de nossos Pais, e só ella, o Decoro, os Direi- « tos, e a Dignidade da Monarchia alli se achão mantidos, « e consagrados em todo o vigor. Todas as Ordens do Es- « tado são respeitadas; e todas empenhadas em reunir seus « esforços para cercarem, e firmarem a estabilidade do

Throne; para promoverem o bem commum, a conserva
« ção, e o melhoramento da Patria, que lhes deo o ser, e

« da mesma Sociedade, a que todos pertencem. As antigas

« Instituições são adoptadas, e accommodadas a esta ida
« de tanto, quanto o permitte hum intervallo de quasi sete

« seculos; e finalmente esta Carta tem modelos nas actuaes

« Instituições de outras Nações, que se dizem as mais ci
« vilisadas, e as mais prosperas.

« He porém hum dever vosso esperar tranquillos a
« solemne execução desta mesma Carta, e aquelles actos
« preparatorios, que ella prescreve. Se algum d'entre vós
« anticipar clamores, ou factos quaesquer, tendentes a ag« gravar os resentimentos, a excitar os odios, a inspirar
« vinganças, e antepôr os effeitos da Lei á sua opportuna
« execução, será considerado como perturbador da ordem
« publica, como inimigo do seu Soberano, e da sua Pa« tria, e será punido com todo o rigor das Leis.

« A Regencia se lisongea com a persuasão de que os « Portuguezes, por seu natural caracter, e por seu com- « mum interesse, reconhecerão qual he nesta occasião o « seu mais importante dever, e a sua maior utilidade. — « Palacio da Ajuda em 12 de Julho de 1826. — INFAN- « та. — José Joaquim d'Almeida e Araujo Corrêa de La- « cerda. »

Lêde, amados Irmãos, quando nos Templos for mais numeroso o concurso dos Fieis, esta Proclamação, fazei entrar os vossos Parochianos na sua intelligencia; adverti, encarecei a sua Christãa obrigação de se lhe conformarem pontualmente. O Evangelho, os Escritos Apostolicos inculção a Regra de respeito e obediencia ás legitimas Authoridades e ás suas Disposições em varios lugares, e todos da clareza, nobre concizão e valentia admiravel, que distinguem o simples e magestoso estilo das Escrituras; atér

por isto dignas da Divina Sabedoria que as inspirou. A pratica dos Christãos Catholicos a tem corroborado sem excepção de tempos, de casos, de occasiões, no dilatado espaço quasi de vinte Seculos: e póde affirmar-se que a pratica contraria he do Catholicismo tão alheia, que no ponto em que ella tivesse principio, necessariamente havia de acabar a coherencia com as Regras e com o espirito do Catholicismo.

Conhecemos o vosso zelo e amor da Patria: a hum e outro Nos encaminhamos com a confiança, que certamente Nos merecem. Esta Nossa recommendação não será vãa; vós cumprireis quanto vos toca: e continuará nesta Diocese a união, o secego, a santa e honrada sujeição, de que essencialmente depende a ventura dos Povos.

Na Igreja Cathedral será lida esta Nossa Carta Pastoral, e depois affixada nos lugares do costume: e será enviada por copia aos Reverendos Arcyprestes, para que a fação correr e cumprir.

Dada em Vizeu sob Nosso Sinal e Sello das Nossas Armas aos 19 dias de Julho de 1826.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

www.res

DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

A todos os Ficis da Nossa Diocese saude e benção em Jesus Christo Nosso Salvador.

Com grande dór temos sabido, amados Filhos, das perturbações, dos incommodos e detrimentos, a que tendes vivido expostos, e tendes com effeito supportado nestes dias infelizes do geral inquietação do Reino. Muitas vezes desejamos ir comvosco reparti-los; já que não cabia em nosso fraco poder acodir-lhes com remedio. Porém a mesma razão grave, que contra nossa inclinação nos arrancou de vós ha quasi dois annos, tem continuado a deter-nos em tão larga distancia: e a variedade e grande embaraço dos Successos Publicos, até nos tem impedido de encaminhar nossas vozes de affectuoso e sentido interesse, á Santa Esposa, a que nos unio por seus altos juizos a Divina Proviedencia.

Mas seja louvada e bemdita esta Divina e adoravel Providencia! Depois de tantas contradicções e incertezas, depois de tamanhos e tão bem fundados receios, nos trouse em fim o momento suspirado; em que podem aquietarase em segurança os nossos Corações, e até dilatar-se em doces esperanças de hum futuro venturoso.

Huma resolução inesperada encaminhou á Patría o herdeiro legitimo do Throno; e com elle tudo o que podião abranger os mais largos desejos de hum sincero Portuguez. Nelle nos veio a firmeza do Poder Soberano, o respe

peito e a execução das nossas Leis, a boa ordem e a paz interior do Estado, que procedem da discreta e constante observancia das Leis. A sua vinda, a sua entrada pacifica, as medidas que tomou para remediar hum desconcerto tão geral e para reparar tantas e tamanhas ruinas, o bom successo destas medidas, a felicidade, com que em tão pouco tempo e com tão leves sacrificios venceo opposição armada e obrigou os seus cabeças a cobarde fuga, são por certo maravilhas, em que podemos reconhecer a especial direcção e o empenho da Providencia.

Portugal orfão do seu legitimo Soberano, entregue a todos os males da sua auzencia e das circumstancias que a dilatavão, desejava a sua vinda com impaciencia, voltava com anciedade os olhos para a região onde elle vivia, erguia as mãos ao Ceo supplicando este dom, em que consistia o seu remedio: mas passavão os dias e os mezes, sem raiar ao menos a aurora de huma feliz esperança, reinava profundo silencio, e com elle a incerteza e alguma vez a desesperação dos bons, os máos continuavão em contrario as suas diligencias, e triunfavão claramente com a segurança de as verem bem succedidas. De repente porém, d'onde e quando menos se esperava, assomou a luz, que confundio estes ultimos, e com que se renovou o alento dos bons.

Vencidas as delongas e sustos de huma jornada larga e arriscada, a que até os mares parecerão oppôr impedimentos; desvanecidos os receios de que a malicia intentasse perturbar a chegada do Princípe; destruida ou atalhada a contradicção, com que ella pretendia deter os primeiros passos, que era preciso dar para reparação e remedio de tamanho desmantello e ruinas: rompeo huma sedição militar, que chamou a si parte da Força armada, e pôz em dúvidas a firmeza da outra parte. Acodio a malicia para sustentar e ordenar a sedição, e para a converter em instrumento poderoso, com que chegasse a effeituar seus projectos. Continuou a enganar e convider os incautos, proclamou falsos e futeis pretextos, cortou a communicação das Provincias, roubou os dinheiros Publicos, oppôz Governo a Governo e Exercito a Exercito, prometteo-se victorias. De repente, porém, cahio todo o animo dos seus Soldados, que fugírão de posto em posto até ao territorio alheio; os instigadores procurárão no mar a sua segurança; e as tentativas com que tratavão de abalar o Throno, não tiverão outro effeito, que assenta-lo ainda melhor em seus solidos fundamentos.

He assim que a Providencia Divina, quando menos se espera e por meios só reservados à sua Sabedoria, confunde as traças da malicia, e auxilia os que seguem e defendem huma causa justa. Tres vezes, dentro em vinte annos, tem ella dado admiravel auxilio à justiça de Portugal, quando a prudencia dos homens o tem reputado em abatimento e desbarato sem remedio. O poder gigantesco de França desvaneceo-se no mesmo instante em que nos tinha por subjugados; a fatal Fabrica da primeira Revolução cahio em pedaços, quando a iniquidade estudava assenta-la com firmeza; não servirão melhor aos autores desta ultima cautellas antecipadas, enganos, cavillações, com que dando a novidades ruinosas côres antigas, se lisougeavão de restaurar e perpetuar, em diversa fórma, a substancia da primeira.

E como podemos deixar de dizer com assombro e com agradecimento Aqui está o dedo de Deos! Empenhou aqui o Senhor o seu braço poderoso!

Consessemos e adoremos, muito amados Filhos, o poder e o auxilio da Divina Providencia. Continuão a cumprir-se as promessas seitas ao sundador do Reino, e aos nossos maiores, que com elle o ganhárão e o assegurárão em honrada liberdade. A maior Potencia, que ha seculde tem assombrado a Europa, intentou opprimir-nos e riscarnos d'entre as Nações, e só conseguio dar a ver ao Mundo, que em valor e lealdade não temos degenerado de nossos avós: a Revolução que ha oito annos pretendeo tirarnos as Leis, os costumes e o ser de Portuguezes, acabou por nos restituir o Throno, cuja presença devia necessariamente aniquillar seus planos indiscretos: a que por ultimo procurou metter-nos em dependencia estranha e conduzirmos por este caminho á confuzão e total ruina, acabou por nos trazer o legitimo e suspirado herdeiro da Coros, e nos restituir com elle a segurança da Religião, a estabilidade das fórmas e Leis, que ella queria destruir. Não temos pois bastante razão de dizer, Quem contra nós, se assim he o Senhor por nós!

Mas se o Senhor he assim por nos, não he justo e devido, que nos sejamos sincera e perfeitamente delle? Eis-aqui no que hade consistir a correspondencia do nosso agradecimento; nem o Senhor se contenta de outra. Crê-lo, ama-lo, reverencia-lo como Verdade por essencia, como Arbitro Supremo, como Pai e singular Amigo: mas não sómente no exterior, não sómente de boca; antes principalmente do intimo do Coração, principalmente com affectos, que são as vozes ou os brados do espirito.

Reforcemos a nossa Fé em Jesus Christo, e em tudo aquillo que manda crer a sua Santa Igreja Catholica Remana; esperemos os influxos da sua Graça, e por seu meio a posse de huma vida que não ha de ter fim, e que de todo ha de ser isenta dos trabalhos e desconsolações da presente; accendamo-nos, abrazemo-nos em caridade ou amor Divino e dos Proximos. Guardemos á risca os Mandamentos: procuremos os Sacramentos, nas verdadeiras disposições em que elles podem ser proveitosos; e especialmente

11

os Secramentos da Confissão e Communhão, com humildade, com íntimo arrependimento e proposito de emendar as vidas, com santos desejos de alcançar as graças, que Deos por elles nos tem promettido. Em summa, sejamos bons e verdadeiros Christãos Catholicos; e o Senhor nos terá por agradecidos aos beneficios passados, e se dignará de nos conceder outros para o diante.

Invoquemos para tudo isto a intercessão dos Santos: e sobre todos elles da Santissima Virgem Maria Mãi de Deos. e Senhora Nossa, Roza mystica, Arca da Alliança, Estrella da manhãa, Refugio dos peccadores, Auxilio de todos os homens e em especial dos Christãos. Na cerrada noite desta vida, a luz daquella bemdita Estrella he que nos póde ser governo e alegria: das tormentas do Mundo, naquelle manso e seguro porto he que temos mais certo abrigo: naquelle valente escudo, he que podemos achar defensão e soccorro contra os muitos inimigos, que por tantos modos e com porfia incessante nos cercão e nos accommettem.

Reflecti porém, que entre as pias tenções e obras de virtude Christãa, com que por favor Divino, e por meio da intercessão da Santissima Virgem e dos mais Santos, podemos mostrar hum sincero agradecimento, e grangear para o diante a protecção do Ceo, tem distincto lugar a nobre lealdade e o filial respeito ao Principe, que alcançámos da mão benigna da Providencia, e a obediencia pontual aos seus mandados, e aos das Authoridades, que em seu nome e por sua ordem nos governão. Obedecer ás Authoridades, que o são da parte do Principe, he obedecer a elle mesmo; e obedecer ao Principe, he o mesmo que obedecer a Deos. Deos o manda na sua Lei; para ser de nós obedecido o fez Deos imagem sua na Terra, e o Principe não he mais do que hum sublime e veneravel instrumen-

to, de que Deos se serve para dirigir, segundo a profunda Sabedoria dos seus Conselhos, os Imperios e Reinos do Mundo.

Na obediencia constante e prompta dos Cidadãos ao seu Principe, he que pode dar-se a ventura da Patria. Esta Patria, que não he outra cousa senão o aggregado dos nossos parentes, dos nossos amigos, dos nossos naturaes e companheiros nos mesmos empenhos e nas mesmas fortunas, ou favoraveis ou desfavoraveis; esta Patria que amamos todos, e que he força que amemos cordealmente, não póde ser senão infeliz, em lhe faltando a união dos homens de que se compõe, e a total e perfeita união de tal modo depende da obediencia ao seu Principe, que tirada a obediencia acaba necessariamente a união. O corpo humano deixa de o ser, em se tirando a união e adherencia dos seus membros: e assim succede ao Estado, desunidos os Cidadãos; que são infallivelmente desunidos, se os não prende e aperta entre si o estreito vinculo de obediencia a mão superior que segura a redea do Governo.

Nós o temos visto, e o temos sentido nas imprudentes tentativas de politica mudança, de que temos sido testemunhas no nosso Portugal e fóra delle. Tratárão todas, ou como fim ou como meio necessario, de afroxar a obediencia Civil, e todas conseguindo (que he facil de conseguir) este seu inconsiderado proposito, provárão as ruinoses e fataes consequencias da desunião.

He tempo, amados Filhos, he tempo de por hum termo a males tão graves, por huma séria consideração das suas causas. Errados principios, presumpção do proprio entendimento, e por ella desprezo temerario do que assentou o conselho e experiencia dos antigos, paixões ardentes de que he natural a alliança ou o colloio com erros e presumpção, tem chegado o nosso Reino ao bordo do precipicio,

em que sem dóvida se despenhára, se e não sustentaise o braço da Providencia. Desenganemo-nos de erros, renunciemos presumpçosa temeridade, sugeitemos arriscadas paixões. Temos hum Principe legitimo, temos Leis sabias e providentes: unamo-nos ao Principe por amor sincero e sugeição discreta, guardemos religiosamente as Leis. Qual he o Portuguez, que tem colhido bom fructo das desgraçadas tentativas de política innovação? Os que sabiamente as reprovárão forão opprimidos; os seus arbitristas e fautores não escapárão á pena, que provocárão com tamanha imprudencia.

Porém o desengano de erros, a humiliação de animo, o hom regimento das paixões, só podem vir pela luz da verdadeira Religião, e pela Graça do seu Autor Divino. Suppliquemos esta Graça, procuremos a luz pura e clara da Religião. A isto he que Nós vos chamamos e exhortamos, como Pastor que deseja bem sinceramente a vossa ventura. Não nos move espirito de partido, que não seguimos outro senão o de Jesus Christo; não nos obrigão complacencias mundanas, que não queremos senão comprazer a Deos: só nos estimula o zelo do vosso solido proveite, com que o Senhor nos tem favorecido, e continúa por sua misericordia a favorecer-nos.

Na mesma Divina misericordia esperamos tornar em breve á companhia da Casta e Santa Esposa, que nos foi confiada. Reconhecemos, desejamos cumprir fielmente a obrigação de lhe assistirmos, e de empregarmos em seu serviço nossos cuidados e diligencias, nesses poucos dias, que já nos podem restar de vida. Abençoe o Senhor nossas boas tenções; abençoe o nosso amado rebanho, entornando sobre elle a enchente de seus beneficios, e em particular os dons inextimaveis de sua Graça.

Os Reverendos Parochos, a quem esta será remettida,

a lêão, no primeiro dia Santo de guarda e á hora de maior concurso, a seus Freguezes.

Dada em Lisboa sob o Nosso Sinal e Sello das Nossas Armas aos cinco dias de Agosto de 1828.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

Lugar X do Sello.

Lisboa: na Impressão Regia. Anno de 1828. — Com Licença.

AOS REVERENDOS ARCYPRESTES DO BISPADO DE VIZEU.

SE bem que durante a Nossa auzencia não deixámos de ser informados ácerca dos negocios e successos mais graves que occorrêrão, em materias de Religião e costumes, nesta Diocese, a informação, em tamanha distancia, não podia ser tão frequente e tão circumstanciada, como em rigor he necessario ao Nosso Officio Pastoral. Por este motivo, ao presente que Nos achamos restituidos a esta Cidade, Nos vemos obrigados, em quanto por Nós ou por outrem não procedemos a Visita, como faremos com a promptidão que permittirem as circumstancias, a requerer, como Requeremos, dos Nossos Reverendos Arcyprestes, que dentro de trinta dias contados desde o recebimento desta. Nos informem, tão miuda e exactamente como couber no possivel, do estado dos seus respectivos Districtos, assim no que toca á perseverança na verdadeira Fé, como no que toca á Regularidade Christãa dos costumes: e muito particularmente se os Ecclesiasticos cumprem com as obrigações essenciaes do seu Estado respeitavel e guardão as especiaes Regras e Determinações do Bispado, ou se ao contrario vivem com descuido e laxidão, causando aos Seculares escandalo de qualquer genero que seja, ou mesmo não os edificando em obras pias e santas, como são obrigados; pois que não só não devem corromper com ruim doutrina e exemplos, mas devem perservar da corrupção e allumiar na escuridade, como o sal e o facho, com que a Divina Providencia quer acodir á degeneração e cegueiras mundanas.

Dos Ordenandos devemos ser informados com o mais delicado escrupulo, pelo muito que vai à Igreja e ao Mundo todo na instalação de sugeitos no Ministerio do veneravel Sacerdocio: razão porque neste artigo muito encarregamos as consciencias dos Reverendos Informantes, ao presente e em qualquer outra occasião, em que a este respeito os mandarmos informar.

Esta Informação, para maior clareza, será distribuida pelas Parochias de cada Districto: incluirá os Parochos dellas: designará, ou em abono ou em desabono, os nomes das pessoas, que no bem ou mal se distinguirem de modo notavel; sempre com especialidade as Ecclesiasticas, sejão Sacerdotes, sejão Ordenandos; marcando porém os gráos de Ordens destes ultimos.

Affiançamos, assim na reserva do que Nos for communicado, como na cautella em procedimentos, que possão recahir sobre tal communicação, a prudencia de segredo, que não podemos deixar de reputar em muito, pois que alcançamos bem o seu proveito e os graves detrimentos que nascem do seu contrario, e não ignoramos que de tal prudencia Nos corre rigorosa obrigação. Os Reverendos Arcyprestes por tanto, Nos dirigirão as Informações por vias de toda a segurança, e com declaração no sobrescrito, de que Nos he reservada exclusivamente a sua abertura. E caso que ainda lhes não pareção bastantes estas precauções, deixamos ao seu arbitrio virem elles pessoalmente fazer a entrega: mas com advertencia de que não teremos de modo algum por sufficiente a communicação que não for por escrito.

Todos os Nossos Reverendos Arcyprestes são Sacerdotes de tanto aviso e zelo da nossa Santa Religião e Igreja, que têmos por superfluo encarecer-lhes a necessidade e opportunidade desta Nossa Determinação. Estamos bem

certes de que todos serão comnosco unanimes neste conceito; e de que muito de boamente, por Serviço de Deos Nosso Senhor, e cooperação com o Pastor, que por Divina disposição lhes preside, se hão de prestar a qualquer incommodo, que lhes possa causar o desempenho deste encargo.

Paço Episcopal de Fontélla em 11 de Novembro de 1831.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

→Ø

O Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo desta Diocese Determinou o seguinte

Topos os Ordenandos deste Bispado, assim os que já tem alguns gráos de Ordens Menores, como os que se achão Ordenados de Sacras, serão obrigados a ensinar a Doutrina Christãa aos meninos da Parochia, em que se acharem residindo por mais de oito dias; tomada primeiro venia e licença do Parocho ou quem suas vezes fizer: e particularmente os que residirem na Cidade, se apresentarão para isso aos Reverendos Curas de Sé, para delles receberem direcções a este respeito, e guardarem pontualmente o que por elles lhes for aconselhado, insinuado e determinado. E nas informações para Ordenação, este será hum Quezito indefectivel; e serão excluidos os que não tiverem, tambem nesta parte, a dos Reverendos Parochos em seu abono. E para constar será o presente affixado nas portas da Camera Ecclesiastica e Seminario Episcopal, enviando-se copias para os Reverendos Arcyprestes as fazerem girar nos seus respectivos Districtos, voltando á Camera com as vistas do costume.

Vizeu 3 de Dezembro de 1831.



DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

PARA ser Christão Catholico, e ter por isso direito aos grandiosos Privilegios diante de Deos e dos homeas. que competem a quem professa o Christianismo, he necessario crer as verdades, que ensina a Santa Madre Igreja, e corresponder nas obras a esta Santa Crença. Mas mal póde o homem crer o que não conhece. Por tanto para sermas Christãos verdadeiros, e não só de nome ou de titulo, devemos conhecer ao menos as verdades substanciaes da doutrina de Nosso Seuhor Jesus Christo, que a Igreja nossa Māi tem em deposito. Mas succede infelizmente, que ou por embaraços e occupações dos Paroches, ou por descuido de alguns Pais, ou por pouca attenção e applicação dos meninos, muitos destes se achão ignorando o que mais lhes importa, e que fazendo ás vezes sobejo progresso nas malicias de secule e do mundo, são ideotas e rudes na verdadeira sciencia. Querendo Nós pois, acodir a este mal gravissimo, Temos ordenado novamente aos Raverendos Parochos que neste ponto ponhão o maior empenho; e especialmente aos Reverendos Curas da Sé, que por si ou por outrem, como sejão Ecclesiasticos da sua escolha, quando não permittir outra cousa o seu laborioso Ministerio, instruão es meninos da Cidade e Suburbios, nos Domingos e outros dias de guarda. E por que esta providencia seria vaa, se es meninos não concorressem nos occasiões e lugar aprazado pelos Reverendos Curas, por este chamamos e requeremos dos Pais, que mandem seus Filhos, ou os conduzão pessoalmente a este píedoso exercicio: lembrando-lhes que com isto farão a Deos serviço, contribuirão muito para o bem temporal e espiritual de suas Familias, satisfarão á mais grave de todas as obrigações que lhe impõem o seu Estado, e em fim que o Nosso zelo Pastoral pelo seu proprio interesse, he quem Nos move principalmente a requerer delles esta facil condescendencia. E para que chegue a noticia de todos, Mandamos affixar o presente Edital no sitio costumado da Nossa Sé, depois de ser publicado á estação da Missa Conventual, sendo sellado com o Sello das Nossas Armas, e assignado pelo Nosso Reverendo Doutor Provisor.

Vizeu 3 de Dezembro de 1831. — José Antonia d'Almeida Ribeiro.

Lugar X do Sello.

AOS REVERENDOS ARCYPRESTES DO BISPADO DE VIZEU.

Os Nossos Reverendos Arcyprestes, cuja Informação Nos he tantas vezes necessaria para procedermos com o justo conhecimento na direcção desta Diocese, não deixão. como Nos tem provado larga experiencia, de attender e vigiar sobre o que he da sua competencia e passa nes Districtos respectivos: com tudo o Nosso zelo Nos determina a exhorta-los e a recommendar-lhes, por serviço de Deos e proveito da Santa Igreja, a darem cada vez mais attencão e a vigiarem cada vez mais, para Nos Informarem nas opportunas occasiões, sobre o estado da Fé e Moral Christãa; e muito especialmente sobre o comportamento dos Ecclesiasticos, assim Presbiteros, como Ordinandos: procurando saber ácerca dos Presbiteros: 1.º se ha nota nos seus costumes, e determinadamente quento á Castidade e temperança: 2.º se dão mostras de bem entendido desinteresse e limpa tenção em tudo, e muito mais na administração das Cousas Santas: 3.º se tem seriedade e gravidade de porte, sizudeza e decencia de vestido: 4.º se desempenhão as obrigações, que lhes são determinadas na Igreja, ou ajudão os que são encarregados de taes obrigações: 5.º se celebrão o Santo Sacrificio da Missa com justa accommodação, em pausa e gravidade e em tudo o mais, ás leis do Rito e aos Conselhos dos sabios e pios Escritores: 6.º se na administração do Sacramento da Penitencia sa fazem exteriormente reparaveis por muita precipitação ou maneiras pouco circumspectas: e procurando saber, no que toca aos Ordinandos, 1.º se pos seus costumes, traje e

todo o comportamento mostrão sizudeza: 2.º se consta que tem inclinação e aptidão para o serviço da Igreja: 3.º se consta que tem frequencia dos Sacramentos: 4.º se estão no publico conceituados de sugeição e docilidade nos seus Superiores, como são Pais, os Parochos, os Magistrados e as pessoas notavelmente mais velhas: 5.º se estão no publico conceituados de applicação e aproveitamento nos seus respectivos estudos: por fórma que quando Nós lhes pedirmos conta, ou em geral, ou em particular, se achem dispostos e promptos a dalla, com a certeza e individuação. que se deve esperar do seu discernimento e zelo, e que requer o acerto regime que a Divina Providencia poz a Nosso Cargo. Não he da Nossa intenção, como os Reverendos Arcyprestes não ignorão, onera-los com superfluas incumbencias, mas sim chama-los, em Serviço de Deos, como diziamos, e de sua Igreja, á Nossa coadjuvação na parte. que mais póde contribuir para o desempenho do Nosso alto Ministerio: e não temos dúvida alguma de que nem o seu bom entendimento hesitará sobre a utilidade, e autes necessidade desta recommendação, nem a sua pia docilidade será menos resoluta para a edificação e esplendor de Santa Igreja de Vizeu, do que tem sido até agora: Louvor seja dado a Deos Nosso Senhor; cuja infinita Bondade se digue de abençoar Nossas tenções e diligencias, de modo que dellas resulte a sua maior gloria, e o espiritual aproveitamento de todos os Fieis commettidos ao Nosso cuidado.

Paço Episcopal de Fontêllo aos 16 de Fevereiro de 1832.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

M. R. SR. ARCYPRESTE.

Constando-nos que neste Bispado ham ou outro Parocho, contravindo ás Providencias que démos em 8 de Novembro de 1825, e 15 de Janeiro de 1826, tem usado e usa, na Administração dos Sacramentos, do Summario chamado Baptisterio, e tem admittido á Communhão Paschal, fóra da Igreja da Parochia, Pessoas sem notorio impedimento e sem Nossa licença por escrito, segundo o theor das ditas Providencias: Encarregamos muito a V. M.ce, que fazendo as mais escrupulosas indagações a este respeito no tocante a esse Districto, Nos partecipe exacta e nomeadamente o resultado dellas, dentro de trinta dias. quando muito, da entrega desta; a fim de procedermos como for justo contra os culpados de huma contravenção, que só póde ser imputada a muito reprehensivel ignorancia e a criminosa indifferença á perfeição no exercicio do Santo Ministerio.

Deos guarde a V. M.ce Paço de Fontêlio 21 de Fevereiro de 1832.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu;

DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por merce de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

A todos os Reverendos Sacerdotes desta Nossa Diocese sande e benção em Jesus Christo Nosso Salvador.

BEM podemos dizer ao presente, muito amados Irmãos, e em todo o rigor dos termos, que dentro dos limites deste Bispado, - larga he a messe, e os operarios poucos. - Sem embargo do empenho dos primeiros Pastores. o Nosso Reverendo Clero tem soffrido grande diminuição. por causas notorias, que por isso mesmo seria superfluo recordar. Resulta de huma verdade, por todos reconhecido. que para o trabalho, que esta Seára do Senhor requer, todos devemos, por dobrado motivo, estar promptos; até tirando forças da fraqueza, ou excedendo a medida das proprias forças: porque se ainda na presença de grande numero de Operarios, a nenhum seria licito estar ocioso, e a qualquer sería negada a recompensa senão procedessem as lidas e fadigas do Serviço, que será quando chegada a Seára á sua madureza, a falta de Operarios a puzer em risco de se perder a colheita?

Grande consolação recebemos com a certeza de que o Nosso Reverendo Clero se acha em geral determinado a servir a todo o seu poder a Igreja sua Mai: e não póde deixar de Nos causar muita edificação, o ver, como vemos, venerandos Octogenarios, apesar dos annos e das indisposições que os acompanhão, affrontando, por amor de Deos e ternura para com a Mai que os gerou e educou, os trabalhos e molestias inseparaveis da Cura de dilatadas e nume-

rosas Parochias, com robusto animo e brio da mais florescente idade. Louvor e bençãos ao zelo destes respeitaveis anciãos, e gloria ao Senhor Deos, que lhes communica tamanho fervor de sua Caridade!

À vista de tão eminentes exemplos, parece que ninguem será tão frio que senão pegue do santo ardor e fogo que delles por certo se hade derivar : mas ignoramos quam grande he a fraqueza humana? Não temos Nós obrigação de clamar, mesmo importunamente? Clamamos, amados Irmãos, por força desta rigorosa obrigação, recommendando a todos Vós que pondereis como o trabalho que se deveria repartir por muitos, he força que seja executado por poucos; e que persuadidos por esta séria ponderação vos abraceis resolutamente com as fadigas do nosso santo encargo, pondo de parte, não dizemos já vãos pretextos, causas imaginarias, mas inda motivos de certa gravidade, ainda recejo hem fundado de discommodos. Mais ou menos directamente a todos nós cabe este laborioso, porém sagrado e meritorio emprego. A todos nos chama a Igreja; quem desconhecerá, quem cerrará ouvidos á voz maternal pedindo a coadjuvação dos Filhos?

Os que exercitão as sunções do Sacerdocio addictos a Familias particulares, ou deutro dellas se occupão em instruir na Religião e lettras a mocidade, não se devem suppor isentos. Maxima he tão evidente como irrefragavel, que o bem commum presere ao bem de alguns poucos: quando a Igreja lhes permitte que vivão com sins tão nobres e proveitosos no seio daquellas Familias nunca entende dispensa-los do seu serviço mais importante: e Nós temos toda a certeza que as Familias honradas deste Bispado serião as primeiras a estranhar, que os Sacerdotes que nellas vivem, sossem surdos ás vozes, ou indisferentes as necessidades da Igreja que reclama o seu Ministerio.

E porque a Cathequeze, a exposição do Evangelho. a exhortação so cumprimento das obrigações e praticas das virtudes Christaas, a direcção nos Actos da Fé, Esperança e Caridade, na Oração mental e vocal, nas pias devoções para com a Santissima Virgem e os Santos, formão huma parte essencial do Officio do Parocho, e o Parocho quando deixa celebrar os seus Consacerdotes nas Capellas da Parochia para edificação, consolação e commodidade dos Povos, sempre subintende delegar nelles esta essencial parte do seu Officio; aliás tão recommendada e positivamente Ordenada pelos primeiros Pastores: não podem neste ponto ser descuidados e remissos os Reverendos Capellães, sem faltarem a Deos, á Igreja, á confiança do Parocho respectivo, e ao proveito dos Fieis; isto he sem se envolverem em gravissima culpa, de que no Divino Tribunal se lhes pedirá estreita conta, e por que Nos veremos obrigados a acodir com reprehensão e pena, huma vez que Nos conste na devida fórma.

A todos nós diz a Igreja Santa, muito amados Irmãos, quando nos institue e nos introduz no seu Santuario — Se até agora preguiçosos e tardos para as funções Santas, desde agora sede promptos e assiduos, se até agora somnolentos, desde agora vigilantes — e todos nós promettemos guardar religiosamente as suas recommendações. Que se segue pois? Podemos estranhar que nos chame ao cumprimento de tão solemnes promessas? Podemos ser inficis ao promettido? Podemos sim por nossa fraqueza, por nossa inconsideração, por nossa negligencia; mas tambem para nossa ruina.

Melhor esperamos na Divina Graça, e melhor Nos promettemos pelo conhecimento que havemos alcançado da discripção, em pensamentos e obras, do Nosso Reverendo Clero: e de crer he que muito Nos consolaremos com as Informações que Nos hão de dar os Reverendos Arcyprestes e todos os mais Parochos da realidade desta santa
esperança. Aspire o Senhor, ajude a sua Divina benção os
mossos votos e tenções, para gloria do seu Santo nome, para edificação desta Santa Igreja; cujo proveito deve ser, e
quererá Deos que seja, o primeiro objecto dos Nossos affectos e cuidados.

Os Nossos Reverendos Arcyprestres, a quem esta será remettida por copia, a farão girar pelas Parochias do seu Districto, na fórma costumada; e os Reverendos Parochos, depois de a registarem, a lerão aos seus Consacerdotes nas Conferencias, de modo que chegue ao conhecimento de todos: e promptamente, huns e outros, Nos darão parte da execução.

Dada sob Nosso sinal e Sello das Nossas Armas, no Paço de Fontéllo, aos 23 de Fevereiro de 1832.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

Lugar X do Sello.

DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercê de Deos, e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

A todos os Reverendos Sacerdotes deste Bispado saude e benção em Jesus Christo Nosso Salvador.

Posto que até agora não tenhamos tido fundado motivo para duvidarmos da pontualidade rigorosa, com que pelos Ministros desta Santa Igreja he guardado o inviolavel segredo do Sacramento da Penitencia; e que da Religião e bom discurso dos Nossos Sacerdotes esperamos, e antes confiamos, que tambem o não teremos para o diante: com tudo, quando consideramos na importancia relevante do Sigillo Sacramental (importancia maior que todo o encarecimento) não póde conter-se o Nosso zelo, que não rompa em energicas, se bem que breves, recommendações: as quaes não tem por fim, he certo, remediar males, que não existem, mas por ventura servirão de atalhar os que não são impossíveis na humana fraqueza, e devem ao menos confirmar e reforçar a indefectivel pratica das Regras tão sebias como santas da Igreja.

Ah! que seria da unica taboa de Salvação, que resta depois do Baptismo, se o segredo Sacramental, não dizemos já fosse trahido, não dizemos já fosse mal gnardado, mas sequer levemente suspeito! Como haveria desafogo sincero das Consciencias? Como haveria frequencia e ainda recurso ao Divino Sacramento?

O homem culpado ou não lançaria mão da taboa, em que pode escapar ao naufragio, ou naufragaria por isso mesmo que a procurasso; por entras palavras, ou seria dei-

xado e desprezado o Sacramento, ou seria procurado e frequentado sem a confiança e singeleza de animo, de que póde proceder huma completa e valiosa Confissão. O manancial da Graça, a fonte de aguas vivas, que rebentão para a vida eterna, tornar-se-hia charco immundo de sacrilegios que exhalaria sómente vapores de reprovação e de morte. A obra primorosa de Jesus Christo seria desfigurada, deturpada pelos proprios Ministros de Jesus Christo; o Sacerdocio deshonrado, abominado pela prevaricação dos Sacerdotes: ficaria a delicada consciencia sem allivio, a devassidão sem freio, o peccador sem remedio!! Medonhas, mas infalliveis, consequencias do Sigillo directa ou indirectamente violado, e mesmo, como diziemos, só levemente suspeito! Consequencias, dignas da consideração profunda de tode o Sacerdote,

Desta consideração tirou constancia e valor generoso, para affrontar os feros e ameaças de hum poderoso iniquo, o grande exemplar, que neste ponto nos propõe a Igreja, S. João Nepomoceno; preferindo á violação do segredo Sacramental, o sepulta-lo comsigo na alta e arrebatada corrente de hum largo rio. Não devia fazer menos; porque a este nobre sacrificio estão obrigados todos os que são Ministros de Jesus Christo no sagrado Tribunal: mas o cumprimento das obrigações, sellado com o proprio sangue, he sempre o apice da Caridade, e a victima he sempre altamente credora do nosso applauso, e muito mais da nossa imitação.

A imitação deste silencio sublime, he que com vivas, posto que curtes razões, vos incitamos cada vez mais, muito amados Irmãos. Por Misericordia Divina são rarissimas as occasiões de ter de escolher entre a infidelidade ao segredo Sacramental e a morte: mas por isso mesmo seria mais culpada a infidelidade.

Revolvamos tudo isto em sérias meditações. revautos ao Senhor a sua Graça; interessemos nesta rogativa, como fez aquelle nosso illustre modello, a Virgem Sua Mãi: a manteremos a honra, a confiança, os altos proveitos do Santo Tribunal.

Ó Tribunal venerando, ó tabos unica da Salvação para o Christão culpado, ó instituição admiravel, de que a mesma herezia he forçada a reconhecer o precioso serviço para assegurar a Religião e corrigir os costumes, sejão teus Ministros entendidos, santos, zelosos, pacientes sem subeja condescendencia, suaves mas com firmeza, fieis, sem leve sombra de quebra, aos teus segredos; exercitem as tuas funções com exterior gravidade, com todas as mostras de attenção e respeito á preeminencia dos seus objectos e tu serás procurado, gostado com delicias das consciencias timoratas, serás consoladora esperança, remedio efficaz das consciencias adormecidas, quando as dispertarem os brandos impulsos da Divina Graça.

Tal deve ser, muito amados Irmãos, o sosso voto, o nosso primeiro e constante proposito: e se a Misericordia do Senher o acceitar e ajudar, como Esperamos, renovar-seshão os tempos de imminente piedade, renascerão os dias de puro e afervorado Christianismo.

Os Reverendos Arcyprestes, a quem esta será remettida por copia, a farão girar nos seus Districtos, de modo que seja lida por todos es Sacerdotes delles, e só pelos Sacerdotes: e de assim se haver executado, Nos darão contacom a possivel brevidade.

Dada no Palacio Episcopal de Fentêllo sob Nosso Simal e sello das Nossas Armas aos 11 de Março de 1832.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

Lugar X do Sello.

DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

A todos os Fieis desta Nossa Diocese saude e benção em Jesus Christo Nosso Salvador.

Novo açoite fustiga já muitos Povos da Terra, e ameaça os outros. Á guerra furiosa e dilatada, á Paz incerta e mal segura, á desavença e furor dos Partidos, á escassez dos meios da vida, accrescenta-se, muito amados Filhos, o flagello de contagio para affligir e desolar o Mundo. Quem sabe, como nós sabemos, que nada se move sem vontade Divina; quem conhece, como nós cenhecemos, com que alluvião de crimes he no Mundo provocada a ira do Senhor; que póde cuidar, senão que estes tremendos açoites são effeitos da sua vingança?

He hum Deos zeloso da sua honra, que se acha tão affrontada; amigo essencialmente da compostura e ordem, que vemos tão perturbadas; indefectivel mantenedor de suas leis, que se calcão com desprezo insolente: desembainha a espada de justiça e por castigos terriveis trata de desaffrontar o respeito do seu nome, de restituir a boa ordem, de assegurar o imperio e o vigor de suas leis. Ai dos que o tem desacatado, dos que tem pervertido a ordem estabelecida pela sua sabedoria, dos que tem quebrantado com insolencia as suas leis!!!

Desacata, sim, e affronta Deos, quem lhe prefere o que não he elle; e cada momento lhe preferimos os idolos baixos de nossas paixões: a desobediencia, a insubordinação aos legitimos poderes, a falta de respeito aos sãos

principios, ás instituições veneraveis da Religião e do Estado, são preversões insignes da boa ordem; e a cada passo estamos vendo a insubordinação de colo erguido, os principios e instituições veneraveis combatidas, supplantadas, escarnecidas: os preceitos do Senhor desattendem-se; as leis de Deos, da Igreja e dos Principes ou se quebrantão ou se illudem com desprezo; e só se seguem pontualmente os dictames da carne corrompida, as suggestões do proprio interesse mal entendido, os impetos do depravado gosto ou do capricho.

Quando assim, em outra notavel occasião, a carne, segundo a fraze da Escritura 1, corrompeo os seus caminhos, a malicia inundou a Terra, e todos os corações se convertérão ao mal; o Senhor disse na sua indiganção, destruires o homem: e pronunciado este decreto temeroso, a geração humana desappareceo; menos hum Varão justo e perfeito, e a sua Familia, que se não havião apartado de Deos.

Neste successo memoravel, muito amados Filhos, podemos aprender até que ponto chega a indignação Divina, e qual he o meio unico de ter mão no seu braço vingador. Ah! não desperdicemos esta saudavel lição, consignada nos Livros Santos para nossa doutrina e aproveitamento. Vemos o Senhor irado; lemos nas proprias consciencias, que temos provocado a sua ira; temamos muito seriamente que caia sobre nós este novo açoite.

Porém deste justo temor não proceda cobarde desalento, não proceda huma desconfiança impropria de animos Christãos e injuriosa á Divina Clemencia. Lembremo-nos de que temos, segundo o Apostolo², o grande Pontifice, que penetrou os Ceos, Jesus Christo Filho de Deos; e com esta

⁴ Gen. VI.

Ad Hebr. IV.

lembrança esforçados encaminhemo-nos ao throno da Graça, para obtermos misericordia e opportuno auxilio.

Não devemos desprezar os meios humanos de precaução e defensiva, que estiverem ao nosso alcance, e que o providente Governo d'El-Rei Nosso Senhor nos insinuará em tempo (e em que devemos, como em tudo, seguir fielmente o seu discreto impulso); desprezar os meios humanos he tentar Deos, e tentar Deos, como elle mesmo em muitos encontros tem declarado, he fazer-lhe gravissima injuria. Porém antes de tudo e sobre tudo encaminhemonos, como diziamos, ao throno do Altissimo, a implorar a Sua Misericordia.

A este sim se vai abrir o Santuario, onde por huma ventura, desconhecida de tantos outros Povos e Idades, temos de contínuo a victima incruenta e de valor infinito, que todos os dias se offerece pelos peccados do Mundo. Entremos, e curvados ante a Divina Magestade, com esperança santa e humilde consiança, imploremos, roguemos, suppliquemos; acompanhando e seguindo, em espirito e verdade, as orações consagradas pela Igreja: tão edificantes na sua fórma, tão sabias no seu sentido, tão valiosas pelos merecimentos do Divino Redemptor, que interpõe sempre, para obrigar o Ceo a chover sobre a Terra brandos orvalhos de benignidade e de Graça!

Não percamos porém de vista, muito amados Filhos, que a Familia privilegiada, que escapou á sobmersão universal, era huma Familia de justos, que senão havião apartado de Deos; e que a justiça he condição em que assenta o favor Divino. Nós (ainda mal!) não podemos prezumir da união constante com o Senhor; mas agrada-lhe tambem a justiça renovada, e na economia admiravel da Nova Alliança, a Ovelha, que volta do extravio, he recolhida com alto contentamento, e o Pai de Familias recebe o Prodigo

convertido, com demonstrações de alegria, em que repara o Filho perseverante.

Tratemos pois de recobrar a justiça. Os meios estão promptos por Soberana liberalidade Divina. O Tribunal da Penitencia he franco; e nesta Piscina Santa, por Confissão inteira e singella, por verdadeira contrição, por séria resolução e proposito de melhor vida, grangea saude perfeita o Paralytico de largos annos; que passando logo a Meza Eucharistica, e participando do Maná, de que o antigo não era mais do que sombra, e fraca sombra, adquire de novo forças, com que melhor póde conservar a saude que recuperou. Cheguemos ao Santo Tribunal; mas com as requeridas disposições: sentemo-nos á Meza do grandioso banquete; mas com a vestidura nupcial.

E porque com obras expiatorias e actos de Caridade para com o proximo, também se torna o Senhor propicio, e nelles lhes damos argumentos de sincera reconciliação, de puro desejo de continuarmos na sua amizade, e penhores de nossa santa e firme tenção para o diante; não faltemos a estas obras e actos, segundo o nosso poder. Recorramos ao jejum e ás outras praticas, com que os sentidos se mortificão, a carno se quebranta, as illusões da fantasia se desvanecem, e por isso mesmo se vivifica e se conforta o espirito.

O que a nós negamos pelo jejum, lancemos, segundo a expressão de hum Santo Padre, no seio da indigencia. Perseito e acceito cabalmente he o jejum, quando se acompanha da esmola. O preço de grandes thesouros, temos no livro do Santo Tobias, não iguala o da esmola; a esmola livra da morte, e he meio de achar misericordia e vida eterna. E na verdade, com que rosto podemos pedir misericordia ao Pai commum, senão usarmos de misericordia com os nossos irmãos necessitados?

Sacerdotes, Ministros do Senhor e da sua Santa Igreja, a nós incumbe incitar, afervorar, conduzir ante o throno da Graça o Povo fiel. Somos constituidos medianeiros para reconciliar o Ceo com a Terra: compete-nos, aplacar o Ceo por nossas deprecações e gemidos, chegar os homens a Deos por nossas exhortações e doutrinas, e mais ainda por nossos exemplos.

Seja a nossa Oração mais assidua e mais fervorosa, mais rigorosa a nossa mortificação, a nossa caridade mais ardente. Contínuos no Templo, promptos na administração dos Sacramentos, sejamos, em todo o lugar e occasião, exemplares de compunção, de humildade, de zelo devorante pela gloria de Deos e pela salvação do Mundo; zelo, que he a nobre e generosa insignia do nosso sublime Ministerio.

Esta será remettida por copia aos Reverendos Arcyprestes, que a farão girar pelas Parochias dos seus Districtos; onde será registada, lida e exposta aos Fieis pelos
Reverendos Parochos, nas occasiões mais opportunas, de
modo que todos entrem na intelligencia do seu conteúdo.

Dada sob Nosso Sinal e Sello das Nossas Armas no Paço do Fontéllo aos 7 de Junho de 1832.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

Lugar X do Sello.

M. R. SR. ARCYPRESTE DO 1.º DO ARO.

Agora Nos consta com toda a certeza, que entre os absurdos dos invasores da Cidade do Porto se nota o de hum pretendido Ministro Ecclesiastico daquella Cidade, que declara haver recebido poder espiritual de huma Authoridade Secular. Monstruosidade em materias da Santa Religião de Jesus Christo, que assombra, e que nem se podia imaginar que jámais existisse no recinto de huma Nação, tão Orthodoxa e tão firme nos Catholicos Principios, como Portugal!

Muito certos estamos de que todos os Reverendos Parochos e mais Fieis deste Bispado olharão com desprezo para tão insano transtorno de principios e idéas, em materia sobre todas grave. Prevenimos a V. M. ce e a todos os Reverendos Parochos desse Districto, a quem esta será logo communicada e por elles lançada por copia na fórma do costume, para que em toda a occasião, em que prudentemente o tiverem por necessario, fação ver quanto aquelle absurdo enorme, não só se oppõe á pura doutrina da Igreja nossa Mãi, porém se encaminha á total ruina da Religião Christãa; cujo fundamento essencial he a Origem Divina da Authoridade e poder de seus Ministros nas cousas espirituaes, recebido de Jesus Christo mesmo, por meio dos Apostolos e seus legitimos Successores.

Dees guarde a V. M.ce Paço de Fontello 10 de Junho de 1833.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.



DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

A todos os Fieis da sua Diocese saude e benção em Jesus Christo Nosso Salvador.

INOPINADA e arrebatadamente nos obrigárão motivos notorios, muito amados Irmãos, a deixar a nossa Diocese e o Reino. O improviso e accellerado da retirada impedionos de vos saudarmos, como era o nosso vivo desejo, em tão notavel occasião: e não foi esta consideração, entre os incommodos de larga e penosa jornada, o que nos foi de menos peso. Bem sabemos que não ha entre vós dúvida do nosso affecto pastoral, e da nossa singella vontade de vos dar delle mostras indubitaveis em qualquer encontro; mas nem por isso podiamos escuzar a magoa de vos faltarmos com este novo argumento. Chegámos porém ao prazo, em que esta falta póde ser supprida: e apenas tocámos as praias, onde temos procurado e achado honrada hospitalidade, o nosso primeiro cuidado foi o de cumprirmos com esta forçosa e ao mesmo tempo suavissima obrigação.

Salve ó santa Igreja de Vizeu! Salve ó esposa querida, que o Ceo nos confiou por seus altos juizos, Salve! Separárão-nos agora as disposições sempre adoraveis da Divina Providencia, a que por tudo damos o louvor, que por tudo lhe he devido; talvez tem ella decretado que não tornaremos a unir-nos durante a carreira mortal, e que as cinzas do Pastor não ficarão esperando o dia da resurreição triunsante entre as dos seus predecessores, e dentro do am-

bito que pelo Senhor foi assinado aos seus trabalhos e vigilancia: mas perseverarão os laços de cordeal affecto, durará o nosso cuidado e disvello, crescerá, se he possivel, o
ardor dos nossos votos pela vossa ventura. Podemos nós
viver e respirar para outra cousa, que não seja o Divino
Serviço e diligencia pelo vosso aproveitamento? Não. Desde
o nosso retiro enviaremos por vós ao Ceo incessantes rogativas, continuaremos, quando e como nos for opportuno, a
exhortar, encaminhar, advertir: bem persuadidos de que
a nossa voz, sem embargo das distancias, será ouvida e acceita á vossa docilidade; porque hade ser alentada pela
Divina Graça, e até receberá hum brando poder, huma doce e todavia poderosa influencia do nosso reciproco amor.
Alongados da Patria, tão amada Patria! privados da

Alongados da Patria, tão amada Patria! privados da vossa companhia e trato, em que punhamos todas as nossas delicias, arrojados a regiões remotas e estranhas; na decadencia de forças, no abatimento de espiritos, que trazem comsigo annos tão provectos; no ultimo termo em fim do quartel ultimo da vida; nem por isso nos achamos em desalento: o Senhor nos conforta, e « naquelle que nos conforta podemos tudo. » Ah! conforte-vos tambem a sua graça: communique-vos aquella constancia da Fé, aquella firmeza de Esperança, aquelle intenso e duravel ardor da Caridade, em que se resume a perfeição da vida Christãa,

A Caridade, como diz o Apostolo, he « a mais aventajada de todas tres; » mas a Fé he a primeira em ordem, o fundamento necessario das mais. Quando a Fé se debilita, como não hade vacillar a Esperança, como não hade amortecer a Caridade? Que será pois da vida Christãa, quando não deitar vivo resplandor aquelle facho Divino, que deve allumiar todos os seus passos? Que escuridade profunda e perigosa! que desatinos! que precipicios!

O discipulo amado compendiava por ultimo na exhor-

tação á Caridade todos os desempenhos do seu Apostolico ministerio; nós não duvidaremos compendia-los agora na exhortação á perseverança na Fé. Asastamo-nos por isso das doutrinas e intenções do sublime Evangelista? De nenhum mode. Nem S. João, inculcando a Caridade, entendia excluir a Fé, que a Caridade suppõe necessariamente; nem nos, insistindo na perseverança da Fé, entendemos excluir a Caridade, que hade brotar da Fé, sendo verdadeira e viva, como da raiz, que não he morta, e se conserva na terra, brota a planta mimosa na sazão opportuna. « Este he o mandado do Senhor, » escrevia S. João. « crermos em seu filho Jesus Christo, e amar-nos mutuamente : » pondo sempre em primeiro lugar a Fé, como principio indispensavel da Caridade: donde Santo Agostinho, no commentario aos escritos do mesmo Evangelista, disse « que ninguem ama se acaso não tem Fé. »

Conservemos a Fé, muito amados Irmãos; não nos desviemos huma só linha, hum só apice da Regra da Santa Igreja Romana: untes apertemos, a todo o nosso poder e custo, os vinculos da unidade preciosa. O homem inimigo, tão astuto como preverso, a esta robusta torre, a este elevado e fortissimo castello he que faz principalmente as suas pontarias. Mas se assim he, como he, a nessa força está logo no castello, que sobre tudo se propõe desmantellar o inimigo. Não he nelle hum assalto fingido, com que divirta a nossa vigilancia para melhor fazer em outros pontos o verdadeiro; não. Aqui põe todo o seu empenho, porque derrubado, assolado o valente antemural, a victoria seria sua, e o homem ficaria á discrição do insolente vencedor. Foi por isso que o nosso Salvador e Mestre nos avià sou com tanta antecipação dos seus combates, assegurando-nos todavia resolutamente de que ao todo serião semi effeito. Em huma ou em outra região, por culpas humanas e justos juizos Divinos, terá licença de obter ventagens; ao todo he perdida, he vãa toda a valentia, toda a furia dos seus engenhos.

Eterna serás, Roma Christãa! eterno será o teu imperio sobre a Terra! já que o não foi, sem embargo de suas jactancias, o da Gentilica. Não foste fundada em Pedro para oito ou dez seculos, mas para toda a duração dos tempos! Toda és misteriosa, toda prodigiosa! Nenhum entendimento, por mais poderoso e vasto, ao ler meramente com alguma consideração a tua historia, póde recuzar-se ao assombro. A da Gentilica, se bem que admirada do vulgar e dos sabios, he pueril, por comparação, e he mesquinha.

Que espectaculo nos não offerece, com effeito, no dilatado campo da sua Historia a Roma de Jesus Christo, a Regra e Mestra da sua Fé, a pedra em que foi assentado. com promessa de triunsar do Inserno, a Igreja Huma, Santa, Catholica, e Apostolica? Lea e pasme (que não ousará contradizer) a temeridade inepta dos seus motejadores. Nasce quasi entre as cadeas de dois Apostolos e entre os furores de hum Principe parrecida: medra a pezar des impugnações de hum mundo prevertido, dos desprezos de prezumida filosofia, das irrisões de espiritos orgulhosos. do zelo ardente de erradas consciencias, da sanguinaria politica de Imperadores, armados de todo o poder do mais robusto dos Estados, tanto antigos como modernos, do universo: nos tres seculos em que a tempestade he mais foriosa, os ventos mais denodados, e a planta parece mais tenra e fraca, então lança profundas raizes, então dilata os ramos ainda além do termo, a que alcanção as armas e influencia do imperio collossal, então se cobre mais de flores, se desentranha mais em fructos: aos impetos insanos de Ne-10, de Galerio, de Maximino resiste igualmente que ás prudencias de Diocleciano e aos ardís de Juliano apostata; inimigo mortel, que á sanha de inimigo obstinado ajuntou os meios e recursos de inimigo domestico. Se aqui não está o dedo de Deos, aonde está?

B se o dedo do Senhor he visivel no nascimento: crescimento, estabelecimento da Igreja Romana, não he menos visivel na sua conservação. Correm os seculos: succedem-se mil vicissitudes ou variedades do mundo: cahem Estados, levantão-se outros e ainda outros, tambem derrubados pelo braço do tempo e pela inconstancia hamana: trocão-se os usos mais arraigados; alterão-se os costumes de maior permanencia; até acabão as linguas mais consagradas pela sua riqueza e formosura, pelo preço dos seus escritos, pelo respeito geral das nações: e o ponto central da Catholicidade da Igreja he sempre a de Roma! Ambição, devassidão de Principes, lhe declarão guerra; animo inquieto, orgulho de filhos ingratos se põe contra ella em campo; he notada, censurada, impugnada pela soberba rebelião de herezias; he provada, atormentada pela obstinação e animosidade dos scismas: mas Pedro, a rocha fundamental e central, sica sirme segundo as predicções, em quanto as ondas, que ameação derroca-la, se quebrão na sua firmeza e desfeitas em espuma e nada desapparecem! Não vimos nos, ha pouco tempo, grande poder e sanha ainda maior conjurados contra o centro misterioso? Não vimos os Summos Pontifices desacatados, despojados, arrastados a desterros longiquos e a prizões? Não vimos a insana impiedade exultando no seu triunfo imaginario? E não vimos, tambem logo, a mesma impiedade, sem conhecer a mão que a conduzia, contra a sua propria tenção e voto, como a seu pezar e com tudo de livre vontade renunciar ao sonhado triunfo, e por huma renovação das antigas venerações e respeitos render ainda mais esplendido testemunho?

Por memeraveis exemplos attesta, além disso, a Historia, que afastar, desviar da Igreja Romana he hum sinal de reprovação, hum passo para o fatal abysmo ou de irreligião ou de religião absurda tão indigna da Divindade, a que pretende encaminhar-se como da razão do homem que a professa. Que he feito de ti, ó luminosa e veneranda Igreja do Oriente? Onde está o puro e zeloso Christianismo do Norte da Europa? Memoraveis e tameroses exemplos por certo!...

De que modellos de santidade, de que luzeiros de sabedoria, de que serviços egregios á Religião e ao Mundo se não podia gloriar a Igreja do Oriente? As lauras do Egypto e da Syria erão povoadas de milhares de justos: as Sés de Constantinopla, Cesaréa, e Alexandria tinhão por pastores os Chrisostomos, os Nazianzenos, es Bazilies, es Athanazios e Cyrillos, insignes por piedade e não menos por doutrina e por eloquencia: tantes e tão veneraveis Concilios Universaes debellavão o erro, fixavão a crença dos fieis, e por isso mesmo asseguravão ou restauravão a paz e a prosperidade do imperio. Errada politica perém de principes mal aconselhados, ambição, orgulho, e rivalidade de sabios segundo a carne semeárão sizania, engrossátão desconfianças, e por fim arvorárão bandeira de completa separação do centro assinado no Evangelho: mas agora he Mosqueo consagrado ao culto de hum fanatico impostor, o grandioso templo de Santa Sophia, em cujas torres se desprega, no lugar da Cruz, o estandarte do Profeta; e o veste districto de tão celebres e veneraveis Patriarchados. em vez da pureza castissima, da veracidade e simplicidade santa do Christianismo, jaz atollado aas brutaes torpezas, nas fabulas e ritos extravagantes da seita de Mahomet.

Não sabemos se será muito melhor aos olhos do Religião, e ainda no conçeito do senso commum, o estado do

Norte da Europa, depois que pela seducção da cobiça, pelo engodo de vida solta, dando ouvidos a pregadores presumpçosos, temerarios, e arrojados, quebrou todos os vinculos da unidade e teve a discreta direcção de Roma por jugo odioso de Babylonia. Mil caminhos se abrirão desde logo so erro; mil sociedades discordantes e inimigas se tratárão reciprocamente como todas ellas havião tratado Roma; seguirão-se disputas, anathemas, guerras de morte e de exterminio; até que desenganadas de que a nenhuma cabia força victoriosa, largárão de puro caesaço as armas, cengraçácão-se sem se amarem e mesmo sem se estimarem, alliarão-se sem outro vinculo de união, que o conhecimento da fraqueza propria e que o temor das severas, se bem que paternaes, estranhezas do Catholicismo: ou, para nos declararmos mais exactamente, entregárão-se todas ao sono letargico da indifferença pera com a doutrina verdadeira, na materia mais substancial, que póde e deve desvelar o entendimento do homema

Indifferença, infeliz indifferença! Que outra cousa he senão a impiedade ainda com mascara? Ou que te resta se quer para a impiedade, senão hum passo, a que necessariamente te leva o mesmo descuido? Sim, és impiedade ainda encoberta, mas em breve declarada e formal. Por ti logo o homem, que ousaria na embriaguez do sen orgulho disputar primazias pelo menos com os Anjos, se arrasta de hom grado e se emparelha com os brutos, desvanecendo-se de ser senhor de todo o mais creado, e folgando ao mesmo passo de se igualar com os mais abjectos dos seus escravos. Por ti logo, absorto de todo no mundo carnal e nos limites tão apoquentados da vida do tempo, se esquece e até chega a desconhecer a sua nobre condição e altos destinos. Estado deploravel e vergonhoso! Contradicções insanas! Grandes e terriveis castigos!... Porém não cabem

menores ao « grande peccado, » como se explica no Livro dos Reis a Divina Escritura, « de separar Israel do Senhor. »

Ah! Perseveremos unidos ao Senhor: mas com advertencia de que unido he ao Senhor quem se não desvia da sua Igreja; e que permanece na sua Igreja quem firmemente persiste na Regra de Fé que Roma nos propõe, e quem não falta com a justa reverencia, com a devida submissão ao primeiro dos Pastores, em que o Salvador pôz o ponto de reunião de todos os membros do mystico edificio.

Desça sobre vós, muito amados Irmãos, a benção deste benigno Salvador, e com ella os dons de Fé pura inalteravel e de justas e santas obras; de modo que « enthesoireis, » na fraze do Apostolo, « boa esperança de verdadeira vida no suturo ¹. »

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

Dada em Falmouth aos 3 de Agosto de 1834.

Na Impressão de Arthuro Taylor, 39, Coleman Street, em Londres.

^{1 1.}ª Thimot: VI. 19. — Thesaurizare sibi fuudamentum bonnam in futurum, ut apprehendant veram vitum.

DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por merce de Deos e da Santa Se Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

A todos os Reverendos Saserdotes e mais Ecelesiasticos da Nossa Diocese saude e benção em Jesus Christo Nosso Salvador.

Apenas chegados ao lugar, em que procuramos retiro, muito amados Irmãos, a vós e a toda essa Santa Igreja encaminhámos Nossas affectuosas Saudações. Só a vós nos dirigimos agora, porção escolhida do rebanho tão prezado, Sorte privilegiada do Senhor, pios e fieis ajudadores e cooperadores do Nosso alto Ministerio. Não vos diremos, que sois sempre presentes à Nossa memoria, que sois contínuo e desvelado objecto dos Nossos cuidados, que não cessamos de vos encommendar ao Eterno Padre, ao Pastor Celeste, de cuja mão poderosa pendem os nossos corações e os nossos destinos: nem vós o duvidaes, nem Nós podemos, em orações, memorias, cuidado, distinguir-vos ou separarvos dos outros membros da Esposa querida. O Nosso desejo, a Nossa tenção ao presente, he applicar algumas gotas do balsamo precioso da resignação e esperança Christãa á dôr e amargura dos vossos trabalhos e desconsolações; e com isso mitigar e dar allivio ás desconsolações proprias. Grande allivio, por certo, he procurar a consolação dos que se amão! Nós o sentimos e logramos bem verdadeiramente... Queira o Senhor, que Nossas diligencias tenhão para vos o mesmo effeito; e que as palavras nascidas do peito intimo e alma do Paster, levem a vossos corações o mesmo alento e suavidade, a mesma torrente de doçuras, que elle no Seu experimenta em quanto vos escreve.



O' como he mudada, como he desfigurada a face formosa da casta Sião! Será esta a veneravel Igreja Luzitana?... Sete para oito seculos havião corrido depois que sahira victoriosa das perseguições e estorvos do barbaro fanatismo dos Ismaelitas; e por outros tantos seculos havia logrado as bençãos de profunda paz e de honra sem mancha. De acordo com huma larga serie de religiosos Monarchas, do seu zelo recebia, sem interrupção, apoio e assistencia; que retribuia assegurando e dando alto lustre ao Throno pela sublime doutrina, pelas regras discretas, pelos elevados dictames, pelos graves e nobres exemplos, com que allumiava os entendimentos e dirigia os corações dos Povos e dos Reis. Hum só instante se não desviou da Estrada Real da verdadeira Fé! Não deo hum só passo fóra do ambito da Unidade Catholica! Abrazou-se quasi toda a Europa no incendio lastimoso de erradas doutrinas: mas não foi possivel a este incendio, sem embargo do seu ardor e voracidade, despedir faisce, que na Igreja Luzitana o reproduzisse. Envolveo-se em scisma huma Igreja visinha e por muitos titulos conjuncta; mas a de Portugal soube reprovar com estranhezas e declinar com firmeza santa o perigoso incitamento. Quantos Bispos de eminente zelo, de sublime exemplo, de rara sabedoria! Que numero de Prégadores, que com ardor heroico, por asperos e enormes trabalhos, entre perigos inexplicaveis de todo o genero, levárão a verdadeira luz e a doutrina de salvação aos mais remotos e desconhecidos cantos da Terra! Que multidão de Fieis, distinctos por fervente e exaltada piedade!... Com quanta razão se lhe pudera applicar a mayiosa saudação do Livro dos Cantares: Como és formosa, amiga minha, como és formosa!!!

Coberta hoje de dó e de lucto, lamenta com anciedade e lagrimas, que o seu natural e até agora constante alliado, se convertesse, para confuzão delle mesmo e ruina. em cruel inimigo; que a impiedade e a depravação combatão com furor cego a sua Fé, e affrontem com furor ainda mais cego a sua moral; que a temeridade e desatino violem acintemente e pizem a sua sabia Disciplina e rompão as prizões tão estreitas e tão antigas da preciosa Unidade. Com anciedade e lagrimas contempla perseguidos, etrantes, fugitivos os legitimos Pastores: atalhados, emmudecidos, entregues á ignominia, á penuria e á morte os fieis Levitas; todos os seus filhos convidados á ingratidão e indocilidade para com as direcções e conselhos da Mãi estremosa, arrejados por seducção, e talvez por força, aos perigos da indifferença, ao tremendo abysmo de preversa apostasia. Hontem formosura, que pudera arrancar exclamações de admiração como as do Divino Esposo dos Cantares: hoje Cidade desolada, invadada de afflicção e de amangura, que provoca tão enternecidas lastimas, prantos tão sentidos como os do Profeta sobre Jerusalem vencida e arrastada ao miseravel cativeiro!!

He porém muito de advertir, amados Irmãos, que se a Santa e amada Igreja de Portugal, se acha, como a Jerusalem do Profeta, de Senhora e Princeza tornada viuva e tributaria; se vê, como Jerusalem, as suas Solemnidades pouco seguidas e os seus Sabados tratados com irrisão, gemendo os seus Sacerdotes e as suas Virgens sem ornato e em desalinho; se, como Jerusalem, ehora noite día, traspassada e consumida de tristeza, clamando a todos, que a sua dor não admitte, não soffre comparação; se, como Jerusalem, em fim, não tem hum animoso amigo, que a console sobre

a Terra: nem por isso dira, como Jerusalem, que desfalleceo a sua virtude e que mais não paderá surgir da oppressão em que a tem a barbaridade dos seus inimigos. Vem dos Ceos o influxo misterioso, que alenta a sua virtude: como poderá desfallecer? Reconhece o poder infinito do seu Divino Esposo, olha para a fraqueza, vaidade, nadadas paixões, que a combatem: como póde ter dúvida do proprio triunfo? Soffre sim e padece, más não se confunde; não desconfia de que os seus opprobrios e tribulações se hão de trocar em maior consolação, em largo accrescentamento de sua gloria.

Soffrimente generoso e nobre confiança, soi ó que aprendes na escola da Cruz, e he por certo e que hoje toma por dictame e por divisa. Sublime resolução, sem dúvida, e digna da Divina Sabedoria, que a dirige! A escola do Christianismo he a escola da Cruz; os ditos e exemplos do Divino Salvador são as suas lições; guarda-los e marchar em seu seguimento, he a empreza, que toca aos seus discipulos. Parabem, ó Santa Igreja de Portugal, que assim és siel ao ensino do Divino Mestre, parahem!... Não nos enleva agora menos a tua sormosura, não nos arrebata menos, do que pudera arrebatar-nos em tempo da serena paz, nos dias do teu mais alto esplendor. Não duvidames, não hesitamos em te applicar, ainda agora, a exclamação do Espeso: Como és formosa, amiga minha, como és formosa!!

A mesma razão dos Genties soube reconhecer, que não ha sebre a terra espectaculo mais bello e sublime, que a Justica luctando, sem abstimento, com os empeços, perigos, trabalhos, termentos, que maquina e emprega contra ella a iniquidade, sua implaçaval inimiga. O Sabio ideal das mais admiradas Escolas Pagãas cifra-se na representação do homem justo centrastado e perseguido, sem cahir jámais em desalento. Mas sabio puramente ideal entre Po-

vos, que habitavão, é habitão, as sombrias regiões da morte! Onde podia elle ir buscar a Divina Graça, que conforta e que reforça? Onde ir buscar a certeza de hum futuro melhorado, em que assentassem esperanças de suave consolação?

Vio o mundo pela primeira vez esta realidade no assombroso sacrificio, que principion no Jardim das Oliveiras e se consummou sobre o Calvario: e desde então, e só desde então, abundou a Graça, acabárão incertezas, aclarárão dúvidas, naseérão discretas e firmes esperanças, e puderão apparecer, como apparecêrão, multiplicadas copias do Exemplar Divino; impossivel de igualar, mas não assim de imitar, se acedimos ao convite, que elle nos faz desde o monte do seu trianfo e lançamos mão dos meios, que dalti nos offerece a sua liberalidade filha da sua omnipotencia e não menos do seu amor.

Acode agora a este convite, lança mão dos offerecidos meios a Santa Igreja de Portugal; e assim renova a representação da Justica resignada no embate das perseguicões e consolada suavemente de entrever, ou mudados ou debellados os seus înimigos, huma victoria indubitavel. Ah! quanto quizera ella, que a mudança, e não a ruina, dos seus inimigos, a tornasse victoriosa! Quanto se preza, sobre tudo neste sublime desejo, de imitar o exemplo do Calvario! Quantas vezes, no meio das suas maiores anciedades, diz a São filhos. Senhor, e vós concedeste-me entrauhas de verdadeira Māi. São allucinados por suas paixões. extraviados por sua ignorancia; desatinão no que pretendem, não conhecem, não attentão no que fazem. Renasça, por obra vossa, a sua razão, discutão-se as sombras, que lhe tolhem a luz; e o meu triunfo, assentando no seu desengano, será muito mais delicioso! »

E são, ou podem ser outros, amados Irmãos, os pensamentos e desejos da Igreja de Vizeu, porção tão honrada da Igreja de Portugal? Não podem. União tão estreita. tão apertada em fins sublimes, em meios discretos, em motivos relevantes não deixão lugar á mais leve discrepancia. á menor variedade. Como ella, supportamos com resignação: como ella, esperamos, em toda a confiança, o momento de misericordia, em que o Senhor se apiedará dos attribulados: como ella, desejamos vencer antes pelo desengano, do que pela perda dos que nos perseguem. Não temos tambem es olhos postos na Cruz do Salvador? Não queremos tambem seguir em tudo os pessos do Mestre Divino? Não abracamos tambem, com a alma toda, as regras e dictames, não confiamos em plena segurança no infallivel das promessas do seu Evangelho? Não temos iguaes direitos ás bençãos do Ceo, á partecipação dos thesoiros da sua Graça, que tudo inspira, que tudo dispõe, tudo facilita, e conduz ao seu complemento no processo da vida e piedade Christãa? Temos sem dúvida.

Continuemos, Irmãos, a ter sempre os olhos no throno de dôr, a que o Santo dos Santos foi levantado, não menos para nosso exemplo, que para nosso remedio. Não veremos alli senão excessos de tormento correspondidos por
prodigios de paciencia, ou antes por oração fervorosa em
favor dos mesmos inimigos, dos mesmos verdugos. Espinhos, de huma parte, cravos, cruz, esponja embebida em
fel, insultos, vaias, escarneos; da outra constancia, serenidade invencivel, grave silencio, que quando se rompe, não
he senão para interceder com o eterno Padre pelos autores e ministros do seu supplicio; para declarar o perdão
do peccador, que se reconhece e que o pede; para mostrar, que menos se lembra de si proprio, do que se occupa de acodir com direcção e consolações aos desamparos
de Maria e do Discipulo.

Os Martyres, todos os Christãos perseguidos não tia

nhão olhos em outro exemplar. Delle apprendêrão a encarar sem medo a morte, a supportar sem queixas, sem lamentos os carceres, os desterros, a pobreza, as calumnias, os falsos testemunhos. Da Cruz de Jesus Christo lhes vinha a valentia singular, a quieta conformidade, de que se admiravão os mesmos instrumentos da tyrania e que ás vezes os determinavão a pedir e tomar parte no seu duro conflicto. A guerra, em que nós militamos, he a mesma daquelles athletas da Fé; temos diante a mesma bandeira, que he o trofeo mysterioso da Redempção; vir-nos-ha delli a mesma valentia, a mesma conformidade e alcançaremos igual víctoria.

Seja qual for, para cada hum de nós, o successo desta laboriosa milicia, certa he, muito amados Irmãos, a nossa victoria. Se tocamos o ponto mais subido da caridade, se nomos a vida em sublime sacrificio pelo nesso amado, a Cruz triunfa, a Religião sobresahe e domina, como sobresahio e dominou pelo sacrificio dos que imitamos; e nés triunfamos com ella, porque o triunfo da causa por que combatemos he todo o nosso empenho, e porque ao Soldado, que morre pela causa que fica vencedora, não cabe menor quinhão da gloria. E que cousa he, em tal caso, acabar a vida tão curta, tão duvidosa, tão amarga e mofina do triste mundo! Para a insania he tudo: para es que acabão por amor da Justiça, não he senão hum passo para a vida immortal, hum sahir das sembres de noite e lograr os resplandores da aurora, hum comecar a reinar com Jesus Christo sem sim. Aos olhos da estulticia, diz a Divina Sabedoria, parecem mortos os que dão a vida pelo Senhor; mas a verdade he que elles estão desfrutando, sabbreando a perfeita paz, as delicias inenarraveis da morada Celeste.

Se porém tem disposto a Divina Providencia, que ainda senão consumme o nosso sacrificio, que saiames illeses do embate violento das medonhas ondas, taremos en-

tão de ver a tempestade trocada em bonança, macio e sereno o terrivel elemento: que nos levará, elle mesmo com doce impulso, á terra feliz, que temos perdido de vista, ao porto do desejo, cuja perda he o principio das nossas magoas e cuja nova posse nos deve ser ainda mais deliciosa do que a primeira. Não ha meio; ou victoria passando a melhor vida, ou victoria perseverando na presente: mas em todo o caso victoria, e victoria do Ceo.

Ah! Não duvidamos que se rião os nossos inimigos ao ver-nos assim assegurar tão indubitavelmente a victoria. Tristres illusos! Miseros allucinados por suas ruins paixões e deploravel ignorancia! Dêmos já (e sinda mal!) que não tem a ventura de crer nas altas promessas da perpetuidade, ou para melhor da eternidade da Igreja de Jesus Christo; dêmos que não chegão a comprehender a Divina Força, a incontrastavel energia da Doutrina do Catholicismo: e não bastarião, para nos abonar os Fastos da nossa dilatada Historia? Inimigos muito mais poderosos, no Oriente e no Occidente, nas regiões austraes e nas septentrionaes, em differentes idades e quasi em todos os seculos, já com enredos e astucias e já com ferro e fogo nos tem combatido; e dos combates innumeraveis, nem hum só nos tem até agora sido fatal. As horrendas procellas desfizerãose, desapparecêrão: e a nobre palma, que pretendeo desarreigar o seu impeto, o alto Cedro que quiz sazer pedaços o seu violento furor, seguro em sua mesma firmeza, continúa a levantar aos Ceos a sua fronte gloriosa. O nosso sangue, dizia antigamente hum gravissimo Apologista do Christianismo, he semente, que cahindo na terra brota novos Christãos. E se tão fiel, e energicamente representava, no segundo seculo, o grave Tertuliano a nossa prodigiosa resistencia ao furor da perseguição, que seria se escrevesse 19 seculo decimo neno?

No seculo decimo nono dizemos. Deixamos os furores de Roma Pagãa, deixamos as barbaridades de Mahomet; até deixamos a guerra de calumnias e de hypocrisias, que nos fez por largo tempo a Reforma; a guerra de sangue que renovou Henrique e a sua descendencia. São troféos antigos: de alta importancia sem dúvida; mas que a nossa riqueza em troféos pode deixar de parte sem detrimento. Venhamos aos ultimos tempos, aos ultimos annos, aos ultimos dies.

Tem saltado prizões, desterros, violencias e morte? Tem faltado tramas e lacos de astuta política? Tem faltado sofismas seductores e prestigiosa eloquencia? Tem faltado injurias e sarcasmos? Tem faltado em fim motejos e escarneos, preparados, affeicoados e adubados com arte? Todas estas armas, tão varias, tão mortiferas; tem sido. por todos os modos e com assombrosa obstinação, jogadas contra a Santa Religião, que professamos; e qual he o resultado? As astucias e violencias são recordadas com vergonha e condemnadas com amarga severidade; as injurias, imposturas e motejos, tem cahido em desprezo; a sofistica eloquencia he tida em conta de vaa e falsa declamação; todo o entendimento são, todos os corações honestos são, mais ou menos, voltados á Religião Catholica, como á luz pura, que só pode discutir as trevas, como ao unico meio de salvar a humanidade do furor e estrago das paixões desenfreadas. O' poderosa mão do Senhor! O' fraqueza e vaidade das mais determinadas pretensões, dos mais ardentes empenhos humanos!!

E que cuidão os nossos inimigos? Cuidarão talvez que todos os outros, de que elles arremedão hoje o furor e o desatino em Portugal, se não promettião tambem huma plena victoria? Promettião sem dúvida: e d'antemão a celebravão e cantavão com a mesma estulta segurança, com

que elles agora se tem por victoriosos. Cada huma das ondas vinha soberba arremessar-se no alto e sobranceiro penedo, com que a mão do Senhor detem o mar agitado das paixões e erros humanos, firmemente esperando arranca-lo e arroja-lo comsigo aos abysmos; e todas se recolhêrão repulsadas de sua firmeza invencivel! Tambem a este mar, sim, ainda mais levantado e orgulhoso do que o Oceano, assinou termo o poder Divino; tambem a este mar assentou limites, e disse dom a vos imperiosa, a que nem o orgulho do homem ousa desobedecer: daqui não hade passar a tua arrogancia. Ai! e que seria da pobre humanidade, se a não enfreasse: em seus impetos insensatos o Braço Omnipotente? Teria desapparecido, ha muito, da Terra por necessario effeito da sua mesma loucura.

Seguros da victoria, muito amados Irmãos, sofframos constantes e esperemos a bora feliz; a qual não depende dos nossos esforços, nem do malquerer dos nossos inimigos, mas da vontade soberana do Regulador do Mundo, que delles e de nos dispos em seus eternos e sapientissimos designios como he servido. Tomemos a Cruz. como nos aconselha e nos manda o Redemptor, e sigamo-lo; porque não ha outro modo de o seguir, e não póde haver acerto e ventura senão em seu seguimento. Sigamo-lo com alvoroço, com alegria : os Apostoles sahião contentes do Tribanal, que os havia condemando, por isso mesmo que este os achara dignos de padecer por Jesus. He honra, he gloria, e subida gloria, merecer affrontas e trabalhos por Jesus. Idéa ou noção tão verdadeira como sublime, de que a sabedoria humana sim tem noticia, mas que não comprebende: pois que a luz resplandece nas trevas e as trevas não chegão a comprehende la Tenebrosa sabedoria de que só procedem soberba, temeridade, desatinos e estragos! - - - - A soffirmento constante, a segura esperança ajunte-

mos desculpas, perdão ao mundo, que nos persegue, que nos faz violencia. Quando o mundo combate a Justiça, obra como quem he, obra o que lhe he proprio, he comsigo mesmo coherente. Que póde haver entre o mundo e a Justica senão desvio, opposição, contradicção, inimizade? Não sabe o que faz, porque lhe he essencial esta ignerancia: mas faz o que lhe toca. Desvia-se do que lhe cumpria procurar, oppõe-se, contradiz o que lhe importava abracar e seguir, corresponde com odio onde devia empregar amor. Que vemos nisto, senão ignorancia e loucura? E á loucura e ignorancia, que nos combatem, que devemos oppor mais do que lastimas, compaixão, desejos do seu remedio, e a diligencia, que em nos couber, para que lhe seja applicado este remedio? A ignorancia, o desatino des verduges de Jesus erão estes mesmos do mundo; perque aquelles verdugos não erão outra cousa senão huma porção do mundo: e se o Salvador, daqui tomava fundamento para interceder por elles com o Padre, nos deixariamos de ser seus discipulos, se na compaixão e infercessão não fossemos seus fieis imitadores.

Estamos porém bem longe de vos indazirmos á pas e alliança com o mundo. Desde e momento, em que nascemos a Jesus Christo, jurámos ao mundo guerra implacavel, que nem póde ao menos admittir tregua. Por muitas vezes temos feito depois o mesmo juramento; e o maior, antes todo nosso cuidado deve ser o guerda-lo no rigor mais escrupuloso, mais absoluto. Chamamos-vos, ao centrario, á guerra incessante contra este perigoso inimigo. Se a nossa fraqueza aqui tiver remittido hum pouco (que em fim somos filhos de quem se sugeitou e nos sugeitou ae imperio da sua tyrania) tiremos do infinito preço da Redempção ardor novo e dobradas forças, e prosigames sem olhar a outro termo, que o de huma completa victoria-

Guerra porfiada, guerra mortal ao mundo: seja a nessa voz, o nesso grito de união e de combate.

Vos alcançais facilmente, que guerra entende hum Ministro de paz, quando a inculca e recommenda a Ministros de paz. Ferro, fogo, desolação, ruinas, calumnias, injurias, embora fiquem ao nosso adversario. Taes são as suas armas, taes são seus effeitos. Não sabe jogar outras, nem sabe propor-se outros fins. Bem diverso alvo he o nosso, nossas armas bem diversas. Contra o seu furor, brandura e mansidão; contra as suas violencias, resignação valerosa; contra as suas dobrezas e astucias, prudente candura; contra as suas preversas doutrinas, firmeza inabalavel, alta e clara confissão, propugnação animesa e discreta das Santas Doutrines; contra as suas dissoluções e escandalos, graves exemplos de santidade Christãa, de perfeição Sacerdotal. Fracas armas! dirá por ventura a prudencia do seculo: bem felga o mundo que vós não empregueis outras em o combater!... São com tudo as de que o mundo, e com razão, se receia mais.

Que outras erão as com que o Redemptor prometteu, que havia de trazer a si todas as cousas, quando fosse levantado da terra, ou mais claramente, quando fosse exaltado na Cruz? E não attrahio com effeito toda a Terra, não a subjugou, não a dominou? O triunfo he notorio; a grandeza do seu esplendor, da sua pompa fere os olhos, assombra as imaginações: e com que espada, com que hatalhas? Santa doutrina, soffrimento, zelo, caridade, obras heroicas em honra de Deos, em proveito dos homens, eisaqui as armas, eis-aqui os conflictos, que dispuzerão, e sustentarão tão dilatada e tão prempta conquista.

E se e mundo não teme estas armas, donde procede centra nos e seu empenhado furer? Donde vem tantas cautellas suas, tantos precates? Não temes cute modo e ou-

tros instrumentos de combater; somos fracos, somos inermes: e a nossa inteira destruição he sempre o seu grande, o sen valido projecto! Como em vez de objectos do seu desprezo, o somos antes do seu invencivel odio! Porque suffoca elle a nossa voz, porque estorva, atalha, veda os esforços do nosso zelo, porque trata de desacreditar, de escurecer, de apagar até a memoria dos nossos serviços! Não, não desconhece elle tanto os seus interesses (os interesses seus dizemos) que se afadigue assim em combater meras sombras, que assim se cance em guerra tão viva, tão aturada, ou para melhor tão incessante, contra fantasmas, contra vãos simulacros de inimigos.

Intimamente unidos, muito amados Irmãos, com toda a veneravel Igreja Luzitana, procedamos pois continuando nos trabalhos, nos riscos e azares da nossa milicia, ornados da mysteriosa e temida vestidura d'armas — Santa doutrina, caridade, soffrimente, zelo da honra de Deos e da Santificação dos proximos — e confiemos no poder admiravel da Cruz, que adoramos, e que trazemos nos corações, que serão baldadas todas as furias e industrias da impiedade.

Seja, em especial, o aosso cuidado instruir, encaminhar, consolar e em tudo servir a Santa e prezada Igreja de Vizeu... Todos os teus Sacerdotes e Levitas, lastimada e querida Esposa, não respiramos mais do que a tua edificação, o teu adiantamento e ventura em Jesus Christo. Os dispersos e errantes enviamos por ti ao Senhor continuos votos, offerecemos cada dia fervorosos sacrificios: es que não forão forçados a separar-se de ti, bem certos estamos de que se não descuidão, quanto lhes permitte a raiva e violencia inimiga, de sustentar em teu entendimento a Fé e o respeito dos Divinos mysterios, de alimentar em teu coração o fogo do amor de Deos, a intenção singella e pia de cumprir as suas Leis, o terno desejo de reaovar

com frequencia devota as santas praticas do teu antigo e saudoso culto.



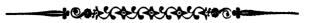
Inclinados, ó Consacerdotes e Ministros Nossos, inclinados em espirito diante do venerando monte do Sacrificio. adorando o lenho triunfante, em que a Redempção foi consummada, beijando os pés da innocente e portentosa Victima, Nós rogamos e supplicamos, por virtude do sangue alli derramado e offerecido, que a Benção do Senhor todo poderoso e todo misericordioso venha e permaneça sobre vós, e por vosso meio sobre o rebanho, que Nos foi dado guardar e apascentar. Rebanho estremosamente amado! Com que desejamos (e não temos outro desejo) reunir-nos na Cidade Celeste, na Jerusalem bemaventurada, em presença do Supremo Pastor: pois que de suas entranhas de clemencia esperamos benigno perdão de tantas faltas, tantos descuidos, tantas imperfeições, com que temos, por largos annos, procedido no ministerio Sacerdotal e particularmente no encargo e governo das almas, que o Soberano Pai de Familias (elle sabe o porque!) foi servido fiar da Nossa humildade.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

Dada em París aos 28 de Outubro de 1835.

París. — Na Officina Typographica de Rignoux, rua des Francs-Bourgeois-S.-Michel, 8.

14



CARTA

DO BISPO DE VIZEU,

D. FRANCISCO ALEXANDRE LOBO,

AOS

FIEIS DA SUA DIOCESE.

Não podendo a violencia, muito amados Filhos, arrancar desde logo, como desejava, e reputava do seu preverso interesse, a preciosa Fé Catholica, e o santo amor, e temor de Deos dos entendimentos e corações Portuguezes, imaginou valer-se de meios dolosos, e ir por elles extraviando os menos precatados, alluindo, e debilitando a lealdade e constancia dos de maior firmeza e aviso. A este fim desprezou as regras, calcou o Direito, perturbou a ordem, e pretextando motivos notoriamente falsos, dispersou, atalhou, demittio os legitimos Pastores, e fez pôr em seu lugar Authoridades fantasticas, sem missão, sem poder, e até sem a pia tenção, e puro zelo, que deve animar em todo o caso os depositarios da santa authoridade da Igreja. Taes forão, e taes são os Governadores temporaes, convertidos logo em Vigarios Capitulares por todas as Dioceses desse reino.

Atemorisados os Cabidos pela geral oppressão, e furor, de que erão testemunhas, e pelo conhecimento bem distincto da má vontade, e infame arrojo do inimigo do minante, cederão á força, e cumprírão com íntima repugnancia as iniquas ordens, que lhes forão intimadas. Emmudecem de ordinario as leis no meio das armas: e se não he para louvar, tambem não he de admirar que homens pacificos, surprendidos pela promptidão, e exorbitancia de medidas tão estranhas, e tão inesperadas da parte de Portuguezes e de Catholicos, se deixassem aturdir, e se tornassem involuntariamente cumplices da mão profana, que onsava pegar do thuribulo com tão sacrilega temeridade. Nós possuimos por cópia fiel o Decreto de 19 de Abril de 1834. o Aviso da Secretaria d'Estado de 25 do mesmo mez, e a Acta Capitular que por essa occasião se lavrou a 16 de Junho do mesmo anno de 1834 na Casa Capitular de Vizeu: e se nos primeiros documentos he bem manifesto o despotico e peremptorio mandado dos dominantes; não he menos na Acta Capitular o constrangimento, a incerteza e hesitação dos Conegos Vogaes. Não he para este lugar offerecer disto provas: serão dados a publico, quando nos parecer opportuno, esses documentos notaveis e com as advertencias que elles requerem: por ora he bastante que os apontemos com a justa e devida qualificação.

Mas porque mão profana pega do thuribulo, hade ser acceita e agradavel ao Senhor a thurificação? Nas Santas Escripturas se nos diz o contrario. Ah! e que sabemos nós se a triste sorte do moderno profanador foi hum golpe da Providencia indignada, como o foi a dos profanadores apontados nos Livros Divinos! Quando chegarão a conhecer os ímpios que hum Deos zeloso os vigia; e que, se algumas vezes (e não poucas por effeito da Divina bondade) dissimula por misericordia, procede em outras com prompto

rigor da sua justiça!... Porque hum prosano (continuamos) e despotico arbitrio decreta com falsas razões, e requer a execução de mandados absurdos; ha de a execução ter vigor e força, especialmente nas materias de jurisdicção espiritual? De todos he sabido que por isso mesmo he vãa e nenhuma essa chamada execução. Porque os Cabidos elegêrão em virtude de ordens do poder armado e ameacador: as eleições hão de ser valiosas? He axioma notorio que a eleição, assim coacta, até perde de eleição a natureza, pois que onde entra a coacção, por isso mesmo falta necessariamente a escolha. Demos porém ainda, que nem o poder empregou força, nem faltou vontade, e livre vontade nos Eleitores: como podião estes transmittir, determinadamente na Diocese de Vizeu, a jurisdicção Episcopal, que nelles não residia? O Aviso de 25 de Abril de 1834 diz que reside: mas se o Secretario o diz convencido do contrario, que valia poderá ter na sua mesma opinião o Aviso, e a Eleição que se lhe seguio? Se o diz segundo a propria convicção, por aqui se vê, a quantos e quão graves perigos está sujeito o thuribulo sagrado nas mãos de profanos!... Seja porém má fé, seja ignorancia do Secretario, o certo he que a jurisdicção Episcopal não se devolve ao Capitulo, e muito menos póde o Capitulo fazer della uso, e transmitti-la; sem lhe constar com certeza que a Sede se acha vacante. E podia constar-lhe com certeza que se achava vacante? que Nós eramos fallecidos da vida presente? que haviamos resignado legalmente ou demittido? ou que haviamos sido depostos, degradados, ou relegados em competente tribunal, por boa e legal sentença? Nem sequer o nosso fallecimento lhe podia constar com certeza, de tudo o mais tinha plena e cabal certeza em contrario.

O Aviso furtando-se, com fraude evidente a esta invencivel difficuldade só falla em impedimento do Bispo,

sem comtudo tocar na qualidade do impedimento. Qual era este impedimento? a que sim neste lugar do Aviso se encobre em que o impedimento consistia? O Bispo tinha deixado pelas razões sabidas a Diocese, mas estava dentro do Reino, mas governava por seus legitimos delegados, pois que na devida fórma, e por meio do Escrivão da Camara Ecclesiastica havia pouco antes depositado novamente os poderes ordinarios na mão dos mesmos Ministros, a quem antecedentemente os confiava. E devemos fazer aqui duas reflexões de muita gravidade: 1.º que dois dos Ministros, a que o Bispo acabava de renovar a entrega dos seus poderes, erão Conegos, e como taes forão chamados, e concorrêrão á eleição, de que assignárão termo: 2.ª que estando o Capitulo de Vizeu na posse (de que fazia grande apreço) de não eleger Vigario Capitular em Séde vacante, mas de nomear sómente Vigario Geral, ou confirmar o do ultimo Bispo; neste caso não só senão limitou á nomeação de Vigario Geral, porém nem sequer elegeo em Vigario Capitular qualquer dos Conegos, em que sabía que se achavão depositados os poderes Episcopaes! Os Delegados negárão ou encubrirão o encargo? Não. Podia elle ser aliás occulto ao resto dos Vogaes? não. Que exuberantes provas, se mais provas fossem necessarias, de que o Cabido de Vizeu recebeo do Governo tão forte coacção, que até o obrigou a despojar-se dos seus mais caros privilegios, e a desviar-se, ainda no despojo, de seus mais graves, e discretos costumes!

Os Vigarios Capitulares, em summa, que por ordem do actual Governo se achão presidindo as Dioceses desse Reino, por isso mesmo que todos elles forão eleitos com violação manifesta das regras Canonicas, não o são. Pondo de parte as suas pessoas, cujo merecimento ou demerito não pretendemos agora avaliar; e considerando só os poderes, de que se presumem revestidos, são, como já disse-

mos, Authoridades fantasticas, meros simulacros. Ávista do theor, e muito mais do espirito das sagradas regras da Igreja, de que hum Catholico, sem deixar de o ser, não póde admittir desvio; são perfeitamente inhabeis para exercitar a jurisdicção Ecclesiastica, só derivada de Jesu Christo, e só derivada pelos Apostolos, e seus successores na fórma das Leis. Quanto nas materias respectivas se ebra meramente por sua commissão, he nullo; o recurso á sua falsa authoridade, ainda que seja sómente especioso, causa escandalo, faz aggravo aos Santos Canones, e faz affronta á Igreja, e á Religião.

E será preciso depois disto, muito amados Filhos, dizer-vos que vos he vedado pela Lei Divina? Será preciso declarar-vos que os que tiverem recorrido, devem arrepender-se, e procurar remedio? e que deveis todos para o diante recuzar-vos a novo recurso? Doutrines são estas tão correntes, e tão claras, que não tinhamos por necessario inculcarvo-las desde este nosso retiro. Gemiamos do estado lastimoso da querida esposa, attribuindo-o plenamente, como ainda attribuimos, á oppressão do poder temporal; e como não estava em nossa mão alliviar o pezo de oppressão tão deploravel, gemiamos, e oravamos em silencio, esperando auxilio daquelle braço poderoso, a cujo impulso todos os outros poderes se humilhão, ou se confundem. Sendo-nos porém agora communicadas algumas dúvidas vossas, e requerida solução; não nos era licito na presença de Deos, e ainda na dos homens faltar com adequada resposta. Não he por certo, não he da nossa vontade accrescentar as vossas tribulações. Com que ancia, ao contrario, e continuação rogamos ao Deos de bondade que se digne de lhes pôr hum termo!... Mas se ainda não requeridos somos obrigados por nosso officio pastoral apascentar-vos segundo nossas forças com o alimento de pura e santa doutrina; como podemos privar-vos deste substancial alimento quando de nos o requer a vossa lealdade e fidelidade á religião divina, por cuja conservação inalteravel estamos certos que não duvidais affrontar conflictos, e aventurar as vidas. Cumprimos com a nossa imperiosa obrigação, e entregamos tudo o mais á disposição do Senhor, a quem supplicamos que seja servido de abençoar vossas boas tenções, e coroar vossos trabalhos com successo plenamente venturoso. Amen.

París 15 de Junho de 1836.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.



DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade.

A todos os Fieis da Nossa Diocese saude e benção em Jesus Christo Nosso Salvador.

Eu sou a verdade, disse Jesus Christo, a vida e o caminho: Sim, a verdade, porque nelle se contém toda, toda delle procede, e a que delle não procede não o he; a vida, por que do alento da sua Graça he que se fórma e se nutre a vida do nosso espirito; o caminho, porque para ir ao ponto, que convém, não ha senão seguir as suas pizadas, abraçar os seus preceitos e conselhos, marchar sempre á sua voz.

O deposito e guarda desta verdade, vida e direcção encarregou elle á sua Igreja, que he esta mesma, de que nós, por sua misericordia, fazemos parte: edificio grandioso, maravilhoso, incontrastavel ao impeto das tempestades, ao vaivem dos acontecimentos, aos estragos do tempo, que a nenhuma outra cousa perdoa!!

Mas este maravilhoso e incontrastavel edificio assentou Jesus Christo no Principe dos Apostolos, no primeiro Bispo de Roma. Pedro confessou a sua Divindade, e Jesus declarou-o logo o alicerce da sua Igreja: accrescentando, que a não poderião abalar as potestades conjuradas do mesmo Inferno. A promessa pois da sua indestructibilidade abrange o fundamento. E como poderia durar, eternizar-se, arrancada do fundamento? assentada em arêa inconsistente?

A Igreja indestructivel, muito àmados Filhos, de que nos temos a ventura e a honra de ser membros, he o que definimos — Sociedade dos Fieis Christãos, cuja cabeça he o Papa, o Pastor eminente, que a nos todos vigia desde a cadeira de Roma — Alli he o centro, que nos reune; tirai o centro, e não ficão senão pedaços desconjuntados. Alli está a luz que a todos nos guia na escuridade; tirai a luz, e não restão senão cegueiras. Alli está a soberama voz de respeito é de authoridade communicada pelo Senhor, a cujo ecco cessão todas as nossas contendas, e se desfazem todas as nossas dúvidas, como dizia Santo Agostinho naquellas famozas palavras, fallou Roma, teve fim a questão; tirai o ecco soberano e imperioso desta voz, e que vêdes, senão perplexidades, contendas, disputas interminaveis?

Muitos doutores tem surgido e surgem (porque nem o inimigo de Deos adormece, nem carece jámais de procuradores, de instrumentos entre os miseraveis filhos de Adão) que tem affrontado, desconhecido a authoridade da Igreja Romana: e outros tantos, no que toca ao passado, se tem visto reduzidos a pedaços, errantes em cegueira completa e temeroza, lidando em rixas, variações e lites sem termo: e outros tantos de presente e de futuro, não recolhem, não hão de recolher, diverso fructo dos seus empenhos. Custaria a crer (se alguma cousa custasse a crer da fraqueza e ignorancia humana) que depois de tantas, tão claras, tão frescas experiencias, ainda se renovassem tão temerarias tentativas!!

Renovão-se... Ai! e renovão-se nessa terra consagrada pelo Catholicismo Romano, muito antes ainda que o seu primeiro Monarcha desbaratasse os inimigos de Jesus Christo, mais com as armas da Religião e da Fé, do que pelo valor, abalisado por certo, dos seus Soldados...

Mal podemos aqui defender-nos do desejo de fazer

instructiva, e ao mesmo tempo curiosa comparação do heroico fundador da Monarchia Portugueza, com o homem de trevas, que se encarregou de a destruir! A piedade exaltada de hum fez como sahir da terra hum nobre Reino, que grangeou tantos e tão sublimes titulos (não he encarecimento do amor da Patria) ás estimações, e até reconhecimento da moderna Europa. A impiedade, tambem exaltada, do outro, se fundou hum estado, foi pera o perder logo sem honra, e perdido o primeiro, trouxe-o cego e furibundo, pela immensidade do Atlantico a destruir o proprio, em que nascêra, e a exhalar a alma entre as suas ruinas; escarnecido já ou odiado daquelles mesmos, a quem servira de desprezivel alavanca para demolir! Ó piedade, que edificas e te ennobreces! O impiedade, que destroes. e te sepultas nos horrores de opprobrio eterno!... todos os nossos compatriotas o sabem: e nós appellamos, em testemunho, não para o que alguns dizem, mas para o que todos sentem no íntimo dos seus corações.

Renovão-se sim as tentativas temerarias. Acabou aquelle instrumento: mas subsiste vivo o partido que o empregava, que o meneava. Prosegue no seu plano: plano absurdo, já reprovado e execrado de todo o bom entendimento, já pouco gostado até dos entendimentos de menos toque! plano, que não he mais do que hum vil arremedo
de delirios alheos, de sonhos febriz, que quadrão já mal
com o tempo, e quadrão muito peior com o terreno! Mas
seja absurdo, ou não, e ridiculo, he o plano de que se contínua a execução.

São imperitos os architectos, são de pouco preço na intelligencia, nas prevenções, nos desempenhos da arte; mas por isso mesmo mais obstinados, mais cegamente resolutos. São os architectos da Torre de Babel: com motivos menos elevados sim, porém com a mesma determinação e

constancia: Como elles, não bão de desistir, senão quando os atalhar completa confuzão... Oh! quererá o Senhor, que os venha atalhar a confuzão, antes que a sua torre tenha subido a grande altura!

Principiou Israel a separar-se de Jeruselem, e adianta todos os dias em levantar templo, em erguer e preparar altar na profana montanha, para os oppôr ao templo e altar da montanha de Sião. Que vemos, com effeito, senão templo contra o templo, altar contra o altar? Os idolos de Dagon postos em contradicção com a Arca do Testamento? Que vemos, com effeito, desviando toda a sembra dos emblemas, senão hum christianismo de impostura, huma jerarchia sem missão legitima, pastores sem verdadeira authoridade, oppostos ao sacerdocio veneravel, aos pastores directamente instituidos, ao puro Christianismo em fim do Catholico Portugal?

Que Portugal deixe de ser Catholico, he o perfido e aleivoso intento. O seu desvio das doutrinas, da consagrada disciplina, da santa e discreta obediencia de Roma, he o engenho, que se põe em obra. Ha muito que a Grãa-Bretanha pragueja a memoria do seu Henrique: Portugal toma-o agora por modelo! París lastima-se já e envergonha-se dos furiosos de 1790: e são hoje respeitados prototy-pos em Lisboa!

Quando dizemos Portugal toma por modelo, são prototypos em Lisboa, não desconhecemos qual he o Portugal, que arremeda Henrique, a Lisboa, que forceja por copiar os prototypos. O que pretendemos he relevar o odioso, o baixo e pueril de hum perfido e cobarde projecto. Não, não queremos confundir Portugal e Lisboa com esse punhado de freneticos, que os dominão e os agitão, porque forão postos infelizmente á sua discrição. Conhecemos a sizudeza, o christianismo sincero e de raizes profundas, a constancia da nossa honrada Patria e da sua Capital, conhecemos. Se os seus votos fossem realizados, se fosse melhor
aproveitada a sua constancia, a nossa Religião Santa não
soffreria hoje insultos, e combates; a honra e a ventura de
Portugal não correrião tantos, tão graves e tão imminentes
perigos.

Não ha salvação, muito amados Filhos, senão pelos merecimentos de Jesus Christo. Da sua oblação veio o nosso remedio. Sem a sua satisfação, sem a sua graça, sem os santos movimentos, as boas obras, que ella inspira e aperfeiçoa, aonde se fundaria a nossa esperança da vida eterna e gloriosa, para que fomos creados, e a que aspiramos? Se não ha salvação senão por meio de Jesus Christo, não a ha fóra da sua Igreja; a sua Igreja, porém, he o ajuntamento dos fieis christãos reunidos no misterioso centro da Cadeira de S. Pedro.

Estamos bem certos de que esta he a substancia da vossa Fé: e muito esperamos no favor Divino, que o será em todo o tempo. Mas nas occasiões de grande risco (e tal he a presente occasião) o Pastor deve bradar, advertir; ainda que não seja mais do que para precatar e unir a si o rebanho: não succeda, que por seu descuido se extravie huma só ovelha. Ai de nós! se huma só se extraviasse por effeito do nosso descuido!...

Ajuntai-vos, uni-vos em Fé e coração ao vosso Pastor, e unamo-nos todos a Jesus Christo na sua Igreja, de que a Romana he o alicerce. Arranca-se deste alicerce quem ao Supremo Pastor nega modesta sugeição, quem acceita o que elle desapprova, e muito mais quem pratíca o que elle censura. Approva elle ou póde approvar, que falsos poderes se substituão aos verdadeiros; que as juridicções se confundão; que as leis e regras, em todo o lugar e tempo abraçadas e seguidas na Igreja, se dobrem a von-

tade, ao capricho, ao insano interesse de hum profano e tyrannico arbitrio? E que vêdes vós agora no recinto desse Reino, tão infeliz, quanto merecia ser afortunado?

Quererão, não o duvidamos, entreter-vos, e adorme-cer-vos com fabulas: mas não sois vós, por graça de Deos, daquelles levianos, que o Apostolo presagiava, que se converterião para fabulas. Fingírão aggravos, engrossárão fantasmas, sonhárão abusos, chamárão em seu soccorro exemplos ou condemnados ou desfigurados com artificio, com affectado elogio, citárão pias authoridades. Sabida he a sua marcha; he trivial, he vulgar e abjecta, á força de ser sempre a mesma para todos os inimigos da Igreja e de Jesus Christo. A verdade he (outra vez o enunciamos em resumo bem claro) que a Igreja de Jesus Christo he a verdadeira Igreja; que o Senhor assentou o seu fundamento na de Roma; e que quem recuza o fundamento recuza o edificio.

O Evangelho he aqui tão claro como a luz do dia ¹, debalde se collígem nuvens para offuscar a sua brilhante claridade. E se os falsos doutores ousão repugnar ao Evangelho, o que nos resta he cerrarmos os ouvidos ás suas blasfemias, e pormos as vidas, se tanto requerer o seu furor contra o puro Catholicismo, em defeza e mantença da Divina Lei, a que os mais ardentes inimigos da Religião nunca faltarão com respeito e até com admirações.

Manda o Apostolo fugir e guardar de profanas novidades. A innovação he sempre perigosa; se não vem quasi obrigada das circumstancias, se a não recommendão proveitos a todos desde logo evidentes, se assim mesmo a não assenta com muito tento e consideração a prudencia, os seus damnos são certos e incalculaveis. Bem o sente hoje

¹ Math. cap. 16 v. 15-19.

toda ou quasi toda a Europa. Quer, como deve querer, paz, segurança de vidas e de propriedades, abundancia: e o prurito da innovação accrescentou-lhe a miseria, e tornou-a ou de precaria condição e por isso sempre mal segura, ou preza e victima contínua da discordia, da guerra das opiniões e dos partidos.

Ah! bem o sente agora a nossa malfadada Patria!... Occupou-a, dominou-a o espirito de innovação. Não ficou huma só pedra por mover. Trocou-se, transtornou-se tudo: principios, leis, tribunaes, fórmas, districtos, e até os nomes! e a riqueza onde está? aonde a segurança, e a liberdade? aonde a honra? desapparecêrão: e quem sabe se para nunca mais! não faltárão em dar esperanças do futuro os porfiosos demolidores: mas quem póde á vista da sua louca inconsideração confiar na realidade dos seus sonhos desvairados, no atino dos seus prognosticos.

Mas he sobre tudo inadmissivel, e intoleravel, muito amados Filhos, a novidade nas importancias da Religião. Eterna, immudavel na sua substancia, como seu Author. sempre a mesma na sua doutrina; guarda ainda na sua fórma e disciplina, huma constancia e duração, que he argumento da sua origem, e demonstra a celeste sabedoria que a governa. Acabão mais depressa reduzidos a poeira, colossaes Imperios, do que se altera levemente ou se modifica huma das suas regras mesmo secundarias. E se alguma vez, (successo sempre raro) assim se modifica levemente, nunca he senão depois de gravissimas e prolixas considerações, e por mãos daquelles a quem do alto foi confiada a sua direcção. Para mãos estranhas e profanas, fossem as de Constantino, as de Valentiniano, as de Theodozio, que tentassem arrogar-se authoridade e poder no Santuario, nunca o Christianismo olhou se não com reprovações e com horror?

Ah! o corpo do homem he sujeito á força material

do homem; o entendimento e a consciencia não. Cesse pois a mão, que sustenta a espada, de querer dominar as consciencias. A sua tentativa, além de vãa e irrisoria, degenera de mais a mais em furor barbaro, em injustiça. Soffre ella que a Authoridade da Igreja se intrometta, ainda indirectamente, nos negocios temporaes? Não soffre; e nós de hom grado concedemos, que nos seja vedada a transgressão dos limites, que pelo Ceo nos forão assignados: mas ou nos prove que da sua parte não recebeu limites, ou guarde-se tambem de transgredir os que lhe forão assignalados, ou renuncie ás suas jactancias de equidade, de sabedoria.

Os vinculos da Unidade santa e da Communicação preciosa com a Igreja Romana, vós o vêdes e o sentis, são ahi quebrados; a Jurisdicção, que pelos meios legitimos se devia derivar desde Jesus Christo, acha-se interrompida; os Sagrados Canones são violados e pizados sem respeito; meditão-se, tramão-se violações certamente ainda mais enormes, e se he possivel mais escandalosas. Oh que profanas novidades!... E que podemos nos fazer senão exhortar-vos a reprovar, e fugir de novidades profanas? Exhortamos sim, exhortamos huma e muitas vezes: não com a authoridade, que o Apostolo tirava da santidade da sua pessoa, mas com a authoridade, que elle tirava da origem do seu poder, que he a mesma do nosso; mas com o affecto, com o ardor e zelo, que o Religião sabe e costuma inspirar aos seus Ministros, para procurarem a fiel e inviolavel guarda do rico e sagrado deposito que lhes tem confiedo.

Nós já começamos a provar a morte, como dizia de si S. Paulo, insta o momento da nossa dissolução: em que empregaremos esse pouco, que nos resta? No vosso espiritual serviço, para o vosso christão aproveitamente o empregaremos com todo o coração, com toda a alma, com todas as forças... Conservai Filhos muito amados a santa uni-

dade; não consintaes que se rompa, se dilacere a tunica inconsutil de Jesus Christo; não vos desvieis, nem por sombras, da crença, das regras, do espirito da Santa Igreja Catholica Romana.

Não se desviárão nossos Pais e nossos Avós: e se o triste Portugal he ainda agora com louvor nomeado no mundo, sabeis vós e todos o sabem, que o não he se não em virtude da honra que por lealdade christaa, e illustres feitos lhe ganhárão nossos maiores. Nós (oh magoa e dôr vehemente!) a temos perdido nas materias do tempo e do seculo... Conservemo-la, que ainda podemos e mais nos importa, nas materias sobre tudo relevantes da Religião e da Eternidade: e as cans, as experiencias do vosso Pastor vos assegurão resolutamente, que só mantendo esta, podereis recobrar aquella honra. Mas não he talvez necessario, para vos segurar na certeza desta importante affirmativa, recorrer ás experiencias da nossa provecta idade; serão já basbantes as vossas dolorosas experiencias. Que experimentaes, que vêdes ja? Desastres, estragos, ruinas, opprobrios, confuzão, a que não alcançais termo; a não ser reproduzindo-se a boa ordem, que deve começar pelas reparações tão devidas á Religião, e á Igreja de Jesus Christo.

Confiamos na sizudeza na piedade dos Sagrados Ministros dessa Diocese, que conformando-se plena e cordealmente aos votos de seu Pastor, serão promptos, e fervorosos em ajudar e promover o seu cumprimento por doutrina, e por exemplos de adhezão e respeito á unidade, ás puras regras, e aos antigos e veneraveis costumes da Igreja Universal e Particular. Não he impossivel que lhe sobrevenhão contradicções, e embaraços; pois que segundo o Apostolo quem trata de viver em Jesus Christo padece perseguição: mas não ignorão outras palavras, com que se deve animar e accender altamente o nosso zelo, tudo posso no Senhor,

que me conforta, e se soffrermos com Jesus Christo, reinaremos com elle.

Ao Senhor Jesus pedimos, muito amados Filhos, que vos conforte e abençoe enviando sobre vós seu Santo Espirito de sabedoria, de conselho, de fortaleza e de piedade.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

Dada em Paris aos 12 de Julho de 1836.

CARTA

DO BISPO DE VIZEU,

D. FRANCISCO ALEXANDRE LOBO.

A05

PRESBYTEROS E MAIS ECCLESIASTICOS DA SUA DIOCESE.

Muito amados Irmãos,

SE hum Bispo, em quanto Cidadão, póde considerar, se póde, e talvez deve segundo as Leis, approvar ou notar as disposições politicas, os institutos civis do Estado, de que faz parte: em quanto Successor dos Apostolos, Dispenseiro dos Divinos Mysterios, principal Sacerdote no rebanho, que lhe entregou a Providencia, nada tem com aquellas disposições e institutos, mais do que procurar-lhes e promover-lhes, a seu modo, o respeito e a obediencia, de que dependem a paz e a commodidade pública.

Este he o sentido daquella maxima, convertida em regra, que se contém nas palavras tão citadas do nosso Salvador: O meu Reino não he deste mundo. O Reino futuro, o Reino, que, começa onde acaba a vida presente, e que começa para durar tanto como a eternidade, este he o Reino, que Jesus Christo tinha por seu, e o Reino, de cujos negocios foi a intendencia e a direcção confiada ao Sacerdocio.

Embora pois sejão as disposições politicas e institutos civis do nosso Reino, ou os antigos consagrados pela veneração e obediencia de tantos seculos, ou inteiramente novos e conformados aos pareceres e interesses presentes: em todo o caso muito estudadamente nos abstemos aqui de os louvar ou de os desapprovar; porque huma e outra consa só he da competencia do Cidadão, e fica fóra dos limites assignados ao Sacerdote.

Mas se o Mando temporal, ou desconhecendo, ou desprezando os limites, que tambem lhe são assignados pela Religião, e pelo senso commum, se afouta a passar muito adiante, e confundir sagrado e profano, com grave e inevitavel detrimento de hum e outro; o Sacerdocio não pode oppor-lhe violencia, porque lhe não cabe senão o espirito de mansidão, de doçura, de soffrimento; mas pode e deve occorrer-lhe com aquella serena resolução, com aquella santa valentia, e firmeza de animo, com aquella primorosa e invencivel repugnancia, com que os Apostolos respondião ás ordens de huma authoridade hallucinada, que pertendia que os seus preceitos fossem guardados com preferencia aos Divinos.

Deos nos ordena, dizião os veneraveis fundadores da Igreja aos ministros do Synedrio, que préguemos Jesus Crucificado, que publiquemos os altos designios da sua missão Divina, o novo Pacto, que deve regenerar o Mundo: vós mandais-nos que não préguemos, que não publiquemos: a quem havemos de obedecer? A Deos, por certo 1. Nossa liberdade, nossos corpos, nossas vidas estão sugeitas aos vossos carceres, aos vossos verdugos, á vossa espada: nossos animos, nossos corações só ao Senhor dos Ceos e da Terra tem sugeição. E com effeito não se calárão os valerosos e

Act. Apostol. Cap. 4.

sublimes pregoeiros; a Igreja soi fundada e levantada com magestade e admiravel segurança; o Synedrio e a sua espada sorao para sempre confundidos.

Hum homem, sem outras prendas, que ambição fatua e inconsiderado arrojo, sem outro impulso, que o da sua impiedade e preversa politica, sem outro direito que cega e despejada ousadia, foi transtornar, demolir, aniquillar leis. costumes, recursos, e sobre tudo a Religião em Portugal. Levantou profana voz e disse: a Igreja Luzitana prende com a Universal por vinculos communs no mysterioso Centro de Roma; rompão-se estes vinculos: a Igreja Luzitana, pela direcção de legitimos Pastores, procede na ordem santa e discreta, que prescrevem os Canones; perturbe-se esta ordem: a Igreja Luzitana logra os favores, as graças do Ceo derivadas pelos canaes, que instituio e mantem o seu Fundador Divino; cessem de correr os favores e as graças do Ceo para a Igreja Luzitana pelos canaes da sua instituição. Vós, legitimos Pastores, renunciai ao vosso encargo; vós pastoreados, afastai-vos dos vossos legitimos Pastores; vós todos, arrancai-vos do vosso Centro, deixai de recorrer, nas materias da Religião, a outra fonte que ao Arbitrio temporal, a outros meios que aos que assigna A MINHA VONTADE.

Não he isto o que disse e decretou o homem inimigo? Accrescentamos ou diminuimos alguma cousa aos seus ditos e mandados? Nós o sentimos; o Mundo inteiro o sabe. E disse mais o Synedrio de Jerusalem? O Synedrio queria atalhar o estabelecimento do Christianismo; o homem inimigo atalhou a sua continuação. Nem o homem inimigo, no lugar do Synedrio, faria outra cousa que o que fez o Synedrio; nem o Synedrio, no lugar do homem inimigo, faria outra cousa, que o que fez o homem inimigo. Decretárão ambos, que á voz do Senhor (voz soberana e incontrastavel!) fosse anteposta a voz estulta da sua cega vontade.

Acabou o homem nosso inimigo: e que fez o Mando, que ficou em seu lugar? remediou os damnos, os estragos causados pelo seu ímpio e frenetico despotismo? Bem contente, pelo contrario, de que a temeridade do primeiro se determinasse a descarregar os tremendos golpes, que elle mesmo se não aventuraria a descarregar, o novo Mando marchou tranquillo, logrando a posse do que lhe tisha obtido aquelle desgraçado instrumento. Instrumento, sim... A inconsideração, o pouco aviso, a impiedade daquelle homem foi o braço; o espirito que o dirigio, foi o da facção, que com elle mandava e que continuou a mandar depois da sua morte. O malfadado instrumento, verdadeiro objecto de escarneo de huma facção, foi o executor, foi o verdugo; do arbitrio da facção he que emanou a sentença.

Mas se alli temos a ordem absurda e iniqua do Conselho de Jerusalem, não temos da nossa parte o valente, o nobre, o generoso exemplo dos Apostolos? Não he o nosso Sacerdocio o seu Sacerdocio? Derão elles em vão tão subido exemplo aos seus successores? Ah! longe, e bem longe, de nós tão infeliz degeneração! Elles ainda nos prégão, nos influem, nos bafejão com seu espirito. Deixemo-nos pegar do seu santo ardor, e digamos altamente com elles aos imitadores do iniquo Synedrio: a voz do Senhor contradiz as vossas disposições: e nós devemos e queremos obedecer antes a Deos.

Que transtorno lastimoso na sábia e veneravel Disciplina da Igreja Portugueza! transtorno, preversão, que não póde ter outro principio que o desconhecimento (e quem nos dera, que não fosse mais que desconhecimento!) ou o desprezo das santas e puras Doutrinas do Catholicismo... Deixamos agora tantos outros desatinos a todo o Mundo notorios; e só temos em mente o que se tem praticado e pratíca nas materias da Jurisdicção espiritual: materias tão graves, tão relevantes, que nellas se resume, em certo modo, a importante substancia da Religião.

Pareceo pouco ao Mando civil desse Reino forçar os Cabidos a darem a desconhecidos, e ainda a reprovados, a authoridade, que faltava aos mesmos Cabidos; pareceo pouco forçar os Ecclesiasticos a procurarem e supplicarem poder de vãos simulacros; pareceo pouco forçar todos os fiéis a sugeitarem-se, a dependerem, nos negocios de seu espirito e de sua consciencia, de Ministros faltos da verdadeira missão, de Profetas faltos do espirito de Deos: esses mesmos simulacros vãos tornou ainda tão inconstantes, tão varios como e vento de suas levianes opiniões, como as ondas dos seus caprichos, como o fluxo e refluxo dos seus partidos.

Declina hum partido; estanca a fonte de jurisdicção espiritual, que elle havia preparado. Abre nova fonte de jurisdicção o partido que o derruba; mas esta será logo entulhada, ou por hum terceiro que sobrevem, ou pelo primeiro que se recobra. Na multidão de exonerações e de substituições, que traz comsigo cada convulsão civil, entra sempre a dos Vigarios Capitulares. A existencia destes não he determinada pelos canones ou por seu espirito, mas pelas vantagens políticas, que se representa ou sonha o partido vencedor. Miserando estado! novo, unico para a Igreja christã em todos os seculos da sua duração! detrimento incalculavel dos proveitos preciosos da nossa Religião Divina! Opprobrio eterno das facções que agitão esse Reino; e prouvera a Deos, que o não fosse tambem do triste Reino, que as supporta!

Mas como não seria assim, huma vez que a obra do homem se substituio á obra de Deos? A gravidade, a constancia, a firmeza só tocão ás obras de Deos; productos da sua sabedoria, que não póde hallucinar o erro, e da sua rectidão, que não podem alterar as paixões. Nas obras hu-

manas, ainda as mais consideradas, tem sempre o erro e a paixão a sua parte; e por isso lhes cabe sempre a fragilidade, a ligeireza, a fluctuação, que se dá essencialmente na sua origem. O' nobre e magestosa perpetuidade das Leis e práticas da nossa Santa Igreja! quem te deixará pela leviandade e vergonhosa inconstancia das regras e práticas do homem!

Não seria só culpa, meus Irmãos, seria tambem vergonha, seria deshoura nossa, se nos curvassemos, em pentos de tão sublime importancia, á leviandade mesquinha e rasteira das disposições humanas; deixando, esqueceado-nos dos mandados tão soberanos, tão augustos, que á Santa Igreja tem inspirado o seu Author Divino. Deste (no nosso especial Reino do espirito, que he tão distincto do Reino do mundo) he que somos Ministros, e não Ministros do homem; só delle recebemos, só a elle devemos dar conta do nosso ministerio. Neste presuposto sejamos firmes; e sem nos importarem os negocios de outro ministerio, e outro Reino, mostremo-nos e sejamos inabalaveis nos principios e práticas venerandas, em que este nosso he dirigido pela Divina sabedoria.

Toda a Igreja tem póstos em nós os olhos, toda nos observa entre recêios e esperanças; ou para se contristar da nossa fraqueza, ou para se alegrar e congratular no Senhor da nossa fiel correspondencia. Não te contristaremos, não, ó Mãi terna e piedosa! Corresponderemos, com auxilio do Ceo, ás tuas Leis, ao teu ensino de palavra e de exemplo, e ao teu impulso. Não desaproveitaremos o santo e nobre incitamento, que perante o Synedrio de Jerusalem nos derão os teus Fundadores. Não frustraremos os votos da tua parte já triunfante; que do alto nos convida e nos chama a imitar a sua generosidade e a grangear quinhão aventajado na sua gloria.

Confiamos, meus Irmãos, na misericordia do nosso Salvador, que do rico thesouro do Coração Santissimo de Jesus, nos hão de vir poderosos influxos; com que, não só cobraremos força para antepormos os seus mandados, e nossas correspondentes obrigações, a tudo o que os contrariar, mas alcançaremos tambem a especial graça de nos alegrarmos, quando cheguemos a merecer a honra de soffrer e padecer por tão justificada e tão soberana causa. Sahião os Apostolos alegres do Conselho, por serem achados dignos de padecerem affrontas em nome de Jesus 1. Meditemos bem estas Divinas palavras: e acharemos poderosos estimulos de constancia, altos motivos de esperança, no favor e soccorro do Ceo.

París, 29 de Novembro de 1836.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

París. — Na Officina Typographica de Fain e Trunot, Rua Racine, n.º 4.

¹ Act. Apostol. Cap. 5 v. 41.

--

SEGUNDA CARTA DO BISPO DE VIZEU,

D. FRANCISCO ALEXANDRE LOBO.

AOS

FIEIS DA SUA DIOCESE.

Muito amados Filhos,

VIERÃO a nosso poder dois documentos ultimamente impressos na typografia da Universidade em Portugal; sobre os quaes temos por conveniente dirigir-vos algumas considerações: Exame crítico (com hum supplemento) ácerca do Vigario Capitular de Coimbra: e Circular do Conego A. M. da C. Menezes a todas as pessoas do Bispado de Vizeu.

Como he certo, que a iniquidade mente a si mesma la Como desconcertão entre si os operarios da falsidade e do engano! e como huns e outros empecem, por seu desconcerto, á causa que tem por commum; ou para melhor, como servem á causa da verdade, que intentão impugnar e atropellar! Das mesmas trevas sahe a luz, que os confunde; da sua perplexidade e dissidencia sahem, sem elles quererem e até sem o saberem, irrefragaveis provas do seu desatino. He o que costuma succeder aos fautores e apologistas do erro: torna-se este tanto mais desbotado e fraco, quanto maior estudo põem os seus apologistas em lhe dar robustez e côres.

O author da Circular e o do Exame critico são conformes em se darem com grande empenho, por muito alheios do scisma; em isentarem os Vigarios Capitulares, que ora presidem, ou se dizem presidir, ás duas Dioceses, da opprobriosa nota de illegitimos e de intruzos; e em attribuirem plena validade aos seus actos no exercicio e communicação da Jurisdicção Espiritual. Assenta esta sua conformidade na opinião, que ambos inculcão, da regularidade pontual, com que os Vigarios de Coimbra e de Vizeu forão eleitos pelos Cabidos respectivos: e nós não podemos, nem queremos, negar que se os Vigarios fossem eleitos com regularidade sufficiente, a validade dos seus actos não soffreria disputa, a sua authoridade seria legitima, e justamente se indignarião contra quem os appellidasse de intruzos e de scisma ticos.

Mas foi na verdade regular a eleição daquelles Vigarios pelos seus Cabidos? Foi canonica no tocante á liberdade dos Conegos vogaes? Foi canonica no tocante á mais importante circumstancia, que suppõem taes eleições, isto he, vacatura ou quasi vacatura das duas Sés? Eis-aqui a substancia, o ponto capital da questão; a que tudo o mais he subordinado. Eleição sem vacatura ou quasi vacatura, he impossivel ou irrisoria; eleição sem completa liberdade, além de irrita e nulta, he absurda.

Huma e outra cousa reconhecérão ambos os authores, o da Circular e o anonymo do Exame critico; e por isso conformão tambem em debilitar ou fagir aos argumentos de ceacção, e em affirmar vacatura ou quasi vacatura em ambas as Sés. Porém se conformão na affirmativa deste ultimo ponto, que he o ponto verdadeiramente essencial, separão-se no gráo e no fundamento da vacatura. Para o author da Circular o Bispo foi rebelde ao legitimo Soberano; e no momento em que foi rebelde cessou de ser

Bispo, o vinculo do seu matrimonio com a Esposa Espiritual foi de todo dissolvido, e seguio-se, como se devia seguir, plena vacatura. O author do Exame critico menos temerario, mais instruido, conhecendo melhor quante aquelle vinculo he respeitavel e sagrado, e porque meios póde, segundo os santos Canones, ser dissolvido, está bem longe de a fundar na rebellião do Bispo de Coimbra, cuja causa, comtudo, he na substancia a mesma que a do Bispo de Vizeu. O Bispo de Coimbra, diz elle, abandonou a Igreja sem prover no seu regimen, foi captivo de inimigos: seguio-se huma imperfeita vacatura, que posto que imperfeita transferio o poder ao Cabido, e por isso mesmo o authorizou a proceder á eleição. Claramente duas opiniões diversas, e muito diversas, nos gráos e fundamento da vacatura.

Pois discordão no ponto principal os dous mantenedores de huma só e a masma Causa! He logo incerto, he pelo menos duvidoso e por tanto mai seguro o fundamento... Não só discordão, mas cada hum faz menos caso e até condemna o fundamento, que preferio o outro. A Circular, posto que falle (SS. 8. 9.) no desamparo ou abandono, põem-o comtudo de lado como de menos monta, para empregar antes o de rebellião: o do Exame crítico, que não podia desconhecer a condição política, em que se achárão os dous Bispos, deixa esta condição política para empregar antes o abandono; mostrando, em deixar especie de tanta gravidade, que inteiramente a reprova.

Rebeldes os Bispos Portuguezes ao seu legitimo Seberano! E quando o forão? Quando o declarárão e reconhecêrão com toda a Nação em pezo? Quando se lhe submettêrão e lhe obedecêrão com toda ella? Póde huma Nação inteira dizer-se rebelde?... Mas fosse a Nação inteira rebelde, commettessem os Bispos crime de rebellião: seguia-se a dissolução do seu espiritual matrimonio ipso fa-

cto? Estranha jurisprudencia, em materia de tão subida importancia!... Se não se seguia dissolução ipso facto; quando se lhes fez processo? perante que juiz competente? onde para a legitima sentença?... Mas passemos ainda processo, passemos juiz competente, passemos legitima sentença: e foi acto vão, ficou sem effeito a amnistia, que reduzio a sombra e nada todo o passado, e que precedeo quinze, vinte e mais dias aquellas eleições capitulares? Se aquelle acto-de soberania não foi serio e efficaz, que diremos da gravidade, da boa fé do pretendido Governo? Se foi serio e efficaz, como subsistia vacatura para authorizar os Cabidos á eleição?

Evidentemente levárão estas ponderações o author do Exame crítico a condemnar o fundamento, em que o seu socio se fez forte: condemnação, a que he forçoso dar muito pezo, assim porque o author do Exame crítico tinha o mesmo interesse, como porque este, se bem que preoccupado e arrastado da inclinação ao seu partido, he todavia mais circumspecto, mais versado nas materias da Disciplina Ecclesiastica, menos vago e laxo na logica do seu discurso; e com todas estas circumstancias, só podia deixar de fazer uso de fundamento tão ponderoso, por conhecer a sua completa impropriedade.

Nos SS. da Circular (8. 9.) que apontámos acima, toca-se, sim, o fundamento do abandono, mas como subordinado, como secundario, como auxiliar: e o mais he, que, ainda que o abandono seja o fundamento capital do Exame critico, aqui mesmo, os dous authores se separão, e o do Exame critico outra vez condemna o da Circular. Separão-se, porque o abandono, que suppõe o Exame critico, he o que não foi precedido de disposições convenientes para deixar o regimen da Igreja em Delegados; o de que se lembra a Circular he o que resulta de huma longa ausen-

cia e para remotos paizes, deixasse o Bispo, ou não deixasse, provido em Delegados o regimen da Igreja: condemna o Exame critico a Circular, porque a Circular quer, quando não pareça bastante o fundamento valido, referir ao seu pretendido abandono a vacatura de Vizeu; o Exame critico nega (S. 21.) a vacatura desta Diocese; e tanto a nega, posto que indirectamente, que reconvindo-se-lhe com essa objecção, pag. 15, not. d., em huma bem adequada e sólida resposta (impressa em Lisboa, 1837), a que elle entendeo que devia replicar, este foi hum dos reparos, que passou em claro; dando bem a vêr que o passou em claro, porque teve por muito difficultosa, e antes por impossivel, a coarctada.

Na verdade, o author do Exame critico, sem embargo da sua paixão, conserva muito bom senso para entroncar, como fez o seu socio, a vacatura, e plena vacatura, da Diocese de Vizeu na longa ausencia (dous mezes e quatro dias!) do Bispo, e na sua ausencia para remotos paizes, quando em 16 de Junho de 1834, dia da eleição capitular, se achava o Bispo dentro do Reino; que certamente se não póde dizer paiz muito remoto de Vizeu.

Não damos nós, aos argumentos do Exame crítico sobre a vacatura da Diocese de Coimbra, a importancia que pertende o author. As suas subtilezas sobre a sahida do Bispo sem prover no regimen da Igreja, a sua interpretação da palavra inimigos, o seu requisito de tratar com a Igreja por modo publico, authentico e solemne, e outras ponderações e escuzas suas não obrigão o nosso assenso. O infeliz prurito de propugnar huma causa má, affastou do direito caminho hum homem, que prestava para melhor; e bem se alcança, que o seu extravio mais brota do coração, do que nasce do entendimento. Video meliora, proboque, deteriora sequor, parece ao justo a condição, em que

se achava aquelle author. Mas por isso mesmo que elle sabía vêr, e via, ao menos para si, o melhor, he que nós fazemos cabedal da condemnação, que elle passa sobre os fundamentos primario e secundario, que a Circular deo á sua plena vacatura: fundamentos contrarios ao bom Direito, recuzados por huma sólida razão, e até reprovados por hum collaborador de mais luzes, de maior alcance, e de mais habilidade.

Como se animon pois o author da Circular, fazendo firmeza em fundamentos tão frageis, a tratar as pessoas, que justamente os desprezão, de seguidores de doutrinas erroneas, absurdas, subversivas, de lobos, de hypocritas, de fanaticos, de perfidos, de revolucionarios, de falsos apostolos, de ministros de Satanaz!... animosidade incrivel, que nós desejamos que procedesse antes de pouca consideração, que de outro peior principio. Embora doéste, embora exclame e applique com tamanha temeridade as palavras inspiradas ao grande Apostelo, os textos da Divina Escritura; mas emtim reconheça que os seus mesmos partidarios, menos cegos, menos faltos de comedimento e gravidade, são os primeiros a fazer pouco caso, a reprovar as bazes vãas, em que elle julga que descansa inconcussa a sua fabrica faptastica.

Se porém não houve vacatura, porque faltárão fundamentes della, não podia haver eleição; e se não podia haver eleição, a que se fez, per arremedo, foi vãa e frustranea, quer se acompanhasse, quer se não acompanhasse, da liberdade, que huma tal eleição requer. Importa pouco, pois, ou nada importa, que os vegaes fossem livres quando se diz que elegêrão a 16 de Junho de 1834, porque em todo o caso a eleição foi nulla. Comtudo lancemos os olhos para o que os partidarios allegão em favor desta pretendida

liberdade, e veremos como a paixão desatina em materia tão facil e tão clara.

Mandou a Rainha (diz a Circular, que teve seus motivos de substituir Rainha ao literal do texto Sua Magestade Imperial), aos Cabidos que nomeassem (com razão prefere nomeassem a elegessem, porque a pessoa não se deixou à opção dos vogaes) Vigario Capitular, insinuando-lhes que o fosse o mesmo Gavernador Temporal Nomeado por S. Magestade; e aqui, prevendo objecção, accrescenta: e não se diga que forçou e violentou a liberdade dos Cabidos, que podião muito bem nomear outros: no que estavão no seu direito.

Que nomeando outros estavão no seu direito, he bem sabido: a questão he, se podião manter-se neste seu direito e fazer delle uso. Podião, sem perigo de grave incommodo e sem justo temor seu, deixar de cumprir o que se lhes ordenou, dizendo-se-lhes no Aviso: S. M. Imperial espera que o Cabido assim o execute, dando parte por esta Secretaria d'Estado de haver feito a nomeação de Vigario Capitular na pessoa designada? Se não podião sem grave perigo e justo temor delle, eis ahi a falta de liberdade.

Dissimula a Circular esta ultima parte da Ordem, porque nella se vê que foi peremptoria e não deixou lugar a escolha. Foi, sim, peremptoria, envolveu smeaço, foi mera coacção, porque ameaço de tal sugeito (S. M. Imperial) e em taes circumstancias, não se podia ter em pouco. Não deixava meio termo entre obediencia e pena severa, e deixava liberdade? Algum sizudo entendeo jámais por estado de liberdade, sufficiente para a eleição de tão grave Ministro da Authoridade Ecclesiastica, o estado que não deixa meio termo entre a obediencia e o martyrio? He o que comtudo pertende a Circular no §. 8, e tambem o Exame crítico §. 18.

Causa-nos admiração, e ao mesmo tempo mágoa, que o anonymo do Exame critico, descesse, para sustentar este paradoxo, a comparar a Ordem (que, com a Circular, chama insinuação) com a proposta dos Principes aos Papas para o Bispado. Onde ve elle a semelhança? Os Principes escolhem e propõem por effeito de Concordatas, por bom e assentado Direito: os Papas não elegem, confirmão ou recuzão; os Papas não são subditos, não podem ficar sugeitos ás penas da indignação dos Principes. Como acha pois, nas propostas daquelles Principes, semelhança com a proposta irregular, ou antes com a Ordem ameaçadora de S. M. Imperial? Como acha semelhança dos Cabidos eleitores com os Papas confirmantes; dos Cabidos em plena dependencia da força do que Ordenou imperiosamente, com os Papas, em todo o sentido independentes dos Principes, que propõem Candidatos para o Episcopado? Não suppomos que fosse nelle irrisão; lastimamos que fosse extravio, a que o arrojou o amor do partido, a defeza de huma causa, que não admitte defeza!

Aqui vêdes, pois, M. A. Filhos, aqui vêdes repetida a mesma solida doutrina, que vos inculcámos, mais em breve, na nossa primeira Carta de 15 de Junho de 1836 ¹, isto he, que pelos dous principios mais graves, que se podem e devem attender nesta materia, laborárão em nullidade as eleições dos pretendidos Vigarios Capitulares desse Reino. O Direito, a boa razão (repetimos), a discordia dos mesmos mantenedores da opinião contraria, a fraqueza dos seus argumentos, a pouco boa fé, com que em alguns encontros ou debilitão, ou declinão, ou dissimulão as importantes razões da nossa parte, não deixão a mais leve dúvida; salvo a quem se compraz em duvidar. Eleições sem vacatu-

¹ Pag. 210.

ra, e ainda por accrescimo extorquidas por violencia, não podião dar, e não derão, senão fantasticos Vigarios Capitulares.

Sobre tudo isto puderamos alargar-nos mais; puderamos apertar com valentia a insubsistencia, a variedade desses Vigarios e os seus baixos motivos, a insignificancia e a parcialidade notoria dos Vogaes da segunda e terceira eleição: insubsistencia, e variedade tão vergonhosa, tão ardua de defender e ainda de escuzar, que, com toda a sua habilidade, o author do Exame critico, só obrigado, a tocou no supplemento (S. 11.), com fraqueza, que argúe bem o seu embaraço; e o author da Circular, elle mesmo terceiro nomeado, guardou sobre ella completo silencio. De hum abyamo se desceo precipitadamente a outro, e logo a outro! Lastimosas feridas, que o desprezo da Religião Catholica Romana abrio, por mão de Cabidos aterrados ou de sombras de Cabidos, na discreta e respeitavel economia da Disciplina da nossa Santa Igreja!

Puderamos, sim, dilatar-nos mais sobre tudo isto: mas em lugar de vos cansarmos com outras considerações, já superfluas á vossa convicção, mais opportuno nos parece, por darmos maior realce ao que fica dito, offerecer-vos, substanciados concisamente, os conceitos do Santissimo Padre Benedicto XIV (de Synod. Dioeces. L. XIII. C. 16, S. 11.) ácerca de impedimentos dos Bispos, e direitos Capitulares em taes impedimentos. Duas cousas, diz o sabio e gravissimo Pontifice, quer por igual a Igreja: que as Dioceses nunca estejão sem o necessario governo; e que se tenha toda a contemplação com o caracter e authoridade dos Bispos. Para cumprimento da primeira, regulou, que faltando o Bispo ou por morte, ou por translação, demissão, relegação, degradação, bem entendido em forma legal 1.

¹ Ou estar deposto (diz o Exame critico, §. 2.) e degradado canonicamente.

e até (Decretal. si Episcopus de supplend. Prælator. neglig. in 6.º) por captiveiro entre inimigos publicos e de outra crença religiosa; o poder Episcopal passe ao Cabido. Para cumprimento da segunda, resolveo (na Resposta a consulta offerecida desde Irlanda em Agosto de 1683) que o poder Episcopal não cessa de estar no Bispo, mesmo durante esse captiveiro, dado que o Bispo, sequer por carta, possa communicar preceitos e direcções ao seu rebanho.

Tal he, pela penna de hum dos Successores de S. Pedro, mais abalisado em letras e virtudes, a verdadeira, egregia e clara doutrina nesta materia : da qual he bem manifesto, que só o partido, e a paixão, que o arrasta, poderá divisar vacatura ou quasi vacatura na Cadeira Episcopal de Vizeu (e o mesmo affirmamos da de Coimbra e das mais que se achão em semelhantes circumstancias) em 16 de Junho de 1834, em 1 de Julho e 20 de Setembro de 1836.

Se porém faltou vacatura, corre necessariamente, com toda a evidencia, a illegitimidade dos fantasticos Vigarios Capitulares. Como se affoutão pois, ou elles mesmos, ou os

¹ Pio VII, prisioneiro em Fontainebleau, reprovou o Cabido de Troye, quando por ordem de Napoleão, que tinha o Bispo prezo em Vincennes, tomou a administração Episcopal: e ainda que o Bispo demittio por satisfazer ao Imperador, nem por isso o Pontifice teve em melhor conta o Direito do Cabido, pois que a demissão, não sendo acceitada em Roma, era nulla, por não ser feita canonicamente. O Rei de Prussia, que, ha pouco tempo, mandou prender o Arcebispo de Colonia, deo tambem ordem ao Cabido para fazer uso da Jurisdicção Episcopal; e o Cabido, que se dispoz para obedecer a esta ordem, foi igualmente reprovado, em termos severos, pelo SS. Padre Gregorio XVI·A prática pois de Pio VII e Gregorio XVI diz perfeitamente com a doutrina expendida por Benedicto XIV.

seus propugnadores, a sustentar a sua legitimidade? Força he que confessem, que são illegitimos, e que confessem que são intrusos. Este epitheto, que os assusta, he o que lhes compete; e compete a todos os empregados ecclesiasticos, que não entrão nos seus empregos pelo modo, que admitte a Igreja, e que assigna o Direito, que ella recebe e que authorisa.

Que sejão sensiveis, ao menos que o mostrem, a esta nota grave, approvamos plenamente; que não acabem de conhecer que lhos he devida, reprehendemos tambem plenamente. Nem o despotismo e a violencia do poder, nem o medo de huns Cabidos e a parcialidade de outros, supprem o Direito, que ao contrario atropellão e desmantellão. Acorde o bom senso, discuta-se a cegueira nesses infelizes Ecclesiasticos, que ou, sem o advertirem, servem de jogo e de escarneo á impiedade que os illude; ou deliberadamente, por satisfazerem ás suas ruins paixões, se tornão della baixos e despreziveis instrumentos.

Não são, por certo, legitimos, e são logo intrusos. Mas são intrusos, e pretendem que sejão válidos os seus actos de Vicariato Capitular? Que transtorno das noções mais simples! que incoherencia, que avessidade de discurso!... Horrorizão-se, dizem, de se tratarem de concubinatos incestuosos, aquelles casamentos, que se contrahem por effeito das suas dispensas: sem se lembrarem de que, para concederem dispensas Ecclesiasticas matrimoniaes, lhes falta mesmo a authoridade Episcopal, que lhes não podião transmittir os Cabidos. Entendem talvez, have-la recebido (e não parece ir daqui muito distante no §. 13. a Circular) do poder, que chamão Real. Confusão enorme de authoridades, em que tem tido larga parte alguns Ecclesiasticos, fracos e de fraco aviso, que, com suas adulações, tem feito tamanhos males à Igreja, sem reforçarem, antes alluindo,

es thronos, de que intentárão obter approvação e dons por obseguios e condescendencias servis!

O horror, que mostrão á qualificação de concubinatos incestuosos, dada áquelles casamentos contrahidos por effeito das suas dispensas, não condemnamos nós: tambem nos horroriza aquella qualificação. Mas horroriza-nos ainda mais a temeridade leviana, se he só temeridade leviana, com que elles chamão tão feia, pestoque adequada qualificação, sobre contrates assim respeitaveis, que Jesus Christo com pensamento, não direi sublime, direi Divino, houve per bem consagrar em sacramentos! Haja embera cegos politicos, que tenhão por util ás sociedades humanas, rebater o alto conceito do Matrimonio; não he a cegueira muite estranha entre politicos: mas que Ecclesiasticos, que Catholicos, que homens versados nos escritos de S. Paulo, que citão com enfase, de S. Paulo, que em grandiosas expressões nos communica tão subidas e nobres idéas do Matrimonio Christão; que estes homens, dizemos, o tratem com tal ligeireza, com tamanho desprezo, e por esta occasião exponhão os Fiéis ou ao erro, ou ás torturas de huma consciencia hesitante, ou, o que he peior, á indifferença e pouco caso das graças e bençãos Divinas, que se obtem por seu meio; he desatino deploravel, que deve penetrar de profunda dor todo o animo verdadeiramente Catholico.

Da noda de scisma pretendem lavar-se com o mesmo estudo e diligencia, com que pretendem sustentar a propria legitimidade e a validade dos actos de vicariato; mas com igual successo. Da mesma raiz viciosa vem illegitimidade, invalidade de actos, e separação ou rompimento com a parte sãa da Igreja Catholica; isto he, da nullidade das eleições capitulares, seja que ella proceda da falta de vacatura, seja da falta de liberdade, ou seja, como aqui succede, da falta de huma e da outra.

Negarão elles que os Cabidos, sem terem authoridade Episcopal, que não podem ter faltando vácatura, não a podem transmittir aos seus Vigarios? Negarão, que ainda tendo-a, só a podem transmittir por huma eleição valiosa, que suppõem essencialmente liberdade? Tanto o não negão, que por assegurar ambas as cousas, lidão em manter vacatura, e boa e valiosa eleição. Lida vãa e inutil! cujo pretendido resultado, como fica bem claro, atalhão plenamento razões solidas, eminente e respeitavel authoridade, e até a desavença e condemnação reciprora dos campeões.

Oh!... são simulacros, e inculcão-se, apregoão-se como realidades! Carecem radicalmente de poder, e arrogão-se e exercitão poder! e poder em tão grave e relevante materia, como he a Jurisdicção Espiritual! Os sacramentos administrados por authoridade, que não vem de Jesus Christo, ainda sendo administrados por verdadeiros sacerdotes, são nullos alguns, são todos illicitos: e a authoridade, que não vem segundo o Direito, conforme as regras e prática seguida pela Igreja, não vem de Jesus Christo; he vaa, he mentirosa authoridade. Arrogando-se portanto a sua posse, profanando-a em fantastico e reprovado exercicio, os Vigarios Capitulares desse Reino desprezão o bom Direito, calcão as santas regras, separão-se da Igreja, que com isso aggravão e insultão. Seria, ainda sendo de boa fé, seperação e insulto, se bem que menos aggravantes: que será sem boa fé, como temos tentos e tamanhos motivos de suppor? Não estranhem pois, que os verdadeiros fiéis os apontem, e aos seus sequazes, como separados, como tendo feito hum rompimento escundaloso com a legitima Authoridade e com as suas verdadeiras regras: não estranhem, que delles se afastem com alta desapprovação do seu extravio, em santo obsequio da verdade, que professão com a devida firmeza.

A essencia de scisma está no rompimento, na separação do que era unido ou do que tinha unidade. Applicado o termo ao que faz o nosso objecto, está na separação voluntaria e duravel da verdadeira Igreja, no rompimento com ella, em ponto tão importante, como he a legitima derivação, a posse legitima da Jurisdicção Espiritual. Este rompimento póde dar-se, ainda que se não diga expressamente, que se recuza a crença do Primado de honra e de jurisdicção no Pontifice Romano: mas não póde fazer-se sem que os que se separão, ou rompem a unidade, se desviem do centro della; pois que pela estreitiasima e íntima ligação do todo, a deslocação das partes, por mais distantes que sejão ou que pareção, hade necessariamente referir-se ao centro.

Quanto a este centro, ou o Pontifice Romano, elles declarão, que estão separados só por huma prohibição politica do seu Governo; declarão, que estão todavia adherentes na profissão da verdadeira crença, nos sentimentos de veneração e respeito; declarão, que no Canon e Collecta proferem, sinda antes do nome excelso da adorada Rainha, o nome do Papa Reinante. Este ultima declaração, que, no tocante aos termos citados, he particularmente da Circular (S. 11.), merece muito ser notada. Comque; alto argumento da Unidade Catholica nomear na Missa o Papa Reinante l isto he, celebrar a Missa sem alterar, com publico e solemne desprezo, a santa Liturgia da Igreja Catholica! e argumento muito mais alto da Unidade Catholica, nomear o Papa ainda antes da adorada Rainha! O Exame critico prescinde desta ultima e grande impertinencia, e fica em provar a Unidade, tambem pela nomeação do Papa no Canon: prova tão facil, e no mesmo tempo tão convincente, como a do catholicismo da sua Rainha, que tratão de fundar na confissão, que ella, no discurso do throno, sez de ser silha obediente do Papa! abuso miseravel dos termos; baixa simulação, a que se vê necessariamente obrigado a recorrer, quem se empenha no serviço de hum mão partido, na propugnação de huma causa injusta.

As outras declarações, sem nos parecerem tão notaveis, são ainda diguas de reparo. Vamos vêr, sem nos dilatarmos muito, como a sua separação está na obediencia á prohibição unicamente política do seu Governo; como são adherentes no que importa ter e seguir, e nos sentimentos de veneração e de respeito.

O seu Governo não rompeo só as relações diplomaticas, as communicações meramente civis; tolheo, e tolhe ainda, com precauções severas, e até com odiosa inquisicão, as communicações ecclesiasticas ou religiosas. O seu Governo pratica completamente com Roma o mesmo, e pelas mesmas razões, com a respectiva differença, que o primeiro Rei de Samaria praticou com Jerusalem. Jeroboão queria segurar o Reino, e prohibio a esse sim o recurso so verdadeiro Templo: o Governo Portuguez quiz desmantellar o Catholicismo, e prohibio a esse sim o recurso á fonte, ao verdadeiro centro da Unidade Catholica. Depois de tantos, tão decididos, tão notorios actos daquelle Governo, pode haver assas despejo para negar ou escurecer os seus impios propositos? E se o ha; que valem negativas evidentemente absurdas, em frente de Decretos e Resoluções, que andão nas mãos e memoria de todos, e que não admittem, ainda com laboriosas torturas de engenho, alguma benigna interpretação?

Não faltarão Israelitas, que cumprindo, obrigados da força, as ordens de Jeroboão, as reprovavão comtudo em seu animo, e dirigião, como lhes era permittido, votos ao antigo e verdadeiro Templo: nem faltão aiada em todas as Dioceses de Portugal (louvor seja dado a Deos, e

a discreta lealdade da Nação Portugueza) Catholicos puros, que detidos pela violencia, olhão comtudo com saudosa mágoa para o seu amado e respeitado Centro, e com dôr sincera e profunda se considerão atalhados da Communicação livre e frequente com elle. E serão do numero desses sinceros e saudosos Catholicos, os Vigarios Capitulares actuaes de Portugal, e a turba de extraviados ou de pusillamines, ou de extraviados ao mesmo tempo e pusillamines, que os segue? Bem certos estamos de que elles mesmos não responderião, que sim. Mas se o não são, que nos importa que declarem, que a sua separação está na obediencia á prohibição unicamente política do seu Governo; quando nem a prohibição, como fica claro, he unicamente política, nem elles em seu animo a mal soffrem e a recuzão?

Recuzão! antes a defendem, antes applaudem as violencias de Jeroboão, e condemnão de erroneas, de supersticiosas as saudades, as lamentações dos bons Israelitas.
Como são pois adherentes, no que importa ter e seguir, á
pedra fundamental, á Columna da verdade assentada em
Roma, se não tem nem seguem o que he essencialmente requerido; assim sobre a alta importancia da Unidade Catholica, como sobre a derivação regular e regular posse da
Jurisdicção Espiritual? A lingua profere, a penna escreve o
que dicta o pejo ou a dissimulação; mas desmentidas pelas obras, as palavras não passão de vozes vãas, os escriptos
não passão de falsos documentos.

Tambem não passa de vozes vãas, de falsos documentos, o que affirmão em favor dos seus sentimentos de veneração e de respeito para com a Cadeira Pontificia. Ainda aqui devemos reconhecer, e de boa vontade reconhecemos, que o anonymo de Coimbra he mais ponderado, mais coberto que o author da Circular. Sem embargo, comtudo, da sua maior ponderação, elle argúe o Papa (Supplem. S.

12.) de dar principio á desavença, e de provocar justas represalias (represalias religiosas correspondendo a suppostas offensas temporaes!) argue-o de se querer constituir juiz competente da fórma do Governo e de questões de legitimidade em paiz estranho 1; argúe-o de não tirar, por hum prompto reconhecimento, o estorvo á reunião; argúe-o de huma imprudencia, neste caso, semelhante à que alguns Catholicos (que não mostra desapprovar o nosso anonymo) notão em Clemente VII nas contendas com Henrique VIII; insinúa emfim, que sobre o Papa, como author culpado da discordia, devem recahir os resultados (que aliás tem por pouco importantes!) da separação. Não he aqui lugar de vos fazer vêr o menos acerto, a pouca exacção, e até a injustica destas arguições: basta notar o desmentido, que todas ellas dão aos protestos, que faz o anonymo, de veneração e respeito ao Pontifice Romano.

Mais denodado, ou menos advertido, o author da Circular repete as mesmas arguições, mas em termos mais descobertos, e tambem mais expressivos. Roma nos tinha fechado as portas, diz no S. 10. Embora S. Santidade (S. 11.) tenha interrompido comnosco as suas relações diplomaticas... Parece incrivel, que se escrevão, á face de todos os Portuguezes, palavras ou frazes tão notoriamente falsas, por não dizer tão notorias imposturas, ou peior aínda que imposturas! Foi Roma, segundo a Circular, quem immediatamente mandou sahir, a toda a pressa, o nosso Embaixador, e logo depois delle o agente encarregado de nego-

¹ O Papa não he juia competente de fórmas de governo, e questões de legitimidade: mas a Religião Catholica Apostolica Romana he reconhecida pelo art.º 6.º da Carta Constitucional como Religião de Portugal; e a esta Religião he essencial a communicação com o Papa: logo o Governo deste Reino não podia impedi-la, por o Papa não reconhecer a legitimidade do Governo.

cios unicamente religiosos: foi Roma, quem annullou a Confirmação e Consagração dos Bispos d'Elvas, de Piahel, da Guarda, com huma temeridade tão cega, como pueril: foi Roma, quem affrontando os Canones, sem attenção mesmo á propria amnistia, deo, de hum golpe de penna, por vagas todas as outras Sés do Reino; quem deo aos Cabidos a jurisdicção, que lhes negava a Igreja, e que elles mesmos ignoravão; e quem os obrigou, por violencia, a nomearem Vigarios, não da sua escolha, mas da escolha ou do arbitrio, do poder secular.

Não he para admirar, á vista disto, que o autor da Circular, dizendo-se, n'outra parte, respeitoso ao venerando nome do Romano Pontifice, reproduza, sem provocação e até sem vir a proposito, a velha declamação, já hoje de todos desprezada, sebre as injustas (S. 6.) e odiosas pertenções da curia Romana, depois de Gregorio VII etc. etc., e a declamação igualmente velha, e ainda mais futil, sobre a pretensão de que ô Bispo de Roma (ibid.), o summo Pontifice, qual Monarcha absoluto universal, domina sobre todos os Reis da terra. Os Portuguezes Leaes, que impugnão, neste negocio, a authoridade dos Cabidos e a legitimidade dos seus Vigarios, não tomão certamente armas dequellas injustas e odiosas pertenções da Curia, e muito menos fallão em dominio dos Papas sobre todos os Reis da terra ¹: mas tomem ou não tomem aquellas armas, fallem

¹ Em Portugal sempre se intendeo, e até os Estatutos da Universidade de Coimbra mandão ensinar, que o Poder Real, assim como a Sagrada Authoridade dos Pontifices, vem de Deos immediatamente, he soberano, e independente de qualquer outro poder, que não seja o de Deos, Creador, e Supremo Imperante do Universo. Nunca os Monarchas Portuguezes se intitulárão Reis de Portugal por mercê do Papa, mas por graça de Deos: mas nunca esta independencia política impedio a sujeição escle-

ou não fallem deste dominio sobre todos os Reis, o author da Circular não quiz perder o lanço de repetir as invectivas, os velhos sarcasmos de furiosos inimigos: suppondo talvez, que assim ostentava melhor a sua devoção respeitosa para com o Pontifice veneravel, que hoje dirige, com tamanha sabedoria e tão alto esplendor de virtudes, a Santa Igreja militante de Jesus Christo!!!

Gravissimos argumentos são na verdade. M. A. filhos. os que se tirão da mesma boca, que nos contradiz e impugna. Não quizemos pois deixar de vo-los fazer conhecer: não tanto por ajudarmos a vossa convicção, como para satisfazermos ao nosso dever Pastoral, Não ignoramos, que estais convencidos da verdadeira doutrina, e que se algum parece hesitar ou curvar-se a vãos simulacros, não se dobra por enleado da falsidade, mas sim por impulso de más psixões, ou açoute da perseguição. Sempre o erro he perseguidor; e ao que pertende, nestes nossos tristes dias, desmantellar a veneravel e santa Igreja Lusitana, não podia faltar, nem faltou, este ruim caracter; se bem que, sempre armado de ameaços e violencias, não cessa comtudo de apregoar e alardear caridade. Seja o Senhor servido de lhe acodir com desengano e salutar confusão, e de remedeiar assim ao deploravel estado dos que o querem manter e propagar.

Vós (exhortamo-vos com o Apostolo 1.º Corinth. XVI. 13. 14.) vigiai, sede perseverantes na doutrina sãa, cobrai alento, portai-vos com valor e constancia varonil: e todas as vossas tenções, palavras e acções procedão de caridade e se acompanhem de caridade. A este altissimo fim, rogamos ao Senhor Todo Poderoso, que mande em vosso

sissice, e o acatamento devido ao Papa como successor de S. Pedro, e Vigario de Jesus Christo na terra. auxilio, com sua benção Divina, rica enchente de dons preciosos de sua Graça. Amen.

De Paris, em 8 de Janeiro de 1838.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

París. — Na Officina Typographica de Casimir, Rua de la Vieille-Monnaie, n.º 12.

TERCEIRA CARTA DO BISPO DE VIZEU,

D. FRANCISCO ALEXANDRE LOBO,

A08

FIEIS DA SUA DIOCESE.

MUITO AMADOS FILHOS,

Sabemos, que pelo vosso proprio discurso e pelas alvertencias dos que tem a seu cargo encaminhar-vos, conheceis o triste estado, em que se acha toda a Igreja de Portugal e por consequencia a Igreja de Vizeu. O Pastor principal desta ultima foi obrigado a sahir della e da patria: e antes de sahir da patria foi, sem culpa, sem processo e sentença, por huma Authoridade de todo incompetente, privado dos seus poderes e altamente ossendido nas sagrados direitos, que, mediante legitima nomeação, legitima confirmação Apostolica, e legitima e solemne consagração, recebêra do Divino Fundador e Governador da Igreja, Jesus Christo Senhor nosso.

A incompetente Authoridade, que calcou os Nossos direitos, e Nos privou, quanto podia, do exercicio de legitimos poderes, não ficou aqui: más passou, com a mesma, senão maior, incompetencia, a dar ao Cabido poderes, que

lhe não tocavão senão no caso de canonica vacatura da Nossa Séde; e de mais a mais, a fazer-lhe força, não para eleger, mas para nomear seu Vigario, sugeito incognito ao Cabido e proposto pelo mero querer, arbitrio, capricho da temeraria e violenta Authoridade. Tres vezes, dentro em dois annos, se repetio esta vergonhosa violação das santas regras da Igreja Catholica; crescendo em cada huma dellas, o transtorno lastimoso e o escandalo.

Isto conheceis perfeitamente, e assim não ignorais, que as Authoridades Ecclesiasticas publicamente reconhecidas nesse Bispado, são Authoridades intruzas e-nullas, que não recebem, nem communicão verdadeiro poder; são mercenarios, que não entrárão pela verdadeira porta, e que pela falsa entrárão só afim de roubar, como o Senhor diz no Evangelho, e de matar; estão separadas da Igreja Catholica, e em vez de servirem á edificação e salvação das almas, só podem servir e servem ao seu extravio para o mal, desafiando-as e attrahindo-as ao scisma e a marcharem, implicadas no scisma, pelos caminhos da perdição.

Com tudo, pessoas zelosas e entendidas Nos informão, que, sem embargo deste conhecimento em geral, tendes por vezes, em casos particulares e circumstancias de certo embaraço, alguma dúvida, de que desejais que vos tire com brevidade e clareza a Nossa instrucção. Obrigados somos a ajudar-vos com todas as Nossas forças, principalmente nos negocios do espirito e materias tocantes á eternidade: e com zelo e prazer, nascido da alma, vamos sem demora, cumprir com esta obrigação.

Que laborão em nullidade e scisma, segundo os incontrastaveis principios da Santa Igreja Catholica, os actuaes Vigarios Capítulares de Portugal, e com os mais o do Bispado de Vizeu; que se não póde recorrer a elles em materias de Religião, e segui-los (sobre tudo com conhecimento de causa) sem grave culpa, sem partecipação deploravel no scisma, e sem alto escandalo para todos: são os dois pontos capitaes, de que deve sahir a resolução das questões, que a tal respeito se podem suscitar; e dois pontos, que para bem comprehender e applicar na prática esta Nossa instrucção, vos devem sempre ser presentes.

Com effeito, nullidade, que obstinadamente insiste em se ter e inculcar como legitimidade, apezar e contra o claro e notorio Direito da Igreja Catholica, divide-se da Igreja e cahe no scisma: recorrer ou seguir a nullidade scismatica, como póde ser sem partecipação no scisma, sem culpa grave e sem escandalo?... E he muito necessario advertir, que não só recorrendo e seguindo a pessoa de qualquer dos Vigarios Capitulares actuaes se partecipa no scisma, se commette culpa grave, e se causa escandalo; mas tambem recorrendo e seguindo as pessoas, a quem elles, ou rogados ou de seu proprio movimento sem serem rogados, commettem seus pretendidos e falsos poderes.

Quem recorre aos falsos Vigarios Capitulares para obter jurisdicção espiritual, empregos, que suppõem e requerem esta jurisdicção, licença ou faculdade para administrar Sacramentos, licença para todas e quaesquer funcções tocantes à Religião e ao seu culto, não póde alcançar jurisdicção e licença verdadeira, porque lha não póde dar huma Authoridade falsa; nem se izenta de partecipar no scisma, de injuriar com isto a Santa Igreja e os seus respeitaveis e sagrados direitos, e de escandalizar os Fieis, ou arrastando os fracos com o seu exemplo, ou provocando os outros a reparo indignado e amarga censura do seu comportamento.

O recurso para dispensas matrimoniaes não he menos vão, menos culpavel, menos escandalozo: culpavel e escandalozo, porque não póde faltar culpa e escandolo no recurso, e por elle reconhecimento de huma Authoridade, que o não he, e que como tal he pela Igreja notada e reprovada; vão, porque no presente e indubitavel supposto, não tem para dispensar os poderes Episcopaes, que em Sé plena, faltão aos Cabidos e estes lhes não podião communicar 1, e muito menos tem os poderes Pontificios, que nem houverão de Roma pela notoria interrupção das relações, nem houverão por meio dos Bispos, ainda dado, mas não concedido, que aos Bispos, por effeito da presente interrupção das relações com Roma, fossem os direitos Pontificios devolvidos. Por fórma, que os matrimonios fundados nas dispensas dos Vigarios Capitulares, estão e devem ser tidos na mesma conta, que se não precedesse dispensa, pois que dispensa dos ditos Vigarios he pontual e rigorosamente dispensa nenhuma.

Se os recorrentes, de qualquer genero que sejão, sem reputarem os ditos Vigarios verdadeiras Authoridades, com tudo, por temor ou por motivo ainda mais indigno que temor, recorrem, munidos aliás de jurisdicção e licenças provindas de legitima fonte: primeiramente he muito emba-

1 Nas Sés, que erão vagas em Portugal ao tempo em que o ex-Imperador dirigio aos Cabidos as suas ordens exorbitantes, os Cabidos, pela irregularidade da expulsão violenta dos legitimos Vigarios, que antes tinhão, e pela falta de sufficiente liberdade, não podião fazer, e não fizerão, eleição, e menos valiosa eleição. Nos Bispados do Porto, de Aveiro, e de Leiria achavãose os Bispos presentes nas suas dioceses; e comtudo tambem lhes nomeárão Vigarios Capitulares, ou Governadores; assim como aos de Vizeu, e de Coimbra, e aos outros que se retirárão: por onde parece que havia systema de invalidar as authoridades legitimas, e de fazer valer as intruzas.

raçada questão se perdem ou não, por effeito da sua triste hypocrisia, o direito ao uso da verdadeira jurisdicção e liceaças; e em segundo lugar obrão sempre contra o que he licito, manteem e corroborão, pelo recurso, o scisma, e não se livrão de causar escandalo, que tanto he mais certo, quanto mais se veem obrigados pelo temor ou outro motivo, a encobrir perante todos ou a maior parte dos circumstantes, a jurisdicção e licenças obtidas de competente Authoridade. E estes taes recorrentes, para dizer tudo em poucos termos e o representar por huma imagem tão fiel como disforme, so mesmo tempo dobrão hum juelho á verdade e outro joelho á mentira, com hum braço dirigem incenso a Deos, com outro braço o dirigem ao seu inimigo.

Cada hum dos falsos Vigarios Capitulares he, no respectivo districto, quem leva nas materias de Religião, a bandeira do scisma; e he bem claro, que quem aqui o seguir, entra e se incorpora no seu bando, isto he, entra e incorporase no bando scismatico, dá plena e completamente no scisma. Ainda supposto, que vá incorporado com desapprovação interior, e que o arrastem considerações de medo ou de conveniencia, não deixa de pertencer ao bando, como o soldado, que alistárão contra o seu gosto e marcha contra seu gosto nas fileiras, pertence em todo o caso ao exercito. Por tanto, simulado ou não simulado, engrossa o corpo do scisma; sustenta-o por sua parte, e não escandaliza menos, quando não escandalize mais do que se acaso se bandeasse com inteira e plena vontade.

Neste miseravel bando representão, antes de tudo, os recorrentes, porque mai poderião recorrer sem seguir, e seguem mais decididamente 1; mas não representão elles

¹ Não são só recorrentes os que directamente recorrem, mas tambem aquelles que soffrem, sabendo-o, que outrem recorra por 111.

só. Pede esta materia mais alguma explicação, porque de se não comprehender bem podem nascer, e tem nascido. equivocações graves, e até erradas opiniões e erroneas consciencias. Os que lhes acceitão (em materia religiosa, que he a que temos em vista) jurisdieção, empregos, licenças. commissões, ainda que nada disto tenhão rogado, sem dúvida seguem, por que se não procurárão de proprio movimento e arbitrio, acodirão chamados: os que lhes obedecem e cumprem sues ordens, em quanto elles as intimão ou expedem na qualidade de Vigarios Capitulares, tambem seguem, porque obedecer, em tal caso, evidentemente he reconhecer, he seguir. E em summa, todos os que se achão em circumstancias, nas quaes o publico arrazoadamente suppõe, ou póde suppôr, que vão com o bando, com elle vão na verdade, huma vez que não declarem, que não protestem quanto he necessario para desfazer no conceito publico aquelle supposto; declaração a que são rigorosamente obrigados, assim porque lhes não he licito deixar em dúvida, sobre ponto tão grave, a sua fama, como porque accrescentão, com o seu silencio, e reforção a confuzão na Igreja, e adiantão, quanto nelles he, o escandalo.

Dissemos, que se partecipa no scisma, se commette culpa grave e se causa escandalo, até em recorrer e seguir as pessoas, a quem os falsos Vigarios Capitulares, ou rogados, ou de seu proprio movimento sem serem rogados, commettem os seus pertendidos e vãos poderes. Ou estes commissarios tem, de modo notorio, recuzado e regeitado a commissão ou não tem: se tem, cessárão de ser ou nunca forão commissarios, e estão fora do caso, que se propõe; se não tem, como póde deixar de regular para o commis-

elles, que certamente partecipão na culpa de quem por elles recorre. sario a mesma doutrina, que para o committente? Faz o commissario as vezes do committente, obra pois como seu Vigario, e não he possivel, nesta supposição, distinguir o Vigario da Authoridade, que representa: por fórma, que recorrer a elle commissario e segui-lo em quanto tal, que he o que aqui se entende, he exacta e rigorosamente recorrer e seguir o representado. Recorre-se e segue-se, fóra de dúvida, o Bispo, recorrendo-se e seguindo-se o seu verdadeiro Vigario, e por igual se recorre e segue a falsa Authoridade, recorrendo e seguindo quem faz as suas vezes.

O Parocho pôsto, seja ou não seja a seu pedido, por hom falso Vigario Capitular, he falso Parocho, ou, não he Parocho: e para com o falso Parocho, o recurso, as attenções, os respeitos, em quanto Parochiaes, não só não são devidos, mas são notados e vedados. E mesmo quando o Parocho tenha sido posto por Authoridade legitima, se com tudo recorre por outro principio aos falsos Vigarios Capitulares, se lhes obedece de modo, que os seus Parochianos com razão entrem em dúvida sobre a sua partecipação e implicancia no scisma, deve, ou desengana-los muito positiva e claramente, para que elles fiquem certos de que não partecipa e se implica, ou, não podendo dar este desengano hem positivo e terminante, demittir-se; pois que não póde, em boa consciencia, deixar subsistir o escandalo, que causa, e empenhar elle mesmo no scisma os Parochianos, que contra elle deve acautellar e guardar a todo o seu poder.

Na mesma razão dos Parochos se devem considerar, e estão com a respectiva differença, os outros Ministros da Igreja; ou para se recorrer a elles, ou para serem seguidos 1. As suas faculdades são manifestamente vãas, a pro-

¹ Entre os Ministros da Igreja, a que se não deve recorrer, e que se devem evitar, tem lugar especialmente os que, com

cederem de falsa fonte: e ainda procedendo da verdadeira, se elles, com tudo, obrão por fórma, que dêem aos Fieis justa suspeita de se acharem incorporados no scisma, os Fieis não devem recorrer ao seu ministerio, e nelle seguilos, fóra do caso de necessidade extrema, e necessidade extrema, que como tal seja tida e reconhecida pelos seus legitimos directores; e elles Ministros são, em todo o rigor, obrigados a declarar e fazer certo, que a suspeita não assenta senão em apparencias, sob pena de faltarem á lealdade, que devem a Deos e á Igreja, e de reforçarem, de contínuo, o escandalo e a gravissima culpa.

De todos, em summa, os que adherem e seguem, ou com razão se reputão adherir e seguir o scisma, sejão Parochos, sejão outros Ministros da Igreja fóra dos Parochos, sejão pessoas leigas com conhecimento de causa, se devem in Divinis afastar os bons, afim de evitarem o recurso ou seguimento em pontos tão sagrados: recurso e seguimento, de que não podem proceder mais do que sacrilegios, aberrações do verdadeiro caminho da salvação, e escaudalozas prevaricações. E muito cuidado, incessante diligencia devem pôr os directores legitimos em illustrar nesta materia os Fieis mais necessitados de lux e ensino; guardadas sempre as regras da prudencia Christãa e da discreta caridade, quanto a sua guarda se póde conciliar com a honra de Deos, com a fidelidade e respeito á Igreja e com o interesse da felicidade eterna dos proximos.

O' dias tristes de dôr e de amargura! em que Nós somos obrigados a exhortar e mandar que huma parte das pessoas encommendadas ao Nosso pastoral cuidado, se desvie e se arranque da outra parte! Com que desconsolação

Demissorias de falso Vigario Capitular, adiantárão ou consummárão a sua ordenação, irregulares, por isso mesmo, e suspensos. íntimo, com que aperto de animo, com que dura violencia o fazemos!... Quando jámais cuidámos, que se havia de tornar em grito de separação, huma voz toda paternal, o brado de hum ministerio de união e de amor!...

Mas esperamos, na Divina clemencia, M. A. Filhos, que áquelles mesmos, que vos mandamos evitar, a Nossa voz parecerá de Pai, e que conhecendo, como devem conhecer, que igualmente desejamos a vossa preservação e o seu remedio, voltarão a Nós bem depressa e porão termo ao escandalo do scisma; escandalo até agora inaudito na santa e amada Igreja de Vizeu, e em toda a santa Igreja de Portugal. O grito, que ao principio se lhes póde representar hum accento de odio, não he na verdade, nem póde ser, senão brandura de verdadeiro amor. Ha odio bem entendido, diz Santo Agostinho nos Commentarios a S. João, que he amor; ha amor mal entendido, que não he senão odio: quando bem aborreces, então amas; quando amas mal, então aborreces.

Com a benção Divina venha sobre nós todos o Divino soccorro. O extraviado volte arrependido, o fiel receba-o com alegria de saudoso irmão, o Pai de familias abrace, consolado, ambos elles reunidos no seio da verdadeira Igreja.

De Paris, em 14 de Agosto de 1838.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

Parîs. — Na Officina Typographica de Casimir, Rua de la Vieille-Monnaie, n.º 12.

CARTA

DO BISPO DE VIZEU

A SUA SANTIDADE PARA PROVER AO GOVERNO DA DIOCESE POR SUA MORTE.

BRATISSIME PATER.

DUATUOR abhin cannis, misera politicarum rerum et religiosarum conversio me a diocesi Viseensi, regnoque Portugalliæ exturbavit, et exulem usque ad Parisios ejecit. Antequam e Viseensi diocesi exirem, Vicario Generali, qui jam erat, aliisque duobus Sacerdotibus, qui Vicario, si quâcumque ratione desiceret, in Ecclesiæ regimine succederent, Episcopalem potestatem, in quantum fieri potest, commendavi. Excessit e vitâ, octavă die Julii proxime præteriti, Vicarius Generalis: cumque jam antea certo scirem alios duos Sacerdotes minime munus a me commendatum accipere velle, ad alterum Sacerdotem me converti, eique Episcopalem potestatem opportuno tempore commisi, Sacerdotem seilicet Universitate Collimbriensi gradibus in Ecclesiastico Jure ornatum, moribusque pietate, zelo, et prudentià, quantum intelligere possum, saniorque pars diocesis prædicat, revera idoneum.

At vero, cum jam ad septuagesimum quintum annum ætatis meæ pervenerim; cum nullum sit præsenti tempore, aut tamquam nullum, Sedis Viscensis Capitulum; cum desit Metropolitanus Præsul Bracharensis; cum denique Metropolitanum Capitulum tam nullum, aut ferè nullum sit, quam Viseense; vereor, justâque ratione vereor, ne meâ morte jurisdictio spiritualis, gravi animarum detrimento, interrumpatur; Vicarii namque, simulatque certo constat defunctum esse Episcopum, planè cessare debet auctoritas.

Quapropter, et quia nulla adhue restituendarum in utroque foro Lusitanarum rerum proxima affulget spes, maximè in votis habeo, humilique reverentià Tuæ Beatitudinis benignitatem precor, ut actuali Vicario Generali Viseensis diocesis Joachimo Joseph de Sequeira, vel cuicumque alio pro tempore existenti, debità formà facultatem impertiaris, qua munitus, etiam post acceptum meæ mortis nuntium, in commisso sibi circa Viseensem Ecclesiam munere, legitimè pergere valeat, donec Beatitudo Tua aliter decernere, ac jubere velit.

Humilem hauc meam supplicationem, pro gravi Ecclesiæ Viseensis cavendo incommodo, nullatenus a meo officio alienam puto; ideoque nee importunam, nec deferentia indignam visuram esse arbitror Beatitudini Tuæ: ad cujus pedes, filiali obsequio ac submissione provolutus, reverentiæ meæ ac obedientiæ vota iterum atque iterum renovo. Deus Optimus Maximus annes Tuos, Beatissime Pater, ad sanctum suum servitium, ad Christianæ Catholicæ Reipublicæ prosperitatem, omniumque in Christo fidelium consolationem adaugeat.

Parisiis die 31 Augusti 1838.

FRANCISCUS, Ep. Vis.

SANTISSIMO PADRE.

Quatro annos ha que o estado politico e religioso de Portugal me obrigou a deixar a minha diocese e aquelle reino, e a viver em desterro nesta capital. Deixei, ao sahir, os poderes episcopaes a hum Vigario Geral, e a outros dois Sacerdotes para succederem ao primeiro, no caso de elle fallecer. Falleceo com effeito a oito de Julho proximo: e constando-me com anticipação que os outros dois nomeados se recuzavão a fazer uso dos poderes, que deixei, nomeei desde logo hum terceiro Sacerdote, graduado em Direito Canonico pela Universidade de Coimbra; pessoa que tenho em bom conceito de costumes, piedade, zelo e prudencia, e que na mesma conta he tido pela parte mais sãa da diocese.

Como porém me acho na idade avançada de 75 annos, e nem o Cabido de Vizeu se acha em estado regular, nem a Metropole de Braga tem Pastor, nem o Cabido Metropolitano se acha em melhor condição que o de Vizeu, justamente receio que por minha morte haja na jurisdicção espiritual daquelle Bispado interrupção muito prejudicial ao governo das almas; pois que a authoridade do constituido deve cessar com a certeza da morte do constituinte.

Nestes termos, e vista a pouca probabilidade de se melhorarem tão depressa os negocios de Portugal em ambos os foros, desejava, e com humilde respeito supplíco a Vossa Santidade, que Haja por bem authorizar na devida fórma o actual Vigario Geral do Bispado de Vizeu Joaquim José de Sequeira, ou qualquer outro que o seja ao tempo de minha morte, para que continue a usar legiti-

mamente dos poderes episcopaes, que agora exercita naquella diocese, ainda depois de ter noticia da minha falta, em quanto Vossa Santidade não resolver e mandar por qualquer modo o contrario.

Dirijo esta humilde súpplica persuadido de que cumpro em tomar estas precauções, com a minha obrigação, e de que ella não parecerá importuna e indigna de deferencia a Vossa Santidade: a cujos pés prostrado, com filial obsequio e submissão, renovo os mais puros protestos de reverencia e obediencia. Nosso Senhor accrescente muito a vida de Vossa Santidade, para seu santo serviço, e da Igreja, e para consolação de todos os fieis.

Paris, 31 de Agosto de 1838.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO, por mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu.

A todas as Pessoas do Nosso Bispado, Saude e Benção em Jesus Christo Nosso Salvador.

Muito amados Filhos,

De Fieis e de Ministros de Deos na grande obra da salvação dos homens, he que se compõe a Igreja de Jesus Christo. Dos Fieis sobem ao Senhor os bons intentos, as súpplicas, os cultos por interposição dos Ministros; descem do Senhor, por interposição dos Ministros, as bençãos, as graças, as misericordias para os Fieis. Eis-aqui, em substancia, o encargo do Santo Ministerio, de que he complemento e coroa o Sacerdocio. Como os Anjos são os Ministros invisiveis, assim são os Sacerdotes e Levitas os Anjos visiveis nas obras de Deos. Encargo, Ministerio sublime, e verdadeiramente angelico!

Quizera a Igreja, que nós todos fossemos Anjos na pureza, no ardor de santo zelo, no empenho e fidelidade ao Divino serviço. A este fim nos observa com tamanha consideração, nos prova com tanto cuidado, nos institue, em summa, sob tantas condições, com tão grandes precates e discretas pauzas, com tal cópia e energia de advertencias, e no rigor de tão sábias maximas e regras. Alguns de nós, ainda mal! não correspondemos, por nossa fraqueza, aos seus santos designios e cuidados, e até não damos o justo valor á relevante sabedoria das suas regras; que não tem

outro alvo, que tornar-nos dignos do Senhor que nos envia, e proveitosos á eterna felicidade dos nossos irmãos e á nossa.

Entre as regras de relevantissima sabedoria, he bem de notar a que commette em geral a Ordenação só ao proprio Bispo, e que em todo o caso a faz dependente do seu testemunho. Quem póde, com effeito, e deve ter mais conhecimento, da indole, habitos, propensões do Ordenando? Quem tem e deve ter maior interesse e desvelo em o collocar, segundo o proprio conhecimento, ou sfastar do recinto do Santuario? Vê-se do theor das Leis da Disciplina neste ponto importante, que só a necessidade urgente da continuação do Ministerio, determinou a Igreja a fiar a Ordenação, mesmo dos proprios Capitulos, e ainda nos casos de justa e legitima vacatura da Séde Episcopal.

Foi esta santa regra, como todas as mais, atropellada e calcada no transtorno lastimoso, que effeitou o homem inimigo na Igreja Luzitana. O cego desejo de adiantar e consummar a Ordenação levou, de huma parte, alguns menos precatados a lançarem mão de Demissorias expedidas por Capitulos, que não tinhão para isso poder; de outra parte (o que foi ainda peior) homens, por graves e justas considerações dos proprios Bispos, detidos na carreira da Ordenação, não hesitárão em usar, ou abusar, da liberdade, em que os pôz aquelle triste acontecimento, para forçarem as sagradas portas e entrarem por violencia, e ao menos a furto, no Santo dos Santos, d'onde guarda severa, porém justa, os excluia.

Tendo-se ao presente tornado tão notoria, no nosso Reino, a falta do poder episcopal nos Capitules e a intruzão dos homens, que se dizem seus Vigarios; tendo-se tornado tão vulgar e clamorozo o escandalo de tudo o que tem praticado a sua incompetencia; não duvidamos que todos os Ordenados por hum modo tão alheio das Santas Leis,

reconheção o seu erro, e se confundão, se quer no seu interior, de o haverem commettido. Mas esta confuzão salutar, posto que aplaque (como seja sincera e completa) e desarme a íra Divina, não satisfaz aiada ás Leis da Igreja, cuja execução Nos incumbe em todo o rigor, para remedio de huns, para exemplo de outros, e para edificação de todos.

Querendo, portanto, guardar pontualmente, como devemes, o que Nos manda o Sagrado Concilio Tridentino, havemos e declaramos, e ordenamos que todos os Nossos Diocesanos hajão e tenhão, por suspensos do exercicio das Ordens respectivas, a todos os Nossos subditos ordenados desde 13 de Abril de 1834; e suspensos, segundo as proprias palavras do Santo Concilio, em quanto não tivermos por conveniente ao serviço de Deos e da Igreja pór, de Nossa Authoridade, termo á dita suspensão. (Sess. XXIII. cap. VIII. de Reform.)

Vós, Muito Amados Filhos, uni-vos em espirito ao vosso Pastor, e todos de acordo suppliquemos ao Senhor todo poderozo e todo benigno, que muito em breve se offereção graves e adequados motivos para usarmos indulgencia com aquelles, que agora declaramos incursos na pena, que os Santos Canones impõe aos que os quebrantão com desprezo.

Feita em Paris, sob Nosso sinal e sello das Nossas. armas, aos 26 de Janeiro de 1839.

Lugar ¥ do sello.

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

Paris. — Na Officina Typographica de Casimir, Rua de la Vieille-Monnaie, n.º 12.

ADVERTENCIA.

O Săr. D. Francisco Alexandre Lobo, Bispo de Vizeu, de saudosa memoria, regressando a Portugal com o intento e vivo desejo de se reunir ao seu rebanho, tinha comtudo motivos para duvidar que esta reunião se effeituasse, continuando-se-lhe o impedimento, posto em Junho de 1834.

Neste caso julgou do seu dever preparar huma allocução, em que declarasse a toda a Igreja em geral, e em particular ao seu rebanho, os motivos porque, estando no Reino, não hia dirigi-lo e apascenta-lo, como era a sua obrigação.

No pouco tempo, que mediou entre a sua chegada a Lisboa e a sua morte, não se deo o caso de S. Ex.ª R.^{ma} fazer pública esta sua Declaração; antes, dados os passos indispensaveis, concebeo alguma esperança de caminhar em breve para os braços de sua Esposa, durando-lhe a vida e o vigor necessario. Não o permittio assim a Divina Providencia, por seus altissimos juizos, que devemos adorar, e adoramos!

Todavia julgamos tambem do nosso dever, em honra de Prelado tão respeitavel, e para pleno conhecimento do seu rebanho, remetter-lhe, pela imprensa, as ultimas palavras do Pastor, cuja perda lamenta; palavras que bem merecem o titulo de Testamento feito a propria Diocese; e oxalá que, pelo cumprimento de tão pias e tão bem ordenadas disposições, mereça ella a continuação de Prelados tão dignos, como o Sñr. D. Francisco Alexandre Lobo!!

Asseveramos e certificamos, que esta Allocução he a fiel cópia do Original, escripto pela propria letra de S. Ex. R. R. Ex. e he do seguinte modo.

ALLOCUÇÃO AOS FIEIS

Do

BISPADO DE VIZEU, DIRIGIDA PELO BISPO RESPECTIVO, CASO QUE AO REGRESSAR DE PARIS O GOVERNO O NÃO DESIMPEDISSE.

Annos ha, que nos achamos impedidos da administração dessa respeitavel e muito amada Diocese: impedidos, não em virtude des Canones, não por effeito de Ordem de Superior Ecclesiastico ou decizão passada legalmente no competente ou ainda alheio foro; mas por huma resolução Politica, de que não alcançamos o fundamento, e a que nos não era possivel, nem seria opportuno, contravir.

Deste largo espaço de tempo passámos a maior parte, ou quasi todo, em terra estranha; a que nos levárão graves considerações, e entre ellas, como principal, a de que a nossa presença, em vez de diminuir os males do rebanho, os devia aggravar ainda mais.

Não devemos fazer menção da profunda mágoa, que nos acompanhou em tão dilatada auzencia, do cuidado constante, dos incessantes votos pela vossa ventura, especialmente nas materias de espirito, e da diligencia em fim, que puzemos sempre em vos assistir, pela fórma que estava em nosso poder. Vós por certo não o ignorais: e além disso, que fizemos com estes votos, cuidado, diligencia, que não fosse rigorosamente da nossa obrigação para comvosco,

e devida correspondencia ás intenções e dictames da Santa Igreja de Jesus Christo? Muito mais que nós fizessemos, deveriamos sempre, como nos manda o Evangelho, ter-nos em conta de Servos inuteis.

Voltando agora da terra estranha, alentava-nos a esperança de nos reunirmos ao amado rebanho; intentavamos caminhar para elle sem demora e a passos largos: o alvoroço de tão desejada reunião como que nos renovava o desembaraço e forças, apoquentadas já e decahidas por effeito dos annos. Sim, a robusteza, e o vigor tem declinado com a idade: mas ajudaria os impulsos do nosso zelo a Diviaa Providencia, tão costumada a mostrar o seu soberano poder, mesmo em grandes cousas, obradas pelos mais fracos instrumentos. Não faltava nos santos ajuntamentos da Igreja de Efezo o Discipulo amado, quando já não tinha alento para mais do que recommendar aos fieis; em termos muito breves, o preço e a prática da reciproca caridade.

Não he, porém, ainda revogada a resolução Politica, que nos atalhou desde Junho de mil e oitocentos e trinta e quatro; e não nos he, ao presente, mais possível ou mais opportuno deixar de a seguir...

Embora nos seja duro, embora nos seja penoso! resignamo-nos todavia, muito amados Filhos; e ainda que não alcançamos o fundamento daquella resolução, adoramos as disposições, sublimes sempre, e sempre adoraveis do Senhor. Tudo, tudo, como a Religião nos ensina, vem traçado do alto; e quando o homem se dá mais plenamente ao exercicio do seu proprio arbitrio, nem por isso deixa de servir aos conselhos Divinos, a cujos fins contribue, muitas vezes sem o querer, e quasi sempre sem o saber. Humilhamo-nos sob a poderosa mão de Deos, e esperamos que esta humiliação, por sua graça, inteira e pura, subirá, na Divina presença, com a fragrancia suave de acceito sacrificio.

Como porém, aiada que continúa o impedimento do Ministro, verbum Dei non est alligatum ¹, a palavra de Deos, como a Thimoteo escrevia o seu grande Mestre, nunca he atada e ligada, não desapproveitamos esta occasião de vo-la propôr parafraseando, em resumo, hum precioso capitulo ² da primeira Epistola de S. Pedro; o Apostolo privilegiado, que o Divino Fundador da Igreja pôz, como pedra fundamental, no alicerce deste Soberano edificio.

«Apascentai, Ministros do Senhor, o rebanho de Deos, dirigindo-o, segundo a Divina regra, em caridade; renunciando a todo o lucro vil, e soberba dominação; esforçando-vos a dar, em vós mesmos, aos fieis hum exemplo perfeito, que imitem com segurança.»

«Fieis, sugeitai-vos, com submissão e devoto animo, á santa direcção dos Ministros, que o Senhor envia para vos presidirem e vos encaminharem.»

« Vós todos, reconhecendo com humildade a fraqueza propria, ponde total confiança na Divina graça, desprendeivos de vãos e grosseiros affectos; vigiai contra o commum inimigo que furioso nos rodêa, prompto a devorar-nes, e oppondo-lhe o escudo valentissimo da Fé.»

« O Senhor, que nos chama á sua gloria em Christo Jesus, aperfeiçoará, confirmará, consolidará o pequeno trabalho que, em sua imitação soffrerdes neste conflicto: e no dia da visitação vos exaltará na proporção em que vos tiverdes humilhado, e vos adornará com a corôa eternamento viçosa de bemaventurança ineffavel.»

Embora, muito amados Filhos, embora nos offereça o mundo outras corôas, que elle sabe que tentão mais, ainda mal! a nossa fraqueza, em quanto nos reveste este barro

⁴ ad Tim. 2. IX.

² V.

tão fragil: são meras illusões, são sombras enganosas, são corôas, que no fim de hum dia, no fim de huma hora nos cahem aos pés fanadas e desfeitas. Desprezemos com a elevação propria de hum espirito nobre e immortal, estas mesquinhas seducções. Subão, voem mais alto os nossos desejos e esperanças. Aspiremos sómente á corôa immarcessivel, de que falla o Apostolo: mas sempre advertidos, de que nos não he possivel obtella, senão pela conformidade com o Evangelho de Jesus Christo, pela união e observancia dos mandados da Santa Igreja Catholica.

Incessantemente, e com affecto entranhavel, rogamos nos ao Senhor, que vos favoreça com os dons desta santa conformidade, e desta preciosa união e observancia. Do vosso amor, das vossas orações esperamos tambem, que o determineis a ajudar hum Pastor, certamente muito imperfeito, mas que conhece, por sua graça, e confessa a propria imperfeição, e implora e confia na sua misericordia.

Se as resoluções humanas ainda se mudarem, e nos durar algum alento, não seremos tardos em ir unir-nos comvosco: no caso contrario, he o nosso desejo, e será, que as nossas cinzas vão entre vós esperar aquelle momento, em que o mesmo Poder, que as informou no principio, as hade reanimar; Poder soberano, em que cremos e adoramos: pois que o nosso Redemptor vive, e que havemos de surgir da terra no ultimo dia. Oxalá que seja para vermos o Senhor, e nos caber alguma parte na sua gloria!

Está conforme o original. Lisboa 22 de Outubro de 1844. — O Padre José Corréa do Rozario, Secretario particular de S. Ex. R. ma

Lisbon, 1844. — Typographia de S. J. R. da Silva e Comp.", Rua do Jardim do Regedor n.º 2.

──†@*****@*****@*****@*****@*****@*****@*****

OBSERVAÇÕES SOBRE A NOMEAÇÃO

DO

VIGARIO CAPITULAR DE VIZEU, EM JUNHO DE 1834.



DECRETO

DE NOMEAÇÃO DE GOVERNADOR TEMPORAL.

« ATTENDENDO ao merecimento, e mais partes que con-« correm em o Bacharel Antonio Manoel Lopes Vieira de « Castro, Abbade da Parochial Igreja de São Clemente de « Basto, e suas annexas: Hei por bem em Nome da Rai-« nha, Nomea-lo Governador Temporal do Bispado de Vi-« zeu, para que em conformidade com as Leis, haja de vi-« siter, e reger as Igrejas do Clero Secular e Regular, e « providenciar a todas as cousas a seu cargo, como cum-« pre ao servico de Deos, e da Rainha, á utilidade, e bem « estar dos povos; dando parte pela Secretaria d'Estado dos « Negocios Ecclesiasticos e de Justica, de tudo quanto fi-« zer, e achar que cumpre ser ordenado, para preencher os « justos, e importantes fins da Commissão, que sou servido « encarregar-lhe. O Ministro e Secretario d'Estado dos Ne-« gocios da Fazenda, encarregado interinamente da Pasta ... « dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, assim o tenha « entendido, e faça executar. Paço das Necessidades em

« dezenove de Abril de mil oitocentos trinta e quatro. — « DOM PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. — José da Silva « Carvalho. — Está conforme. — Rodrigo da Fonseca Ma- « galhães. »

Observação 1.ª — Hum Governador temporal do Bispado! Cousa insolita, ao menos rara, e apenas em crises de grande perigo para os negocios temporaes de hum Bispado, que requeirão intervenção do Protector temporal. E dava-se esta crise? As rendas erão de antemão, e muito de antemão, supprimidas e mal podião padecer crise. Nas chamadas fabricas não havia novidade; não constava dilapidação, desmantello, e muito menos desmantello tão grave e tão vasto, que pedisse a nomeação de hum official ad hoc e insolito.

- 2. Governador temporal para visitar e reger Igrejas em conformidade com as Leis! Que Leis? Leis Civís:
 pois visitão-se e regem-se Igrejas segundo as Leis Civís?
 Leis Ecclesiasticas: pois Leis Ecclesiasticas por mão de
 hum Governador temporal? Até nos termos ha completo
 disparate.
- 3.ª—O Decretante esperava da Commissão, huma vez preenchidos os seus justos e importantes fins, altos serviços a Deos, á Rainha e á utilidade e bem estar dos Povos. Se isto senão entende no artigo das rendas Episcopaes e fabricas das Igrejas; em que artigo se entende? Se no das rendas; como, senão existião? Se no das fabricas; para que tamanhos palavrões em materia tão tenue, tão mesquinha como a que está á conta dos vulgares fabriqueiros? E he de notar que o Decretante nem por si, nem por seus soldados occupava a 19 de Abril o Bispado de Vizeu, e por tanto não podia saber, mas quando muito sonhar, o

desmantello das suas fabricas. O ordor do zelo antecipava o conhecimento e até a occupação!!

4.ª — Para a miudeza, para a mesquinharia dos fabricas hum inspector, hum sobrerolda de merecimentos e mais alguma cousa! Hum Bacharel, hum Abbade de São Clemente de Basto, e suas annexas! Huma Personagem, em sim, para quisquilias! Não he injúria seita a partes tão attendiveis? Só restava do temporal, deixadas as fabricas, o meneio da Quinta de Fantello; para que era mais que bastante o antigo lavrador Antonio dos Santos: e deve-se saber, que nem esse meneio entrou na Commissão do confuzo Decreto, pois que muito depois he que, nesta relevante materia, sobreveio disputa, e se pedio e obteve nova decisão.

NB. He mais que claro, he evidente, que ao Decretante não importavão as rendas, que havia aholido, e muito menos as fabricas. O seu intento era encostar, como quer que fosse, o Abbado Bacharel ao Bispado de Vizeu, para recahir mais a geito o Aviso da nomeação de Vigario Capitular, Aviso datado de 25 de Abril; sempre antes da occupação do Bispado de Vizeu pelos satellites de D. Pedro. Isto mesmo entendeo o Bacharel, que se não apresentou se não a 13 de Junho com o Aviso da nomeação de Vigario Capitular, que foi intimado e pontualmente cumprido a 16 dito. Ora, fazendo justica, com que podia o bom do Secretario, sendo esta a realidade das tenções do Decretante, guizar e conseitar o Decreto? Com o que se vê: palavrões disparatados, termos vagos, hum apontoado de ineptas incoherencias; em que a unica cousa que se percebe, he o proposito de forçar o Cabido a nomear o Bacharel Abbade de São Clemente de Basto seu Vigario Capitular.

AVISO

AO CABIDO DE VIZEU PARA NOMEAR

VIGARIO CAPITULAR.

Secretaria d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça.

Repartição dos Ecclesiasticos.

« HAVANDO Sua Magestade Imperial o Duque de Bra-« gança, Regente em Nome da Rainha, sido servido nomear « para Governador Temporal do Bispado de Vizeu ao Ba-« charel Antonio Manuel Lopes Vieira de Castro, Abbade « da Parochial Igreja de São Clemente de Basto e suas an-« nexas, como consta do Decreto, que junto vai por cópia, « assignada pelo Official Maior desta Secretaria d'Estado. « Rodrigo da Fonseca Magalhães; He muito do agrado do " Mesmo Augusto Senhor, que e Cabido da Sé de Vizeu a nomeie logo o mencionado Governador Temporal, Vigario « Capitular do Bispado, transmittindo-lhe a Jurisdicção es-« piritual, que no impedimento do Bispo, reside no mesmo « Cabido. Sua Magestade Imperial Espera, que o Cabido asa sim o execute, dando parte por esta Secretaria d'Estado « dos Negocios Ecclesiasticos e de Justica de haver feito a « nomeação de Vigario Capitular na pessoa designada. Paço « do Ramalhão em vinte cinco de Abril de mil oitocentos « triata e quatro. — Joaquim Antonio de Aguiar.

OBSERVAÇÃO 1.ª — Quando não soubessemos, que o antecedente Decreto prende com este Aviso, elle mesmo no-lo provaria. O Aviso bem entendido, diz — que S. M.

quer que o Bacharel Abbade seja nomeado Vigario Capitular, pois que o tem nomeado Governador Temporal. == Houve astucia na collocação; mas pareceo necessaria. O Abbade não foi offerecido para Vigario Capitular porque era Governador Temporal: foi creado Governador Temporal para ser offerecido para Vigario Capitular. Esta era a realidade: mas desculpemos o Secretario de a não querer apresentar tão singela. Mostra algum pejo em querer rebuçar, com fraco rebuço he certo, a impostura do grande Pedro.

- 2.ª Quer e manda: he justamente, feitas as devidas ponderações, a importancia das palavras, He muito do agrado do Mesmo Augusto Senhor. Não o ignorava o Cabido; e por isso nem se quer se escuzou com o privilegio de não eleger Vigario Capitular em Séde vacante: escuza que era bem obvia, e que se não podia suppôr affectada.
- 3.ª— E como o podia ignorar sabendo quem era D. Pedro, o que queria, e o arrojo que punha no cumprimento das suas vontades! Mas ainda quando isto não fosse, não dizião tudo aquellas expressões nomeie logo o mencionado; espera que assim o execute; dando parte por esta Secretaria de ter feito a nomeação na pessoa designada? Dellas se vê que não ficava opção ao Cabido, e se não se lhe deixava opção, onde ella era essencial, fazia-se-lhe força. Muito do agrado, he o pedir valendo mandar, he a impostura mal rebuçada, que já notamos no Secretario. Mesmo o termo nomeação exclue escolha, e por isso se empregou no Aviso. Toda a substancia pois do Aviso se reduz a isto nomeie logo N., e dê parte, quando não... e o quando não... e o
- 4.ª Não se falla aqui em Séde vacante, falla-se em impedimento do Bispo. O Bispo era pois Bispo na opinião do mesmo D. Pedro. Governava por seus legitimos Minis-

nistros. D. Pedro o dá com tudo por impedido! Mas com que impedimento? Elle não e declara e de proposito o não declara. Talvez seria a proscripção e as consequencias della. a que D. Pedro se propunha proceder! Mas até alli não era canonico: e ou se queria obrar canonicamente ou não: se sim, como se affrontavão em cheio todos os Canones? Se não, para que era dirigir ao Cabido, e usar da fraze adocicada He muito do agrado? Note-se que nem ao tempo do Decreto e do Aviso, nem so do Acordão Capitular, a proscripção podia ser impedimento, mesmo segundo as idéas de D. Pedro: ao tempo do Decreto e Aviso (19 e 25 de Abril) porque D. Pedro ainda não estava em posse do districto do Bispado de Vizeu; ao do Acordão (16 de Junho) porque a Convenção d'Evora-Monte tinha amnistiado tedos os proscriptos. Quanto mais que com Bispos não proscriptos, e com Cabidos que já tinhão elegido, em Séde vacante, respectivos Vigarios Capitulares, se procedeo, pouco mais ou menos, da mesma fórma.

NB. O Aviso foi, manifestamente, o impulso da violencia, com que D. Pedro, até com ameaços subentendidos, fez força ao Cabido para a nomeação de Vigario Capitular na pessoa preparada pelo Decreto. Bem o comprehendêrão es Capitulares, como he claro do theor da sua Carta de nomeação.

CARTA

DE NOMEAÇÃO DE VIGARIO CAPITULAR.

« O Cabido da Cathedral de Vizeu Faz saber que sen-« do-lhe presente hum Officio da Secretaria d'Estado dos « Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, datado em vinte « cinco de Abril do anno corrente, em que se ordena haja « de nomear Vigario Capitular com toda a Jurisdicção esa piritual, que lhe compete no impedimento do Excellentis-« simo Bispo: e tendo em vista que Sua Magestade Impe-« rial iá havia por Decreto de dezenove do mesmo mez en-« carregado do Governo Temporal do Bispado ao Illustris-« simo e Reverendissimo Antonio Maneel Lopes Vieira de « Castro, Bacharel e Abbade da Parochial Igreja de São « Clemente de Basto e suas annexas; e que outro sim era « muito do agrado do Mesmo Augusto Senhor que elle go-« zasse de Jurisdicção e Poder espiritual; por esta Nossa « Carta, e na melhor fórma de Direito nomeamos, como « nomeado temos o mencionado Governador Temporal, Nosso « Vigario Capitular; transmittindo-lhe a Jurisdicção espiriatual que nos compete, e competir possa. Em testemunho « do que lhe damos o presente Titulo debaixo de Nossos « Signaes e Sello em Cabido notificado de dezeseis de Ju-« nho de mil oitocentos trinta e quatro. --- Com nove assi-« qnaturas. »

OBSERVAÇÃO 1.ª — O Aviso diz que D. Pedro quer que o Governador Temporal seja nomeado Vigario Capitular; o Cabido diz que D. Pedro ordena que se nomeie hum Vigario Capitular, prescindindo de sugeito nameado! Perque diz o Cabido ordena? porque distingue onde o Aviso confunde? He claro que por conhecer a verdadeira valia do He muito do agrado, o verteo por ordena: e que por conhecer que ordenar que se nomeie sugeito determinado era torpe excesso de poder, era evidente violencia que se fazia a todas as regras, quiz amaciar, debilitar aquella torpeza enorme, e por isso distinguio. Cumprio o Cabido: por rém, mostrando que havia torpe irregularidade, que elle tratou de sanar, não deo a ver o seu constrangimento.

- 2.ª Em cima verteo por ordena-se o He muito do agrado. Talvez (e he mais provavel), incerto e hezitante á vista do frenetico disparate, obrou como quem não sabe o que hade fazer, nem o que faça. Pobre Cabido!
- 3. Aponta o Cabido os motivos que o obrigavão a nomear Ordena-se; attendido que N. foi já nomeado Governador Temporal; que he muito do agrado do Mesmo Augusto Senhor; mas quanto á occasião Canonica, que lhe devolveo o direito de nomear e o poder de transmittir, nem huma syllaba! Contenta-se, nesta parte de reproduzir formalmente os termos do Aviso em que se ordena haja de nomear Vigario Capitular com toda a Jurisdicção Espiritual, que lhe compete no impedimento do Bispo. Fallou em impedimento porque fallou o Aviso: mas sem saber que impedimento. E como o podia saber, se ficou todo na mente de D. Pedro e no tinteiro do Segretario? Nesta dúvida, nesta incerteza, remette-se aos termos formaes do Secretario: e visto ser forçado a cumprir, confessemos que era o expediente menos estranho, que podia tomar.
- 4.a—Incerto da natureza do impedimento, e duvidoso, pelo menos, da sua valia em tão delicada materia, mal podia estar certo do direito, que lhe cabia em tal caso. Não o estava com effeito: e por isso outra vez recorre ás formaes palavras do seu texto. O texto diz transmittindo-lhe a Jurisdicção espiritual, que no impedimento do Bispo, reside no mesmo Gabido a Carta de nomeação diz transmittindo-lhe a Jurisdicção espiritual, que nos compete e competir possa sem porém accrescentar no impedimento do Bispo. He clara a hezitação, a incerteza dos Vogaes. Não sabem o que possuem, ou antes duvidão (se he que só duvidão) se possuem. Como podião fallar com mais desembaraço? Como se não havião de cingir escrupulosamente á letra do Aresto? Ajuntão e competir pos-

sa — o que he ainda mais vago, e poe ainda em maior luz a sua desconfiança.

NB. O Cabido de Vizen, a 16 de Junho de 1834, acanhou-se, succumbio à sorça. Quem o póde porém accuzar desta fraqueza em todo o rigor? Só teria direito de o fazer algum dos outros Cabidos do Reino, se por sua parte houvesse com sirmeza airosa repugnado às pretenções tyrannicas do poder dominante. Mas qual soi este Cabido? Qual soi o que disse a D. Pedro: primeiro he obedecer a Deos que aos homens? Ah! Lancemos sobre este curto deliquio hum véo caridoso, que eu espero que tenha já sido expiado por amargas lagrimas de todos os vogaes.

Guardemos as estranhezas, as invectivas, o horror para o chamado Principe, nascido, por desgraça e vergonha nossa, em Portugal, e de Pais que se intitulavão fidelissimos; nascido no seio da Igreja Catholica; criado, alimentado largo tempo com os seus Sacramentos... Ei-lo alliado com os inimigos da Igreja e de Deos! Ei-lo baixo e vil instrumento dos seus impios consederados! Ei-lo por hum lado rasgando as entranhas da innocente Patria, affrontando por outro e calcando as leis mais discretas e mais graves da Santa Sociedade, a que a Providencia parecia tê-lo destinado como Protector! Negou-se a este alto e nobre destino... mas foi confundido em breve. Não o comparo ao cedro sublime, que se eleva em hum momento e desapparece no seguinte: comparo-o ao meteóro funesto, que brilha hum só instante e se precipita no meio de ruinas. A Providencia arrancou-o do mundo... Ella sabe o demais... Nós devemos adora-la em respeitoso silencio.

1 de Julho de 1836.

SÚPPLICA Á SANTA SÉ,

PEDINDO FACULDADES EXTRAORDINARIAS PARA A DIOCESE, EM 1836.

Norum est omnibus Catholicam Religionem, in Pertugalliæ regno, ab initio maxime mensis Junii 1834, valde fuisse, pro rerum novarum conditione, exagitatam et conturbatam. Primi ordinis Pastores aut in vincula conjecti sunt, aut in latebras vel exilium coacti: per vimque adducta sunt Cathedralium Capitula, non ut eligerent, sed ut extraneos et sibi ignotos, specialiter a Principe ac nominatim designatos, in Vicarios Capitulares acciperent. Pastores secundi ordinis, maxima in parte, inhibiti sunt. aut dimissi. Presbyteri omnes, ad obtinendas ab intrusis Vicariis sacrum exercendi ministerium facultates sub pœna suspensionis adstringuntur. Inde Presbyteri, qui ab Episcopo exercendi facultatem minime habent, eam ab intruso Vicario sollicitant, et eo ipso obtinent; qui vero ab Episcope habent, ad intrusum tamen Vicarium recurrere coguntur. Nullitates igitur et scandala in dies multiplicantur.

Inopinatus Episcoporum discessus, novus rerum status et atrox, quodam quasi stupore Clerum Lusitanum perculit: qui se necessitati, ut putabat, irrefragabili subjecit; quis bonà, quis dubià, quis, raro tamen, etiam malà fide.

Nunc ad Episcopum suum Dioecesis Visensis Clerus convertitur, consilium, directionem, ac remedia exposcit.

Visensis Episcopus, Parisiis post biennium exul, pro modulo suo rescripsit, erratum animadvertens, pericula futura innuens, reparandi malum vitandique in posterum viam ostendens. Nec deest boni fructus, auxiliante Deo, aliqua spes.

Interea Vicarius, cui Episcopus, in discessu suo, ordinariam potestatem et renovavit et confirmavit, quique in Urbe Visensi, sed tanquam homo privatus, degere pergit per Epistolas suggerit Episcopo, bono salutique animarum fidelium esse maxime necessarium, a Sancta Sede Apostolica, servatis servandis, facultates obtinere in Bulla Cruciatæ contentas, circa indulgentias, privilegia, peccata et censuras Sanctæ Sedi reservatas, hæresis etiam mixtæ.

Nota ejusdem Vicarii pietate ac prudentia confisus Episcopus, hortatui suo et instantiis, toto corde et animo accedit. Eaproter ad impetrandas supradictas facultates, cum potestate autem eas cuicumque legitimo Vicario suo communicandi, sua vota precesque, suppliciter et humiliter, ante Sanctam Sedem Apostolicam defert. Minime vult Episcopus Visensis re aliqua, levissima etiam, a Sanctissimi Patris nutu ac beneplacito declinare. Cuicumque igitur Beatitudinis Suæ resolutioni, vel circa hujus supplicationis substantiam, vel circa modum et tempus, reverenter et lubenter acquiescet.

Nec minus necessarium reputat Episcopus Visensis, ut sibi (semper autem cum potestate Vicario suo communicandi et pro his tantummodo circumstantiis) facultas, ad Dispensationes matrimoniales impertiendas, a Sancta Sede condonetur. Fideles namque matrimonium contrahere volentes, cum ad Sanctam Sedem, propter severissimam et vigilantissimam potestatis civilis inhibitionem, recurrere raró aut nunquam possint, proni sunt ad Dispensationem ab intruso Vicario accipiendam, et aliquot jam constat accepisse. At quanto morum et conscientiarum detrimento?

Quanta Confessariorum anxietate et perplexitate in poenitentiæ in Tribunali! Per se patet: et Episcopo, per aliquorum Confessariorum lilteras, certo innotescit. Tam gravi malo promptum aliquod remedium adferre, indubitanter oportet; nec aliud, præter dictam a Sencta Sede ad Episcopum delegationem, aut opportunius aut facilius excogitari potest.

Orat ergo iterum atque iterum Visensis Episcopus; et etiam sperat Sanctissimum Patrem, pro suo Dei amore, animarum zelo, et sapientia, ad Visensem Dioecesim oculos esse benignè conversurum, ac urgentissimæ necessitati remedia, supradictas facultates et delegationem humiliter expetitas indulgendo, adlaturum.

Parisiis 8.ª die Septembris 1836.

FRANCISCUS, Episcopus Visensis.

ex audientia ssmi.

DIE 28 SEPTEMBRIS 1836.

Samus Daus Noster Gregorius divina providentia P.P. XVI., referente me infra scripto S. Congregationis Negotiis ecclesiasticis præpositæ Secretario, attentis expositis, benigne concessit Episcopo Orarori, durantibus circumstantiis, de quibus in precibus, facultatem, etiam subdelegabilem, tum dispensandi in matrimoniis contractis, seu contrahendis cum fidelibus spiritusli suæ jurisdictioni subjectis, quibus canonicæ causæ suffragentur, et ad Apostolicam Sedem accessus sit interclusus, super impedimentis cognatio-

nis vel affinitatis, in quibus ipsa Apostolica Sedes solet dispensare; tum præterea impertiendi intra fines suæ Dio-eceseos indultum, quod vocant Bullæ Cruciatæ, relicta ipsius arbitrio et prudentiæ consueta eleemosynæ impositione et erogatione, contrariis quibuscumque nullatenus obfuturis, Datum Romæ e Secretaria ejusdem S. Congregationis die mense et anno prædictis.

F. CAPACINI, Secretarius.

Lugar 🛪 do Sello da dita Congregação.

-04)743C45C45C45C440

REFLEXÕES

SOBRE

O DECRETO DIRIGIDO EM 9 DE JUNHO DE 1838

Á SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA.

1828.

DECRETO.

« Deserando Eu, com a mais viva sollicitude, resta-« belecer em toda a sua extensão as relações entre este « Reino e a Côrte de Roma, guardadas as prerogativas da « minha Corôa, e mantido inviolavelmente o decoro nacio-« nal; e Querendo ao mesmo tempo empregar todos os meios « que legalmente se offerecerem para a emenda de quaes-« quer abusos que por ventura se tenhão introduzido na « disciplina da Igreja Luzitana: Hei por bem nomear hu-« ma Commissão composta (seguem-se os nomes de quatro « Ecclesiasticos e cinco Seculares) para Me propôr com ur-« gencia todas as medidas que julgar adaptadas aos impor-« tantissimos fins que vão indicados; começando pelas que « couberem na esfera do Poder Executivo, para serem por « elle devidamente avaliadas; e preparando as que enten-« der que dependem do Poder Legislativo, a sim de serem « levadas ao conhecimento das Côrtes pa sua proxima futura

« reunião. E das reconhecidas luzes, virtudes, religião e es« clarecido patriotismo de todos os Membros desta Commis« são, Espero o fiel e completo desempenho della. O Con« selheiro Manoel Duarte Leitão, encarregado interinamente « da Secretaria d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de « Justiça, o tenha assim entendido, e faça executar com « os despachos necessarios. Paço das Necessidades, em nove « de Junho de mil oitocentos trinta e oito. — RAINHA. — « Manoel Duarte Leitão. »

Nada embaraça e indigna mais o arrojo do Genio Revolucionario, do que a boa ordem, o regimen discreto, a nobre perseverança da Igreja Catholica. He, á letra, o arraial formidavel por sua sábia disposição! Vem daqui, que o primeiro pensamento daquelle indignado inimigo, he destruir com a maior promptidão, que soffrem as circumstancias, este terrivel contendor, posto de parte todo e qualquer escrupulo ácerca dos meios; que todos tem por bous, huma vez que alcance o pretendido resultado. Abundantemente o refere recente historia; e de ninguem he hoje ignorado o seu odio e o seu projecto.

Com elle entrou pois em Portugal em 1834, ou para melhor em 1832: e posto que a piedade e sizudeza dos nossos naturaes lhe oppunhão poderosos obstaculos, o denodo desatinado, que caracterisava o seu campeão famoso, o levou a desprezar cegamente todos os respeitos e a proceder muito ávante na obra insensata de demolição. Teve a Facção, que o dirigia, penetração e astucia bastante para encarregar só á temeridade daquelle instrumento, o que não fiava das proprias medidas administrativas e legislativas, a que, segundo os seus mesmos principios, tocava tamanha empreza. E com effeito, só aos golpes daquelle in-

strumento, a Igreja Portugueza foi arrancada do centro legitimo, a verdadeira jurisdicção espiritual foi suspensa, a administração foi entregue a mercenarios, e a ordem sábia daquella parte do temeroso e formoso arraial foi tornada em confuzão.

Mas porque avulta muito em volume hum edificio. não se segue que seja mais sólido. A precipitação despreza fundamentos, e a falta de fundamentos he causa de prompto desbarato. O Clero e Povo Portuguez, que o improviso e incrivel dos golpes descarregados sobre a sua religião e piedade deixou logo como atonito e aturdido, recobrou pouco depois sentimento e reflexão; e achando-se fóra da Igreja em que nasceo e se criou e que ama sobre tudo; achandose falto dos meios da Salvação, a que aspira; achando-se em orfandade dos seus legitimos conductores; achando-se em tenebroso cahos de perplexidade e de horror; tremeo pela paz e ventura da vida presente, e muito mais pela realidade das sublimes esperanças de felicidade immortal, que a razão inculca, e de que a Fé lhe dá plena segurança, huma vez que se não desvie do caminho que lhe assignou o Divino Reparador.

Procedeo daqui, e não podia deixar de proceder, hum geral desgosto, hum descontentamento todos os dias maior e mais declarado, que não só he grande estorvo para a pública administração, mas torna mal acceito o Governo, e torna muito precaria a sua posição; incerta, aliás, por tantas outras e tão graves considerações! O conhecimento deste perigoso estado determinou, ao que parece, o Governo a sahir com o presente Decreto: seja que na verdade pertenda reconciliar-se com Roma; seja que só procure acalmar inquietações e impedir, ao menos por algum tempo, hum mais decidido rompimento. Occorrerão-me, ávista do Decreto, as poucas reflexões, que aqui vão concizamente

lançadas, e que só versão ácerca das causas e fim, que a mesma Authoridade quiz nelle declarar: deixando o que toca às pessoas nomeadas para a Commissão, em que supponho, e devo suppôr, bastante capacidade e boas tenções.

1. Desejando restabelecer em toda a sua extensão as relações entre este Reino e a Córte de Roma; e querendo empregar todos os meios para a emenda de quaesquer abusos, que por ventura se tenhão introduzido na disciplina da Igreja Luzitana: Eis-aqui as causas. Hei por bem nomear huma Commissão, etc., para me propór com urgencia todas as medidas que julgar adaptadas aos importantissimos fins, que vão indicados: Eis-aqui o fim, o para que, da nomeação das pessoas, que faz o Decreto.

O desejo de restabelecer he arrazoado, he necessario. Que quer dizer hum Governo, que tem jurado, que acaba de jurar Constituições, que reconhecem e assentão como a Religião de todos os Portuguezes, como a Religião unica do Estado, a Religião Catholica Apostolica Romana, todavia falto das essenciaes relações com Roma?... Tarde veio sem dúvida este desejo; mas hum arrependimento, quando he sincero, sempre vem a tempo. He porém arrependimento, e he sincero?

Quem deseja restabelecer o que em sua consciencia sabe que destruio, certamente parece que se arrepende; e os termos fortes, com a mais viva sollicitude, dão-lhe alguma côr de sinceridade. O Governo mal póde ignorar que foi o aggressor. Algum dos seus Emissarios tem chegado a pôr á conta do Summo Pontifice a aggressão: mas he a cegueira voluntaria negando a claridade do sol. Não creio que o Governo se avilte ao ponto de se recuzar, fallando em seu proprio nome, a evidencia tão notoria. E se com

effeito se não avilta tanto, he logo certo que, dizendo que deseja restabelecer o que todos sabem, e elle não ignora, que destruio, mostra que se arrepende.

A sinceridade, não obstante a côr que lhe resulta da valentia de alguns termos, não se póde dizer tão certa. He tal a fraqueza humana (de que os Governos estão bem longe de ser izentos!) que em muitos casos, a penitencia he impenitente: quero dizer, que assenta muitas vezes mais no temor da pena, do que em odio real da culpa. E he bem de recear, que assim seja agora a do Governo Portuguez; ainda que sáia rebuçada em desejos com a mais viva sollicitude. Mas não antecipemos: ávista das reflexões seguintes se fará conceito mais pontual; e mostrarei assim melhor a justa imparcialidade.

2. Restabelecer em toda a sua extensão as relações, etc. Estas palavras ou tem o sentido natural e obvio, ou o tem abstruzo e escuro, ou tem nenhum sentido. Sentido abstruzo e escuro em hum Decreto, e Decreto, que se manda publicar, fôra, pelo menos, grande impertinencia; nenhum sentido, fôra impertinencia ainda maior. Tem pois o natural e obvio; comprehendem as relações d'Estado Político a Estado Político, e as de Provincia Ecclesiastica Filha e seguado os Canones subordinada, com sua Mãi e Directora, seguado o espirito e as regras da Igreja Universal.

Reconhece portanto o Governo Portuguez, que se acha sem relações, que se acha, que he o mesmo, separado do centro da Unidade Christãa, isto he, que se acha no caso, que se diz de scisma no Catholicismo. Dóe-se, seja qual for o motivo, de se achar em caso tão perigoso. Mas todavia insiste neste perigoso estado! apraza o pôr-lhe hum termo até á concluzão final, não de huma negociação ordinarie, mas de huma negociação ainda retardada pelas delongas das deliberações da sua Commissão, e da delibera-

ção propria sobre o resultado daquellas deliberações! Porque não faz desde logo o que nada tolhe, o que a sua Commissão, a não querer (que tenho que não quererá) extraviar de todo o Direito e do senso commum, lhe hade inculcar como necessario, o que, sem isso, sabe que lhe cumpre rigorosamente fazer? Porque não tira antes de tudo os obices, com que suspendeo a jurisdicção espiritual? Porque não arranca a administração da mão de mercenarios e de intruzos? Pôde assim cortar, estorvar contra todo o Direito, não póde reparar segundo o Direito commum e notorio?

Condemnar-se-hia a si mesmo, dirão. Sim, mas a primeira cousa, naquelle estado, he condemnar-se a si mesmo. Quanto mais, que reconhecer, como reconhece, o estado, saber, como sabe, que he obra sua, he a verdadeira condemnação assentada na propria consciencia; reparar o mal, quanto he possivel, ainda que envolva e demonstre o proprio juizo condemnatorio, não he já condemnar-se, he começar a sahir, he attenuar a condição de réo. Diz-se Catholico, attestou ainda hontem, e por público juramento, que o he, e alonga indefinidamente o termo do estado perigosissimo de scisma! Quem lhe ata as mãos para tirar os impedimentos, que oppôz á corrente de tão importante authoridade pelos legitimos canaes? Quem lhe ata as mãos para tornar em pó os idolos, que fabricou de tão baixa materia?

3. Guardados as prerogativas da minha Coróa, e mantido inviolavelmente o decoro Nacional. Não alcanço em que o estado regular, o estado canonico da Igreja Luzitana, que antes de tudo deve, quanto póde, restituir, offenda as prerogativas da Coróa, e lance a mais leve nodoa no decoro Nacional. No estado antecedente à perturbação, de que foi author, durante a sábia e stricta unidade, que violou com

tamanho arrojo e tão pouco senso, erão as prerogativas da Corôa offendidas, era affrontado o decoro Nacional? Ou são agora outras e maiores as prerogativas Regias, e he mais delicado, mais mimoso o decoro Nacional? Não sei que se possa tornar seriamente huma resposta affirmativa a estas perguntas. Nenhuma consideração pois de prerogativas, de decoro, encontra a renovação, a restituição prompta, immediata, a que he forçosamente obrigado, se o seu desejo não he falso, se o Decreto, em que o declara, não he irrisorio.

Talvez me diga, que o seu melindre de prerogativas e decoro não recahe sobre a restituição prompta, a que o obriga o interesse da mesma negociação, que tem em desejo: porém que recahe sobre as pertensões arrogantes, que recêa da parte de Roma, quando lhe offerecer as suas propostas de restabelecimento. Mas primeiramente, se não recahe sobre a restituição prompta, a que se julga obrigado, que outra causa o detem para proceder a ella antes de tudo?

Em segundo lugar, Roma Christãa, em todos os tempos, foi elevada, nobre e sobre tudo firme em manter o sagrado deposito, que foi posto por Jesus Christo a seu cargo, e em nenhum tempo foi arrogante. Se o pareceo, sem o ser, em algum caso, ou foi porque determinada e authorisada pelas circumstancias, subio de ponto em firmeza e perseverança, e então não fez mais do que as circumstancias requerião; ou porque a insubordinação, a rebellião, que contrastava, se esforçou, por clamores exaggerados e até por calumnias, a dar aspecto e côr de arrogancia, ao que não era mais do que justa severidade.

O soffrimento resignado, a paternal indulgencia, com que Roma tem respondido aos seus insultos tão desmedidos e tão pouco provocados, não lhe tira todo o temor de arrogancia contra as suas prerogativas e o seu decoro? Que

outra cousa tem ella feito, por mais de quatro annos, do que gemer, lastimar-se do extravio, do desatino de hum Filho indocil?... Mas a verdade he, que o que reputa offensa das suas prerogativas e decoro, he reparar damaos, he emendar desmanchos, he tornar aos caminhos de rectidão e de justiça; reparação e emenda, de que toda a condescendencia, toda a longanimidade Romana o não devem, o não podem dispensar. Afronte-se embora e arrisque-se a Religião, transtorne-se toda a boa ordem da Igreja, calquem-se os mais reconhecidos e sagrados direitos; e nada disto se repare, se desaggrave, se satisfaça, porque seria offender as Regias Prerogativas e o decoro da Nação!!

Que prerogativas são estas? Não tem, nas materias de Religião Catholica, o Governo politico senão duas prerogativas: huma (que he commum a todos os Governos) de observar e atalhar o detrimento da Republica, que provenha, ou possa provir, do regimen e actos da Igreja; outra (só propria dos Governos, que professão o Catholicismo) que be defender os canones e zelar a sua execução, apoiar o regimen e o culto legitimo ou conforme ás regras. A qual dellas poderá causar offensa o restabelecimento das relações com Roma no antigo pé? Póde Roma pertender arrancarlhe a prerogativa de inspecção? Quererá despoja-lo da de protecção? Na antiga condição das cousas pertendeo jámais Roma ou a Igreja Luzitana fazer aggravo a qualquer dellas? He o que se não provará facilmente, bem consultada a Historia e a Critica, não digo já nos dois ultimos seculos, digo nos tempos mais remotos e difficultosos da Monarchia.

Decoro da Nação Portugueza! Côm que mágoa o vejo eu em tudo abatido, degradado, aniquilado! Mas demos que ainda vive, que ainda olha e torna sobre si. Não posso comprehender como elle se arrisque a algum desar ou na

pertensão ou no effectivo restabelecimento das justas relacões com Roma. Em o pertender, honra-se, em o acceitar. honra-se: em que se póde pois comprometter? Quando Roma (façamos huma supposição imaginaria) não condescendesse sem alguma estranheza do desatino, sem alguma expiação de culpa tão qualificada, ficaria, na acceitação, desairoso o decoro Nacional? Se o Grande Theodozio repugnasse aos fortes remedios, que lhe prescreyeo o Bispo de Milão, não só não ganharia mais honra, mas perderia insigne, e a mais luzida, parte da que tem logrado em todos os seculos, e não seria hoje Theodozio o Grande. Que será onde nem ha Theodozios, nem ha que temer prescripção de remedios violentos? Concluo de tudo isto, que os salvos conductos, que se tomão sobre as prerogativas da Corôa e decoro da Nação, ou não passão de meros formularios empregados á tôa no Decreto, ou são, e he o provavel, capciosas clausulas, que escondem pertensões absurdas e impossiveis. Quer por ventura o Governo Portuguez restabelecer as relações, e persistir, em todo ou parte, no extravio! Quer, na negociação com Roma, fazer de author e não de réo! Se Roma o supportasse, não só não seria arrogante, mas desceria a baixeza criminosa, de que está tão distante, como de arrogancia.

4. Querendo ao mesmo tempo empregar todos os meios que legalmente se offerecerem para a emenda de quaesquer abusos que por ventura se tenhão introduzido na disciplina da Igreja Luzitana. Já falla em se reformar a Disciplina da Igreja Luzitana! Quatro annos tem dormido a somno solto, entre os perigos gravissimos do scisma, e no momento, em que parece despertar, e querer revolver-se, a primeira fraze, que pronuncía ou balbucia, he emenda de quaesquer abusos, etc.! Admiraria menos se lhe constassem de certo abusos; mas nem isto he, porque accrescenta que por ven-

tura se tenhão introduzido. He prevenção bem notavel! Haja ou não haja abusos, quer reforma-los hum Governo, que tanto se recuza e farta á reforma propria!

Que abusos entrevê ou sonha? Saiba, se he que o ignora (deixando por emtanto os que se introduzirão depois e por effeito do seu transtorno) que a Disciplina Ecclesiastica restituida e emendada no veneravel e santo Concilio de Trento, e á risca lançada e seguida em todas as Constituições Diocesanas de Portugal, subsiste ha 275 annos, sem outra differença ou quebra, que a que lhe puderão causar as imprudentes exaggerações do Direito Publico, apregoadas ao som de trombeta, e insinuadas com astucia nos animos juvenís, por alguns dos Governos seus antecedentes, e a relaxação de idéas e costumes, que, em grande parte, produzio a errada política desses mesmos Governos.

Reduzem-se as quebras a ter a Authoridade Ecclesiastica menos liberdade do que a que necessariamente requer a efficacia do seu emprego; a ser por isso menos resoluta na sua acção; a fazer, em consequencia, menos uso dos seus poderes. Não que taes quebras provenhão da falta ou desprezo das suas regras, sempre vivas e por ella sempre respeitadas; mas de obstaculos, que lhe tem opposto hum ciume cego de poder, a injustiça determinada do Poder civil em repulsar e invalidar as suas mais acertadas e justas decisões e resoluções, e a licença e soltura dos homens, que aquella política falsa gerou e fomenta com indiscrição bem pouco desculpavel. Quererá emendar estas quebras? Contentar-se-ha muito a Igreja Luzitana de que o Governo não as queira alargar e multiplicar mais.

Os seus commissarios são doutos, são judiciosos (conheço alguns e não he de crer que desdigão os que conheço menos): não duvido acceitar, antes appello para o seu juizo nesta materia; huma vez que ponhão de parte alguma preoecupação procedida das suas mesmas circumstancias. Digão elles muito embora, se na Disciplina da Igreja Portugueza, antes de 1832, notárão algum desvio das regras e espirito de Trento, a não ser nas quebras, que ficão apontadas com a sua mofina origem. As faltas, os erros, os desatinos de individuos nada tem com a Disciplina, de que fogem e affrontão; como os crimes dos cidadãos senão confundem com as Leis Civís.

Sei que os veneraveis Bispos de Trento não aspirárão, nem podião aspirar, a huma perfeição absoluta. Quanto maior fór a sabedoria humana, menos hade aspirar a esta sublimidade, para que não he disposta a nossa fraqueza. Mas pertenderá o Governo Portuguez suppir alguns esquecimentos, remediar alguns descuidos, rectificar algumas condescendencias, que julgar divisar nos Decretos de Trento? Não lhe quero fazer injúria, e confesso que lhe não supponho atrevimento tão insensato; o seu modo de fallar só deve referir-se a desvios do archetypo Tridentino, ou, o que he o mesmo, das Constituições Diocesanas de Portugal.

Aos que se introduzirão depois, e por effeito do seu transtorno, não chamarei abusos; chamarei estragos, destruição, ruinas. Religião, Direito, Razão, tudo se acha prostrado e destruido. Que pedra ficou sobre outra pedra? Que subsiste da antecedente Disciplina, quer universal, quer particular? Catholicismo sem Jerarchia, sem Igreja! Catholicismo sem que corra pelos seus caminhos, e livremente, a authoridade, o espirito, o alento de Jesus Christo! Catholicismo com desvio, com affronta do Evangelho, em contradicção com as suas sacrosantas maximas! Bom Deos! e como se animou hum Congresso, em presença e no meio destas ruinas, a professar e proclamar a Religião Catholica Apostolica Romana, sem ter dado o menor passo, sem exprimir o menor voto para a sua reparação? Foi menos ad-

vertencia? Mas hum Congresso legislativo tão pouco advertido! Foi zombaria? Não he de crer, que de Deos e de suas cousas fallasse, por escarneo, hum Congresso legislativo ao todo dos seus constituintes, em occasião tão solemne: e quando assim fosse, subiria o seu frenezí ainda muito acima do que proclamou a Deuza da Razão.

Grande escandalo, por certo, dá tambem hum Governo, que sem ter reparado aquellas ruínas, no ponto, em que de as reparar só inculca huma vontade encarecida e por isso suspeita, ainda envolto em salvos conductos capciosos, já nos annuncia a vontade de reformar, na Disciplina da Igreja Luzitana, os abusos, que ainda não sabe se existem ! Não temeo, ao menos, que lhe dissesse a Nação Portugueza - zeloso Medico, cura-te primeiro? - Ou grande simpleza, ou insano e insolente despejo! Quero suppôr que seja antes simpleza... Mas não fiquem sem reparo, e grande reparo, aquellas palavras, querendo empregar os meios, que legalmente se offerecerem para a emenda. Que quer dizer isto? A fraze não he muito corrente, e talvez de proposito o não he. Parece porém o genuino sentido, que quer conhecer os males e os remedios para elle mesmo os applicar. Reformar elle mesmo! Arroga-se o poder de reformar a Disciplina da Igreja Luzitana!

5. Não parece crivel, á primeira vista, que hum Governo, que jura e proclama, como a sua, a Religião Catholica Romana, se pertenda erigir em reformador da sua Disciplina. O Catholicismo distingue, com exacção e cuidado, o que he de Cesar para o dar a seu dono, e o que he de Deos para o reservar a Deos e á Igreja, que Deos, para fins mais sublimes, fundou e regulou, e a que assiste por especial modo nos negocios, que lhe competem. A independencia, no essencial, dos dois poderes, se bem que ambos alliados e conjunctos para reciprocamente se ajudarem, he

ham principio, que nenhum Catholico, incluo mesmo os que mais se tem chegado ás raias do Protestantismo sem comtudo as saltarem, tem ousado controverter, ao menos por hum modo explicito e directo.

Todavia as tendencias do liberalismo para dar a todo o poder huma só origem e origem sublunar, são bem conhecidas; o Decreto, por que o ex-Imperador creou huma Commissão de Reforma Geral Ecclesiastica, não he para esquecer; e bem considerados os termos do presente Decreto, não offerecem outro sentido, que lhes quadre melhor.

Quem diz que quer empregar todos os meios que se offerecerem para a emenda, não diz que quer emendar? E que he emendar abusos na Disciplina, senão reformar? Se intentasse dizer que só pertende propôr os abusos a quem tem direito legitimo de os emendar, enunciar-se-hia por esta fórma, querendo empregar os meios para a emenda. Applica, assim he, a palavra legalmente: mas não tira por isso dúvida; porque se não alcança bem, se refere a legalidade aos actos de juizes competentes e legitimos reformadores, se aos proprios actos. Não são estes documentos os que soffrem, se algum documento soffre, expressão equivoca; que, a ser por falta de quem os ordena, tira credito ao compositor e ao Governo; a não ser falta, deve ser astucia, que ainda faz menos honra a ambos elles.

Na continuação, que declara o encargo posto á conta dos Commissarios, o embrulho não se desempeça; para me propor, diz, todas as medidas que julgar adaptadas aos importantissimos fins que vão indicados, que são, restabelecer as relações com Roma e empregar os meios para a emenda dos abusos: sem ainda se nos mostrar, e nem ao menos indicar de longe, que este emprego consiste em os propôr aos legitimos juizes. Não ha aqui huma affectação de escuridade? Mas affectação de escuridade leva direitamente

a suppôr sentido sinistro; e muito mais em materias e circumstancias, que assim se representão graves.

Classifica depois as medidas que she devem ser propostas, repartindo-as em medidas, que couberem na esfera do Poder Executivo, e medidas, que a Commissão entender que dependem do Poder Legislativo. De authoridade legitima da Igreja, nem sombra, nem rasto! Medidas tocantes ao Poder Executivo e Legislativo, em quanto taes Poderes: e estas medidas he que devem servir ao restabelecimento das relações e á reforma dos abusos Disciplinares! Como he possivel construir tudo isto, sem adiantar na supposição de sinistro sentido; que não póde ser aqui, senão que intenta, para o restabelecimento e emenda, pôr meios estranhos, improprios, e, para a obra indicada, de todo incompetentes?

Em nenhum caso o Poder Legislativo se deve intrometter na reforma da Disciplina Ecclesiastica. No caso presente, nem pode ser attendido na materia do restabelecimento das relações com Roma. A unica cousa, a que neste ponto se pudera ter attenção, seria a sua vontade de tal restabelecimento; vontade, que attestou já notoriamente pela publica proclamação e juramento da Religião Catholica Romana. Se elle, Poder Legislativo, fosse quem rompeo ou mandou romper as relações, seria necessario que agora revogasse o acto ou actos de rompimento, a não se terem como revogados pela dita proclamação: mas he muito para notar, que o Executivo, contra as Leis e regras do Systema Constitucional, correo com tudo neste importante negocio; e que o Legislativo nem ao menos ousou revalidar depois os actos do furibundo destruidor, e nem sequer ousou chama-los á sua consideração, posto que tenha obrado (e falla-se de Constituições, de Leis, de justiça!) em constante coherencia com disposições evidentemente nullas, de

que se quer aproveitar, e que se não atreve a discutir.

A ponderação pois dos termos, mesmo a sua affectada escuridade, o respeito, que ainda não desmentio, aos exemplos e obras do Dictador sem Dictadura, e em cima de tudo o prurito revolucionario, a que ainda não renunciou, nem talvez pode renunciar, obrigão forgosamente a concluir o que à primeira vista, em professores juramentados do Catholicismo Romano, parece incrivel; isto he, que intenta metter-se a Reformador da Igreja Luzitana. Absurda e vergonhosa contradicção! que tem, sim, exemplos; mas exemplos, cuja consideração a torna ainda mais torpe. Permittase-me reflectir mais hum pouco sobre este intento tão estranho: não confrontando-o com as Escrituras, com os Canones, e mesmo com o procedimento dos Governos Civis, que guardão gravidade e bom senso, ainda que sejão Governos Pagãos; mas com o interesse político de todo e qualquer Governo, e com as especines vistas do Governo Portuguez ao lavrar e emittir o presente Decreto.

6. Depende a Sociedade Civil, inevitavelmente, da Religião: assim porque o homem he essencialmente religioso, ao ponto que os maiores incredulos não se defendem bem de ter fé em agoiros e admittem, e ao menos hesitão, sobre prestigios; como porque as paixões humanas e as suas exorbitancias não podem conter-se quanto he necessario, sem a opinião e a crença de hum Juiz Omniscio, Omnipotente, vingador e remunerador; verdade, que os Povos mais civilisados e especulativos, depois de severas experiencias, tem geralmente reconhecido. Por outro lado, a Religião não domina, não submette o homem, senão em quanto elle a julga emanada de Deos, e regulada pelo seu espirito; por via e meio daquella Authoridade sobre a Terra, a quem elle suppõe este mysterioso espirito bem e devidamente communicado.

Daqui resulta, sem ficar razão minima de dúvida, que se o interesse politico de hum Estado requer, por huma parte, que se mantenha em fervor e força a Religião que os Cidadãos professão, por outra parte requer tambem, que no culto e regimen desta Religião, não tenhão ingerencia alguma, não toquem, ainda levemente, outras pessoas, que as que para isso são solemne e notoriamente assignadas e privilegiadas. Este he o grande e incontrastavel fundamento da independencia do Poder Religioso; independencia, que elle deve manter, ainda contra as tentativas do Civil. mesmo por utilidade e alta vantagem deste ultimo. Ah! se estes principios indisputaveis, e a todo o bom entendimento evidentes, não andassem esquecidos, e fossem com attenção ponderados, quantos conflictos indecentes, quantos males e enormes calamidades se terião evitado! que diversos juizos se farião do zelo religioso, quando, com sábia e animosa perseverança, tem mão nas inconsideradas arrogações do Poder Civil !

Se porém he certo, e clarissimo, que aquelle istento do Governo Portuguez, por isso mesmo que em absoluto se oppõe ao interesse politico de todo e qualquer Governo, vai contra o seu proprio interesse; tambem não he duvidoso, que encontra as especiaes miras, que teve em lavrar e emittir este Decreto. Ou elle quer verdadeiramente, que se restaheleção e tornem ao antigo, quanto he razão, as relações com Roma, e por consequencia o estado Religioso Catholico do Reino; ou quer sómente, simulando esta vontade, illudir e adormentar o zelo do Sacerdocio, e as consciencias dos Fieis: não póde haver outra hypothese. Mas a ambas, e a qualquer dellas, deve empecer, e empece. a manifestação, o indicio, e ainda hum leve azo a suspeita daquelle intento.

Salta aos olhos de todos a contradicção entre vontade

verdadeira de voltar ao antigo, e o intento de metter mãos á obra da reforma da Disciplina da Igreja Luzitana; pois que o antigo estado nunca admittio, sempre reprovou e a todo o seu poder repulsou esta temeraria arrogação. As consciencias dos Fieis, a vigilancia do Sacerdocio não podem, além disso, deixar de a alcunçar e de se prevenir desde logo. Dirão por certo Sacerdotes e os mais Fieis a pois chega a tanto a comixão de reproduzir os excessos revolucionarios, que não ha dúvida em inculcar a resolução e projecto, de que procedeo a extravagante Constituição Civil do Clero! não lembra ao menos, que aquella resolução e o acto della procedido não tiverão outro effeito duravel, que a confuzão dos seus authores e o riso de todos os entendidos!

E que cuidará e dirá Roma? Roma, com quem se deseja, e de quem he, portanto, necessario sollicitar a reconciliação? Espera-se talvez, que ella tenha mudado de principios e de opiniões, e que o oraculo por boca de Gregorio XVI. encontre o oraculo emittido por Pio VI.... Consia-se talvez, que a sua paternal indulgencia sechará os olhos a toda a irregularidade, com tanto que a procure de novo o Filho prodigo... Talvez se prezume, que lhe podem escapar pertensões tão estranhas e tão mai dissimuladas... Mas a sua firmeza e constancia conhecidas excluem toda a esperança de que variem, ainda em assumptos menos graves, os seus oraculos: recebe nos braços o prodigo, quando, bumilhado, mostra que renunciou de todo ás suas arrogancias e dissipações: mas he muito sollicita e reportada na guarda do seu deposito para se illudir com apparencias, ainda mais astutas; e até larga e triste experiencia a tem muito precatada contra os designios e tricas da moderna Revolução.

Que estoryos, que difficuldades devem, pois, surgir da

manifestação, do indicio, da mera suspeita daquelle intento, contra o cumprimento da sua vontade, que queremos
suppor sincera, de restabelecer as relações com o centro
da Unidade Catholica!! Tem de luctar nada menos que
contra o influxo da geral opinião das pessoas reflexivas, contra as desconfianças, precates, repugnancias do Sacerdocio
e dos simples Fieis, contra a constancia e cautellas nunca
adormecidas e sempre discretas de Roma. Obstaculos muito
poderosos para delles se prometter victoria, não digo já força
tão pequena, digo a força de hum alentado gigante.

Se não he sincera a vontade de restabelecimento (como leva a crer até a consideração das apontadas difficuldades, que deve ter previsto), se quer só illudir e adormentar o zelo do Sacerdocio e as consciencias dos Fieis. não póde haver dúvida em que este rebate ou grito ás armas cruza de todo a sua pertensão. Se está o zelo, se estão as consciencias, como he certo, nesse ponto de agitado bolico, que o assusta, e a que deseja dar remedio por fantasticos acalmantes; póde esperar, que indicando ainda mais positivas tenções de continuar e adiantar, se he possivel, o transtorno do Catholicismo, se diminúa o fervor e se extingúa? He esperar que se apague o incendio, applicando-se-lhe mais elementos de combustão. Dantes parecia força bruta, que por si mesma e por seus enormes inconvenientes devia afroxar e completamente remittir; agora vai parecer oppressão astuta, systematica, mais inconveniente ainda e mais alongada de hum termo final, e provocando, por isso mesmo, muito mais o zelo, e ferindo muito mais a delicadeza das consciencias.

Porém se queria meramente illudir, me podem aqui perguntar, como não parou o Governo Portuguez no restabelecimento das relações com Roma, como se aventurou a perder todo o effeito da primeira, ajuntando a segunda

clausula? Não defenderei a sua discrição e habilidade: mas o certo he, que elle se acha apertado e apurado de todos os lados, e que tendo de se mover para algum delles, em nenhum póde consistir. O descontentamento religioso, o perigo imminente chama-o, a fortes brados, para o estado antigo; os rancores, a impiedade de outro partido, a sua mesma inclinação arroja-o a querer, e mostrar que quer manter, e reforçar o novo estado. E nesta posição, bem pouco para invejar, he forçado a dizer no momento presente e a desdizer no seguinte, he forçado a querer e não querer, he forçado a empenhar-se em contradictorios, de que não póde recolher senão vaidade ou peior que vaidade.

Concluo aqui estas reflexões, a que estudadamente não dei toda a largueza, que admittião. Os entendidos alcançarão facilmente quanto eu apanhei e apertei o discurso; e supprirão o que passei em silencio por não lhes ser mais fastidioso.

EXAME DO EXAME

SOBRE

A LEGITIMIDADE CANONICA

DOS

VIGARIOS CAPITULARES DE VIZEU, DESDE A FUGA DO BISPO ATÉ AO PRESENTE.

Vizeu, 28 de Dezembro de 1838.

COIMBRA. — 1839.



Opusculo intitulado Exame sobre a Legitimidade dos Vigarios Capitulares de Vizeu, etc., não precisa de resposta. As suas affirmativas pouco exactas, os seus raciocinios em grande parte inconcludentes, as suas proprias contradicções lhe tirão toda a força, e o reduzem a papel sem importancia no conceito de qualquer pessoa de sufficiente consideração. Mas como as pessoas de sufficiente consideração não são as mais; não será de todo inutil mostrar, muito em compendio, mas com clareza, algumas das suas affirmações, que não quadrão com a verdade, alguns dos raciocinios, que não concluem o que o Anonymo pertende, algumas das contradicções, em que cahe, talvez sem o conhecer.

Tal he o intento de hum Advogado de Bispado de Vizeu¹; que para o pôr em effeito discorrerá pelas tres divisões do Opusculo, Noções Preliminares, Exame primeira parte, e Exame segunda parte.

Não pertende o author defender o Bispo. Defender-se-ha elle, se julgar que lhe he necessario e que póde defender-se; e se elle o não julgar necessario ou possivel, o Advogado não póde ser de outra opinião. Pertende só sustentar a verdade em materias, que por si e pelas circumstancias, são de bastante pezo. Adverte que não quer dar a esta propugnação fórma systematica; quer, discorrendo pelas differentes paginas segundo a sua ordem, ir notando a falta de exactidão, a inconcludencia, a contradição, que se lhe offerecerem pelo caminho.

Não pertende, como disse, desender o Bispo, porque da sua historia não tem tão miudo e certo conhecimento, que o authorise a impugnar o Opusculo em tudo o que ácerca delle relata. Porém se em hum ou outro ponto o authorisar conhecimento certo, não hade faltar á devida impugnação, porque com isso, em vez de sustentar, trahiria a verdade.

NOÇÕES PRELIMINARES.

A Pag. 3.— A noção de scisma e as suas divisões, no Opusculo, são muito atabalhoadas; e bem mostrão que o Anonymo he pouco usado e versado na materia. Mes em

¹ Não se confunda este Advogado, com outro do Districto de Besteiros, que pertende, que os negocios da Igreja Catholica se tratem segundo as Leis e disposições dos Imperantes civís, e não segundo os respectivos Canones.

sim dão a idéa, que basta, do que he scisma, e das suas variedades. Só reparo, que consunde scisma ou rompimento e separação da Igreja Universal, com scisma universal. Scisma universal he impossivel, porque não he possivel, que toda a Igreja se divida de toda a Igreja. Comtudo a salta de apuro he nos termos, na substancia não ha salta.

A Pag. 4. — Os Poderes Politicos tem protegido a esta Religião — e em que? em lhe arrancarem os Pastores legitimos de primeira e segunda ordem? em se proporem a reforma-la por mãos do Padre Marcos, sem outra missão que a vontade do Duque de Bragança? em tirarem a mais tenue fatia de pão aos seus Ministros; pão que elles não tinhão do poder civil, mas da consciencia dos Fieis dirigida pelo preceito da Igreja? em pôrem os Ministros, que introduzirão ou conservárão, no estado de miseria, tantas vezes proclamado nas mesmas Camaras? Se isto he protecção, que será perseguição?

Ibid. — Dar o nome de Gregorio XVI na Collecta e Canon da Missa, he o argumento valído, com que o Anonymo quer desender de scisma o bando, em que elle milita: e julgando-se aqui seguro, não duvída perguntar:---Que disciplina se está seguindo na Igreja Luzitana, que seja contraria aos Canones, ou á Santa Igreja Catholica de Roma? - Eu perguntar-lhe-hei ao contrario, em que Canones se manda, que sem a Sé ser vacante omnimodo ou secundum quid, o Cabido entre no uso dos poderes Episcopaes? que a Sé se tenha por vacante, em razão do crime do Bispo, sem este ser processado e condemnado em legitimo Tribunal? que os Vigarios Capitulares sejão, ou deixem de ser, segundo se levantão ou cahem as facções politicas? Ter tudo isto por Canonico, ou he não ter a mais leve idéa de Direito Canonico, ou querer muito de proposito hallucinar os leitores menos instruidos. Pois eis-ahi a Disciplina que notoriamente se está seguindo e mantendo, até com violencia, na Igreja Luzitana.

Ibid. — Retirou-se o Nuncio do Papa da Córte de Lisboa. — O Nuncio do Papa não se retirou por deliberação propria: teve ordem do Duque de Bragança para se retirar. A Chronica de Lisboa n.º 6, do 1.º de Agosto de 1833, publicon esta ordem. E se o Anonymo diz depois que o Delegado, que todavia deixou o Nuncio, foi expulso, porque não se resolve a dizer tambem que o Nuncio foi despedido? Duas cousas se colhem daqui, e ambas bem graves: primeira, que a despedida do Nuncio foi hum escandalo, que o mesmo Anonymo tem por tal, e por isso trata de o encobrir; segunda, que o Anonymo, para defender a sua má causa, não hesita em faltar á boa fé, representando como retirada espontanea, o que não foi senão despedida.

Ibid. - A expulsão do Delegado, que o era sob o pretexto de negocios meramente Ecclesiasticos, tambem não pareceo muito corrente ao Anonymo: mas como assentou que não a podia negar, tratou, com a mesma boa fé, de a motivar a seu modo; dizendo que os negocios meramente Ecclesiasticos erão pretexto, e que por elle Delegado se queria fazer dar á execução nestes Reinos os Decretos, Bullas ou Breves da Curia Romana sem o Beneplacito Regio de Soberano Portuguez. Mas como erão pretexto os negocios Ecclesiasticos, se elle diz que o que se queria era fazer executar pelo Delegado Decretos, Bullas, Breves; que não podião ter por objecto senão negocios Ecclesiasticos? E como poderá o Anonymo provar que a mira do Delegado era esquivar os Decretos, etc., ao Beneplacito Regio? O Nuncio esteve annos em Lisbos sem reconhecer D. Miguel; tratava os negocios Ecclesiasticos, sem constar fraude contra os direitos magestaticos: que razão ha de dizer que não faria agora o mesmo o Delegado? O ficar elle clara e sabidamente, não indica ao contrario que queria obrar semo fraude? A verdade he que se não querião tratar com Roma negocios Ecclesiasticos; e como esta verdade desmantella a fabrica do Anonymo e dos seus, elle esconde a despedida do Nuncio, e para a expulsão do Delegado forja motivos falsos ou improvaveis. Se esta porém he a verdade, tem logo razão de dizer a Caterva dos Theologos ultramontanos, que Portugal está scismatico e não reconhece o Papa como Chefe visivel da Igreja.

Ibid. — O Anonymo foge aqui para a distincção do Soberano e do Pontifice na pessoa do Papa: o que valeria, se o Governo Portuguez admittisse o trato com Roma sobre negocios Ecclesiasticos, vedando-o sobre negocios politicos; mas a despedida do Nuncio e a expulsão do Delegado, provão, que com Roma nem quiz tratar negocios políticos, nem Ecclesiasticos. Não quiz por tanto communicar, nas materias espirituaes, com o Papa; e quer-nos todavia persuadir que o reconhece como Cabeça visivel do corpo que se chama Igreja! Quem póde imaginar hum membro (a não ser morto ou como morto) que não communique com a sua propria cabeça?

A Pag. 5. — Allega o Anonymo com a authoridade de João de París, para provar que hum Soberano póde repellir com a força o abuso do Poder espiritual; e com os exemplos de varios Principes, até Portuguezes, para fazer ver que com effeito tem havido Soberanos, que, por meios temporaes, tem procurado desaggravar-se das desattenções da Curia Romana. Nem da possibilidade, nem dos factos se duvída; e dos factos aiuda menos. Mas João de París falla em abuso do gladio espiritual, pracipue se tende ao mai da Republica; e onde se deo, no nosso caso, abuso do gladio espiritual? Que excommunhões, que interdictos ful-

minou a Authoridade Pontificia? que ameaços, que prohibições articulou? O não reconhecimento de D. Maria pelo Soberano do Estado Ecclesiastico, póde arvorar-se em abuso do gladio espiritual? póde arvorar-se em abuso do gladio espiritual o reconhecimento de D. Miguel pelo mesmo Soberano? Se em huma e outra cousa não houve aquelle abuso, em que outro ponto o houve?

Exemplos de Principes certamente não faltão: mas para argumentar aqui com elles de modo serio e efficaz, he preciso mostrar primeiro, que forão arrazoados e justos; e depois, que além de arrazoados e justos tem com as circumstancias, a que se confrontão, perfeita ou quasi perfeita analogia. Não faz isto, nem o poderia fazer, o Anonymo; e assim não será estranho que se despreze hum argumento falto de efficacia e até de gravidade. Ah! quantas vezes, particularmente nos 'ultimos seculos, o sobejo melindre dos prepotentes se tem tido, sem causa justa, por aggravado pela Curia Romana, e tem procurado, por meios improprios, o que elle chama o seu desaggravo! Mas taes exemplos nada provão, e por isso mesmo perde o trabalho quem os emprega em ahono da sua causa.

Ibid. — Já que o Anonymo aqui falla na coincidencia das circumstancias com as d'El-Rei D. João IV, não passemes por alto. As circumstancias forão identicas na falta de reconhecimento, no resto não o forão. Em 1833, o Nuncio queria permanecer, e ao menos deixar Delegado para os negocios Ecclesiasticos; em 1640 e seguintes, a Côrta de Roma negou-se a tratar com a de Lisboa negocios Ecclesiasticos, e ao menos o provimento dos Bispados e de outras Beneficios. Entretanto que avessidade de procedimento entre os Governos de 1833 e de 1640! D. João IV sollicitando por muitos annos, com filial submissão e soffrimento, huma favoravel resolução nas materias Ecclesiastimento, huma favoravel resolução nas materias Ecclesiasti-

cas; o Governo de 1833, recusando-se a tratar negocios Ecclesiasticos com o Papa, e para dar disso inteira prova, despedindo o Nuncio, e até expulsando o Delegado! Nisto se vê bem claramente qual destes Governos era, ou não era, dirigido pelo impulso e espirito do verdadeiro Catholicismo.

Ibid. — Portugal depois da restauração do Governo da Rainha tem dado provas de adhesão á Santa Sé de Roma, mostrando hum vivo desejo de renovar as relações com o Santo Padre. - Supponhamos, por hum pouco, que he assim. As relações de que aqui falla, são relações Ecclesiasticas. Mas se as deseja renovar, he porque estão rotas; se procura com empenho renova-las, e faz para isso propostas e diligencias, he porque sente que elle he que as rompeo; e com furor tão insensato, que as rompeo até com detrimento proprio. E aqui temos, por confissão do Anonymo, rompimento com Roma, e rompimento por parte do Governo de Portugal, e rompimento de que elle agora se doe e se arrepende; signal certo de que foi temerario e pouco avisado. E que mais nos poderia o Anonymo confessar, se acaso quizesse, no conflicto presente do Governo Portuguez com o Papa, dar ao Papa ganho certo da causa? Nem elle podia confessar mais, nem nós deviamos esperar tanto; visto que com esta confissão desbarata e assola tudo o que elle, com o seu bando, arengão de justiça e legitimidade da sua parte, e de injustiça e aggravos da parte de Roma, e dos Portuguezes, que continuão a ser unidos e adherentes a Roma. Se Roma foi a offendida, e o seu offensor o foi com furia insensata; tudo o que Roma e seus adherentes articulão he de receber, e cahem por terra todas as declamações do offensor e de seus apaniguados.

Mas deseja Portugal (o Portugal que entende o Anonymo) renovar as relações com o Santo Padre? As provas, que dá o Anonymo, são os Discursos do Throno, e as Commissões creadas pelo Throno. E nestes fundamentos, e sobre tudo no Todo Poderoso, he que o Anonymo assenta a sua esperança de que não distará muito huma feliz decisão. O Advogado, que não a deseja menos, não he tão esperancoso. Da sinceridade dos discursos do Throno devia o Anonymo fazer menos conceito, visto o que pendera sobre o que recitou o Bispo de Vizeu, e elle aponta a pagina 7. Se o Throno póde não ser sincero nos seus discursos, tambem póde não o ser nos Decretos de Commissões. No que diz respeito á brevidade, o Advogado nota, que o arrependimento rompeo cinco annos depois da offensa; que desde as insinuações do discurso do Throno já se revolveo anno e meio, e mais de hum anno desde o Decreto da Commissão; e até desde que o Anonymo declazou a sua esperança tem corrido já mais de seis mezes: tudo agoiros pouco favoraveis de brevidade! Todavia, o Advogado não póde deixar de se conformar com o Anonymo, em esperar todo o bem da sabedoria e misericordia do Todo Poderoso.

EXAME

PRIMETRA PARTE.

Nesta primeira parte, o Anonymo segue o procedimento politico do Bispo desde 1826, ou antes, desde 1820, e considera os resultados, na inhabilidade para o Episcopado, que produzio aquelle procedimento. Barafunda! Cahos prodigioso! a que he muito difficultoso achar sentido, e impossivel dar ordem, que dirija bem o leitor! Mas he forgoso acompanha-lo, mesmo neste labyrintho.

Ao S. 1. - O Bispo, diz elle, Constitucional por prin-

cipios, despotico por ambição, contemporizou até 1826, receando a ira do adverso. Que contemporizou, e se portou com comedimento e compostura, virão todos: que o fizesse com medo do adverso, e que seja constitucional por principios e por ambição despetico, bem póde ser: mas o mesmo Anonymo move suspeita de que funda no ar esta affirmativa, e de que a faz gratuitamente. Elle diz que o Bispo foi composto, e que he reservado: logo nem por obras, nem por palavras deo a ver o seu medo do adverso, e menos o despotismo por ambição, e constitucionalismo por principios. Donde pois sobe o Anonymo tudo isto? Fica patente que o leo na sua propria imaginação. Ambicioso e constitucional por principios, e não se lançou denodadamente nos braços do Constitucionalismo, que era então o naipe favorito! Não se comprehende.

Ao S. 2. — E nem aioda feito Par do Reino (quando o Imperador liberalisara à Nação a Carta Constitucional de 1826), o levou a ambição a entregar-se ao Constitucionalismo, a que no seu interior era inclinado! Ao contrario, diz o Anonymo, teimava em não se ir incorporar com os Pares; foi preciso que por huma negociação se lhe fizesse força maior! He notavel genero de ambição! Indifferente, se não hostil, ao que podia lograr desde já, só ambicionava o de que não podia ter mais do que huma remota esperança! Se tal he o Bispo, he hum homem incomprehensivel... Brindárão-o com huma Pasta (mimo a que Constitucionaes não sabem resistir), arrestrárão-o a ir dizer em publico doçuras da Carta Constitucional e do Imperador: e sem embargo de tudo isso, sempre revel!

Aqui de-me o Bispo licença. En não o quero defender, nem tambem offender. Que elle visse na Carta do Imperador huma comedio, de cujo entrecho devia sabir a ruina da Patria (e vista faz fé), concedo; que olhasse com desgosto, com indignação para as pertendidas liberalidades do Imperador, ainda concedo; o mesmo succedeo comigo: mas que se resolvesse a ir dizer do Imperador e da sua dadiva as doçuras citadas na pagina 7 do Opusculo, não posso conceder. Ó que tendo huma Pasta, não podia deixar de ir louvar a fé, a pontualidade da Grãa-Bretanha, e a grandiosa dadiva do Augusto Rei. Bem. Mas para que acceitou a Pasta? Vejo que de hum homem tão revel se deve suppôr que a não havia de acceitar, sem muito poderosos motivos: mas perdoe-me, não devia acceitar, fossem quaes fossem os motivos. A traição morava em seu peito, diz o Anonymo; eu não direi traição, que he palavra muito forte para hum homem evidentemente coacto, mas não posso deixar de dizer segunda tenção.

Ao S. 3. - He verdade porém que o Bispo teve a franqueza de mostrar esta segunda tenção: do que aqui temos dois valentes argumentos. Primeiro argumento, que pública e denodadamente, na causa do Bispo Attaíde, preferio a legislação do Concilio de Trento a Carta, e a defendeo com tal vigor e insistencia, que mostrou esquecer-se de que era Par Carteiro, e lembrar-se só de ser Bispo Catholico. Foi vencido e com mágoa; porém mágoa, provavelmente, de ver assim calcada tão discreta e tão veneravel Disciplina: e por isso não lhe posso eu querer mal. Segundo argumento, que por ser notoria esta tenção, he que soou, na Camara electiva, aquelle doesto, pelo Ex. mo Foscoa, de Façanhudo Apostolico; que a simplicidade do Anonymo chama voz terrivel, e dá como huma grave ferida. no amor proprio do Bispo. Mas cuido que nisto se engana, porque quem se empenhava em manter sobre a Carta o Concilio Tridentino, e quem, como o Anonymo diz logo abaixo, he successor dos Apostolos, mal se póde doer de lhe chamarem Apostolico.

Aqui toca o Anonymo, com dor conhecida, a perseguição que o Bispo fez a alguns Padres do seu Bispado (que tomárão em 1822 o uniforme civico) por opiniões politicas, já esquecidas pela amnistia de dois Soberanos João e Pedro; e ponderando a cruel sanha de hum homem soberbo, atrevido, e até máo Christão, exclama: — O Soberano perdoava, mas o Bispo perseguia! Que estranho caracter em hum successor dos Apostolos! — Com effeito, se o Bispo foi injusto e inexoravel perseguidor, eu tambem o condemno altamente, e o julgo indigne de tão preclara successão. Se o foi, digo: porque eu não sei bem essa historia, e a animosidade do Anonymo, que sobresshe em todo o Opusculo, não deixa de requerer, principalmente em taes occasiões, algum desconto.

Ao S. 4. - Eis logo hum rasgo, a que he forçoso dar muito, e todo, o desconto. — Depois de tantas e tão vergonhosas perfidias, chegou o dia 23 de Junho de 1828. — O leitor, no antecedente relatorio, não encontra mais que o louvor da Carta e do Doador da Carta, que o Anonymo entronca em traição, e nós em segunda tenção: com tudo fulla em tantas e tão vergonhosas perfidias! Sem dúvida este he o costume da malquerença, quando desafoga em invectivas: mas por isso mesmo costuma, e deve ser rebatido pela imparcialidade e bom senso. Tudo o mais deste paragrafo he tão arrojado como curioso. Não só as Côrtes de 1828 não forão Côrtes (denominadas Córtes), mas até a sua abertura não foi acto de abertura (chamado acto de abertura). D. Miguel he o novo Caligula; o Bispo aconselhou D. Miguel para as barbaridades que grangeou a heroica reacção do Porto; o Bispo teve a desgraça de incorrer no desagrado do Usurpador; e então, retirando-se ao Bispado, talvez suavisaria os effeitos do Caliz de amargura com a lembrança do que escrevera sobre o P. Antonio Vieira em 1823. Furor e insania tudo! e algumas estimativas do Anonymo, que nelle não podem ser senão conjecturas, inculcadas temerariamente como certezas. Quem póde saber, senão o Bispo, que certamente o não diz, se aconselhou barbaridades, se incorreo em desagrado, se bebeo o Caliz de amargura, se precisou de suavisar dissabores, etc.? Eu não o posso affirmar nem negar, porque o não sei: o Anonymo com tudo affirma, sem o saber melhor do que eu.

Agora o que eu sei, porque tambem li o Discurso de abertura, he que elle não foi insidioso; he que não quiz lisongear o tyranno, porque não se encaminhou ao tyranno, mas em nome delle se dirigio aos Procuradores; he que no discurso não se lião as palavras generose princeps; he, finalmente, que o Bispo não foi hum dos primeiros Procuradores das denominadas Cortes, porque nos Procuradores não houve primeiros, nem segundos; ou todos forão primeiros, ou todos forão segundos. Acceita comtudo o Advogado as palavras do Anonymo. — Dirigia-lhe então respeitosamente, como hum dos primeiros Procuradores das denominadas Côrtes, o insidioso discurso, etc. - Por ellas se alcança, que o partido que quer erigir em crimes as acções do Bispo, reconhece que forão obradas por impulso, de acordo e em nome dos Procuradores, ou, o que he o mesmo, em nome das Côrtes; observação importante, que ainda terá uso, e valente uso a meu ver, no decurso deste Exame.

Ao-S. 5. — Acceita igualmente outra grave declaração do Anonymo no presente paragrafo. O immortal (já defunto) D. Pedro desembarcou em Mindello com 7.500 bravos. Os tyrannos tremérão, mas não desanimárão; (NB. não erão cobardes os taes tyrannos!) e o Bispo de Vizeu não desmentio hum apice do partido que abraçára, como se vê das suas Pastoraes. Isto he verdade; o Bispo, que a ambição podia levar a mudar de bordo naquelle crítico mo-

mento, ficou immovel. He teimoso!... E até fez Pastoraes, sempre no mesmo sentido; especialmente huma, em que consentia o armamento do ridiculo Batalhão dos Padres. E aqui exclama o Anonymo: Que notavel contradicção! Em 1823 expulsou e perseguio os que se tinhão armado, e agora tolerava o que então tinha condemnado. Estes Padres armados dão que fazer ao Anonymo: he tecla que não toca sem sobresalto. Dar-se-ha caso que fosse elle hum dos armados em 1822? Mas se o foi, como achou airoso em 1822 o que agora acha ridiculo? E ousa notar o Bispo de contradicção! Quanto mais, que eu não tenho noticia de similhante Pastoral; e se a houve, foi, como o mesmo Anonymo diz, de consentimento, de tolerancia, e mesmo tolerancia por motivos muito serios, que he o que se deve presumir daquelle caracter tão teimoso. He bem de crer que o Bispo, para usar daquella tolerancia, se achou no caso do nosso rifão - Moiro, o que não podes haver, dá-o por tua alma. ---

Mas vamos á declaração, que acceita o Advogado, e que se acha no sim do paragrapho. — A culpabilidade dos factos do Bispo de Vizeu era tão patente pela parte activa, e principal, que tivera na usurpação com o resto dos conspiradores, que o seu nome fez parte das excepções do Decreto de amnistia de 17 de Julho de 1832. Alli vem declarado para ser processado e punido por crimes políticos. — Nota o Advogado, que nestas palavras se dá bem a ver, uão só que o Bispo até áquelle dia não era processado, mas também que o Decretante entendia que o devia ser: vem declarado para ser processado e punido. Ser processado antes de ser punido, he tanto da justiça universal, que o mesmo Decretante (só louvado de clemencia pelo Anonymo) na mesma causa em que se considera offendido, não póde defender-se de dizer em publico, que devia ser processado.

He verdade que este Clementissimo o punio sem processo; porém o que dahi se colhe he que era homem de obrar contra a justiça, e contra o que elle mesmo tinha por justiça. O Anonymo, que dá o Bispo por bem punido, ainda que não processado, affronta a justiça, e até encontra aquello dictame emittido pelo seu venerado oraculo.

Ao S. 6. - O processo, que não tinha havido antes de 17 de Julho de 1832, tambem o não houve (e senão prove o Anonymo que o houve) até 19 e 25 de Abril de 1834. Comtudo he verdade, e aqui a confessa o Anonymo, que o Clementissimo castigou o Bispo, havendo-o, e procedendo neste supposto a exauthora-lo, por indigno do Ministerio Episcopal. Deixo a circumstancia de não estar ainda restaurada a Cidade de Vizeu; deixo a de se nomear a 19 de Abril hum Governador temporal, sem outro motivo, (porque segundo a mente e disposições declaradas do Decretante não havia já temporalidades) que sazer cahir em hum apaniguado a Vigairaria Capitular; insisto só na exauthoração (gravissima pena!) que necessariamente havia de ser supposta por quem requeria do Cabido, como fez o Clementissimo, o exercicio de Authoridade Episcopal. Pois se o mesmo Decretante de Julho de 32 declara que devia ser processado antes de punido, como o pune em 34 sem ser processado? Segundo elle mesmo, he notoria, monstruosa, inadmissivel injustiça: e como quiz elle mesmo, e quer agora o Anonymo, com o seu partido, que seja boa, e valiosa justiça? Exauthoração, e exauthoração de hum Bispo, sem processo e sentença, até D. Pedro a não admittio na sua theoria; e havemos nós de a admittir com as suas relevantissimas consequencias, só em razão da sua monstruosa prática?

Ao S. 7. — Absurda prática, insubsistente, nephuma quanto aos seus legitimos effeitos! Com toda a evidencia

o Bispo não era exauthorado a 27 de Maio de 34. Como podia pois a amnistia (ainda que acto de favor deturpado com restricções de dessavor) priva-lo da restituição ao que elle ainda não havia perdido? A amnistia não involve restituição a Empregos Ecclesiasticos; he huma declaração inepta, applicando-se a Bispos, Parochos e outros Ministros da Igreja em Direito qualificados. O poder civil nem póde dar, nem tirar taes empregos; e se os não póde tirar, não erão naquelle caso tirados, e não tipha lugar a restituição. Hum Bispo tambem he cidadão; sendo civilmente criminoso, póde ser punido como tal pela Authoridade civil, mas não o póde ser, como Bispo, senão pela Authoridade que o fez, e com as formalidades em Direito prescriptas. Diga o Anonymo onde interveio aqui esta Authoridade? Onde interveio comas prescriptas formalidades; se nem mesmo interveio com as suas proprias formalidades a Authoridade estranha? Chame elle embora a este acto, sabio, humano, clemente; quanto aos Ecclesiasticos de que se trata e aos seus empregos, não póde ser, nem he, senão inepto, abusivo, e aggravante. Hum processo bem formal, no que toca ao Bispo de Vizeu, era impossivel; e até era impossivel perante a Authoridade estranha; que por isso se lhe furtou, não obstante ter e confessar, que exauthoração, sem elle, não podia ser senão violencia.

Ao S. 8. — Sim, existem esses documentos de 23 de Junho e 7 e 11 de Julho de 1828. Cuido que o Bispo não se recuzará a reconhece-los: mas onde está o processo feito sobre esse corpo de delicto?... Sim, huma amaistia exceptuou a pessoa, outra amnistia exceptuou o Emprego; mas que resulta, se o amnistiante não podia dar, nem tirar o Emprego?... Embora assumisse D. Pedro (e em todo o rigor assumio, porque nem o Estado, nem a Lei, lhos outorgou) todos os Poderes do Estado: mesmo com

essa illegal, monstruosa, e até ridicula, exorbitancia, elle não podia exauthorar hum Bispo. O Anonymo, que no fundo do seu coração, confia pouco da omnipotencia de D. Pedro, lança mão do silencio do réo. Pois se essa decisão tem a legalidade, a força, a robustez de hum legitimo juizo, que importa o silencio do réo, ou a sua reclamação? O réo, diz o Anonymo, acceitou o castigo: não o acceitou, soffre-o, porque não póde repulsar a violência: não contestou o juizo: como, se não houve juizo, que contestar: não tem pertendido reclamar ou defender-se; não se tem pertendido defender-provavelmente porque he tolhido por força maior e contrária: quanto a reclamar, contra que, senão contra a violência? mas da violência tem reclamado a seu modo, dando por nullos os seus pertendidos effeitos, dispondo sempre, dirigindo (e o Anonymo o confessa) como Bispo actual de Vizeu, já por si, já por seus legitimos Vigarios. Que mais valente reclamação?

Ao S. 9. — Ao considerar agora os tres ultimos paragraphos desta primeira parte do Exame, quasi que se envergonha o Advogado de debater com tal competidor. Não dá razão disto, por não usar, como necessariamente havia de fazer, de expressões muito grosseiras. Falla-ha conhecer, como menos indelicadeza, continuando no exame. Não pertendemos estabelecer aqui (como indifferente ao objecto, que nos propozemos) qual seja o Juiz competente para julgar, e impôr a pena da irregularidade ao Bispo de Vizeu. — Por huma parte, não tem dito que D. Pedro foi Juiz competente? Como póde dar a decisão por valiosa, sem entender, que assenta em competencia? Por outra parte, quem disse jámais, quem ouvio, que em materias de processo, julgado, pena legal o Juiz competente he huma insignificancia?... Com pouca veneração e sem fundamento, pertende lançar, sobre a Legislação Tridentina nas causas

. 21

criminaes dos Bispos, a pecha de se derivar das falsas Decretaes. Seja qual for a fonte; ou se considere ne preprio cap. V. de Reformat., Sess. 24, ou nos cap. VI, VII, VIII de Reformat., Sess. 13, ou no Capitulo de Innocencio III no Concilio de Latrão, nenhum homem sebio e desprevenido se póde defender de a olhar como hum medelo de justiça e de sabedoria. E pertende desdenhar delta o nosso Anenymo! Cheira, diz ou dá a entender, ás podres mercadorias de Izidoro! Como não determina a exacthoração de Bispos sem juiz competente, sem processo, sem sentença, á moda de D. Pedro, sabe ao ranço das felsas Decretaes!

Ao S. 10. - Ao ler tudo o que precede neste opusculo, ao considerar o proposito, com que se diz que foi composto, quem não ererá que o Anonyme da o Bispo de Vizeu por exauthorado, em razão dos seus crimes políticos. e pela decisão de D. Pedro? Pois não he assim. - O Imperador tinha direito de o sentenciar como subdito Portuguez, pelos delictos commettidos contra a segurança do Estado; á Authoridade Ecclesiastica compria no wibunal competente impôr-lhe a pena Canonica — e como a Authoridade Reclesiastica (que agora já tem tribunal proprio, e he juiz competente) até aqui não lançou o Bispo do seu direito so Dispado, bem se conclue, que lhe dara e direito, e por tante não toca ao Cabido, e menos ao Vigario de Cabido. Insiste todavia o Anonymo na legitimidade Canonica dos Vigarios Capitulares de Vizen! Entendamo-nos, Senhor Anonymo: soi ou não soi imposta a pena Canonica? So foi, por quem o foi? que certamente não foi pela Igreja. Se o não foi, que diz de direito do Cabido, de legitimidade Canonica, não só de ham Vigario, mas de Vigarios Capitulares? Fluctua o bom de Anenymo. Quizera dar tude por aviado com a resolução de D. Pedro: mas surge hum escrupulo pela necessidade da interposição da Igreja; comtudo, vence a má vontade, e os Vigarios sempre são legitimos!

Ao S. 11. - Volta-se logo a censurar ou accusar o Bispo. Fugio (já disse, e ainda hade dizer, que foi expulso; e hade tornar a sustentar que fugio, para erguer sobre a fuza o seu argamento de reserva) de Portugal para de ford fazer guerra ao Soberano com maior segurança; mandou Pastoral de Falmouth ao Bispado que já não podia reger, e assim tem continuado de França, prorogando jurisdiccoes illimitadas. He o que apura muito o Anenymo! Porque não hade este Bispo (he o pensamento que bern claramente inculca) dar-se em conseiencia por exauthorado? E aqui traz, ainda peior do que arrestado, o texto de S. Matheus (V. 23, 24): Se levele a tua offerenda ao alter, etc. Mas que quer, Senhor Anonymo, se o Bispo, se não tem por gravado em consciencia, nem por irregular? Mas ao menos, repõe o Anonymo, para obedecer, em conformidade com e Apestolo e Santo Agostigho, ás decisões do actual Governo, que quer que elle seja exauthorado. E depois de repetir o texto de S. Paulo sobre a sujeição as Potencias, e o conceito analogo de Santo Agostinho, conclue esta primeira parte, e tambem a conclue o Advogado, com estas palavras notaveis: - Quem deo o Imperio a D. Miguel, principe crudelissimo, esse o deo a D. Pedro, principe clementissimo... elle ja soffreo as ingratidões do primeiro, e experimentou a elemencia do segundo, que tendo-o no poder o deixara!!!! - Leiao e meditem os leitores.

EXAME

SEGUNDA PARTE.

O Anonymo, como o Author da Circular de Vizeu, e como todo aquelle partido, não tem para provar a exauthoração ou impedimento dos Bispos, e por elles a legitimidade das nomeações dos Capitulos, e a dos seus Vigarios, senão dois argumentos: a rebellião, que os tornou inhabeis, e a fuga, ou retirada, que lhes torna impossivel o exercicio do Episcopado. Tratou o da rebellião, o Anonymo, na primeira parte com o successo, que se tem visto. Faz confessar ao mesmo D. Pedro que era necessario, indefeclivelmente, processo; confessou o Anonymo que era necessaria, indefectivelmente, a intervenção da Authoridade Ecclesiastica, sob pena de não haver, sem huma e outra cousa, exauthoração de Direito, que he do que se trata, e não do mero facto: e confessou ao mesmo tempo o Anonymo, que faltarão ambas; insistindo comtudo, segundo a sua costumada Logica, em que, sem embargo de faltarem ambas, se seguio exauthoração do Bispo de Vizeu.

Deixando, como ella merece, Logica tão pouco logica, he certo que faltou processo, he certo que faltou intervenção da Authoridade Ecclesiastica, e que faltou Juiz competente. Processo! como se atreverião, mesmo os Juizes de D. Pedro, a processar, como de rebellião, actos do Bispo de Vizeu, que elle obrou por impulso, de acordo, e em nome de todos os Procuradores do Reino? Todos os Procuradores representavão toda a Nação; logo com toda ella obrou o Bispo. Dirião elles toda a Nação rebelde? O mais que podião dizer, era, que estava extraviada, allucinada; e por isso mesmo a excluirião do processo. Mas co-

mo excluir o todo, ficando por excluir huma parte? Diz, oh! que esta parte, com outras taes, he que extraviou o todo. E como provar isso com factos, se do Bispo não ha outros, que os que obrou por impulso, de acordo, e em nome de todos os Procuradores? He muito facil a qualquer tyranno dizer, Fuão he réo: mas não he sempre facil proyalo em hum Juizo, se quer plauzivel. Chegou a conhecer isto D. Pedro, e por essa razão he que, ainda que sentia a necessidade de processo, se vio obrigado a obrar sem elle. Não ousou fiar-se aqui dos seus proprios Juizes. Que faria dos que erão competentes para os Bispos! Nem de huns pois, nem de outros: contentou-se de tyrannieo arbitrio. Embora: mas chamar-lhe Direito! querer dar os seus effeitos por legitimos! taxar, os que não querem confundir Direito com arbitrio, de reveis, e como reveis condemnalos e persegui-los!... Mas passemos á segunda parte deste Exame.

Ao S. 1. - Neste paragrapho o Anonymo distingue vacancia de Sé do impedimento; aponta as maneiras de vagar; toca os impedimentos; porém com tal confusão, quanto aos impedimentos, que o Advogado não pôde, com o seu fraco entendimento, alcançar o que elle quer dizer nas seguintes palavras: — Os impedimentos julgão-se existentes quando os eleitores e eleitos se implicão a modo de não poderem levar a effeito a eleição — e nestoutras — segue-se portanto que a Sé impedida de sua natureza não tem tempo determinado: pelo contrario a Sé vacante está restringida pelo direito. - Seja qual for o sentido deste enigmatico palavreado, o que importa he, que elle passa a examinar como a Sé de Vizeu pelo facto da fuga do Bispo manchado com o crime de rebellião se acha hoje impedida. Depois de vêr que o Anonymo na primeira parte dá a Sé como vacante por exauthoração, quem podia esperar que

elle descesse a dá-la por impedida pela ausencia? Vacatura he muito mais; e se o Anopymo julga ter concluido pela vacatura, como se accupa depois de impedimento, que he nada em camparação de vacatura? He que sem embargo de se ter empenhado tanto em provar a vacatura, sempre lhe resta escrupulo, e este escrupulo o determina a lançar mão, em todo o caso, do impedimento, para que a legitimidade pertendida, se falhar por vacatura, ao mesos por impedimento não falhe tambem. Mostra-se precatado o Anonymo; mas varemos se lhe serve o pracate, ou se lhe falhão, por igual, vacatura e impedimento; receia o Advogado que lhe falhem.

Ao S. 2. - Expende a quem tem pertencido, e pertence, a nomesção dos Bispos: per signal, que, com a usada exactidão, diz que cabe aos Soberanos de Hespanha desde o seculo VII, tendo dito que no XIII veio sos Cabidos, e que por Decretos posteriores dos Pontifices o adauirírão os Imperantes! Inculca o direito antiquissimo e inquestionavel da Corda de nomear Governador temporal pela vacancia de qualquer Bispado. Já se sabe que niste prepara escuzas ao Governador temporal de D. Padro: porém notese, que quando elle parece querer restringir-se, neste parte. a impedimento, sempre aqui falla em vacancia: note-se mais, que quer escuzar, absurdamente, a nomenção do Gevernador temporal, feita no momento, em que cessarão todas as temporalidades; note-se mais em fim, que quer escuzar esta despecessaria arrogação, que o Civil se fez dos direitos dados á Authoridade Ecclesiastica pelo Concilio Tridentino. Que necessidade havia, com effeito, desta arrogação? Quando, em vacatura antecedente da Sé de Vizeu, nomeou a Corôa Governador tamporal? Pois o que nunca se fez, faz-se agora, justamente quando as temporalidades tem cessado? e com affronta do que se decretou em Trento, e foi recebido no Reino pelas Lais de D. Sebastião? Que importão, responde elle, Decretos de Trento, que importão Leis do Reino: o que hum Rei fez por Leis, péde outro desfazer por alredrio: ora tomem-se lá com este Examinador da Legitimidade Canonica dos Vigarios Capitulares!

Ao S. 3. - Diz-se aqui e Bispo fugido ou retirado. e tambem se diz expulso de Diecese como sedicioso. -- Já deixamos referido como o Bispo de Vizen se retirára da Diocese ao aproximarem-se as tropas ficis --- e em baixo ---porque o seu Prelado expulso da Diocese como sedicioso tornava-ee mutil. - Advirta-se que pouco falta no Anony-. mo para dar, em crime politico, ao Bispo a sua retirada ao aproximarem-se as tropas ficis! Devia esperar, a pé quedo, as tropas fieis ao seu inimigo! De reste, onde funda elle neste paragrapho o impedimento da Sé: na retirada ou na expulsão como sedicioso? Não se percebe. Elle quizera funda-lo em ambas ou em qualquer dellas: mas a retirada lá lhe parece pouco, a expulsão também lhe não parece muito; e assim marcha incerto e hezitante, ora fazendo entender huma cousa, era outra. Nec pes, nec caput, diz o Poeta em caso similhante. Corôn o paragrapho com o exemplo do que foi ordenado em França ao Cabido de Sisteron, para nomear Vigario, em falta do Bispo daquella Diocese, tambem Bispo rebelde: som reperer que o exemplo sez centra elle Anonymo, pois que o Bispo de Sisteron primeiro havia sido declarado réo de Leza Magestade, isto he, havia sido processado e condemnado; o que o Anonymo se não atreve a affirmar do Bispo de Vizeu, por saber que o contrario he notorio em todo o Reino.

Ao S. L. — Apresentou-se o Governador temporal ao Cabido de Vizeu com a insinuação de D. Pedro, e o Cabido conferio-lhe a Authoridade espiritual. — Foi na verdade lum

procedimento justo, diz o Anonymo, legitimo, fundado em Direito. - Em que outro direito senão a vontade de D. Pedro? Mas este recuza a verdade e o senso commum. Mostre outro Direito o Anonymo: e se o não mostra, o procedimento do Cabido não foi legitimo, e não foi justo. - A eleição, diz mais o Anonymo, foi canonica não só pelas razões já expendidas (que se reduzem a vontade de D. Pedro) como por ter sido feita com liberdade pelos eleitores. - Nem houve eleição, nem houve eleitores; houve acceitação do apresentado. Ora acceitação não he escolha, essencial á eleição. O Cabido de Vizeu, que estava na posse de não nomear, em vacatura da Sé, Vigario Capitular, cede desta posse, que tinha em preço: cede a favor de hum estranho, e desconhecido, tendo na sua propria Corporação sugeitos por todos os titulos bem idoneos, que o Direito e a razão mandavão preferir; foi obrigado a dar parte, pela Secretaria respectiva, de ter nomeado hum certo Fuão: e quer o Anonymo convencer-nos de que houve escolha, e de que o Cabido obrou em plena liberdade! Tanto houve liberdade no Cabido, como houve escolha. Diz elle que o Doutor Canonista, que havia no Cabido, se achava ausente; mas estavão presentes varios Capitulares Bachareis formados, a que hem se podia applicar o vel alias, quantum fieri poterit, idoneum do Concilio.

Ao S. 5. — Quem não vê que a nomesção do Governador temporal foi huma astucia, para recabir a nomeação do Vigario Capitular, não em pessoa approvada pelo Direito Canonico, mas em pessoa de especial devoção á tyrannia! Quem não entende, por consequencia, que quanto se simulou e quanto se allega em favor da eleição canonica, não passa de simulação inutil, e de vão allegado! Isto seja dito por seguir todas as ponderações do Anoaymo; porque de resto, como nem elle prova, nem o Advogado

pode reconhecer Sé vaga ou impedida, nada tem o ultimo com a realidade e liberdade da eleição de Vigarios Capitulares.

As eleições do segundo e terceiro Vigario Capitular de Vizeu, ainda dão maior cuidado ao Anonymo, que a do primeiro. Para fundar a do primeiro, atira, bem ou mal. com palavrões de rebellião, de expulsão como sedicioso, e de fuga; e para a legalizar emprega os termos mais brandos de insinuação, de annuimento do Cabido com o respeito que devia, etc.: mas agora para fundar e legalizar a dos outros dois! Muito mais reconhecendo, como não póde deixar de reconhecer, e como reconhece, que os Sagrados Canones recommendão neste ponto circunspecção adequada á firmeza do Officio, de maneira que por modo legitimo rarissimas vezes lhe pode ser retirada a authoridade! Os Canones requerem firmeza; segundo elles, só em casos raros se pode retirar tal authoridade: e eis-que em pouco mais de dois annos o Cabido de Vizeu coata ja tres Vigarios, sem que algum dos primeiros dois falhasse por morte ou outra impossibilidade physica, ou por crime processado e sentenciado! Aperto fora para qualquer outro; e mesmo o Anonymo não deixa de dar a vêr, que se acha entalado: assim pela summa brevidade da solução, como pela rapidez, com que volta folha ou muda o assumpto. Sahe da entalação comtudo, dizendo - he de summa evidencia que quando algum voluntariamente se tenha querido retirar, o Cabido não o poderia constranger a continuar no exercicio espiritual do seu Ministerio. -

Esta resposta, tão summaria, não deixa de ter que considerar. O Anonymo quereria que se entendesse, que os doís primeiros Vigarios cessárão por demissão espontanea; mas não se atreve a dize-lo, por ser notorio que ambos cessárão por exeneração á ordem do Governo, seguida tambem

de ordem para a nomeação dos successores: fica por tanto em meins palavras, a fim de encobrir a irregularidade, que atalhou huns, e a que lhes substituio os outros. O facto be, que o triunfo dos partidos trouxe comeigo a quéda de hans Vigaries Capitulares, e a substituição de outres, como trouxe a das Officiaes e empregados civis; e esta torpe semelhança, que da por terra com todas as algaravias do Anonymo, não póde elle negar, nem quer pôr patente; recorre por tanto a trincatios, e já que não póde negar, trata todavia de esconder, ao menos aos leitores menos instruidos e menos agudos. Tal e tanta be, em tudo, a boa fe do nosso Anonymo!!

Mas este homem, de tal e tanta boa fé, passa peuco depois a poter a má fé dos fautores do sciema, que infelizmente grassa no Bispado de Vineu! Segundo o que elle declara, aquelles acismaticos disem, que he opinião de Benedicto XIV, que mesmo dado que o Bispo esteja captivo e prisioneiro entre inimigos da Religibo Cathelica, a Sé não se deve ter per impedida, com tanto que o Bispo se possa communicar sufficientemente, ainda per cartas, com a sua Diocese. E accrescentão, que muito menos se póde ter a Sé por impedida, se o Bispo nem está captivo, nem deixa de ter na Diocese Vigario, e de estar com ella em communicação. Que aquella he a opinião do Papa Benedicto XIV ninguem pode negar, nem p nega o Anonymo, que só insinúa, sem o provar, que não he bem comprehendida: que o Bispo de Vizeu não está captivo, que se communica com sua Diocese, onde tem Vigario, confessa, acete mesmo opusculo, o Auonymo a cada pagina; que será pois o que elle chama nos scismaticos má fé? He o não discreme terem os scismaticos, que a Sé está vaga, e ao menos impedida, porque D. Pedro e os que lhe succedêrão querem que o esteja, e sustentão este querer por violencia! Eisaqui e que os scismaticos devião dizer para não terem má fé; por outros termos, devião feltar á verdade e faliar ao som do Anonymo... Se o Bispo de Vizeu, conclue elle, pertende justificar-se, apresente na sua Diocese sentença legal de como se acha expurgado do crime, ou huma justificação da sua innocencia. Mas o Bispo sem dávida póde responder, e responder victoriosamente, que se deve ter por innocente, em quanto não fór legalmente convencido de criminoso, e que não tardará em apresentar sentença legal de expurgação, logo que appareça sentença legal de crime.

Ao S. 6 e 7. — Sem embargo de estar o Advogado bem resoluto a guardar toda a cortezia com o publico, e a usar de todo o macio possivel com o Anonymo; á vista destes paragraphos ultimos, não póde conter-se, que os não qualifique de completas impertinencias. Que hum Bispo deve residir, não obstando grave causa, na sua Diocese, que nella deve trabalhar com zelo e a todo o seu poder, quem o nega? quem, sequer, o põe em dúvida? A que pois vem estas advertencias, estes textos, e sobre tudo esta citação (tão bem traxida!) da Carta do Arcebispo de Braga?

O Anonymo tem dito, desde o principio ao fim do opusculo, que o Governo Portuguez deturbou, violentamente, o Bispo, e que com a mesma violencia o atalha da administração pessoal do Bispado; tem citado entre as causas de ausencia, que assigna o Concilio de Trento, a necessidade surgente; e imputa ao Bispo, argúe-o de elle não administrar em pessoa! A sua opinião, ao que parece, he que o Bispo, naquillo mesmo em que he coacto, tem imputação; que o violento obstaculo, com que o atalha o Governo, não entra na urgente necessidade do Concilio!! Releia, quem tiver para isso paciencia, estes paragraphos insigues, e achará o que, não obstante te-los já lido, talvez lhe pareça incrivel.

As palavras quasi finaes — Ha pouco depardmos com Cartas interceptadas desse Bispo — não farei senão poucas observações. Cartas interceptadas! e com que authoridade? por quem interceptadas? e porque não as publica a Authoridade ou o Anonymo? Inculca-las só ao publico sem exhibir os originaes, e dize-las cheias de enigmas capciosos, tisnadas da sua perfida política, e de moral Jesuitica e relazada, não he procedimento leal, e menos ainda generoso. Teria o Bispo razão e direito de requerer que se divulgassem e por inteiro, os decumentos; e estou persuadido de que nem a Authoridade, nem o Anonymo se apressarião a satisfaze-lo.

Em resultado, a eleição de hum Vigario pelo seu Capitulo e a authoridade do Vigario, só são legitimas, segundo os Canones porque a Igreja Catholica se governa, quando o Bispo he morto, he transferido, tem devidamente resignado. tem sido degradado por formal sentenca de Juizes ou Juiz competente, ou he ausente sem lhe ser possivel communicar-se, mesme por carta, com a Diecese. Do que fica notado e advertido pelo Advogado, he mais claro, que nada disto se realiza no caso presente de Vizeu. O Advogado o mostra, analysando, parte por parte, e paragrapho por paragrapho, o opusculo deste Anonymo; e prompto está a rebater qualquer outro argumento, que ou o Anonymo ou o seu partido se affoitarem a offerecer. Onde vai pois a Legitimidade canonica dos Vigarios Capitulares de Vizeu, desde a fuga do Bispo até 28 de Dezembro de 1838? Onde vai a coherencia dos que a defendem, com a Doutrina e Disciplina da verdadeira Igreja?

E não são elles, faltando-lhes coherencia com a Doutrina e Disciplina da Igreja, divididos da Igreja ou scismaticos! E scismaticos são os que ao contrario adherem firmemente á Igreja pela verdadeira Doutrina e sãa Disciplina! E são scismaticos com as miras insidiosas de derrubar ou alluir a politica architectura de D. Pedro; ou a que, sobre as ruinas da de D. Pedro, levantou já o mesmo Liberalismo, de que elle foi capitão ostensivo!... Narraverunt mihi fabulationes.

Encaminhar razão e verdade a revolucionarios he, para com elles, perder obra e feitio. Cerrão de proposito os ouvidos á verdade; de proposito se recuzão á evidencia da mais simples e clara demonstração. Mas ha sempre homens imparciaes, que vem a ser juizes, e que, ámanhãa ou no outro dia, julgão em rigor; e com tanta mais severidade, quanto mais voluntaria e estudada conhecem que foi a obstinação dos réos. A taes juizes he que o Advogado offerece as razões aqui deduzidas, e delles he que, confiada e tranquillamente, espera sentença: desprezando, desde já, vozerias, desmentidos sem prova, disparatadas réplicas, com que acudirão os adversarios (Anonymo e seu partido), se o seu bestunto os não advertir, de que para ruim defeza, melhor he nenhuma.

FIM.

CARTA

DE HUM PAROCHO DO BISPADO DE VIZEU,

A OUTRO PAROCHO DO MESMO BISPADO.

Mes collega e amigo. Ainda que me não tenho por instruido a fundo na materia, não duvido confiar-lhe, já que o deseja, os meus pensamentos sobre o enterro dos cadaveres denitro dos Temples: e confiar-lhe tambem o que me pasere a respeito da altercação entre Jeão Victorino d'Albuquerque, e o Capitular; cujo auto este ultimo fer inserir no Nacional de 9 de Abril, N.º 991.

Nos tempos printritivos de Christianismo não havia Templos propriamente ditos, e por isso não era possivel, que nelles se enterrassem os Fieis. Depois da paz de Constantino, se bem que principiou e adiantou logo a edificação dos Templos, nem por isso se sez dentro delles, regularmente fallando, o dito enterramento. Começou porém immediatamente a piedade Christãa a desejar e pertender este religioso asylo depois da morte. O voto geral, mais ou menos declarado, dos Fieis, tanto que houve Templos, e voto sem dúvida pio e por isso digno de louvor, foi de ficarem os corpos esperando a resurreição no lugar santo; onde em quanto animados tinhão tratado com o Senhor e partecipado dos seus Sacramentos, onde se lhes representava que estarião, com certa especialidade, debaixo das suas vistas e da sua guarda, onde avizinhavão com as reliquias dos martyres alli depositadas, onde emfim continuavão a estar, em

certo modo, incorporados com a Igreja, de que forão membros, e a provocar a memoria e os suffragios dos vivos.

São provas deste voto os enterramentos, que se fizerão, logo nos fins do primeiro e principios do segundo seculo da paz de Constantino, por exemplo o de Santo Ambrezio e o de seu Irmão; e provas ainda mais decididas os
Canones ou regras, que os prohibião, como foi o Can. 18.
do Bracharense de 563. Placuit, ut corpora defunctorum
nullo modo in Basilica Sanctorum sepeliantur. Foi todavia
fortemente contido este voto pela Igreja; que ainda que fez
delte a devido apreço, comtudo, reconhecendo que mostrava
mais ardor religioso, que ponderação da reverencia, que
compete á magestade da Templo, não lhe deferio senão
em casos caros e muito justificados pelas circumstancias:
de sorte que ainda nos seculos XII. e XIII. pessoas insigues por qualidade e representação se enterravão no atrio
ou em qualques lado exterior das Igrejas.

O pio desejo sez porém maior sorça pelo sim do seculo XIII., e entrarão os cadaveres a sepultar-se dentro dos Templos: se bem que ainda não todos, nem em todos os Templos; porque houve varios lugares, em que os enterramentos continuárão a fazer-se em Cemiterios separados, posto que pela maior parte configues ou vizinhos. Preferia a Igreja, pelo motivo indicado, a prática dos Cemiterios separados; comtudo tolerava a contraria, onde se achava estabelecida, e onde não era possivel, e ao menos não era facil, remediar-se. Este foi, mesmo depois que se generalisou o costume de enterramento dentre dos Templos, o seu pensamento; que até se vé declarado e posto em regra, no Titulo de Exequiis de Ritual do Santo Padre Paulo V. emittido na anno de 1614. Ubi viget antiqua consultudo. sepeliendi mortuos in Comiteriis, retineatur; et ubi fieri potest, restituatur.

Deste pensamento innegavel e constante se infere claramente a delicadeza da Igreja em reverenciar a magestade da Casa de Deos; mas não menos claramente se infere, da sua tolerancia da prática generalisada em contrario, que a não tinha na conta de supersticiosa. Podia a santidade da Igreja Catholica tolerar superstição? Superstição he religião falsa quanto ao objecto ou ao modo: e de religião falsa teve sempre, e tem, horror a Igreja Catholica. Francos são os Protestantes e outros, ainda mais inimigos, em lhe attribuirem superstições e favor a superstições: mas victoriosamente tem sido mil vezes rebatida esta calumnia de inimigos entranhaveis e pouco escrupulosos. Os fundamentos do pio desejo dos Fieis, que deixamos substanciados, certamente não podem ser arguidos de religião falsa, e a Igreja não podia reprovar, nem reprova taes fundamentos, ainda que atalhou por diverso principio a prática. Com a prática dos Cemiterios parecia-lhe, e parece-lhe, mais bem guardada a reverencia da Casa do Senhor: e neste parecer está toda a razão da sua preferencia.

A razão da saude pública (Hygiena) não lhe occorreo; não só porque não era ponto da sua competencia, mas tambem porque nunca teve fundamentos experimentaes, que a determinassem a desejar tal precaução. Ninguem ignora que os corpos em dissolução lanção de si exhalações mephiticas e miasmas pútridos; comtudo, sem embargo dos enterramentos nos Templos, não ha memoria de contagião, a que alli se assignasse principio. Tem havido na nossa Europa, desde o seculo XIII., varias e grandes pestes; de quasi todas se tem conhecido bem a origem, pela maior parte, senão sempre, exterior á Europa; e nenhuma tem os observadores attribuido áquella causa. Largos intervallos (intervallos de seculos) houve de pestes em Portugal, sem comtudo cessar o costume de enterrar os cadaveres nos

Templos. Nos paizes, em que senão faz tal enterramento nos Templos, a contagião tem apparecido ainda mais vezes, e sequer não tem apparecido menos vezes.

De 60 ou 70 annos para cá (não chega certamente a hum seculo) he que a filosofia tem decantado mais sobre este inconveniente, que parece imaginario. E visto que ella não tem produzido, nem póde produzir, argumentos de consideração, e apenas a priori pôde suspeitar perigos 1, não tem faltado quem, com alguma razão sem dúvida, dê motivo de outra qualidade ás suas declamações: que na lver-dade tem crescido, em numero e estrondo, á proporção que ella tem mostrado mais odio á Religião Catholica e mais empenho em desviar os homens de tudo o que pode, por qualquer modo, accrescentar e mesmo conservar as propensões ao Catholicismo. Como quer que seja, o que não admitte dúvida, he, que a Igreja presere, em seu espirito e nas suas regras, o enterramento em Cemiterios visinhos dos Templos, e sobre tudo, onde não faltem os signaes e symbolos Christãos, cuja presença obrigue os vivos ao devoto recolhimento e pensamentos pios, que alli competem, e accrescente a honra e respeito, que todos os povos, ainda os mais barbaros, tem attribuido, em todos os tempos e lugares, aos cadaveres humanos e aos seus jazigos.

O Governo mandou (vindo agora à altercação entre o Capitular e o Deputado) preparar estes Cemiterios em todas as Parochias do Reino, em que os não havia: e para execução desta ordem he que o Capitular de Vizeu dirigio aos Parochos a Carta que fez lançar no dito N.º 991 do Nacional. O fim, porque a mandou lançar, foi o justificar-

⁴ Tenho lido o que se tem arengado sobre esta materia, e nunca vi mais do que conjecturas, probabilidades, meras suspeitas de possivel: argumento grave, que determine, ao menos, a prudente hesitação, nem hum.

se da imputação, com que o carregou em Côrtes o Deputado João Victorino d'Albuquerque, dizendo que mandára aos Parochos, que não enterrassem mais os cadaveres nos Templos, sem haver ainda Cemiterios, e que na cidade houverão bulhas, em consequencia deste mandado imprudente. Diz o Capitular, que não houve taes bulhas, porque

Diz o Capitular, que não houve taes bulhas, porque os interessados recorrêrão ao Administrador do Concelho, o qual permittio que o cadaver fosse enterrado na Capella dos Terceiros do Carmo, por hum Despacho, que se cumprio pacificamente. Creio que he verdade que não houve bulhas, como affirma o Capitular. Mas se faltou bulha não faltou controversia; e menos faltou huma solução irregular, motivada pela ordem menos precatada, que o Capitular dirigio aos Parochos. Como he possivel que elle não visse, que do mesmo que refere, e da Circular, consta liquidamente, que mandou não enterrar nas Igrejas sem haver ainda Cemiterios; e que daqui resultou, como devia resultar, dissensão entre a Authoridade Parochial e os interessados? Custa a crer que fosse tão pouco advertido, que pertendendo refutar o Deputado, elle mesmo assegurasse, na principal parte, a imputação!

A substancia da imputação não está claramente 1.º em mandar que se não fizessem enterramentos nos Templos sem haver ainda Cemiterios, e 2.º em dar com isto motivo á dissensão e controversia não só provavel, mas naquellas circumstancias até necessaria? Claramente está. Pois isto he que o Capitular quiz contradizer, e isto he justamente o que confessou: de sorte que o Deputado teve o réo confesso, que he o mais que póde desejar hum impugnador.

Além disto, diz o Capitular no Relatorio, o Vigario Capitular ordenou aos Parochos, que, em quanto não houvesse Cemiterios nas suas Freguezias, enterrassem os finados nos adros das Igrejas Parochiaes; e por este motivo foi que

os parentes daquella velha defuncta, julgando desdoiro etc. E as palavras da Circular são de não se enterrarem d'ora ávante os mortos nas Igrejas e nos Templos da sua Parochia, sob pena de ficar suspenso, não só do Ministerio Parochial, mas de todo o exercicio das suas ordens. Eis-aqui a primeira parte da confissão, que não póde ser mais clara e completa. A segunda parte não o he menos. Julgando desdoiro, continúa o Relatorio, para as suas pessoas, que ella se enterrasse no adro da Cathedral ou da Misericordia, requerêrão ao Administrador do Concelho, e este lhes deu por despacho que podia e devia enterrar-se naquella Igreja (dos Terceiros do Carmo), e que elle tomava sobre si a responsabilidade. E em consequencia alli se enterrou em pleno dia e sem a mais leve BULHA ou motim de brigas.

Tinha pois o Deputado bem razão de arguir o Capitular. Este duas vezes excedeo as forças da Lei ou Decreto de 21 de Setembro de 1835. Manda o Decreto, no art. 13.º, aos Parochos, que não consintão enterrar dentro nos Templos ou fóra dos Cemiterios, logo que estes forem designados e benzidos; o Capitular mandou que não consentissem enterrar nos Templos antes, não só da benção, mas até da designação de Cemiterios: a pena, que impõe a Lei ao Parocho infractor, he privação de Beneficios; a que impôz o Capitular, foi suspensão de Ministerio Parochial e de todo o exercicio das suas Ordens. Que he arbitrariedade, se isto o não he? Arbitrariedade bem estranha, bem reprehensivel! a que os Parochos podiamos e deviamos contravir, com a energia, que assenta na confiança de huma boa causa.

E a que fim este rebitar o mandado da Lei? para cumprir com o Canon Bracharense? Elle mesmo confessa que não. Com pavor dos gazes mephiticos e miasmas putridos? Tambem se desenvolvem dos corpos enterrados no adro; e

por esta causa he que o Decreto, no dito art. acautella, que nem nos Templos, nem fóra do Cemiterio. A que fim pois? Ao fim de servir melhor ás particulares intenções do Liberalismo, e ao mesmo tempo de se mostrar votado e complacente servidor do Governo Secular, e de grangear delle mais louvores, de que se pavonea com tão edificante satisfação!

Que com esta ampliação ou exaggeração arbitraria da Lei devia mover controversia, era obvio. A propensão dos homens á honra dos seus cadaveres he geral; e por tanto não podia faltar nos catholicos a propensão á honra pia de serem enterrados, como se acha em costume, dentro dos Templos. Os encarecimentos, os precates, as penas rigorosas da Lei não tem outro fundamento. O mesmo Capitular previo o embate, como se vê da recommendação, que faz aos Parochos, ou antes ordem positiva, para empregarem, com os seus Parochianos, argumentos, exhortações e até boas e attenciosas maneiras. Para que tudo isto, se não temia embate? Temeu, e comtudo mandou; e a dissensão seguio-se: justamente pois o accusou o Deputado de mover, com mandado imprudente, controversias.

Mas não houve bulhas, ou, como elle interpreta, brigas e assoada. Houve controversia; houve repugnancia dos interessados, recurso em fim destes ultimos a outra Authoridade. Se não houve força e sangue, não se deve ao Capitular, deve-se á moderação dos que recorrêrão, deve-se á prudencia do Administrador do Concelho. Este não tinha authoridade para compôr, como compoz, o litigio: mas de resto tomou bom expediente, porque aliás se suscitaria desordem ainda mais grave, que não duvidou atalhar, mesmo por meio de huma illegalidade. Achou que naquelle caso hum mero arbitrio era mal menor; e bem conheceo que a culpa deste mesmo arbitrio recahia sobre

a pouca discrição do Capitular. Na verdade pouca discrição! que gerou discordia, e de que procedeo ser a Ordem desprezada, violada por huma Authoridade estranha, que acodio para remediar o desacordo da Authoridade propria! E he de advertir, que o Administrador do Concelho não disse só em seu Despacho, que o cadaver podia enterrar-se na Igreja, disse sim que podia è devia: e tudo bem ponderado tinha tanta razão, como o Capitular tinha pouca, em mandar enterrar fora da Igreja, sem haver ainda Cemiterios.

Deixada de parte a Ordem imprudente e suas consequencias, deixada a inepta contradicção de querer repulsar huma invectiva dando novas forças ao adversario: o que me parece em todo aquelle aranzel muito para notar, he que a Authoridade Ecclesiastica désse bom motivo á Authoridade estranha para a contradizer, desprezar, violar; mostrando-se a estranha mais zelosa e respeitadora das idéas pias (e fossem mesmo honestas preoccupações) dos Fieis. Achou a Authoridade Civil, que era necessario attender, manejar com certa condescendencia o melindre Christão, não o achou a Ecclesiastica? A Authoridade Civil não se julgou ligada pelas disposições do Governo, mesmo em materias que não erão do seu foro; a Ecclesiastica julgou-se ligada com aquellas disposições em materias, que erão mais do seu foro, que do foro do Governo! Qual dellas mostrougespirito mais rasteiro, mais servil, mais degenerado?

Mas o que sobretudo acho absurdo, e direi mesmo intoleravel, he que o Capitular, não menos de tres vezes, se anime a doestar a prática de enterrar os cadaveres nos Templos, de prática supersticiosa. Se he prática supersticiosa, como a soffreo a Igreja, como a conservou e até condescendeo em a regular? Não seria a Igreja, em tal

caso, cumplice da superstição? Esta cumplicidade he compativel com a inteireza da sua Fé, com a sua santidade? Deve logo o Capitular dar razão aos Protestantes, que a accuzão, neste e n'outros pontos, de supersticiosa e fautora de superstições! Se o Governo tratou tal prática de supersticiosa, terá desculpa na sua ignorancia de materias similhantes, e mais ainda na sua notoria desinclinação ás práticas dos Catholicos: mas que desculpa no Ecclesiastico Capitular? Desculpa-lo-ha a sua ignorancia? a sua desinclinação ás práticas Catholicas?... Até foi falta enorme de humanidade, hum erro torpe contra o piedoso decoroo dizer aos Fieis vivos, quem quer representar de seu Pastor—Os corpos dos vossos maiores forão todos dados á terra com o labéo, com a nota opprobriosa e altamente reprovada da superstição.

Onde chegou, ó Deos meu, a vossa Santa Igreja!... Vós o permittis em justa pena dos nossos peccados: mas detenha a vossa misericordia o severo acoite da vossa ira!!...

Aqui tem, meu amigo, o que eu lhe sei dizer; muito ao correr da pena, do enterramento de cadaveres nos Templos; e as minhas ponderações sobre essa triste altercação, que até foi mandada apregoar nos Periodicos. Roguemos nos muito a Nosso Senhor, que nos dê Governantes pios e judiciosos. Sou muito deveras

De V. collega e affectuoso venerador.

B. 16 de Maio de 1838.

CARTA

AO ARCEBISPO D'EVORA,

DE PARIS PARA ROMA.

EXCELLENTISSIMO e Reverendissimo Senhor. --- Paris 20 de Janeiro de 1842. --- Meu prezado Collega e Sephor. - A Carta de V. Ex., datada de Roma em 6 de Dezembro, veio á minha mão a 21. Seia V. Ex. a bem chegado, e continúe o proveito de saude, procurado na digressão. Vejo as novas que V. Ex.a tem a bondade de me dar. Os Periodicos já tem dito aqui, que Mgr. Capaccini vai da Haya, por Inglaterra, para Lisboa; e sei por outra via, que por París passou, não ha muito, outro Ecclesiastico mandado de Italia para se ajuntar com Capaccini. Com vagarosos passos, para a nossa impaciencia, marchão os nossos negocios. Mas em fim parece que principito a marchar, e com isso devemos ser contentes. — A opinião e lembrança de V. Ex. a sobre o que seria a proposito, da parte do Episcopado Luzitano, em tão crítico momento, he de grande acerto, e en não posso deixar de a ter nessa conta. Por mais exactas que sejão as informações, e mais discretos os arbitrios, que venhão de Lisbon, sempre terá grande pezo e fara muito servico a informação dos Bispos de Portugal-E com todo o ceração, me resolveria eu a temar o encargo que V. Ex.ª propõe, e me esforçaria a cumpri-lo, quanto me fesse posaivel, no interesse da Santa Igreja Catholica.

e da Luzitana em especial; interesse, em que verdadeiramente se resumem todos os meus. Mas a isto fazem encontro outras considerações, que me parecem graves, e que vou submetter ao juizo de V. Ex.ª — Se nós estivessemos juntos, e podessemos presencialmente conferir sobre ponto tão importante, o que assentassemos de commum acordo seria certamente attendivel, e eu me prestaria a escrever o que VV. Ex. as me dietassem, e ao menos o que VV. Ex. as. depois de escrito, examinassem e approvassem : porém sem ouvir a VV. Ex. as, sem a communicação das suas luzes, sem entrar bem na substancia das suas opiniões, que devo respeitar, e respeito, não posso lisongear-me de offerecer Papel, que mereça a implicita (como no supposto seria necessaria) assignatura de VV. Ex. as Quem, fora disso, não vive, nem tem vivido em Roma, e por isso mesmo não conhece de perto pessoas e circumstancias, nem pode, per tanto, bem avaliar o que será ou não, efficaz, he clare que tem menos competencia para o proposto encargo. - Accresce, que o meu conhecimento do estado da Igreja Luzitana, além do que he notorio geralmente, se limita á Diocese de Vizeu, e nessa mesma com imperseição. Tenho estado em constante correspondencia com o meu Vigario, tenho recebido as suas participações, e tenho-lhe enviado a tal ou qual direcção que posso; não me persuado comtudo, de conhecer exacta e pontualmente a condição da Diecese. O Clero, deixado ás suas proprias opiniões e intenções, temme obedecido: mas, ainda mal! que em muitos casos se tem deixado soçobrar do medo, e em razão delle, alguma vez prescindio do conselho por mim suggerido, e que era, na minha estimativa de relevante proveito. - Das verdadeiras intenções, em fim, opiniões e meios do actual Governo do Reino, e pessoas nelle influentes, sei só o que a fama. geral publica, e o que de certo não basta para assentar,

com discrição, arbitrios, que forçosamente deve conter a exposição offerecida ao Santissimo Padre, — Ávista do que fica referido e ponderado, creio que V. Ex. me acherá razão de ter o encargo por superior á minha possibilidade. e por isso mesmo de me confessar, para elle, improprio. — Comtudo, para confirmar a V. Ex. na opinião, com que me honra, do meu zelo pelo bem da Santa Igreja, e para mostrar quanto acerto acho no seu projecto, aqui ajunto hum Papel, por mim assignado, em que declaro o conceito que fórmo do estado da Igreja Luzitana, e o que me pare-ce, suppositis supponendis, mais conveniente para remediar os seus estragos, e atalhar a sua ruina. Gostosa e francamente o sugeito ao entender de V. Ex.ª, que delle fará o uso que julgar mais a proposito. Parecerá curto, e a mim mesmo me parece que o he: mas nas circumstancias não posso dar-lhe mais extensão, e a comprehensão de V. Ex.ª abrangerá a tudo o que não vai mais do que indicado, e supprirá quanto lhe parecer que falta. Nosso Senhor, por sua misericordia, oiça as nossas súpplicas, e queira acudir, com opportuno e efficaz remedio, á sua Igreja de Portugal, e pôr termo aos transtornos e escandalos, com que a tem perturbado e affrontado a desgraça dos tempos. V. Ex.ª veja bam logrados os empenhos, com que estou certo que nesta occasião, e em todas, a hade servir; em quanto eu, por tantas razões, só posso offerecer vivos e puros desejos da sua restituição ao antigo estado de ordem e veneravel gravidade. Para em tudo obsequiar e servir a V. Ex.ª fica sempre disposto e prompto quem he com a maior contem-plação — De V. Ex.ª — Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Arcebispo d'Evora. - Muito affectuoso venerador e servo - Francisco, Bispo de Vizeu.



Por occasião da partida do Internuncio, Mgr. Capaccini, para Portugal, acordárão, o Arcebispo d'Evora, e os Bispos da Guarda e Vizeu, fazer apresentar a Sua Santidade huma Exposição do estado da Igreja Luzitana e dos remedios que ella parecia requerer. Da sua parte o Bispo de Vizeu lançou por escripto o proprio conceito no papel seguinte, que dirigio aos dois Collegas em Roma, a fim de fazerem delle o uso, que tivessem por avertado. Com effeito, consta que, nestes termos e com declarada adhezão de todos tres, foi apresentado pelo primeiro delles ao Santissimo Padre.

Na frente dos projectos e planos de demolição e ruina, que constantemente medita e forma a Revolução moderna: vem sempre o de acabar desde logo, sendo possivel, com a Igreja Catholica, e não sendo possível acabar desde logo com ella, de ao menos a sugeitar, maneatar e envilecer, a fim de obter, com tempo e artificio, o que não póde concluir francamente e de hum só golpe. Não deixou, nem podia deixar, de ser fiel a este proposito a Revolução de Portugal. Em 1820 não teve tempo para mais do que mostrar, como mostrou, a boa vontade e intenções; em 1826 lançou fundamentos, sobre que as circumstancias lhe allo permittirão ainda assentar edificio: mas em 1833 e 34, que se vio mais livre e menos arriscada, que teve, sobretudo, grande confiança na eminencia e importancia do seu Capitão, deo grandes passos e adiantou largamente; se bem que não arrojou de todo a mascara, e se vio obrigada. pela piedade e bom aviso do geral dos Portuguezes, a guardar dissimulações, fingindo que ainda reverenciava e adorava o que no seu coração desejava, e esperava destruir 1.

Muito longe ainda do seu triunfo militar, abolio os dizimos 2; não tanto para engodar e captar os que os pagavão, como para assegurar, no arrojo da Dictadura, esta medida tão insensata, como illegal, e até impolitica, e por ella preparar á Igreja a falta do seu custeamento indispensavel, a impossibilidade de acodir com soccorro aos miseraveis, e de habilitar hum Clero entendido e piedoso, e o empeço de huma constante dependencia, ou para melhor, servidão do Fisco.

Poucos dias depois que chegou o Dictador a Lisboa, a Revolução rompeo estrondosamente com a Santa Sé, expulsando do Reino o Nuncio Apostolico, e depois delle o Encarregado dos Negocios espirituaes em Portugal³; e chamando os Ordinarios a fazerem uso, no tocante ás dispensas matrimoniaes, dos direitos que ella lhes pertendia devolvidos por occasião do rompimento com Roma.

Immediatamente á convenção de Evora-Monte aniquilou por hum Decreto 4 as Ordens Regulares em todo o Reino, envolvendo com ellas até os estabelecimentos que com as Ordens Regulares não tinhão mais analogia do que serem corporações; usurpou (porque esta he a palavra) as suas casas e todos os seus bens, deixando aos miseraveis senhores e possuidores, por unico recurso, a compaixão alheia, e promessas illusorias ou irrisorias, e assim mesmo acanhadas, e mesquinhas por importancia e por condições.

¹ Decreto de 18 de Julho de 1832.

² Decreto de 30 de Julho de 1832.

³ Decreto de 23 de Agosto de 1833, que extinguio a Legacia.

[♣] De 30 de Maio de 1834.

Creou logo tambem por arbitrario Decreto 1, huma Junta de Reforma Ecclesiastica, cuja presidencia e direcção confiou dos seus apaniguados: Junta, que não deixou de entrar em exercicio, e de sabir ainda com varias providencias em conformidade com os seus occultos e iniquos designios; mas que a poucos passos, por convencimento proprio da sua absurdidade e inutilidade, se dissolveo ou se desfez por si mesma.

Arrancou, da guarda e administração das suas Parochias, grande parte dos Parochos legitimos², sem mais razão do que a de os ter por menos affeiçoados, e sem mais formalidade que a que usa para arredar dos seus empregos os menos importantes Officiaes Civis: arrancando-os, bem entendido, para os substituir por pessoas da sua facção, que em muitos e muitos casos recusou o bom discurso, e a religião dos povos.

Os Bispados do Reino erão em parte vagos, e por tante regidos por Vigarios eleitos regularmente: fez demittir os Vigarios legitimos, e fez nomear para Vigarios os seus proprios amigos.

Quanto aos Bispos, que achou em legitima posse das suas Dioceses, a Revolução os deo, com huma excepção unica, por impedidos; huns com o pretexto de serem nomeados por El-Rei D. Miguel, que tratou de usurpador; outros sem pretexto qualquer allegado ou ao menos indicado: e neste supposto, quiz que os Cabidos nomeassem Vigarios Capitulares, faltando vacatura de facto e de direito:

¹ De 31 de Julho de 1833, — 23 de Agosto, — 10 de Outubro de 1834.

² Decreto de 5 de Agosto de 1833. — Portaria de 2 de Outubro de 1833, — 22 de Junho de 1835, — e 27 de Abril de 1836.

e faltando por tanto aos Cabidos authoridade para nomearem canonicamente. S. Disse — quiz que nomeassem — porque pôz todo o cuidado em atalhar verdadeira elcição. Quando tinha aniquilado todas as temporalidades dos Bispados, nomeou Governadores temporaes, e nomeou-os d'entre os seus faccionarios; e de seguida mandou ordem, embuçada na fórma de convite, para que os Cabidos os convertessem em seus Vigarios, e lhes transmittissem a authoridade Episcopal: de maneira, que forão faitos Vigarios Capitulares por Cabidos, que nem os podião fazer por lhes faltar a authoridade canonica, nem tiverão, dado ainda que lhes assistisse authoridade canonica, liberdade, essencial em toda a eleição.

Isto até 20 e tantos de Setembro de 1834, em que teve termo a Regencia, por fallecimento do Regente, e declaração da maioridade de sua Filha. Desde então, em vez de se remediar, continuou e se aggravou... este deploravel transtorno da Igreja Luzitana, que melhor dissera total ruina; pois lhe faltárão cousas tão principaes, como são o consenso e acordo com a Santa Sé, e o uso da authoridade Episcopal. A Carta de 1826 declarava a Religião Catholica Romana, Religião do Estado; imitou-a neste ponto a de 1838; os seguidores da Revolução jurárão ambas: e jurando a profissão e mantença do Catholicismo, continuou, comtudo, a Revolução nas caprichosas e monstruosas práticas, absolutamente incompativeis com o Catholicismo.

Ainda não he tudo; porque além de continuar nas caprichosas práticas apontadas, ajuntou mais a mudança dos seus mesmos Vigarios Capitulares á discrição inteiromente do Governo, e segundo a elevação ou decadencia dos partidos; por fórma que ha Dioceses (nomeadamente a de Vizeu) em que o actual Governador temporal Vigario Capitular he o quarto, tão irregular, se não he mais, por am-

bos os titulos de falta de authoridade e liberdade do Cabido, como os tres antecedentes.

Ajuntou ainda especial rescindencia dos Canones, corroborados com a prática dos Summos Pontifices, nomeando Bispos para algumas Dioceses vacantes, e dando ordem para que os Cabidos respectivos os fizessem seus Vigarios Capitulares; ordem, a que só se recusou hum dos Cabidos, a que foi dirigida; o qual por seu grave e regular procedimento, teve, ao que parece, a força de conter as pertenções e intentos do mesmo eleito.

Accrescêrão a todos estes desmantellos e violações da Disciplina da Santa Igreja de Portugal, perseguições incessantes, e mais ou menos violentas e declaradas; já contra os Bispos, que sicárão no Reino, já contra os leaes e piamente resolutos da Ordem dos Presbyteros. Nem a huns, nem a outros a Revolução podia, e póde, objectar outro crime, que serem no seu coração adherentes á fórma de Governo que assentárão as antigas Leis, e adherentes, maisao descoberto, á Disciplina e Doutrina sagrada, cujo respeito e cumprimento erão obrigados a manter á custa da propria vida, chegado o caso, em que fosse necessario este sacrificio. Huns e outros forão e são doestados de scismaticos, e como taes vexados e atormentados com reprehensões, mulctas, prizões: de sorte que, por huma burlesca contradicção, Governantes que jurárão a Religião Catholica Romana, tratão e castigão como scismaticos, ou divididos, os que não tem outra culpa, que não quererem desviar-se das doutrinas e regras da Igreja Romana.

Tratão, disse, e castigão: porque á hora desta, tudo continúa no mesmo estado, segundo a noticia que tenho. Dois unicos passos deo, em melhor direcção, a Revolução Portugueza; a saber, ter por verdadeiros Bispos os que forão nomeados por El-Rei D. Miguel, e facultar aos Portu-

guezes a communicação com a Igreja Romana, a fim de obterem dispensas matrimoniaes. Estes mesmos, como forão tardios! como forão imperfeitos!

Não se derão, senão depois que constou no Reino, que o Visconde da Carreira fôra admittido pelo Santissimo Padre, como negociador. Desimpedirão-se dois Bispos nomeados em 1831, e deixárão-se impedidos outros que se achavão no mesmo caso; e deixárão-se impedidos os que. na mente da Revolução, devião ser de condição ainda melhor que os dois desimpedidos. Não fallo dos elaborados e vãos preludios, com que, nas ordens para este desimpedimento, se estudou convencer o publice, de que os desimpedidos pão erão Bispos, senão por espontaneo acto do Poder actual. São precauções sem valia e de pouco damno; ainda que argumentos de vontade pouco franca, e menos favoravel. No que diz respeito ás dispensas mateimoniaes, fui informado que já depois do Governo facultar o Recurso a Roma, certo Vigario Capitular o consultou sobre se poderia acabar com algumas, que trazia entre mãos, e o Governo não duvidou responder pela affirmativa.

Convencido o Governo já agora, de que os legitimos Parochos excluidos devem, e podem ser, sem perda de tempo, reintegrados, demora comtudo este acto de necessaria justiça, e espera súpplica de cada hum delles para a reintegração. Os Parochos mais discretos e conscienciosos, se bem que ardentemente desejão entrar na cura dos seus rebanhos, não descem a semelhante súpplica; por isso mesmo que a reintegração, em taes termos, os envolveria com os Vigarios intruzos, e os exporia ou a prevaricação ou a conflictos: donde se segue, que as Parochias são regidas e administradas ou por intruzos, ou por legitimos sugeitos, comtudo, á perigosa alternativa, de que, com razão, fogem os mais ponderados e escrupulosos.

O Culto exterior diz com este lastimoso estado do governo e administração da Igreja. Nas Cathedraes, onde costumava ser constante, regular e grave, ao presente não he constante e regular, e não pode deixar de ser muito imperseito. Faltão Ministros, já porque os suspendeo o Governo, já porque tambem se esquivão a tratar com os Vigarios intruzos, já porque lhes faltão em todo, ou na major parte, modestos meios de viver no local onde lhes cumpria a residencia. Assim succede, sem dúvida alguma, na Cathedral de Vizeu; e creio que uão sou temerario em suppôr que o mesmo succede em todas as outras; visto que em todas, mais ou menos, obrão os mesmos motivos. Ajunta-se á falta de Ministros a de fundos, que d'antes consistião em bens decimaes, e com os bens decimaes desapparecerão. Corre na mesma imperfeição ou nullidade, e corre pelas mesmas causas, o Culto nas Igrejas Collegiadas.

A piedade do povo acode no que lhe he possivel, e quanto lhe he possivel: mas este mesmo recurso não diminuirá, e estancará com o tempo, e com tamanha falta de incentivos? O nosso povo Portuguez he religioso, he considerado, reportado, perseverante: Mas somos homens, muito propensos, todos, a declinar, e a degenerar.

Hum dos maiores males, que pezão sobre a Santa Igreja Luzitana, he a falta presente de habilitação de Sacerdotes; falta que de futuro não será facilmente reparada. Os que não tinhão, em 1834, Ordens Sacras, devem ter desistido e mudado caminho; os que erão já Diaconos e Subdiaconos, ou não tem continuado por falta de legitimas Dimissorias, ou tem continuado com Dimissorias espurias. De futuro, mal póde esperar-se que se reclute, quanto he necessario, o nosso Sacerdocio; pois que o tempo e nova fórma das cousas offerecem tantas razões de o não procurar, he talvez de lhe antepôr outro qualquer estado e profissão.

Os Seminarios não só se achão fechados ha sete ou mais annos, mas ha pouca esperança de se renovarem os seus exercicios. Quasi todos, e em todo, mesmo pela instituição Tridentina, se mantinhão de quotas fundadas em dizimos; e por tanto com a abolição dos dizimos seccou a fonte de que lhes vinha o alimento. Se algum tinha accidentalmente outros fundos, além de ser incerto se depois de tamanho transtorno ainda se conservão, sempre he fóra de dúvida que não erão a melhor e principal parte da sua mantença. Caduca assim (e com que enorme detrimento do Sacerdocio Catholico!) huma das mais providentes, das mais relevantes e formosas instituições, com que a Igreja foi enriquecida no Santo Concilio de Trento.

Dictada, soi, como tantas outras, pelo Espirito de Deos, aos eminentes Prelados, cuja sabedoria e servoroso zelo admirou, e ainda hoje admira o mundo; e ahi a temos reprezada, ou para melhor aniquilada, no Religioso, no Fidelissimo Portugal; na patria daquelle Arcebispo, que poz tamanho empenho em a sollicitar e promover, e que se deo tamanha pressa em a trazer a essento dentro da sua Metropole Bracharense. Consusão dos nossos tristes e escuros tempos! dobrada gloria do grande D. Fr. Bartholomeo dos Martyres, modelo acabado de Pastores Christãos, sabio entre sabios em hum seculó de profunda doutrina, luz de toda a Igreja, honra da gente Portugueza; que mal lhe responde, contradizendo os seus votos, e destruindo a obra da sua predilecção!!

Não póde ver-se, a olhos enxutos, o quadro lastimoso que apresenta a Igreja Luzitana. Privada dos seus Bispos, e em muita parte dos seus Parochos legitimos: presidida por Vigarios falsos, e Parochos ou intruzos, ou subordinados a intruza authoridade: com poucos Ministros; e desses poucos, huns curvados, por fraqueza, a quem os dirige sem

23

missão, outros perseguidos e por isso mesmo em fuga ou escondrijo: com hum culto irregular, interrompido e em muitos casos nullo; já em razão do estado em que se acha o ministerio, já em razão da falta de meios, que resultou da extincção dos seus fundos: os Seminarios ao presente sem moradores, e condemnados, pela mesma extincção, a não os terem para o diante: os fieis, se são fracos, sem auxilio que os ampare e reforce; se são fortes, sem os estimulos e confortos, que ajudão á perseverança... Oxalá que este bosquejo tivesse alguma cousa de exaggerado pela dôr vehemente, que o traça em tão poucas linhas!

Em cousa tanto sua, não hade faltar, confio, o auxilio do Senhor que, certamente hade sustentar e accrescentar a vigilancia, o zelo, a sabedoria, tão notoria, da Santa Sé. Tanto requer, na verdade, o successo feliz da negociação, que dizem entablada, ao presente, entre o Governo de Portugal e o Santissimo Padre. Restituir os Bispos, reintegrando-os plenamente no uso Canonico da sua jurisdicção, huma vez que em legitimo tribunal não estejão convencidos de alto crime; desimpedir os legitimos Parochos, e acabar de todo com a intruzão; rehabilitar os Seminarios, e por todos os honestos meios facilitar o numero e capacidade dos Ministros; tornar ao culto huma face regular, grave e edificante; são passos indispensaveis, e todavia difficultosos, se bem que não sejão os da maior difficuldade.

A difficuldade maior existe, no meu parecer, em dois pontos fundamentaes, que por isso que o são, não soffrem condescendencia, e muito menos prescindencia. Tenho nesta conta, a livre e facil communicação reciproca da Sé Apostolica para com a Igreja Luzitana, e da Igreja Luzitana para com a Sé Apostolica; e em segundo lugar, o direito de protecção, que toca, sem dúvida, ao poder temporal, reduzido e restringido aos limites arrasoados e discretos,

além dos quaes acaba necessariamente a junta independencia, a essencial soberania da Igreja. Sem aquella livre e facil communicação, rompem-se, e ao menos afroxão, com grande perigo, os vinculos da unidade; sem esta independencia ou soberania, a Igreja será Igreja de Henrique, ou de José, mas não Igreja de Jesus Christo. A Escritura Santa me ensina, que a Igreja he unica, e que não se reparte entre Pedro, Paulo e Apollo; e igualmente me ensina, que no seu districto (por me explicar deste modo) he Soberana, pois que se Jesus Christo distinguio o seu reino do temporal, nesta mesma distincção excluio dominadores temporaes da direcção do reino, que elle se reservou para si.

Nestes dois pontos, que nem podem ser abandonados, nem ainda modificados substancialmente, he que eu considero a difficuldade maior, como dizia. Todos sabem o ciume, com que geralmente olhão os Poderes temporaes para a Santa Sé; antigo ciume, que o Protestantismo adiantou grandemente, e que a Filosofia ainda accrescentou. Como he possivel que o não conserve em alto gráo a Revolução? Mas conservando-o em alto gráo, hade ser grande estorvo para se assentar a livre e facil communicação, que deve estreitar e manter os laços da unidade.

Todos sabem que os Governos temporaes quasi sempre quizerão estender o direito de protecção ao de direcção; que ha largos tempos, ainda os mais Catholicos forão, nesta pertenção, muito longe, com gravissimo damno da Authoridade espiritual, e até com detrimento da propria temporal; que em fim os Governos Revolucionarios não põem termo algum neste empenho, ou prurito; ao ponto que o seu rancor, innegavel, contra a Igreja Catholica, tem por hum dos principaes motivos, a difficuldade ou impossibilidade que reconhece, de trazer este importuno alliado á condição de vassallo ou de servo. Que embaraços pois deve

pôr o de Portugal a hum concerto, em que importa essencialmente, que fique a justa independencia da Igreja bem a salvo?

Acautelando-se contra este detestado inconveniente (que assim o reputa) supprimio os dizimos; não direi sem justica, sem direito algum, sem legalidade ou formalidade. direi por abranger tudo em duas palavras, com força brutal. Méra força foi sem dúvida, e tão brutal, que até fechou os olhos a gravissimos interesses proprios, a importantes detrimentos proprios. Comia o Governo os dois terços dos dizimos; renunciou a esta ganancia: tinha nos dizimos hum' apoio muito firme ao seu credito pecuniario; largou mão deste firme apoio, quando delle tinha mais necessidade: com a suppressão ficou ainda mais obrigado a impôr (sempre grande aperto para Governantes) tributos novos e gravosos; preserio este temido aperto. Até nas Camaras tem alguns Deputados lamentado já tão avultadas perdas; tratando, por isso, a medida, não de injusta, mas de muito temporãa 1.

¹ Os bens decimaes erão os fundos, quasi unicos, da Igreja Luzitana. Delles sahia toda a despeza dos Seminarios, das Cathedraes, dos Bispos, dos Parochos e outros Ministros. Faltando, pela suppressão, os bens decimaes, donde póde sahir tão grave despeza? Do Thesouro Publico, assim endividado dentro e fóra do Reino, assim apoquentado por falta de commercio, por atrazamento de industria, não he possivel. Não restão pois senão as esmolas dos fieis. As esmolas ou contribuições dos fieis, a não serem fundadas em huma lei de consciencia, serão sem dúvida deficientes; a serem fundadas em huma lei de consciencia, não differem essencialmente dos dizimos, que não erão senão contribuições fundadas em lei de consciencia. O Thesouro Publico prometterá, talvez: mas na situação presente, e na que se lhe póde suppôr em hum futuro indefinido, não hade, nem póde, cumprir as promessas. Não póde por tanto surgir, em mediana ordem e suf-

Noto que estes mesmos, certamente os mais moderados, a tratem só de temporãa, para que se advirta quanto a tem todos por essencial ao systema. Convenho aqui com elles. Huma Igreja assalariada, não só não póde ser Soberana, mas nem ao menos livre, Hum Sacerdocio, que para viver, depende do estipendio do Governo temporal, não he huma sociedade de Ministros do Sephor, mas huma corporação de funccionarios civis. Nesta consideração, he que com effeito somos tidos pela Revolução. Mas nesta consideração qual póde ser, para o proveito espiritual dos povos, a nossa importancia, o nosso serviço? Entretanto he sabido, e he indisputavel, que o nosso tudo está na importancia, no serviço para o proveito espiritual do mundo. Sejamos pobres; eu o fui sempre, e não he no ultimo quartel, que posso cobicar riquezas: mas não sejamos officiaes do Governo Civil, porque essa qualidade he destructiva dos nobres effeitos da nossa missão Divina.

Podemos concertar, admittir o que for só humiliação de nossas pessoas: o brazão do Christianismo he a humildade, he o primeiro traço que divisamos no Divino exemplar; com ella he que os nossos Pais, em materia de Re-

ficiencia, a Igreja de Portugal, sem a renovação de conscienciosas contribuições. Tal he a minha íntima convicção; sem temor
algum de que a desminta o successo. Produzão-se embora falsos
argumentos, forjem-se novos sofismas; a experiencia hade abonar, em todo o caso, esta minha convicção. Direi mais: esta minha convicção he a des mesmos revolucionarios; que não se abalançárão a supprimir as contribuições fundadas em consciencia,
senão por julgarem, que sem ellas a Igreja ou desfalece por miseria e de inanição, ou desfalece com o peso dos ferros de huma
servidão ignominiosa. Sim, a Igreja sem contribuições fundadas
na consciencia seria escrava; e Igreja escrava não he a Igreja
de Jesus Christo.

ligião, rendêrão o mundo. Quem o ignora? Quem o não confessa? Mas não podemos admittir, pactear a humiliação do nosso Ministerio. Seria tirar-lhe a virtude. E que maior cobardia, que maior traição a Deos e aos homens, que tirarem os mesmos Sacerdotes de Jesus Christo a virtude ao seu Sacerdocio?

Nestes dois pontos, repito, assentão as maiores difficuldades. A Revolução aborrece de morte o stricto da Unidade da Igreja; não pode supportar, sequer, a idéa da sua independencia: a Igreja não pode afroxar os vinculos da Unidade; não pode renunciar á propria independencia. Dos dois contratantes, hum não pode, outro não quer ceder o passo: deve seguir-se porfiada e acerrima lucta.

Á má e perfida vontade de toda a Revolução vem em soccorro perigosos exemplos. Não me compete, nem tenho dados bastantes para seguramente ajuizar dos motivos destes exemplos. Só affirmarei, e parece-me que sem temeridade, que ou os rebanhos, em que elles se notão, hão de voltar ás puras e rectas maximas, e práticas; ou hão de ir descahindo de mal em peior, até huma deploravel ruina, que eu rogo á Divina misericordia que queira impedir. Como quer que seja, não tenho dúvida de que a Revolução Portugueza hade ter em vista esses exemplos para obter o dominio sobre a Igreja á sombra delles, e hade esperar que os repita huma igual condescendencia. Sabe-se qual he nas idéas e negocios humanos, o poder do exemplo.

Bem longe está o principal dos exemplos, a que me refiro, de ser hum exemplo adequado para Portugal. Porém a má vontade e a vaidade não vê em tal caso, as differenças, que são por certo muito relevantes. Bemdito seja o Senhor! que a Igreja Luzitana, sem embargo de tão fortes e numerosos golpes, de que nos lastimamos, não veio ainda, e em Deos confio que já mais virá, ao profundo

abysmo, a que aquella tinha chegado no momento, em que o político chese a se determinou á reconciliação.

Os templos ou fechados, ou demolidos: o Ministerio sagrado, extincto: falsa divindade proclamada, e venerada com publico e sacrilego culto: e mais que tudo; hum rebanho, ou frenetico por paixões e perversa filosofia, ou indolente por huma indifferença, na maior parte ímpia, e no resto vergonhosamente pusillanime!! Objecto não só de lástima, mas de horror! que incitava a correr, e acudir a toda a pressa, a empregar todos os empenhos por conservar a faisca do fogo santo, que o sopro inimigo podia extinguir a cada momento.

Não assim Portugal, não. Não se proclamou falsa divindade; antes a repugnancia e zombaria, com que forão recebidas algumas tentativas protestantes, apagou, creio eu, o zelo dos indiscretos missionarios: o Ministerio foi apoquentado, abatido, mas não extincto: em poucas cabeças, respectivamente fallando, entrou e assentou filosofia perversa; ainda em menos corações, paixões freneticas: o rebanho conserva as suas boas propensões; não he indifferente, nem mesmo pusillanime; não encobre a sua vontade do melhor; antes porque a descobre muito, he de suppôr que os Governantes se vírão obrigados a dirigir-se à Santa Sé, ou por temerem contraria reacção, ou por entenderem, que só por tal modo podem conseguir a ordem, a estabilidade, cuja necessidade rigorosa lhes tem feito reconhecer a experiencia.

Outra differença, não menos relevante, se deve notar nas intenções, na condição e mais circumstancias dos que em hum e outro caso, procurárão e sollicitárão a coopera-

¹ Foi o 1.º Consul da Republica Franceza Napoleão Buonaparte, quando ajustou com o Papa a concordata de 26 Messidor anno 6.º, ou 15 de Julho de 1801.

cão da Sé Apostolica. Da parte de Portugal, não he hum guerreiro affamado e victorioso; que toma este meio, não para impedir huma reacção, e obter ordem e segurança. mas para renovar o imperio de Carlos Magno, começando por arremedar, em quanto lhe faz conta, as pias e discretas deferencias do seu modelo. Confia mais na sua espada, o Copista de Carlos Magno, do que na sua boca e limpa tenção; supplica ameaçando; e dão grande peso aos seus ameaços as suas conhecidas opiniões, o seu já provado caracter, e principalmente o estado lamentavel de tibieza e indifferença do povo, a que preside. Despresava certamente. a firmeza Apostolica, quanto aos damnos pessoaes e temporaes, a espada e as opiniões do Capitão; mas não podia desattender a poderosa influencia da sua soberba irritada. para a completa perversão do povo, já em grandissima parte pervertido 1.

Tambem póde dar forças a exorbitantes pertenções dos nossos Revolucionarios, o estado religioso (completa cópia do de Portugal) da Nação limitrofe. Huma grande Nação, conforme nos excessos e devaneios professados e praticados contra a Igreja Catholica, terão naturalmente na conta de hum forte apoio dos seus intentos cavillosos. Julgo porém, que ainda aqui se enganão; tanto por lhes faltar, aos nossos visinhos, hum corifeo da importancia do que fica mencionado, como porque, entre os visinhos como entre nós, a massa da Nação dissente, desapprova, repulsa as insanas e perversas idéas de filosofos espurios, que, proporcionalmente, são tão pouco numerosos como em Portugal. De muitas e attentas observações minhas resulta, que no mal

¹ Dez ou onse annos depois dizia Buonaparte, que as excommunhões do Papa não farião cahir as armas das mãos aos seus soldados: mas veio logo a guerra da Russia, onde lhes cahírão por causa do frio.

e no bem, as duas nações se conformão tanto, que o seu estado antes se póde ter por identico, que por similhante.

Daqui vem, que devem correr, sem differença essencial, a mesma fortuna, sequer nas materias religiosas: e por tanto estou persuadido de que em vez de receberem, os sinistros projectos de Portugal, força e favor da condição excentrica dos visinhos, os visinhos se hão de apressar, mais prompta e plenamente do que talvez se julga, a approvar e receber o ajuste, que com Portugal se concluir; principalmente sendo elle tão circunspecto, tão incostado aos Canones, tão proprio a reproduzir os bens da nossa Santa Religião, como confiadamente espero da protecção Divina, da santa perspicacia, zelo e sabedoria da Cadeira suprema.

Espero com toda a confiança; e por antecipação me submetto, pura e simplesmente, ás veneraveis resoluções do Pastor, que recebeo do Principe de todos, as magnificas promessas de assistencia e direcção, que tantas vezes lemos nos livros Divinos.

Ainda que hum ajuste póde ser circunspecto, canonico, e productivo dos ineffaveis bens da nossa Santa Religião,
sem concertar cousa alguma expressa sobre a restituição,
das Ordens Regulares; e ainda que esta restituição tenha
por agora, em varias circumstancias, embaraços multiplicados e poderosos; não póde ser estranho, que eu manifeste,
como manifesto, os mais vivos desejos de que a Igreja Luzitana não continue inhibida de se ajudar e valer dos serviços preciosos das pessoas, que o Senhor se digna de chamar ao seguimento dos conselhos Evangelicos, e de se aproveitar de tantas obras heroicas, de tantas virtudes sublimes,
de tantas instituições e emprezas de inextimavel preço para
o bem temporal e espiritual do mundo, que sempre brotárão e florecêrão nos claustros. Ah! Onde póde chegar a
injustiça, a cegueira humana, quando chega a recusar, com

asco e desprezo, os institutos de S. Pedro Nolasco, de S. João de Deos, de S. Vicente de Paulo: por não nomear tantos outros homens maravilhosos, que a Providencia tem mandado para serviço e edificação de toda a terra!!! Alto e eterno Louvor a quem os tem enviado; confusão salutar, e santo arrependimento a quem se atreve a regeitar as dadiyas do Ceo!!!

París 21 de Janeiro de 1842.

P. S. — O correio ultimo, que acabo de receber, me traz miudas e tristes informações sobre o irregular e inadmissivel modo, porque, da parte do Governo, se estão provendo as Parochias vagas da Diocese Viseense, desprezada, em muitas dellas, toda a consideração dos direitos de verdadeiro Padroado, e a fórma estabelecida e indispensavel da habilitação dos sugeitos; e authorisada ou ordenada, em todas, a Collação pelos Vigarios Capitulares intruzos, cuja authoridade, realmente falsa, se acha, para os povos em tal descredito, que os Collados, para satisfazerem aos povos, pedem com empenho ao Vigario legitimo que os habilite! As cartas são datadas de 20 de Dezembro passado.

CARTAS

AO ARCEBISPO D'EVORA.

13 DE ABRIL E 25 DE JULHO DE 1842.

Excellentissimo e Reverendissimo Senhor. — Meu prezado Collega e Senhor. Mortifico a V. Ex. com mais huma carta, porque me parece necessario satisfazer a hum escrupulo, que diviso nesta de V. Ex.ª de 22 de Março, que recebi a 2 de Abril. Quando deixei, intelramente, ao arbitrio de V. Ex.a o uso do Papel, não exceptuei hypothese alguma. Não me lembrou, he verdade, que V. Ex.ª tomaria aquella resolução; mas como a minha confiança abrangia todas, mal podia eu agora estranha-la: muito mais. quando nella vejo claro argumento do favor, com que me honra, e da justica, que saz ao verdadeiro e puro interesse. que tómo nos negocios da Santa Igreja, em geral e em particular. Nosso Senhor ajude hum negocio, que tanto toca ao seu servico; e eu fico sempre esperando, que a bondade de V. Ex. a me queira communicar as occurrencias ácerca delle, que ahi constarem, e que por sua gravidade o merecerem. - Hum Hespanhol de appellido = Heredia del Rio = me escreveo dessa cidade, ha dias, para eu tomar parte, com outros Prelados, em sollicitar do Santissimo Padre a mesma graça (sobre a Immaculada Conceição de N. Senhora) que obtiverão os Arcebispos de Sevilha e París, . e mais alguns Prelados deste Reino: e não tivera eu dúvida alguma, em concorrer para sollicitar a dita graça Pontificia, se pelas sabidas circumstancias me não parecesse, por agora, a occasião menos opportuna. Não tenho respondido porque não sei a direcção: e enfado, com este relatorio, a V. Ex.ª, porque da carta de Heredia fiquei entendendo, que elle conhece, e tem fullado a V. Ex.ª— Desejo a V. Ex.ª perfeita saude e completa satisfação. Eu vou vivendo, com os incommodos, que são bem de suppôr. Lembre-se V. Ex.ª de mim nos seus santos sacrificios; e tenha por certo, que se me falta possibilidade, não me falta vontade de em tudo o obsequiar e servir, como quem he — De V. Ex.ª, Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Arcebispo d'Evora — Collega amigo muito affectuoso e muito obrigado — De París em 13 de Abril de 1842. — Francisco, Bispo de Vizeu.

Excellentissimo e Reverendissimo Senhor. — Meu prezado Collega e Senhor. Constando-me com toda a certeza, ainda que só por fama, como a V. Ex. a já deve tambem constar, que para as Dioceses dos Bispos auzentes de Portugal forão instituidos, e ao menos nomeados primeira e segunda vez, Vigarios Apostolicos, e que se projectão ainda mais estranhas novidades, sem se fazer caso algum dos Vigarios dos Bispos, como se fossem intruzos; e até sem se ouvirem e menos consultarem, e em cousa alguma attenderem os Bispos, como se o não fossem, ou tivessem decahido por legitima Sentença: pareceo-me muito affrontada a Santa Disciplina da Igreja, e que com isto se preparavão grandes incommodos á liberdade e unidade de tão formoso corpo, artigos essenciaes, que nem sequer admittem modificação importante. Julguei por tanto, que em con-

sciencia devia dirigir-me a Sua Santidade, como realmenta fiz, com o profundo acatamento e a reverencia humilde, que lhe devemos. Suppliquei ao Santissimo Padre, tendo primeiro apontado os gravames e as ruins consequencias, que delles devem necessariamente provir, que chame a si tão ponderosa causa, e que depois de examinar as razões por huma e outra parte, e bem avaliar os resultados inevitaveis, sentencee e publique sua sentença, determinando. especialmente, aos Bispos ausentes o que devem obrar em caso tão fóra de toda a expectação. A questão he mui grave. Tem sido tratada em Lisboa com circumstancias aggravantes do bom Direito, e não sei se diga do sen so commum, que tem assombrado todas as pessoas de alguma sizudeza. Não se alcança bem quaes são reputados inimigos da Igreja, se nós, ou os que nos tem impedido e perseguido. Não saltão motivos, que bem se poderião produzir, quando sosse necessario, de ficar neste ponto em dávida. O unico fundamento allegado de taes procedimentos he a repugnancia invencivel do Governo á reintegração dos Bispos ausentes. Mas ainda que a dita repugnancia fosse, como se diz, invencivel, havia meios de proceder sem tamanha offensa dos direitos Episcopaes; e em todo o caso se devião bem guardar as attenções e decencias, que se não podem negar a caracter tão respeitavel, ou para melhor, que se não podem negar a pessoa alguma. A nossa submissão e respeitosa deferencia, será justo titulo para se nos negar justiça? Tal he a nossa ignorancia e frieza do nosso zelo, que se possa suppor, ou que desconhecemos a injúria, ou que nos falta o ardor para pedirmos reparação? Não chegamos a tanto: e dado que chegassemos, huma authoridade discreta, no acto de distribuir a cada hum segundo o direito que lhe assiste, não abusa de taes considerações. Queira V. Ex.ª desculpar e guardar para si estes desafogos de hum Collega,

que, na realidade, mais se doe dos aggravos feitos á Igreia, do que dos seus pessoaes incommodos. Não pude previnir a V. Ex. a sobre a súpplica que dirigi a Sua Santidade, por instar o tempo, e tambem por não saber onde V. Ex. a de presente reside, visto sahir de Roma todos os annos nesta estação. Dou agora parte, para mostrar, como devo. a minha franqueza e sinceridade; se bem que não tenho dúvida do conceito, com que V. Ex. a me honra. Estimarei que V. Ex. a logre a mais perfeita saude. O verão foi este anno antecipado, e tem sido aqui e continúa a ser, bem rigoroso. Tenho-me comtudo conservado sem novidade importante. Fico sempre á disposição de V. Ex.a, de quem, com toda a consideração e affecto, sou — De V. Ex.a. Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Arcebispo d'Evora - Collega muito obrigado e amigo - De París 25 de Julho de 1842. - Francisco, Bispo de Vizeu.

P. S. — Não sei se chegou ás mãos de V. Ex.ª a minha de 13 de Abril, em que replicava á sua de 22 de Março.



CARTA

(EM LATIM E PORTUGUEZ)

DO SR. BISPO DE VIZEU, AO SANTISSIMO PADRE GREGORIO XVI.

BEATISSIME PATER.

Ap quem, nisi ad amantissimum patrem, in dubiis suis et anxietatibus, filius, pro illuminatione et solatio confugiet? Ad vestræ igitur Beatitudinis pedes, profunde inclinatus, humilitatem ac reverentiam obtestans, non tam propriam, quam totius Catholicæ Ecclesiæ causam agens accedo.

In Portugalliæ regno, ad regendas quatuor Dioceses, quibus, per legitimos delegatos. Episcopi, vi nunc ab illo regno absentes, præsunt, Vicarios cum delegatione Apostolica seu Vicarios Apostolicos, semel atque iterum, fuisse nominatos atque institutos, fama, sed indubia fama, ad me pertulit. Admiratione, magna quidem admiratione fateor, sum ex hac notitia perculsus. Conjunctionem adeo strictam Episcopi cum sua Ecclesia dirumpere, nonnisi raro, nonnisi difficulter, nonnisi gravissimis ex causis, magnis que adhibitis præcautionibus, per Sanctam Disciplinam licet: horum tamen quatuor Episcoporum cum suis Ecclesiis conjunctio, per Civilis Potestatis, ut par est credere, calliditatem et astutias cito, facile, insciis Episcopis disrumpitur! Certe, imo certissime, apud ipsam Sanctam Sedem Apos-

tolicam, constare debet, Potestatem civilem Portugallen sem nullam explicitam probabilemque rationem suæ adversus Episcopos repugnantiæ, adducere posse præter illam (aliis fortasse verbis) omnino respuendam — nolo.

Itane mero et simplici Potestatis Civilis arbitrio, vel potius durissimo despotismo politico, adeo gravis Ecclesiastica causa, sine contentione, sine mora, sine hæsitantia, solvenda relinquetur? Itane sæculari dominationi Episcopi, cumque Episcopis Ecclesiæ tradentur? Mala innumera et ingentia, quæ inde, cum magno detrimento, imo ruina Ecclesiasticæ libertatis et unitatis essent oritura, præclaræ sapientiæ Beatitudinis Vestræ effugere minime possunt. Hisce, maxime, ærumnosis nostris temporibus! Hac mira hominum, et infausta, ad antiquos bonosque mores contemnendos aut pervertendos, ad antiquas et sanctas leges proterendas, propensione!

Sed per Vicarios Apostolicos, aliquis dicet, cum potestate usque ad Episcoporum regressum, conjunctio Episcoporum cum suis Ecclesiis minime dirumpitur. Quid, si ad Episcoporum regressum procurandum et promovendum, Civilis Potestas non obligatur? Quid, si Episcopos perpetuo removendi patet Potestatis Civilis intentio? Alia prætereo, quæ mysterio et umbra, quia timent lucem, adhuc dissimulantur. Conjunctio verbis fortasse manet, reipsa, facto que dirimitur.

At necessarium est schisma de medio tollere; necessarium est celerrime intrusionem prorsus delere. Necessarium certe, et Episcopi ad obstandum schismati aut postea tollendum, ad incommoda intrusionis cavenda et eliminanda, per octo annos, incessanter atque enixe laborarunt. Sed ad utrumque, et certo et statim, obtinendum, satis superque foret, si obstaculum, Episcoporum per semet ipsos regimini, perperam oppositum, ut par erat, tolleretur; si Potestas

Civilis Episcoporum legitimos Vicarios non repelleret; et si minus præsentes, alios saltem, qui sine ejus improbatione ab Episcopis instituerentur, acciperet. Patebat, et patet hæc via recta, et juxta Ecclesiæ regulas expedita; si recta autem patet, aliam sequi, et minus consonum, et nimis periculosum videtur. Per aliam, tamen, viam res Ullysipone incedit; minus consona, nimis que periculosa forma gravissima quæstio solvitur: supradictos, scilicet, Vicarios Apostolicos instituendo, Episcoporum Vicariis, sine adæquata ratione, emnino contemptis; ipsis imo Episcopis, quorum maxime interest, quos posuit Spiritus Sanctus regere Ecclesiam Dei, inconsultis, inauditis, pro nihilo habitis; ne dicam, sine honore et quasi per contumeliam derelictis.

Proh dolor! Si pæna non est, quid aliud esse possit non video: si vero pæna, crimen, judicium, veri judicis sententiam, quæ præcesserit, requiro; et etiam non video. Attamen in foro, Sanctæ præsertim Ecclesiæ, pæna, sine præcedente crimine atque judicio, prodigium, vel potius mirandum esset portentum. In Portugallia, omnes ad unum, tanta rei novitate (certe constat) valde commoti sunt. Prudentes, non sine magna cura et sollicitudine, admirantur; mali mala lætitia exultant, et nos fortasse irrident; boni fideles, scilicet Portugallenses fere omnes, ingemiscunt contristati. Pas mihi non est, Beatissime Pater, cum illis non contristari; et Episcopalia jura, ita oppressa, ac temere conculcata, non tueri, proque modulo meo non adstruere.

Quapropter, ad pedes, Beatitudinis Vestræ, humilis ac supplex, rogo atque etiam rogo, ut tam gravem causam ad se revocet, rationes pro Potestate Civili proque Episcopis, inspiciat, commoda vel incommoda Reipublicæ Christianæ, ex illa præcipiti solutione, necessario eventura, perpendat, sententiam denique, pro sua singulari æquitate, proferat, decretum emittat, quid nobis, casu tam inexpe-

ctato, sit agendum, præscribat. Quæ Ullysipone, circa nostras Diœceses, transacta sunt, non satis ad normam Ecclesiasticæ Disciplinæ, sive re, sive modo, nobis adaptata videntur. Si autem in errore sumus, error enim ab homine minime alienus, adsit nobis Beatitudinis Vestræ et sapientia et auctoritas, nos patienter edoceat atque illustret, ad verum, paterno cum affectu, perducat. Spero, confidenter spero, Beatitudinem Vestram ad nos, cum suavissima benignitate, oculos esse conversuram, et juxta illud D. N. Jesu Christi, in Evangelio, verbum, afflictos et jacentes fratres, sicut Beati Petri verum successorem decet, confirmaturam.

Perveniat ad nos, Beatissime Pater, perveniat vox vestra, sicut vox Canticorum sponsæ dulcis; quæ nos, quæ Portugallensem Ecclesiam, vel potius totam Ecclesiam Catholicam confortare debet ac recreare. Quod si vox illa vestra non sonet in auribus meis, magno etsi angore et macrore confectus tamen, quia jurijurando ac officio meo non desui, aliquantulum solatii ac roboris percipiam. Ad Patrem luminum, ad Deum totius consolationis, qui me, per tot annorum exilium, per tot ærumnas et angustias, per bonorum spoliationem, per vilipendium, usque adhuc manuduxit, incolumem que reddidit, ad Deum, inquam, me convertam, occulos et manus tollam, preces indesinenter effundam, ut naviculæ suæ in auxilium veniat, ventis et fluctibus, quibus undique concussa jactatur, comminetur et imperet, et sic fiat tranquillitas magna. Nec non ferventes preces effundam, ut Beatitudini Vestræ, pio ac sapientissimo naviculæ Gubernatori, semper adnitat et adspiret; ut omnes nos, cœteros Catholicæ Ecclesiæ pastores, in Supremæ Cathedræ persectà debità que observantià, et indisolubili adhæsione conservet, tutoque, inter tot sæculi impedimenta et pericula, dirigat; ita ut simus, abundantes in opere Domini semper, scientes quod labor noster non est inanis in Domino.

Provolutus ad genua Beatitudinis Vestræ suppliciter Apostolicam benedictionem postulo.

Devotissimus et obsequentissimus servus et filius.

Parisiis die 16 Julii 1842.

¥

BEATISSIMO PADRE.

A quem, senão ao Pai amantissimo, hade recorrer o filho, para alcançar luz e allivio em suas dúvidas e apuros? Aos pés por tanto de Vossa Santidade, profundamente inclinado, attestando a minha humildade e reverencia, chego, não tanto para sustentar a causa propria, como a causa de toda a Igreja Catholica.

A sama, porém sama de que não póde haver dúvida. me trouxe a noticia, de que em Portugal forão, primeira e segunda vez, nomeados e instituidos Vigarios com delegação Apostolica, ou Vigarios Apostolicos, para regerem as quatro Dioceses, a que, por seus legitimos delegados, presidem os Bispos, que a violencia obriga a andarem auzentes daquelle reino. Causou-me admiração e grande admiração, confesso, esta noticia. Romper a união, tão estreita, de hum Bispo com a sua Igreja, não permitte a Santa Disciplina se não em casos raros, com grandes difficuldades, por causas gravissimas e com grandes cautelas: e comtudo, a união destes quatro Bispos com as suas Igrejas, por effeito, como he de crer, das sagacidades e astucias do Poder Civil, rompe-se logo, sem difficuldade, e até sem os proprios Bispos serem sabedores! Certa e certissimamente deve constar á mesma Santa Sé Apostolica, que o Poder Civil de Portugal não póde allegar outra melhor razão da sua repugnancia para com estes Bispos, do que a razão odiosa (por outras palavras talvez) e inteiramente inadmissivel - que tal he a sua vontade.

E assim se hade deixar á solução do mero arbitrio do Poder Civil, ou antes do durissimo despotismo político, huma causa tão grave da Igreja, sem discussão, sem demora, sem hesitação alguma? Assim se hão-de entregar os Bispos, e com os Bispos as suas Igrejas, á dominação secular? Não podem fugir á grande sabedoria de Vossa Santidade os muitos e enormes males, que daqui se seguirião, em detrimento, e melhor dissera com ruina, da liberdade e unidade Ecclesiastica. Muito mais nestes nossos motinos dias! Com a extraordinaria e infeliz propensão dos homens d'agora, para desprezarem ou corromperem os bons e antigos costumes, para calcarem as antigas e santas leis!

Mas alguem dirá, que se não rompe a união dos Bispos com as suas Igrejas pela instituição dos Vigarios Apostolicos com o poder de as regerem, tão sómente em quanto não tornarem os Bispos. Mas que vale essa clausula se o Poder Civil se não obriga a procurar e promover o regresso dos Bispos? Que vale, se he ao contrario bem manifesta a intenção no Poder Civil, de remover para sempre os Bispos? Calo certas outras disposições, que, por temerem a luz, se escondem ainda em mysterio e sombra. Se por acaso a união continúa em palavras, o certo he que se rompe na realidade.

Porém he necessario pôr termo ao scisma; he necessario acabar de todo e quanto antes com a intruzão. He muito necessario, sim: e ha oito annos que os Bispos não cessão de trabalhar, com todo o empenho, porque o scisma ou se não suscitasse ou depois de suscitado tivesse sim; e porque os ruins effeitos da intruzão ou se prevenissem, ou se atalhassem. Para se conseguir, infallivelmente e desde logo, o termo do scisma e o dos incommodos da intruzão, seria bastante e mais que bastante, que o Poder Civil tirasse, como deve suzer, o obstaculo, que contra razão, tem opposto ao regimen pessoal dos Bispos; que não recuzasse os Vigarios legitimos postos pelos Bispos; que admittisse, quando não os presentes, outros ao menos, que os Bispos,

sem a sua desapprovação, nomeassem e authorisassem. A berto estava, e está, e bem desimpedido; segundo as regras da Igreja, este direito caminho: porém se aberto e desimpedido está o caminho direito, ir por outro parece menos conveniente e muito arriscado. Por outro comtudo se caminha em Lishoa, e resolve-se, com pouco acerto e muito perigo, questão de alta gravidade: instituindo-se, como fica dito, Vigarios Apostolicos; desprezando-se de todo, sem razão bastante, os Vigarios dos Bispos, e o que he muito mais, sem se consultarem, e ouvirem os mesmos Bispos, a quem tanto importa, e que o Espirito Santo pôz para regerem a Igreja de Deos; sendo por este modo tidos em neahuma conta, para não dizer, postos de parte sem honra e quasi com affronta e ignominia.

Acerba dor na verdade! Se não he pena imposta aos Bispos auzentes, não alcanço que outra cousa possa ser: mas se he pena, tambem não vejo crime, processo, sentença de juiz legitimo, em que devêra recahir. No foro, especialmente no da Santa Igreja, pena, que não recahisse em crime e processo, seria maravilha, ou para melhor dizer seria hum portento. Em Portugal, segundo consta com certeza, todos á huma se commoverão, em alto gráo, com tão estranha novidade. Os prudentes admirão-se, apprehensivos e receiosos das consequencias; os máos festejão com a sua sinistra alegria, e talvez nos escarnecem; os bons fieis, isto he, os Portuguezes todos, com bem poucas excepções, gemem em tristeza e amargura. Não me he lícito, Beatissimo Padre, deixar de tomar parte na sua tristeza, e deixar de acudir e a meu fraco modo advogar os direitos Episcopaes, tão aggravados, e calcados com tamanha imprudencia.

Por esta razão lançado aos pés de Vossa Santidade, com humilde réplica rogo, e outra vez rogo, que chame a si tão grave causa, que examine as razões por parte do Po-

der Civil e por parte dos Bispos, que compare e pondera os proveitos, ou prejuisos, que a Republica Christãa necessariamente hão-de resultar de solução tão arrojada, e que finalmente, com a sua singular sabedoria e equidade, sentencee e publique Decreto, em que determine o que devemos obrar em hum caso tão fóra de toda a expectação. No que se tem passado em Lisboa a respeito das nossas Dioceses, parece-nos, que na substancia-e na fórma, houve algum desvio das regras de disciplina Ecclesiastica. Se nisto erramos, que o erro he muito proprio do homem, acuda a sua sabedoria e authoridade, ensine-nos e illustre-nos com paciencia, encaminhe-uos á verdade com amor de Pai. Espero, espero com toda a confiança, que Vossa Santidade porá em nós benignos olhos, e que, segundo aquella palavra de Nosso Senhor Jesus Christo no Evangelho, hade confirmar, como compete ao verdadeiro successor de S. Pedro. os irmãos afflictos e desolados.

Chegue a nós, Beatissimo Padre, chegue a sua voz, como a da Esposa dos Cantares suave, que aos Bispos auzentes de Portugal, á Igreja Portugueza, e a toda a Igreja Catholica, deve ser de allivio e conforto. Se acaso porém aquella sua voz não tocar em meus ouvidos; ainda que profundamente lastimado e afflicto, sentirei sempre algum perfeito conforto e alento, na consideração de que não faltei ao meu juramento, e ás obrigações, que reforcei por meio delle. Voltar-me-hei ao Pai das luzes, ao Deos de toda a consolação, que por tantos annos de desterro, por tantos trabalhos e angustias, pela perda total de bens, por humilhações e abatimentos me trouxe como pela mão, e me pôz a salvo, voltar-me-hei a Deos, torno a dizer, e com olhos e mãos a elle erguidas, enviarei sem cessar rogativas, para que venha em auxilio da barca mystica da sua Igreja, e mandando, com soberana voz, aquietar os ventos e ondas,

que, combatendo-a de toda a parte, a fazem correr tormenta, lhe traga completa bonança. Enviarei tambem fervorosas rogativas para que a Vossa Santidade, pio e sapientissimo piloto e moderador da barca da Igreja, assista sempre e inspire: e a nós todos, os demais pastores do rebanho Catholico, mantenha na perfeita e devida observancia e adhesão indissoluvel com a suprema Cadeira; e com segurança nos encaminhe, por entre os escolhos e perigos do seculo, de modo que abundemos sempre na obra do Senhor, bem certos de que o nosso trabalho não será vão em presença do Senhor.

Prostrado aos pés de Vossa Santidade peço humildemente a sua benção Apostolica.

Devotissimo e obsequiosissimo servo e filho.

Paris 16 de Julho de 1842.

^{1 1.}ª acs Corinthies XV. 58.

GREGORIUS PP. XVI.

VENERABILIS Frater, salutem et Apostolicam Benedictionem. Litteræ, quas die 16 mensis proximi ad Nos dedisti, eo ipso tempore nobis redditæ sunt, cum Tibi, venerabilis Frater, nuntiaturi eramus, quæ circa procurationem tuæ et aliarum trium ex Lusitaniæ Dioecesibus, nostrå statuebantur auctoritate. In ipsis autem tuis litteris recognovimus tum disciplinæ studium quo animatus es, tum reverentiam præcipuam qua Nos, sanctamque hanc sedem observas. Quamvis enim nostræ rationis ac voluntatis ignoratione deceptus, de Vicariis questus es a nostro in Lusitaniam Internuntio Delegato que Apostolico, sive ad tuam sive ad alias illas Ecclesias destinatis, aut proxime destinandis; subinde tamen non aliud postulas nisi ut Nos ipsi totam rei causam cognoscamos, ac Te voluntati nostræ obsecuturum ex animo profiteris. Jamvero et Noster Interpuntius ex mandato nostro illa egit, et quod de rei causa cognoscenda nos rogas, idipsum quidem præstare antea non prætermisimus. Scilicet post notes Lusitaniæ calamitates et detrimenta gravissima illic Ecclesiæ illata, de quibus Nos iterum atque iterum publice expostulare coacti sumus: ut primum deinde per Dei misericordiam meliorum temporum affulsit spes, eo certe nostras curas intendimus ut cuncta inibi, quoad fieri posset, in canonicum ordinem restitueremus. Ac nominatim quod ad Te attinet, aliosque venerabiles Fratres a suis Dioecesibus exsulantes, nihil sane reliquum fecimus ut vobis viam aperiremus redeundi ad vestras Ecclesias; aut siquis redire in præsentiarum non posset, at is saltem minime impediretur a suo Grege per Vicarium regendo, quem idem ipse constitueret. Verum conatus in id nostri non

eum, quem jure nobis pollicebamur, omni ex parte festicem exitum habuerunt. Interea vero cunctis Lusitaniæ Episcopis vel desunctis vel ab Ecclesia sua absentibus, siqui erant in Dioecesibus Vicarii canonice constituti, haud facile hi poterant in Gregis curam libere incumbere; dum præsertim alios conspicerent sive in ipsam Dioecesis administrationem, sive in Parochiales Ecclesias intrusos, quos a direptione Gregis prohibere non valerent. Hæc ipse quoque expertus es in Dioecesi tua, Venerabilis Frater; qui licet pro tuo munere probatum Tibi virum delegaveris eidem vice tua administrandæ, non tamen impedire potuisti, quo minus multi alium sectarentur, qui ibidem in tua jura invadere ausus est. In hac igitur conditione rerum Nos omni causa tum per selectam Congregationem Cardinalium S. R. E., tum per nos ipsos graviter coram Domino matureque disa cussa, tandem ad sucrescentia in dies animarum periculpropulsanda id consilii cepimus, ut non nullis saltem ex ejectis Episcopis ad regimen suarum Ecclesiarum antea. ut factum est, restitutis, mitteremus in Lusitaniam Dilectum Filium Præsulem Franciscum Capaccini, probatum nobis virum, et in ministerio Sanctæ hujus sedis diu multumque versatum, qui nostri Internuntii Delegatique Apostolici dignitate auctus, ac nostris mandatis diligentissime instructus spiritualibus illuc Cleri Populique indigentiis omni, qua posset, ratione prospiceret. Atque utinam datum illi fuisset omnia statim ad effectum deducere, que nos mandaveramus; sed Tu interim, Venerabilis Frater, æqui bonique facies quod in tua, sicut et in aliis tribus Dioecesibus supra indicatis, in tui gregis utilitatem peregit, aut propediem peracturus est. Sane cum Tu ipse, ob ineluctabilem temporis asperitatem, impediaris a multis jam annis quominus Ecclesiam tuam sive per Te sive per Vicarium a Te electum vel eligendum libere procures; quid porro reliquum

erat, nisi ut Nos ipsi pro Supremi Apostolatus munere Virum destinaremus, qui vicaria inibi, donec ipse abfueris, auctoritate fungatur? Is autem etsi ex mandato nostro constitutus sit, nullo tamen administratoris seu Vicarii Apostolici titulo insignitus, Visensem Dioecesim vice ac nomine prorsus tuo regere debebit. Nos enimvero ita illum agere voluimus, ejusque officium nedum ad beneplacitum Sanctæ hujus sedis, sed ad tempus etiam absentiæ tuæ definivimus; ut omni, qua fieri potvit, ratione jura tua salva sint. Ceterum in his temporum adjunctis Tibi quidem abstinendum erit a Litteris ad eumdem Vicarium super Dioecesis procuratione scribendis, uti et a negotio quolibet circa illam alteri demandando; sed siquid noveris, in quo Tua vel Ecclesiæ tuæ intersit, scribe ad nos, Venerabilis Frater, ut pro re cognita id consilii capiamus quod expedire in Domino judicabimus. Hæc sunt, Venerabilis Frater, quæ rescribenda Tibi, ac de his, quæ decreta a Nobis nostroque jussu acta sunt, significanda habuimus. Ceterum levantes oculos nostros in montes, unde veniet auxilium nobis, bona spe sustentamur fore, ut Clementissimus Dominus, piis fidelium præsertim Lusitanorum obsecrationibus exoratus, sacras eo regno res ad plenam tranquillitatem instauret, et nemo inde Antistitum a Grege suo abesse ultra cogatur. Nos quidem, licet indigni, non intermittimus humiles eum in finem preces et supplicationes offerre. Atque interim nostræ in te præcipuæ ac stuodiosissimæ caritatis testes esse volumus hasce Litteras, et Apostolicam Benedictionem, quam ex intimo corde depromptam, et cum veræ omnis prosperitatis voto conjunctam, Tibi eidem, Vener. Frat., Gregi que tuo peramanter impertimur.

Datum Romæ apud S. Mariam Majorem die 27 Augusti anni 1842. Pontificatus nostri anno duodecimo.

GREGORIUS PP. XVI.

VENERAVEL Irmão, saude e benção Apostolica. A Carta que nos dirigiste em data de 16 do mez passado. foi-nos entregue quando Nós estavamos para te annunciar. Veneravel Irmão, o que por nossa authoridade. estava determinado no tocante á administração da tua e outras tres Dioceses de Portugal. Reconhecemos na tua Carta assim o desvelo pela disciplina, de que és animado, como a especial reverencia, que guardas para comnosco e para com esta Santa Sé. Ainda que enganado, por não saberes qual era a nossa vontade e a nossa disposição, te queixas dos Vigarios, que tem destinado, ou depois destinará, quer para a tua, quer para as outras tres Dioceses, o nosso Internuncio e Delegado Apostolico em Portugal, comtudo não requeres outra cousa, senão que por Nós mesmos tomemos conhecimento de toda esta materia; e asseveras, que de verdadeiro animo te conformarás á nossa vontade. Deves saber agora, que quanto neste ponto obrou o nosso Internuncio, o obrou por ordem nossa, e que o conhecimento que por Nós mesmos nos rogas que tomemos, não deixámos de o tomar antecipadamente. Por quanto depois de chegarem á nossa noticia os males de Portugal, e os prejuisos gravissimos alli feitos à Igreja, dos quaes prejuisos nos vimos obrigados a soltar público queixume primeira e segunda vez, logo que por Divina misericordia raiou esperança de melhor estado de cousas, bem deveras applicámos o nosso cuidado a restituirmos tudo, quanto possivel fosse, á boa ordem que requerem os Canones. Determinadamente no que te diz respeito e aos outros Veneraveis Irmãos arredados das suas Dioceses, nada nos ficou por pôr em obra afim de vos abrirmos caminho para voltardes a ellas; ou para que, se algum

não podesse voltar de presente, ao menos não fosse, este mesmo, por qualquer maneira impedido de reger o proprio rebanho por Vigario da sua nomeação. Mas os nossos esforços, nesta materia, não tiverão cabalmente o successo, que com todo o fundamento nos promettiamos. Entretanto, se ou nas Sés Viuvas, ou para os Bispos auzentes, havia Vigarios canonicamente instituidos, estes não podião curar em liberdade os respectivos rebanhos: muito menos tendo em opposição ou Vigarios Diocesanos intruzos, ou intruzos Parochos, de que não podião atalhar os estragos. Tu o experimentaste, Veneravel Irmão, na tua Diocese, pois que delegando, como cumpria, as tuas vezes em provado varão, não podeste comtudo impedir que muitos seguissem outro. que se atreveo a arrogar-se os teus direitos. Em tal condição de cousas, Nós, examinada grave e maduramente toda a causa, já por huma escolhida Congregação de Cardeaes da S. I. R., já por Nós mesmos na Divina presença, emfim, para affastarmos perigos, que todos os dias se augmentavão, resolvemos que, restituidos autecipadamente ao menos alguns dos Bispos impedidos da administração dos seus Bispados, como na realidade se fez, fosse por Nós mandado a Portugal o amado Filho e Prelado, Francisco Capaccini, pessoa da nossa approvação, e muito e por largo tempo versado no serviço desta Santa Sé, o qual, accrescentado com a dignidade de nosso Internuncio e Delegado Apostolico, e muito pontualmente instruido no tocante so encargo, que lhe impushamos, applicasse, por todo o modo que podesse, remedio as necessidades espirituses do Clero e Povo daquelle Reino. E provera a Deos que lhe fosse permittido por em effeito, e logo, tudo o que por Nós lhe foi ordenado! Todavia, não deixas tu. Veneravel Irmão, de ter motivos de contentamento pelo bem que elle já tem feito ou fará ainda ao ten rebanho, assim como ao das outras tres Dioceses

acima indicadas. E visto que tu, pela invencivel aspereza do tempo, ha muitos annos que te achas impedido da livre administração da tua Igreja, quer pessoalmente, quer por Vigario da tua escolha, que restava, senão que Nós, em virtude do supremo poder do Apostolado, destinassemos quem, como Vigario teu, administre em quanto durar a tua auzencia? Este tal Vigario, ainda que posto por mandado nosso, não terá titulo de administrador ou Vigario Apostolico, mas deverá reger a Igreja Viseense como Vigario inteiramente teu e em teu nome. Assim quizemos que sosse, e demais limitamos o seu Vicariato ou até que esta Santa Sé désse ordem em contrario, ou até que tivesse sim a tua auzencia: tudo isto, para que, por todo o modo possivel, fiquem a salvo os teus direitos Episcopaes. Tu, porém, nes-tes adjuntos dos tempos, tens de te abster de escrever Cartas ao tal Vigario, no que respeita á administração da Diocese, assim como de encarregar a outrem negocio qualquer, pertencente á mesma administração; mas achando cousa, que importe á tua pessoa ou á tua Igreja, dirige-te a Nós por escripto, Veneravel Irmão, para que Nós, tomado o justo conhecimento, resolvamos o que, com ajuda de Deos, nos parecer conveniente. Eis-aqui, Veneravel Irmão, a resposta que temos para dar á tua Carta, e o que temos que te dizer a respeito do que Nós decretámos, e o que tem sido obrado por mandado nosso. De resto, levantando os olhos aos montes, donde nos deve vir auxilio, conservamos boa esperança de que a Clemencia do Senhor, obrigada das rogativas dos fieis, particularmente Portuguezes, trará em Portugal as cousas da Religião a plena tranquillidade, e que nenhum dos Prelados, para o diante, se verá obrigado a andar auzente do seu rebanho. Nós, posto que indignos, não cessames de offerecer rogativas e súpplicas a esse fim. No emtanto queremos, que da nossa especial e mui desvelada caridade para comtigo, sejão testemunhas esta Carta e a benção Apostolica; a qual do íntimo do coração procedida, e junta com o desejo de toda a verdadeira prosperidade, a ti, Veneravel Irmão, e ao teu rebanho, com o maior affecto, enviamos.

Dado em Roma, em Santa Maria Maior, aos 27 de Agosto de 1842, duodecimo do nosso Pontificado.

GREGORIO PP. XVI.

Recebida em París no Seminario das Missões Estrangeiras e meu aposento, por mãos do Internuncio Mgr. Garibaldi e do seu Secretario, a 17 de Setembro de 1842, por 4 e meia horas da tarde.



A 27 DE OUTUBRO DE 1841 SATISFEZ COM AS SEGUINTES PONDERAÇÕES A QUEM ROGAVA, QUE SE LHE FIZESSE SABER — Donde, e como tinhão vindo a Portugal as opiniões e mudanças políticas e religiosas, que de presente o affrontão e arruinão.

O orgulho humano, sempre disposto a dar grande importancia aos dictames da sua razão, corroborou-se nesta disposição perigosa com alguma luz que foi raiando por fins do seculo XIV, e todo o XV; com a invenção da Imprensa, que procedeo dessa luz, e a adiantou; e sobretudo com o Protestantismo, nascido e alentado daquelle crepusculo, do meio da Imprensa, da cubiça e ambição dos Principes seculares; e até de alguns abusos, corruptelas, e escandalos entre aquelles, de quem se separou. Foi o Protestantismo o triunfo miseravel daquelle orgulho; enthronizou a Razão; abateu, envileceu, e calcou a Authoridade, por cujo meio se transmittião, e se acatavão as doutrinas reveladas, necessarias á felicidade do homem, mas inaccessiveis ao seu fraco entendimento sem o soccorro da Authoridade.

As mesmas causas, que trouxerão a enthronização do Racionalismo, continuando, espalhárão este por toda a Europa, e lhe dobrárão a confiança atrevida, que a poucos passos deixou o Protestantismo muito atraz de si; e affrontou verdades capitaes, que, ainda que alcançadas pela Razão, não teem comtudo a plena evidencia dos theoremas mathematicos. Debilitou-se pois o Protestantismo; e se não acabou de todo, ficou semi-morto; e o seu throno foi occupado por uma Filosofia audaz e obstinada, que não olhou e inculcou e homem senão como um mero animal, mais fa-

vorecido pela Natureza em certas faculdades do que os ouros, mas nem por isso de esfera superior e de mais altos destinos.

A proporção que as verdades sublimes, propostas pela justa Authoridade, se ião obliterando ou esquecendo, desenfreavão-se as paixões que ellas continhão, e relaxavão-se os costumes que ellas protegião: e eis-aqui desde o meio do seculo XVIII falsas e perversas idéas reinando em toda a Europa com costumes devassos, que por se acharem cubertos com huma tenue capa de decencia, não erão melhores, ou erão menos reprovados e mais perigosos. Bem entendido que quando digo em toda a Europa, não pretendo dizer que o mal era em todos os Estados della no mesmo grão. Em alguns Estados na verdade era o Racionalismo mais exaltado, e a justa Authoridade mais desattendida; e por consequencia as ruins idéas, e ruins costumes mais subidos: mas em todos não havia, nem era possivel que houvesse differença se não de mais ou menos.

Nestas circumstancias rompeo, e dellas mesmas se gerou a Revolução, Franceza, com a qual o progresso dos principios perniciosos, e práticas perversas cresceo prodigiosamente em extensão e intensidade. Verdade he que as consequencias forão taes quasi desde logo, que os menos corruptos, e até os outros, reconhecêrão como porto, a que era forçoso arribar em tamanha tormenta, o respeito antecedente á Authoridade, e a profissão sincera e inteira da sua doutrina. Mas os menos corruptos, por poucos, por menos dotados de actividade, e por faltos de poder, tiverão fraca influencia; e os outros, ainda conhecendo o melhor, forão levados a seguir o peior; quanto mais que em grande parte forão levados a seguir o peior, sem todavia conhecerem o que era melhor.

Tinha a Europa chegado a este ponto em 1814 ou 111. 25

1815. Dos homens cultos os mais sizudos olhavão com saudade para a Revelação, e verdadeira Igreja, suas regras e usanças: os de menos sizo, em parte sem desconhecerem o erro, e na maior parte desconhecendo-o, determinavão-se a proseguir em seus extravios e illusões. Os ultimos erão os mais, os de maior poder, e energia: por tanto as velleidades, as tentativas lentas e froxas dos primeiros erão nullas ou fraquissimas em efficacia. Dura ainda esta situação com differença levissima, se alguma differença ha, para melhor ou peior. Quererá muda-la para hum melhor avultado e duravel a Providencia? Quererá deixa-la proceder até á dissolução e desmantello da presente sociedade? He hum segredo, que ella se reserva, e que nós debalde quereriamos penetrar.

Limitando a Portugal. Vinte annos, e talvez menos antes do fim do seculo XVIII se achava elle todo ou quasi todo livre do contagio, se bem que disposto a recebe-lo por effeito das novidades que inculcou e introduzio o Ministro Carvalho. Por 1790 esta disposição adiantou-se muito, e o contagio entrou decididamente por via de Lisboa e Porto, principalmente do Porto, donde voou para Coimbra, em que fez assento, corrompeo a mocidade, e nella todo o Reino.

Sem embargo deste desastrado incidente pede a justiça que se confesse que, se Portugal desde 1790 entrou na damnada communhão de principios políticos e religiosos com o restante da Europa, nunca foi dos mais atacados da infermidade, ou porque os seus habitos antecedentes o tornavão menos sujeito aos seus estragos, ou porque a sua sizudeza offereceo maior difficuldade a huma inoculação profunda. Vio-se isto bem no desgosto com que olhou para os perigos, que devia trazer comsigo a invasão Pranceza; na brevidade com que se desembaraçou das illusões de 1820; e na universalidade sincera, com que depois disso repugnou

a Carta de 1826, e acceitou o governo de D. Miguel, suppondo que por esse meio ficava defendido de novidades em substancial politica, e de alterações em Religião!

Universalidade disse acima, sem porém entender huma universalidade mathematica: porque he innegavel que bom numero de bachareis, bom numero de militares, e bom numero de mercantes era propenso ás novidades como enfermo do mofino contagio, de que tenho fallado. Comtudo este bom numero tinha tão fraca proporção com o resto, que se deve ter em nenhuma conta, e sem dúvida ficaria sempre mudo e abafado em presença da Nação, huma vez que não viessem do exterior dar-lhe movimento e força.

Por seus fins veio, da parte da Revolução, dar-lhe movimento e força D. Pedro; e quiz a ventura da Revolução, e a desventura de Portugal, que achasse resistencia nenhuma, ou peior que nenhuma, sem embargo da vontade resoluta que tinha e mostrou o Reino de resistir e se defender até a ultima extremidade.

Vencido (fosse porque modo fosse) recebeo a lei, que se cifrava em Monarchico-Constitucional quanto ao politico, e em sujeição e ruina completa da Religião Catholica Romana, ou ao menos em abatimento e desmantelo da Igreja, para por este mesmo desmantelo e envilecimento se vir á total ruina. A esta lei se inclina sem vontade, e quizera arroja-la com impeto; mas não pôde, porque a tanto não lhe chega a sua energia, e sobre tudo, porque não tem cabeça em que se centralize, e que o dirija.

Acudir-lhe-ha Braço Auxiliador; ou durará neste estado, em castigo de outras culpas, até se desbaratar cahindo em miseravel indifferentismo e insensibilidade? He outro segredo, que tambem guarda para si a Providencia.

27 de Outubro de 1841.

DESAGGRAVO

DA.

SANTA CRUZ

EM NOME

DB

TODA A NAÇÃO PORTUGUEZA.

PARIS. - 1836.

Da bemdita Cruz Ao lenho sagrado, Em que o bom Jesus Foi por nós pregado,

Todos tributemos Respeito profundo, Porque nelle temos Redempção do Mundo.

E se em Portugal Algum cego peito, Por seu grande mal, Te nega respeito; Serve de terceira, Ó Cruz adorada, Para tal cegueira Ser allumiada.

Padre, Filho e Amor, A vós seja dado Rendido louvor Por todo o creado:

E pois que na Cruz Nos déstes victoria; Dai-nos ver Jesus Na Celeste gloria. Amen.

- Ż. Este nobre signal,
 Em que sempre venceu.
- By. Protesta Portugal, Que será sempre o seu.

OREMOS.

rogamos, divino Redemptor, que mediante a vossa graça, ponhamos sempre neste bemdito signal da Cruz a nossa maior honra, e por sua virtude, logremos os fructos eternos do vosso sacrificio. Que viveis e reinaes por todos os seculos dos seculos. Amen:

o crux, ave, spes unica.

O fanatismo dos ímpios, não satisfeito de ter, no delirio da sua embriaguez, derrubado os Estabelecimentos Religiosos, desfigurado o Culto, afastado os bons Sacerdotes, mudado e perturbado a santa Disciplina, arrojou-se ainda a arrancar das Ruas e Praças de Lisboa todos os monumentos veneraveis do Christianismo: e determinadamente os symbolos sagrados da Redempção, erguidos pela piedade dos seculos, com o fim de consolarem, advertirem e entreterem nos entendimentos as idéas nobres e proveitosas das finezas, que o Senhor tem obrado por nosso respeito, e da correspondencia, que nos devemos a tão estremoso amor !!! Infeliz Portugal! Infeliz Lisboa!...

Tomou a nossa Capital hum aspecto gentilico... Tornou a Cruz a ser para Lisboa hum escandalo, como para os Judeos; huma estulticia, huma loucura, como para os Pagãos... Brevemente serão tiradas da Bandeira Lusitana outras memorias da Redempção ¹, e será riscada da moeda corrente o signal, que ao Grande Constantino e a nós assegurou tantas vezes a victoria. Talvez nos peza de que o brio dos nossos maiores, pela protecção e influencia da Santa Cruz, rompesse e afugentasse os seguidores de Mafoma! Talvez Portugal renuncie ao titulo de Fidelissimo, enver-

⁴ Comprazia-se hum alte entendimento, hum sublime ingenho natural de Lisboa (Luz., C. III, EE. 53, 54) de individuar bem estas memorias, em hum Poema, que devia penetrar a todos os cantos do Mundo, e que assegurou a perpetuidade do seu nome e do nosso: e por certo se não lembrava, de que os grandes homens d'agora acharião feio e desairoso, o que elle tinha por tão honrado, no escudo de armas do Grande Affonso.

gonhado de se ter, por tantos unnos, distinguido e honrado com elle!

O Deos do Grande Affonso (como falla ainda agora a hypocrisia revolucionaria) não era o Crucificado?

Quando na Cruz o Filho de Maria Amostrando-se a Affonso o animava;

são os bellos versos de huma das melhores estancias do nosso Poeta. Nas bandeiras do CLARISSIMO Henrique, para os descobrimentos da Africa e da Asia, não tremulava a Cruz de Jesus Christo? Não aportou nos estandartes de Pedro Alvares Cabral ás desconhecidas terras, que com elevado pensamento se nomeárão de Santa Cruz ¹? O' ignorancia lastimosa de huma facção pouco atinada, que nem conhece o passado, nem pondera a importancia do presente, nem receia de se engolfar, a olhos fechados, nas incertezas tão profundas do futuro!

Offendeo-se o Ceo, deo-se escandalo ao Mundo, fez-se injúria e alto insulto á crença e pia opinião de hum Povo reportado; de que seria razão respeitar até os usos e habitos de menos importancia. Tão graves damnos serão compensados com mais alguma largueza nas Praças, com mais alguma semelhança entre as Praças e Ruas de Lisboa e as de outras Cidades? A isto he que se reduz a imitação do que ha de util e grandioso entre os estranhos? Agora sim, que da nossa Capital desappareceo, como de outras, o grande symbolo da Redempção humana, agora se adianta o nosso honrado credito, e crescem o nosso poder, a nossa riqueza, e a nessa ventura!...

^{1—}De Santa Cruz o nome lhe poreis.—Luz. X, E. 140. Nas terras novas de Santa Cruz (que he o nome que lhe derão os devotos descubridores) etc.—Soiz, V.º do Arceb. 1. 15.

Ah! aquella Lisboa, que soi testemunha e tomou parte nos alvoroços e ardente enthusiasmo, em que hum Povo, tão leal aos seus sizudos principios, como fiel a Deos, rompeo ao ver o braço protector despregado da Cruz, que arvorava hum pio e generoso Arcebispo 1, aquella Lisboa, digo, he agora com grande empenho privada de todos os monumentos publicos da Religião, que devião ao mesmo tempo alimentar a sua piedade e trazer-lhe á lembrança os tempos e os successos da sua verdadeira e decantada gloria!

Que nova e brilhante gloria será hoje o resultado de hum insensato sacrilegio? Ou antes que confusão, que opprobrios, que alluvião de males não tem vindo já, e se deve temer que ainda venhão sobre a desditosa Cidade, sobre o desditoso Reino, que assim são miseravel ludibrio de hum punhado de insolentes, que tem por timpre o odio de Deos, a ruina da moral, o desprezo até dos dictames da humana sabedoria? A Fé injuriada na sua imagem, que a mesma sacrilega mão derrubou das alturas de hum nobre edificio a Cruz agora arrancada e desterrada com vilipendio, requerem ser desaffrontadas; e a Historia da Igreja e do Mundo he bem rica de argumentos da efficacia e valentia dos seus clamores.

¹ O Crucifixo de que Lisboa, com pio alvoroço, vio despregado o braço no dia memoravel da Acclamação d'El-Rei D. João IV, ia nas mãos do Arcebispo D. Rodrigo da Cunha: venerando e douto Prelado, filho daquelle subido heroe da Lealdade D. Pedro da Cunha; a cuja doutrina e ultima vontade (de abominar sempre o jugo dos intruzos oppressores) deo D. Rodrigo fiel e bizarra execução.

² Em 1822, ou já em 1823, a facção, de que a presente formava parte, derrubou a estatua, que coroava o Palacio do Rocio. O mais he, que a não restaurárão os Governos Fidelissimos seguintes, nem o sollicitou a Camara da nobre, e leal Cidade de Lisboa! Que muito, ávista disto, que agora sinta tão pouco sobresalto, vendo derrubar as Cruzes!

Fieis, desaggravemos, quanto está em nosso poder, por confissões públicas, por adorações e respeitos sahidos da alma, a Catholica Fé e a Cruz preciosa, de tal modo offendidas e affrontadas de ímpio desatino. Deprequemos a justa ira de hum Deos zeloso, provocada não só pelos attentados da impiedade, mas tambem pela frieza, e mais propriamente regelo, de corações, com que somos testemunhas, quasi insensiveis, de enormidades, não sei se mais insensatas, se mais preversas, mas em todo o caso monstruosas. Para que se guarda o valor (se o ha e se preza de discreto e de primoroso) para que se guarda, senão acode a ter mão, com repugnancia invencivel, em sacrilegas loucuras, que ao Ceo nos fazem desacceitos e que nos envilecem e deshonrão á face de toda a Terra? Inercia pasmosa! Triste degencração do antigo brio Lusitano!...

Na Officina Typographica de Rignoux, Rua des Francs-Bourgeois-Saint-Michel, 8.

→ 04; 0**%**0 040; 140 0**%**0; 140 (-

SALVE RAINHA,

EXPLICADA

AO COMMUM DOS FIEIS.

PARIS. - 1836.

AOS LEITORES.

Em quaesquer perigos e tribulações, em que vos virdes, dizia o devotissimo S. Bernardo, em quaesquer ondas de desconsolação e de trabalhos, erguei os olhos e o pensamento a Maria, invocai e bradai por Maria.

Não são para desprezar, Irmãos, avisos e conselhos de tão grande Mestre d'espirito. Governando-se por elles tocou quem os dava o alto cume de santidade, que reconheceo e tem proposto á nossa veneração e imitação a Santa Igreja. Por elles sahio de grandes apuros, desempeçou gravissimas difficuldades, venceo embaraços e contradições, acabou com feliz successo altas emprezas. Grangeando por piedosa devoção o favor de Maria, logrou os doces effeitos; e o vivo sentimento dos beneficios, que havia recebido, moveo a sua caridade a dar-nos parte do poderoso remedio, de que elle por experiencia propria bem sabía a efficacia.

Ah! Não achamos nós a cada passo perigos e tribulações? Não se levantão para nós a cada hora deconsolações e trabalhos? A vida humana outra cousa não he, que huma successão contínua de riscos, de afflicções, de estorvos e de anciedades. Mesmo hum curto momento de repouso he perturbado com o receio de acabar em breve, com apprehensões de hum futuro sequer incerto e duvidoso. Voltemos pois os olhos a Maria, invoquemos o soccorro de Maria. Somos perseguidos; Maria he o refugio: receamos hum combate; Maria he o amparo: somos gravemente necessitados; Maria he valedora: aggrava-nos- a consciencia da culpa; Maria interpõe por nós as suas regativas.

Não he ella a estrella da manhãa, que veio annunciar hum alegre dia? Não he a formosa aurora, que despontou afugentando as sombras da noite? Não he a estrella domar, que por entre levantadas e turvas ondas nos guia ao porto suspirado? Não he a torre inexpugnavel de David, a arca santa de alliança, a porta mysteriosa do Ceo? Não he a saude dos enfermos, a consoladora dos afflictos, o remedio dos peccadores, o soccorro em especial de todos os Christãos?

Nas palavras que o Salvador dirigio, desde a Cruz, á desolada Mãi e ao desconsolado discipulo, bem claramente nos advertio da reverencia e devoção, que devemos a Maria, e da confiança que devemos pôr na sua desvelada protecção. He nossa Mãi, como foi dada por Mãi ao Evangelista, que naquella occasião era figura de todos nós; encaminhemos-lhe os mais puros e constantes affectos de respeito e de ternura: somos seus filhos, como o Evangelista lhe foi dado por filho; esperemos da sua clemencia, invoquemos o seu amor, confiemos na sua intercessão tão poderosa e tão soberana.

A Igreja, que não se occupa em outra cousa mais, que em promover a honra do seu Divino Esposo e o proveito sólido e eterno de seus Filhos, não cessa, não se cansa de os chamar, de os attrahir ao amor e á confiança de Ma-

ria. Quantos titulos de feliz presagio, com que o sen zelo nos desperta em serviço e affectos á Mãi de Deos! Quantas solemnidades encaminhadas a recordar e celebrar os soberanos mysterios de vida de Maria, a grandeza e o numero dos seus beneficios! Quantas instituições devotas, quantas corporações de santo proposito postas debaixo da sua guarda, honradas com o seu nome, e por isso mesmo eminentes em fervor e obras por influxo da sua protecção! Quantos Hymnos e Canticos, quantas saudações e orações ordenadas e consagradas ao empenho de entreter e adiantar o ardor do seu culto, de acerescentar e assegurar a nossa pia confiança!

Voltando porém os olhos a Maria, não havemos de vêr só a Mãi de clemencia, a valedora piedosa; devemos tambem contemplar o insigne exemplo, o alto modello de santidade e de perseição. Para alcançardes, diz ainda S. Bernardo, o favor da sua intercessão, não vos descuideis de seguir o seu exemplo: isto he, devemos aprender daquella casta e pudibunda perturbação ao entrar o Anjo no profundo do seu retiro, daquella sincera e completa humildade ao ouvir a sua saudação, daquella obediencia prompta e inteira ás ordens do Altissimo, daquella diligente caridade que a conduz pelas montanhas a congratular-se com Isabel, daquelle santo e alegre soffrimento dos descommodos, desamparos e pobrezas do Presepio, daquelle desvelo em procurar Jesus quando se deixou ficar praticando com os Doutores no Templo, daquella vida emfim toda entregue ao amor, ás ternuras, ao obseguio de Jesus, ou no silencio modesto do trato particular, ou nos cuidados e fadigas da sua missão Divina, ou nas dôres, anciedades e opprobrios da mysteriosa paixão e morte, com que nos adquirio direito à vida immortal e verdadeira gloria.

Não recusa Maria os peccadores, não: antes os con-

vida com aíago suave, antes se compraz de ser louvada com o appellido de seu refugio. Mas como não dará preferencia aos verdadeiros amadores de seu Filho? Como não serão primeiros no seu apreço os que melhor seguem o seu amado? Como não prezará sobre as outras, aquellas almas puras, que são mais parecidas com a sua? Não deixa comtudo de ser Mãi dos peccadores se elles reconhecem e se confundem do seu passado; se elles se mostrão propensos a melhorar para o diante; se elles em summa, a invocão com cordeal devoção: porque a devoção ardente de Maria já he, para os que lidão no captiveiro da culpa, hum passo avultado e feliz para a santa liberdade de huma vida innocente.

Todos pois, Irmãos, justos, peccadores voltemos olhos a Maria, invoquemos a sua clemencia e o seu poder, sigamos, tratemos com íntima devoção o seu culto. Os justos por isso mesmo o serão ainda mais e serão ouvidos e attendidos com adequado favor; os peccadores não deixaremos de ser ouvidos e favorecidos pela Mãi de misericordia, e principiaremos a surgir do captiveiro, da sombra triste da culpa. Olhos, corações, suspiros, a cada hora, a cada momento, para Maria Madre de Deos! Consideremos muito os successos mysteriosos da sua bemdita vida; proponhamenos a segui-la quanto e como cabe em nossas poucas forças; celebremos com a Igreja as suas solemnidades, enviemoslhe as orações, que a Igreja lhe tem consagrado, cantemoslhe os Hymnos, os Cantares pios e maviosos, que com tanto desvelo nos inspira e ensina a Igreja.

Tem distincto lugar, entre todos os que a Igreja lhe tem consagrado, e que nos exhorta a dirigir-lhe a cada passo nos exercicios da vida Christãa, o que se conhece com o titulo, formado das suas primeiras palavras, Salve Rainha. Louvor, súpplica, magoado conhecimento e confissão sincera

da miseria propria, desejos fervorosos de mudança para feliz estado por soccorro de Maria, tudo aqui se ajunta por modo admiravel. Que macio, que doçura, que suavidade deliciosa nos pensamentos, nas expressões! Salta o coração ao pronuncia-lo com sentido; rompem lagrimas ao ouvi-lo entoado pelos Fieis no Templo. Não era possivel, que Filhos respeitosos e igualmente amantes, humildes e igualmente confiados melhor declarassem os seus votos á Mãi clemente: não era possivel, que a Mãi clemente fosse por melhor fórma saudada e invocada para os escutar com favor e lhes deferir com entranhas de brandura maternal.

E se na Lingua Latina he tão grande a sua valia, menor por certo não he na boa Lingua Portugueza; em que a piedade discreta de nossos Pais o verteo desde logo por modo tão fiel e ao mesmo tempo tão natural e tão saudoso, que a mais e mais vai levantando no peito dos que o recitão alto fervor de devoção, de affectos á Mãi de Deos, de desejos e amores do Ceo, e de nelle possuir e lograr para sempre a vista e boas graças do amado Jesus.

Não alcanção porém todos perfeitamente o sentido deste formoso Cantico; que com ser tão singello e natural, involve pontos mui graves, cuja intelligencia deve augmentar o bom espirito e a pia disposição de quem o profere, e dobrar com isso o proveito da sua oração. Emprehendemos, por esse motivo, fazer delle a explicação seguinte; facil e clara, ainda que breve, e accommodada, quanto nos foi possivel, aos entendimentos, que mais precisão ser ajudados, e a que muito especialmente a encaminhamos.

Queira o bemdito Filho, por intercessão da Mãi estremosa, dar-lhe a graça de se fazer bem entender e ponderar; e mais que tudo a de accender os corações dos que a lerem em vivos affectos e desejos de fielmente servirem e imitarem a Maria e a Jesus,

SALVE RAINHA.

EXPLICADA

AO COMMUM DOS FIEIS.

SALVE RAINHA.

Bemdita, venerada sejais, gloria vos seja dada por todas as Creaturas no Ceo e na Terra, Esposa do Rei omnipotente, Mai do Rei da gloria, que reinaes e deveis reinar sempre. MAI DE MISERICOR- Mai no affecto. Mai no cuidado. Mai

DIA.

como soberana, em nossos corações: no desejo e na diligencia por nossos proveitos verdadeiros e substanciaes - e Mãi compassiva, que em suas entranhas se doe de nossos extravios. de nossas faltas e da nossa miseria.

VIDA, DOCURA,

Por cuja intercessão, por cujo soccorro muito especialmente, he que nós podemos viver a vida do espirito em servico do Senhor, e por cujo amparo e beneficio, he que em muitos casos conservamos e dilatamos mesmo a vida do corpo - Cujo nome he suave a nossos ouvidos, cuja memoria he suave a nossos corações. e em cujo patrocinio he doce e suavissima a nossa confiança;

De cuja compaixão para comnosco, e ESPERANÇA NOSSA: alto valimento com o bemdito Filho. he que nós, tão fracos, tão pouco dignos de nos apresentarmos ante o seu throno, podemos esperar e esperamos, que elle se dignará de nos olhar com piedade.

Bemdita, venerada sejais, gloria vos DEOS VOS SALVE. seja dada por todas as creaturas no Ceo e na Terra.

A vós clamamos em altos brados, co-A VÓS BRADAMOS mo requer a nossa muita necessidade.

Os expulsos, os lançados, por severo mas justo juizo em razão da culpa, da mimosa patria, do lugar de innocencia, de delicias, de completa bemaventurança,

Procedidos, por natureza, da mulher, que dando ouvidos ao espirito de engano, nos envolveo na massa infeliz da corrupção; da mulher, por quem nos vierão tamanhos damnos e prejuisos, de que só por vós nos chegou remedio; da mulher, a que só a vós pertence mudar o nome, dando-nos, em lugar de Mãi pouco lembrada da nossa ventura. Mãi ef-

ficazmente sollícita e amorosa: Enviamos, pedindo ajuda e favor, as vozes mal formadas e intercadentes. porque usão explicar-se os corações anciosos.

OS DEGRADADOS.

FILHOS DE EVA:

L VÓS SUSPIRAMOS

GRMRNDO R CHO-RANDO

Entre gemidos e pranto; que nos não cabe outra cousa ávista de tantos males e apuros, de que he cheia. de que he tecida a pobre vida humana:

NESTE VALLE DE LAGRIMAS.

Neste misero desterro, neste mofino mundo. nesta terra de tormento e de dôr, a que fomos condemnados em razão da desobediencia e soberba.

NOSSA:

BIA POIS ADVOGADA Ouvi pois nossos brados, attendei nossos suspiros, gemidos e lagrimas — O' defensora e intercessora nossa:

MISERICORDIOSOS

ESSES VOSSOS OLHOS Ponde em nós vossos olhos compassivos e cheios de piedade:

A NÓS VOLVEI:

E DEPOIS DESTE DESTERRO

E quando com o fim da nossa vida tiver fim a morada neste valle de miseria e amargura, a que nos trouxe a culpa,

SUS,

NOS MOSTRAI A JE- Fazei-nos vêr, face a face, Jesus, cuja presença e clara vista he o summo da gloria, que sobre tudo desejamos:

QUB HB BEMDITO

Jesus, que he o abençoado fructo do vosso ventre, onde, por obra maravilhosa do Espirito Santo, foi concebido. tomando a nossa natureza;

DOSA, Ó DOCE,

Ó CLEMENTE, Ó PIE- Remedio, beneficio, dom grandioso, que anciosamente desejamos alcançar, e que não cessamos de esperar de quem he, como vós sois, tão doce e benigna para os pobres e pequenos, tão compassiva com os desgraçados, tão clemente para desculpar os peccadores:

SEMPRE VIRGEM MA- Maria, que ainda que desposada com RIA.

José e verdadeira Mai de Jesus, conservastes sempre pureza incontaminada e perfeita inteireza.

y. ROGAI POR NÓS Sim, intercedei sempre, pedi por nós ao Divino Esposo e ao bemdito Filho. ó immaculada Mãi de Jesus.

> que he Deos verdadeiro e verdadeiro homem:

MOS DIGNOS DAS PROMESSAS DR CHRISTO.

B. PARA QUE SEJA- A fim de que por virtude da vossa intercessão e rogativas, nos dê o Senhor muito de sua graça, e della ajudados sejamos tão conformes em pensamentos, palavras e obras á sua lei, que por isso mereçamos o que Jesus Christo prometteo aos que o amarem, seguirem e servirem com fidelidade e perseverança; isto he, a corôa de gloria em bemaventurada eternidade.

AMEN.

Assim seja, que por vossa intercessão piedosa alcancemos a Divina graça, e mereçamos a eterna recompensa.

Na Officina Typographica de Rignoux, Rua des Francs-Bourgeois-S.-Michel, 8.



Paris 10 de Maio de 1842.

Sñr. * * * *

O papel mandado ao Conego J. F. R. com a resposta (17 de Março de 1842) á sua delle de 3 do mesmo, prova bom zelo, e a requerida intelligencia na materia. He bem de crer que os pertendidos Capitulares não fizessem uso delle: mas nesse caso, ainda não foi perdido, porque servirá, como V. adverte, de testemunhar os seus proprios sentimentos.

Se eu escrevesse, porém, o tal papel, cuido que não poria a clausula — Na falta deste meio, hum Vigario Apostolico, authorisado pela Santa Sé para governar o Bispado etc. — V. mesmo reconheceo o risco della, e entendo, que por esta razão he que quiz acautellar, continuando — porém deve por ora suspender-se esta proposta. —

Com effeito tinha perigo, porque iria, se imprudentemente fosse remettida, dar armas a hum Governo menos bem disposto, e confirma-lo em huma repugnancia, que não póde assentar em bom fundamento.

A não serem notorios, e até publicamente discutidos, os crimes (ou Civis ou Canonicos ou huns e outros) de hum Bispo, o seu Cabido deve te-lo por innocente, e fallar neste sentido ás Authoridades, a que se dirigir. Certamente o Cabido de Vizeu não suggerio a D. João III. tal expediente, ainda depois de sentenceado, e por sentença desnaturado, D. Miguel da Silva. Erão outros os tempos, erão outras as pessoas; bem o sei: mas as regras erão as mesmas,

porque d'então para cá não tem mudado a Santa Disciplina, posto que tenha sido mais affrontada.

O que seria airoso e digno, em tal caso, de hum Cabido, seria pedir a restituição do Prelado, depois de apresentar o triste e verdadeiro quadro do estado actual da Igreja. Honrava-se a si, e da sua parte poria o que estava em sua mão para remedio dos damnos. Muito mais hum Cabido, que não ignora, que contra o seu Prelado não ha, nem pode haver, senão antojo, e que ainda que tivesse crimes, já delles fora amnistiado: e muito mais hum Cabido, que em sua propria casa tem experiencias que o convenção de que em taes impedimentos e suspensões não houve senão as íras e interesses revolucionarios, que já se devem suppôr extinctos; por isso mesmo que o Governo procurou negociar com Roma.

Que houve, com effeito, contra o Prelado de Vizeu, senão íras e interesses revolucionarios? Adherio, ajudou a causa d'El-Rei D. Miguel. Mas quem ignora, que este foi o crime de toda a Nação Portugueza? Que obrou elle, fóra disto, que se possa alcunhar de crime politico ou Canonico? e tanto no interior, como no exterior do Reino? Seria crime advertir os seus Diocesanos do transtorno Disciplinar, e exhorta-los e conduzi-los ao remedio? Mas se isto não foi crime, qual outro se lhe póde assignar?

O Cabido, por pouco que ponderasse as cousas, devia estar neste conceito: e devia suppôr o Bispo desembaraçado de todo o obstaculo; se quer pela amnistia. E suppondo-o assim, o que a gravidade Capitular pedia, era, que sollicitusse a sua restituição, sem apontar o arbitrio de Vigario Apostolico, com o qual arbitrio, he manifesto, que dava forças á má vontade dos Governantes, e difficultava o principal objecto das suas sollicitações. Lembrar o expediente de Vigario Apostolico, era bem escuzado, porque nem o

podia ignorar o Governo, nem o Internuncio; e este ultime ainda menos.

Quanto mais, que antes de Vigario Apostolico não sé estava, como V. nota e aponta, a conservação do actual Vigario Episcopal, mas, dado ainda que esse mesmo fosse regeitado, estava a nomeação de outro Vigario, sempre nomeado pelo Bispo. Quanto ao primeiro, porque senão havia de acceitar? Não vejo outra razão mais do que capricho do Governo; e hum capricho tão vulgar e pueril, não era cousa com que, em negocios taes, se fizesse conta. Quanto ao segundo, se o Bispo não cessou de o ser, como he certo, se póde nomear e dirigir outro Vigario, porque se tomaria outro recurso, deixando este tão natural e tão regular?

Que a Santa Sé, dado que a vontade do Governo Civil se opponha à administração do Pastor legitimo, póde nomear e authorisar hum Vigario Apostolico, he para mim fóra de dúvida: mas a utilidade da Igreja, o respeito à sua tão sábia e seguida Disciplina pedem, antes exigem, que o não faça, sem serem manifestas a todo o mundo as difficuldades insuperaveis, e sem se terem provado todos os meios regulares, e guardando sempre todas as attenções devidas á legitimidade. Acabamos de o vêr em Colonia.

A parte contraria era hum Rei Protestante (o Rei da Prussia), que attribuia ao Arcebispo graves crimes, e cuja influencia podia ser de alto detrimento ao Catholicismo das Provincias Rhenanas. Sem embargo de tão forte e attendivel contendor, a negociação durou quatro annos, e acabou declarando o Principe, que não erão verdadeiros os crimes imputados ao Arcebispo, e nomeando a Santa Sé hum coadjutor ao ultimo, de acordo porém com elle, e ficando elle sempre authorisado a dizer, como disse, aos de Colonia—aqui tendes hum Prelado, que a Santa Sé, de acordo ca-

migo, vos envia, por motivos de maior importancia para a causa da Igreja; mas adverti, que eu sou, e serei até á morte, vosso Arcebispo.—

Certamente a Santa Sé não queria vir, mesmo a esta solução: e com effeito, se o Governo Prussiano declarava nullos os crimes attribuidos ao Arcebispo, para ser consequente, devia soffrer a plena reintegração. Mas não foi consequente, e continuou a oppôr tão insuperaveis difficuldades à reintegração (o que bem se crê de hum Principe Protestante, muito confiado no seu poder, e por ventura allegando delicadezas para com a memoria de seu Pai) que a Santa Sé e o mesmo Arcebispo reconhecêrão a força do embaraço, e reconhecêrão que a utilidade da Igreja altamente requeria o remedio, que ambos, de mãos dadas, lhe applicárão. Não temos aqui claramente difficuldades insuperaveis? Não temos provados todos os outros remedios? Não temos hum desate com a menor quebra possivel da Authoridade Apostolica, e com o menos dezar possivel do Arcebispo? Todavia, nem a Santa Sé, nem o Arcebispo, nem Catholico algum sizudo deixarião de preserir, como mais justa e canenica, a reintegração.

Em taes casos, na verdade, o desvio mais leve das regras assentadas e reconhecidas precisa de ser justificado com razões muito ponderosas e muito notorias; sobpena de se attenuar o respeito dos Canones, e de se darem os golpes mais perigosos na independencia da Igreja, e na força reciproca, que o centro da unidade communica aos raios, e com que os raios devem corresponder ao centro.

Se a Santa Sé, supponhamos o impossivel, fosse hum pouco condescendente com pertensões mal avisadas dos Governos Civís, e por ellas se determinasse a pôr de parte (porque o uso do expediente de Vigaries Apostolicos, nas circumstancias suppostas, outra cousa não he sem dúvida)

os legitimos Pastores e os seus direitos, os Pastores ficarião, por certo, á discrição inteira dos Governos, o que não póde ser compativel com a Igreja livre; e o vinculo dos Pastores com a Cabeça da Igreja se afroxaria consideravelmente, o que não póde ser sem detrimento da unidade: males de altissima importancia, de que só a consideração deve fazer estremecer verdadeiros Catholicos.

Tiro por corollario, que tal expediente não deve ser empregado pela Sé Appostolica, senão muito raras vezes, e por gravissima e a todo o mundo notoria necessidade da Igreja; que da parte de quem supplicar remedio a similhantes transtornos Ecclesiasticos, não deve ser suggerido nem ás Authoridades Ecclesiasticas, porque o não podia ignorar, nem aos Poderes Civís, pelo perigo do abuso; e que muito menos o deveria suggerir hum Cabido, que começando por pedir a restituição do seu Bispo, por isso mesmo o considera innocente e apto, e que ainda quando o não tivesse nesta conta, deveria para com elle comportar-se, visto não estar processado e condemnado em legitima sentença, com as attenções amorosas de Filho, e os devidos respeitos de subdito.

Não escrevo isto afim de promover os meus commodos pessoaes. Deos sabe se elles serião mais seguros, dado Vigario Apostolico! Nem o escrevo porque pertenda, ou tenha pertendido, que o Cabido, em tal caso, por mim sollicite. Bem longe estaria sempre de tal pertenção, ainda quando o Cabido estivesse no seu completo, e offerecesse especiaes razões á minha confiança. Entrego a minha causa, ou a causa da Igreja porque ambas se confundem, aos Santos Canones, que se achão em vigor, e ás pessoas a quem legitimamente cabe a guarda e execução dos Canones. Não posso ter, nem tenho, outra determinação no tocante ao impedimento, que o Governo Portuguez, desde 1834, até

agora, tem opposto ao meu exercicio da Authoridade Episcopal em Vizeu.

V. soffrerá que eu torne, por me parecer assim necessario, á materia tocada no paragrapho 6.°, e nas palavras — Que houve, com effeito, contra o Prelado de Vizeu?

Não apparece certamente crime canonico; a não se querer chamar crime a sua sahida de Vizeu e do Bispado a 13 e 14 de Abril de 1834. E quem se atreveria a chamar-lhe crime? Avisado, pelo General que commandava na Cidade, da marcha, sobre Vizeu, das tropas fieis ao mesmo D. Pedro, que o tinha proscripto primeira e segunda vez, e que ainda não tinha revogado a proscripção, seguia o exemplo de veñeraveis Pastores antigos e modernos, e até o conselho Evangelico: isto he, escapou-se ao perigo, mais que provavel, de máos tratamentos insultuosos e de morte; deixando porém providenciada, e a bom seguro, a administração do encargo Episcopal.

Quem se atreveria tambem a chamar crime canonico à detença do Bispo por fóra do Bispado, e do Reino? Quando elle deixou a Diocese por meado de Abril de 1834, antevia já que lhe não seria permittido administrar segundo as regras e o espirito da Igreja Catholica. Não tardou que se confirmasse esta antecipada opinião, porque a amnistia de vinte e tantos de Maio tolheo aos amnistiados Ecclesiasticos a posse e o exercicio dos seus encargos; e a 16 de Junho já elle, estando ainda dentro do Reino, era declarado em impedimento das suas funcções, no Aviso, que se expedio ao Cabido, e que o Cabido acceitou e cumprio, para a nomeação de Vigario Capitular, visto que se achava impedido o Bispo.

Desde 16 de Junho de 1834, até agora (Maio de

1842) o Governo tem tido sempre o Bispo na conta de impedido, pois que tres vezes mais expedio Avisos para nomeação de Vigarios Capitulares em pessoas da sua escolha, e ultimamente ¹, deixando de designar pessoa, mandou comtudo proceder á nomeação de Vigario Capitular, como se pratíca nos casos de Sé vacante.

O Bispo, sem embargo dos procedimentos do Governo, conservou sempre em Vizeu Vigario proprio, que em seu nome, e por sua direcção administrava o Bispado, e que aiuda hoje administra sem differença; se bem que este Vigario tem sido, da parte do Governo, repulsado, atalhado, perseguido como illegitimo, sem mais fundamento ou razão do que a opinião erronea, ou antes affectada, do impedimento do Bispo. E tal tem sido nesta opinião a sua insistencia, que mandou fazer algumas propostas so Bispo, perseverando sempre a considerallo em estado de impedimento para as suas respectivas funcções.

He assim evidente, que a força civil obrigou o Bispo a sahir, e o tem obrigado a permanecer fóra por oito annos. E como quem obra por força invencivel, não póde ter culpa, em vão se pertenderia, que elle offendeo, ou na sahida ou na detença, as regras canonicas: muito mais, quando não tem faltado a administrar por competente Vigario, e a empregar, em prol da Diocese, toda a vigilancia e cuídado, que lhe tem permittido as circumstancias; por fórma que talvez o Governo, e certamente os sequazes do Governo o tem accusado, repetidas vezes, da sua pontualidade. Porém se o Bispo, na sahida e detença, não incorreo em crime canonico, a sua consciencia lhe dicta, e não duvída altamente affirmar, que por nenhum outro acto tem incorrido.

⁴ Aviso de 18 de Março de 1842.

Passemos a crime político. Sirva de marca o acto de amnistia de 1834; e consideremos primeiro os annos que se tem seguido, e depois consideraremos os antecedentes, que talvez parecem offerecer maior dúvida, por isso que nelles recahia a proscripção.

Publicado o acto de amnistia em fins de Maio, logo em Junho o Bispo pedio passaporte para fóra do Reino, fundando o pedido em Certidão legal de que cumpríra com as formalidades prescriptas; entre as quaes era principal a promessa de não attentar contra o Governo da Rainha D. Maria II. Deo-se-lhe passaporte na data de 30 de Junho, e assignatura do Ministro respectivo Agostinho José Freire, e em virtude do passaporte veio, por Inglaterra, para París, onde assentou até hoje.

Nem ao Governo do Reino, nem aos seus Ministros em Londres e París, nem a pessoa alguma particular ou pública póde constar, que elle attentasse, quebrando a sua promessa, contra o Governo da Rainha D. Maria II. Não faltou, he verdade, em se dirigir por instrucções e exhortações ao seu rebanho: nestas instrucções e exhortações fallou, tambem he certo, dos successos e pessoas em Portugal, no tocante ás materias religiosas e ecclesiasticas, como era necessario, antes indispensavel, para se fazer entender e para persuadir. Mas huma só palavra não escreveo coutra a ordem política presente; antes declarou, que o que só lhe tecava, em quanto Bispo, era procurar-lhe e promover-lhe o respeito e obediencia, de que dependia a paz e a commodidade pública.

Poderia a má fé, e talvez assim succedeo, doestar e zelo e as expressões, sempre moderadas, do zelo, de crimes políticos: mas os doestos da má fé não são provas de crimes, antes são argumentos do contrario; e porque o Governo Portuguez por ventura se acharia incommodado com

as justas tentativas de hum zelo devido, de nenhum modo se segue, que ellas fossem criminosas aos olhos de hum tribunal entendido e recto. No conceito, por tanto, de tribunal grave por luzes e imparcialidade, que he o unico conceito que póde merecer attenção, não póde o Bispo ser reputado, quer por acções quer por escriptos, réo político em todo o tempo que tem decorrido desde o acto de amnistia de 1834.

No anterior, desde 1828, he que póde, como dizia, offerecer-se dúvida; por ser aquelle em que recahia a pena de proscripção. O Bispo de Vizeu foi proscripto directamente huma vez, e outra indirectamente, quando, amnistiados alguns dos primeiros proscriptos, ficou sempre a proscripção subsistindo para elle e outros exceptuados. Se porém he certo que lhe foi imposta duas vezes tão grave pena, tambem he certo que se lhe não póde notar crime, salvo o de seguir, com a Nação toda, o Principe proclamado pelos Tres Braços em 1828. Não ha exaggeração em dizer com a Nação todo. O punhado de Portuguezes, que deixou de seguir aquelle Principe, comparado com os que o seguírão, ainda avultou menos que os 7.500 soldados do Duque de Bragança, em comparação dos 80 mil do exercito de seu Irmão: foi, em summa e em rigor, fracção minima de hum grande todo. Com este todo, com toda a Nação, he que o Bispo foi de acordo: quando, pois, toda a Nação fôr declarada ré, e condemnada a qualquer pena, não duvidará elle acceitar parte na culpa e soffrer de bom grado o castigo; antes disso, assiste-lhe direito, a que não póde renunciar, de se dizer sem crime, e de se ter por castigado contra razão e justica.

Rancorosa subtileza pretende estremar da causa Nacional a do Bispo, allegando a Proposta que elle fez, de positiva ordem do Governo d'então, aos Tres Braços, quan-

do pela primeira vez se reunírão; e tal foi o declarado motivo da sua proscripção. Mas crime huma mera Proposta
de questão, que os Tres Braços devião resolver! e Proposta
feita de ordem do Poder actual! e Proposta lançada em
termos de tal imparcialidade e moderação, que obrigou o
partido contrario a chamar-lhe¹, por isso mesmo, insidiosa!... E note-se, para completa prova de que em todas
estas arguições e condemnações não havia mais do que íras
e interesses revolucionarios, que cahio proscripção sobre
quem fez a Proposta, e não cahio sobre os que a resolvêrão contra o Imperador do Brazil! Pois o propôr, e em
taes circumstancias, será mais do que resolver? Não, e nem
tanto: mas a proscripção foi decretada sem attenções á
justiça, e por mero impulso das cegas íras do Proscriptor.

Até não faltou, porque nada escapa ás accusações da malquerença, quem imputasse crime ao Bispo, porque deo a sua approvação a hum ajuntamento de Ecclesiasticos de Vizeu, que se dispozerão a pegar em armas em favor da causa política dominante por Julho ou Agosto de 1832. Imputação futil! que comtudo não ficará sem coarctada, para que se veja que se póde dar coarctada, e plena coarctada, ás mais frivolas imputações de malevolencia.

O enthusiasmo de alguns, que pela influencia e com a incorporação de certos seculares tomou corpo, levantou o alvitre de tal ajuntamento e projecto; mas outros Ecclesiasticos não quizerão determinar-se antes de se fazer partecipação ao Bispo, e de lhes constar o que elle resolvesse. Fez esta participação ao Bispo, que se achava fóra da Cidade a huma legua ou quasi de distancia, o Presidente da Camara Municipal, que com o Commandante Militar da

⁴ Exposição dos Direitos de Sua Magestade D. Maria II. — París, 1830, pag. 23.

Provincia tinha grande parte no alvitre, e participou pedindo ao mesmo tempo approvação. Dizer que o Bispo conhecia bem a menos ponderação e inutilidade de tal projecto, e que por isso não prestaria hum livre consentimento, he supersluo; mas he forçoso dizer, que o temor de gravissimas consequencias, em crise tão delicada, o obrigou a responder ao Presidente da Camara Municipal, pelo modo unico, que podia impedir mais graves inconvenientes.

Não sei, nem posso imaginar outras imputações; e estas, a meu parecer, são aqui cabalmente rebatidas. Da maior e mais grave parte das razões, com que são rebatidas, não podia o nosso Cabido estar ignorante: e por isso disse, ao paragrapho setimo, que me devia suppôr desembaraçado de todo o obstaculo. Mesmo no que toca ao político, bem poucas são as particularidades, que não sejão sabidas no Reino; e as ignoradas são de tão leve monta, que pouco ou nada póde o seu conhecimento influir na defeza. E o certo he, que dos tres Bispos de Vizeu proscriptos, nenhum o foi com menos fundamento do que o ultimo em tempo: sem igualdade de razões, o igualou na pena a lamentavel turbulencia e violencia do seculo XIX...

FRANCISCO, Bispo de Vizeu.

Cópia da Memoria da mudança do Seminario de Vizeu, escripta pelo Ex. Bispo, em Agosto de 1824.

~8∞

No outono de 1823, o Padre Preposito da Congregação do Oratorio de S. Filippe Neri de Vizeu, Bernardo de Sena, se dirigio ao Bispo da mesma Cidade D. Francisco Alexandre Lobo, e lhe disse = que a sua Communidade se achava reduzida a hum numero muito diminuto, e por isso insufficiente para cumprir com as obrigações dos Estatutos = que não tendo meios de a augmentar com sugeitos extranhos à Congregação do Oratorio, puzera grande diligencia para os alcançar das outras Casas da mesma Congregação. que ha no Reino; as quaes todas se escuzárão, declarando ou que tão bem se achavão em grande falta de individuos. ou que os não tinhão de sobejo; e que em taes termos; julgando que a Congregação do Oratorio de Vizeu não podia subsistir, e tão bem que não podia acabar por modo menos inconveniente e mais analogo aos seus fins e intenções, do que passando a ser Seminario Ecclesiastico, vinha em nome da Communidade e no seu proprio, o offerece-la com todos os seus haveres e pertenças a elle Bispo, para que da Casa e fundos della tomasse posse para aquelle uso; accrescentando, que além de outras razões, o requerião assim as grandes despezas, com que a Mitra tinha ajudado desde o principio a dita Casa.

Conheceo o Bispo perseitamente a verdade dos motivos, e a sizudeza do conselho que tomárão os Padres; e como por outra parte, o antigo Seminario em casa e cabedaes era muito apoquentado, e falto de toda a porporção com o numero de Ecclesiasticos que requer a Diocese, e com a pobreza dos Diocesanos, não duvidou admittir huma proposta tão espontanea e tão formal. A mesma proposta já lhe tinha sido feita menos formalmente: mas como elle sempre desejou, podendo ser em termos, que a Congregação de Vizeu subsistisse, e julgou contra o seu primor pedir, como lhe suggirião, huma Casa ainda occupada por seus donos e sobre cujo destino elles mesmos ou o Governo ainda não havião resolvido decididamente, não tomou tal proposta em consideração: e só quando respondeo ao Governo das Côrtes, que lhe perguntava que applicação se deveria dar ás Casas Regulares do seu Bispado e em caso de serem extinctas, lembrou que a Mitra tinha muita necessidade e muito bom direito para esperar, que a da Congregação, em tal caso, lhe fosse dada para Seminario.

Devia ao presente o Bispo, mesmo em consciencia, acceitar a proposta para bem da Cidade, do Bispado e até da Provincia da Beira: pois que com tal accrescimo de edificio e rendas podia conceber esperanças de assentar hum curso de Humanidades e de Sciencias Ecclesiasticas, e prover trinta lugares gratuitos de alumnos ordinarios, e dez ou doze extraordinarios por estipendio; os quaes dez ou doze poderião, servir aos moços mais patrimoniados de toda a dita Provincia. Acceitou pois, concertando com o Padre Preposito, que a Communidade por huma parte e o Bispo por outra representassem ao mesmo tempo, a El-Rei e pedissem que fosse servido de approvar e confirmar este genero de convenção. Representou a Communidade, mas a sua Representação por accidentaes embaraços ou não chegou á presença d'El-Rei ou chegou tarde. A do Bispo, que não teve demoro, foi por Ordem de Sua Magestade remettida

ao Desembargo do Paço; que mandeu ao Corregedor da Comarca que informasse ouvidos os Padres.

Servia de Corregedor de Vizeu o Juiz de Fóra Gaspar Homem de Almeida Pizarro; que fez a diligencia muito pontual e inteiramente, e deo sobre o negocio a sua informação. O Provedor ou Procuradores Regios não obstárão: antes convierão no bom direito que assistia á Mitra para acceitar a proposta; fundado nas quantias avultadas, com que ella havia ajudado em tempo a edificação e estabelecimento da Casa, que agora lhe era tão livremente offerecida. — Consultou por tanto a favor a Meza por despacho do meado de Março de 1824.

Chegou a Vizeu a Provisão 1 a 29 de Maio. Os Padres ávista della resolvêrão a effeituar a cossão da Casa, e resolveo o Bispo acceita-la. Tinha-se assentado, desde o tempo em que se entablou a convenção, que ficarião no Seminario aquelles Padres, ou de Missa ou Irmãos, que quizessem permanecer; ou que sahirião todos, obrigandose o Seminario a dar a cada hum certa pensão annual². O Padre Preposito Bernardo de Sena, apresentado d'antes na Abbadia de Varzea deste Bispado, renunciou ao direito da pensão. Não renunciárão, nem podião renunciar os mais, que não passavão de tres Presbyteros, Francisco Rodrigues, Antonio Pereira, e José Joaquim, e dois Irmãos Manoel d'Almeida, e Caetano Paes. Com razão desejavão todos cinco que a pensão fosse sufficiente para viverem fóra com bom commodo; mas o estado das rendas não permittia muita largueza. Comtudo, depois de alguma pequena difficuldade se fez, a sabor de ambas as partes o ajuste que consta da Escriptura lançada nas Notas de João Fructuoso

¹ Com data de 17 de Maio.

² Quizerão sahir todos; e foi preciso convir no vulto da pensão.

da Fonseca, em Junho de 1824: e he certo que ponderadas todas as circumstancias, não póde a Mitra ser accusada de menos primor.

Por disposição do Bispo, continuárão dois Presbyteros Antonio Pereira, e José Joaquim, e os dois Irmãos, até fim de Julho na Casa da Congregação; visto que nem convinha que a Casa ficasse de todo vaga, nem se podia fazer a mudança antes de findar o anno lectivo do antigo Seminario. Findo o dito anno lectivo, realizou-se em fins de Julho e principios de Agosto a mudança; sendo Reitor o Conego José Antonio Pereira Monteiro, e Vice-Reitor o Padre José Dionizio Lopes, que no antigo Seminario occupatvão já os mesmos lugares. A invocação do Seminario ficou sendo a mesma; os propositos tambem os mesmos, posto que em ponto mais largo: a economia, que não podia deixar de ser alterada, ficou esperando novo regulamento, que se conformará, quanto for posaivel com o antigo.

Cópia da Representação de S. Ex." a El-Rei D. João VI.

Senhor. — A presença de Vossa Magestade leva o Bispo de Vizeu com o mais profundo respeito, a seguinte Representação: á qual, em razão do Real animo de Vossa Magestade, da utilidade religiosa e política da pertensão, e da gravidade dos seus fundamentos, não póde deixar de esperar hum heaigno acolhimento.

A Congregação do Oratorio desta Cidade acha-se folta, por varios principios, da gente necessaria para o serviço público, e até administração interior. Tem procurado debalde grangear alumnos; e da falta com que laborão as outras Casas de Congregados, e pouca propensão dos homens para abraçarem agora vida claustral, prudentemente infere, que não póde esperar a sua dilatada conservação na primeira fórma.

Dado pois que agora perseverasse na dita primeira fórma, não faria outra cousa mais do que aguardar, e talvez accelerar, a ruina inteira do corpo moral, do Edificio e dos seus haveres. E como justamente se recuza a concorrer, ainda por indirecto modo, para a sua ruina; tomou o honrado arbitrio de ponderar bem sobre o meio mais airoso, mais util em geral, e mais analogo, de prevenir o desbarato proprio, sem se desviar muito das suas obrigações e dos seus fins essenciaes.

Não lhe occorreo, nem lhe podia occorrer, outro tal meio, se não o de se converter em Seminario Ecclesiastico: onde os fins são em grande parte os mesmos; o proveito público e do Estado, pelo menos, he igual; e se assegurão a continuação do Culto, o pontual desempenho dos legados e mais pensões, a subsistencia de alguns Congregados que queirão perseverar na mesma Casa, e a conservação importante de todo o Edificio. E como reconhece que aos dinheiros da Mitra he devida huma grande parte deste Edificio, até por huma retribuição tão justa como primorosa, se inclina a fazer tornar por este modo para a Mitra, os mesmos dons com que della foi ajudada.

Communicou-me estas suas opiniões, e a resolução em que estava de as submetter á disposição de Vossa Magestade, no caso de eu entender e de declarar que os seus fundamentos erão solidos e a sua determinação prudente, e que a esta Mitra convinha encarregar-se nos dites termos daquelle estabelecimento. Assimo o entendo, Senhor, e assimo o declarei á Congregação, e o declaro reverentemente a Vossa Magestade.

A Congregação do Oratorio de Vizeu não pode contínuar; nem pode cessar por melhor, e ainda por tão bom modo, como he o proposto. As utilidades de hum bom Seminario, para o público do Reino e particular desta Igreja, são evidentes: e esta Igreja só por semelhante maneira póde melhorar o seu Seminario, apoquentadissimo em rendas, apoquentadissimo em local; ao ponto de não ter, sequer hum pequeno descoberto, em que os Seminaristas se exercitem, e mesmo em que respirem livremente. Reunem. se pois, para authorisar e até requerer esta mudanca. o proveito público, o especial desta Igreja, o mais especial ainda desta Cidade, a boa ordem, e até em certo grão a justiça. Por todas estas tão verdadeiras e tão graves considerações, a Congregação do Oratorio, segundo me informa. recorreo a Vossa Magestade supplicando Approvação; e tambem por todas ellas, prostrado aos pés de Vossa Magestade, o Bispo de Vizeu em nome da sua Igreja

P. que Vossa Magestade haja por bem conceder a sua Approvação Real á pretendida mudança da Casa da Congregação do Oratorio de Vizeu (com todas as suas pertenças e haveres, assim como com todas as suas pensões e obrigações) para o Seminario Episcopal: no que o Bispado, a Cidade, a Congregação, e o Bispo são muito interessados. — E R. M.ce

NB. Não sei o dia preciso da data da Provisão Regia, expedida pelo Desembargo do Paço; foi por 20 de Maio, dia mais ou menos. O mesmo digo da data Escriptura 1 celebrada entre S. Ex. 2 e os Padres, a qual se ce-

¹ A 14 de Junho de 1824.

tenron entre 11 e 15 de Junho de 1824. Ambas estas datas se podem verificar, pelo original da Escriptura, cujo Livro terá o Tabellião, que hoje tiver o Cartorio, que então tinha João Fructuoso da Costa e Fonseca: ou pela Certidão da mesma Escriptura, que extrahio o Padre Caetano Paes, para nella estabelecer o seu patrimonio, a qual se achará nos Autos da sua ordenação.

Ambos estes documentos explicão fiel e exactamente tudo o que se passou neste negocio. Convirá muito expende-lo com clareza e insistencia na Biografia; porque a respeito delle foi S. Ex. a arguido e calumniado, chegando até a affixarem-se pesquins na Cidade, e porta da casa do novo Seminario, arguindo-o de ladrão. E na noite de 12 para 13 de Junho de 1825 foi cuja ou borrada com tinta negra a inscripção, que S. Ex. mandára levantar sobre a porta principal, que declarava o mez e anno em que para aquella casa se trasladára o antigo Seminario etc.

ESTATUTOS

DO

COLLEGIO DO SEMINARIO DE VIZEU,

DE 11 DE OUTUBRO DE 1824.

ORDENADOS E MANDADOS OBSERVAR

PELO EXCELLENTISSIMO SENHOR

D. FRANCISCO ALEXANDRE LOBO.

DOM FRANCISCO ALEXANDRE LOBO.
BISPO DE VIZEU, DO CONSELHO DE SUA MAGESTADE.

O Nosso respeitavel Predecessor o Senhor D. Nuno de Noronha deo em 1587 Estatutos ao Collegio Seminario por elle fundado. Com tanta prudencia como medestia es addicionou, deixando intacto o principal, o Senhor Bispo D. João Manoel ha dois seculos completos. E desde então a sabedoria das Regras por elles estabelecidas, a vigilancia dos successores, a entendida probidade das pessoas que o tem dirigido immediatamente, tem tornado desnecessaria qualquer reforma importante; de maneira que por duzentos annos tem continuado o dito Collegio com o mesmo Regulamento, e sem differença de credito, por isso que sem descaminho da sua boa disciplina.

O maior numero de Collegiaes, o maior de Padres e Officiaes, que se devem dirigir e ministrar, e o maior vulto de economias que huma e outra cousa suppõe, ou requer. obrigárão na eccasião presente, a dar aos Estatutos esta nova fórma; á qual procedemos com toda a madureza, tomando conselho com sugeitos de discrição e experiencia. e tendo. ávista as Regras porque se governão outros Seminarios. Conformámo-nos porém, quanto foi possivel, com os Estatutos que regulavão até agora: e particularmente nos applicámos a seguir, como fizerão os ditos Nossos Predecessores, o espirito do Santo Concilio Tridentino: na certeza de que só podiamos acertar, como desejamos, em materia tão grave, guardando pelo melhor modo as disposições piissimas e sapientissimas daquelles veneraveis Padres. Por taes motivos, pois, e com taes propositos e cautelas temos determinado e determinamos o seguinte.

L

Do Governo do Collegio Seminario.

- 1. Incambe ao Bispo a direcção principal do Collegio Seminario.
- 2. Hazerá comtudo huma Junta composta do mesmo numero de pessoas, e escolhidas na mesma fórma, em que o forão até aqui.
- 3. O Bispo ouvirá esta Junta, parecendo-lae assim conveniente, sobre os negocios mais graves; como são pontos importantes de fazenda e outros semelhantes.
- 4. Perante esta Junta dará o Reitor no fim de cada anno as contas de todo elle; mostrando o que se recebeo, o que se dispendeo, o que ficou por cobrar e os motivos porque se não cobrou: e estas contas não serão havidas por

boas, sem serem assignadas por todos os membros da Junta, que assistirem (e devem assistir todos salvo o caso de legitimo impedimento) á Sessão em que forem dadas.

- 5. Perante a mesma Junta sará ver o Reitor, tambem no sim de cada anno, quaes são os Legados e Pensões, com que o Collegio Seminario se acha onerado; e como sorão sielmente satisfeitos: osserendo os Attestados necessarios, e assignando-se elle com o Vice-Reitor. E igualmente precisará, para ser havido por bem o dito estado dos Legados e Pensões, da assignatura de todos os membros da Junta, na forma do artigo antecedente.
- 6. O Reitor, que hade ser escolhido pelo Bispo, deve ser pessoa de authoridade, letras, experiencia, bom zelo, e sobretudo piedade christãa.
- 7. O vencimento do Reitor será o que assentar o Bispo; comparando a necessidade da pessoa, as forças do Collegio e o estado geral das cousas: com advertencia, que o que se assentar tocante ao vencimento de hum, se continuará com elle mesmo e os mais, em quanto as forças do Collegio e o estado geral das cousas não obrigarem o Bispo a fazer alteração, consultando, se lhe parecer necessario, antes disso a Junta.
- 8. Á conta do Reitor estará inteiramente o governo temporal e espiritual do Collegio Seminario: de tal sorte que á sua ordem e debaixo da sua immediata inspecção se cumpra e guarde tudo o que se achar providenciado nestes Estatutos. Nos casos porém que aqui se não acharem providenciados, não sendo de muita gravidade, convirá conferir com o Vice-Reitor; e sendo de mais importancia, recorrerá immediatamente ao Bispo.
- 9. Advertirá muito especialmente o Reitor, que lhe incumbe manter as Regras e promover o adiantamento na Religião, Moral prática, comportamento assentado e com-

medido dos Álumnos e Officiaes inferiores, e na litteratura dos primeiros; no bom estado e ordem de todo o Collegio formal e material e de cada huma das suas partes; no grangeo, cobrança e applicação das rendas; e no fiel cumprimento com os Legados e Pensões.

- 10. Vigiará e zelará o cumprimento dos actos e exercicios religiosos aqui prescriptos: indagará e porá remedio (ou por advertencia, ou por prudente arbitrio, ou por discreto castigo) a qualquer quebra, ainda pequena, nos costumes e grave comportamento quer dos Alumnos, quer dos Officiaes inferiores: porá o maior empenho em que fielmente se executem as determinações tocantes á litteratura dos Alumnos, e que estes tenhão nos estudos o aproveitamento, que for compativel com os seus talentos e idades.
- 11. Presidirá elle mesmo, quanto for possível, aos actos e exercicios religiosos: visitará os cubiculos em dias e horas incertas, e mais de huma vez em cada semana: visitará de quando em quando as Aulas, e requererá dos Professores que lhe indiquem os que aproveitão e os que não aproveitão; e porque causas provaveis não aproveitão os ultimos.
- 12. Visitará, ao menos huma vez cada semana, a Sachristia, notando o que lhe parecer necessario quanto á limpeza e boa disposição do tede e das partes nella contidas: e de quando em quando visitará a Dispensa e Refeitorio com o mesmo proposito.
- 13. Visitará tambem frequentes vezes a Livraria, notando e fazendo remediar promptamente todo o desmanoho ou desaceio, que se offerecer nos livros ou nos moveis de outra qualidade.
- 14. O Vice-Reitor, que tambem deve ser escolhido pelo Bispo, será Sacerdote, authorisado em idade e comportamentos, experimentado, e sobretudo dotado de muita piedade caristãa.

- 15. O seu vencimento será assentado pelo Bispo, nos mesmos termos indicados no §. 7, salvas as differenças necessarias e de boa razão entre elle e o Reitor.
- 16. Quando o Reitor esteja auzente por espaço de huma semana ou mais, fará as suas vezes em tado e por tudo no que for occorrendo.
- 17. Quando o Reitor esteja auzente por espaço de tempo menor de huma semana, fara as suas vezes só no que for indispensavel, ou no que elle positiva e expressamente tiver recommendado.
- 18. Vigiará especialmente no comportamento dos Alumnos que morarem com elle no mesmo andar do Collegio; e vigiará no de todos, nos actos em que todos se reunirem: e acompanha-los-ha alternadamente com o Prefeito quando sahirem ou para a recreação na Cêrca, ou para fóra dos muros da Casa.
- 19. Correrá por sua conta o cuidado e direcção do Procurador, da Dispensa, e da Cérca quanto a Creados, tratamento e cultura della; mas em tudo de acordo e segundo as intenções do Reitor.
- 20. Não sabirá para fóra de casa sem o fazer saber ao Reitor; o qual, nesse caso, dará as necessarias providencias: e não sabirá para fóra da Cidade com demora de mais de hum dia sem coasantimento do Rispo.
- 21. O Prefeito, cuja escolha tambem competirá ao Bispo, será Sacerdote, authorisado em annos e comportamentos, e sobretudo dotado de grande piedade christãa.
- 22. O seu vencimento será assentado pelo Bispo na fórma dos SS. 7 e 15: salvas também as differenças necessarias.
- 23. Fará as vezes do Vice-Reitor no caso de auzencia ou de impedimento delle; mas precedendo aviso e encargo do Reitor.

- 24. Vigiará especialmente no comportamento dos Alumnos, que morarem com elle no mesmo andar de Collegio; e acompanhará, juntamente com o Vice-Reitor, todos, quando se reunirem destro do Collegio, e alternadamente com elle quando sahirem ou para a recreação na Cêrca ou para fóra de casa.
- 25. Correra por sua conta a direcção e cuidado do Sachristão, avisando e Reitor quando lhe parecer que ha descuido, que peça o uso da sua authoridade.
- 26. Correrá tambem por sua conta o cuidado sobre o Reseitorio, sezendo dispôr nelle tudo opportunamente, com boa ordem e com limpeza.
- 27. Sobre as suas sahidas do Collegio com demora notavel ou sem ella, guardar-se-ha o mesmo que sobre as do Vice-Reitor, §. 20: porém precederá, ainda para as sahidas sem demora notavel, consentimento do Reitor.

· 11.

Dos Alumnos do Collegio Seminario.

- 1. Os Alumnos do Collegio Seminario serão ordinarios e extraordinarios. Os ordinarios não pagarão pensão alguma.
- 2. O numero dos ordinarios não passará de trinta: mas sómente hade subir a triata, quando o Bispo, ouvindo e Reitor, o resolver, ávista das forças pecuniarias e do estado material do Collegio.
- 3. Todos os ordinarios hão-de ser naturaes do Bispado ou tornados nelle legalmente compatriotas: e particularmente do districto daquelles Arcyprestados, em que houver menos Ecclesiasticos e maior pobreza.

- 4. Hão-de ser procedidos de legitimo matrimonio; e de Pais de quem conste que são, ou forão no caso de orfandade, de regrados costumes.
- 5. Na paridade das mais circumstancias, hão-de preferir os Orfãos de Pai e Mãi, ou sómente de Pai.
- 6. Hão-de ser pobres de tal modo, que se repute por huma justa estimativa, que não tem os meios necessaries para fazerem os estudos requeridos para a sua Ordenação.
- 7. Hão-de ter, para serem admittidos, a idade de pouco menos de dezeseis annos até pouco mais de dezoito: ficando ao arbitrio do Bispo o regular o pouco menos ou o pouco mais.
- 8. Hão-de ter boa fama, costumes irreprehensiveis, inclinações piedosas, submissão e decilidade, e sufficiencia de habilidade para as letras.
- 9. Antes de serem admittidos, todos hão-de fazer, com approvação, exame de ler, escrever, contar ao menos as quatro especies, Cathecismo e Historia Sagrada do antigo Testamento.
- 10. Os que tiverem dezesete annos ou mais de idade, devem fazer exame de Latim, no qual mostrem que se achão em estado de passar a ouvir as lições de Logica.
- 11. Os que tiverem menos de dezesete annos de idade, devem fazer exame de Latim, no qual mostrem que com outro anno de frequencia ficarão habilitados para passarem a ouvir as lições de Logica.
- 12. Todos hão-de mostrar que tem prompto o patrimonio, que lhes deve servir de titulo para a Ordenação.
- 13. Quando algum delles commetter culpa grave, o Bispo, ouvindo o Reitor, e parecendo-lhe que a demissão he necessaria, o demittirá.
- 14. Quando algum, conhecidamente por sua culpa, não for approvado no exame, com que se deve concluir

cada hum dos annos de estudo, o Bispo o demittira, tambem depois de ouvir o Reitor.

- 15. Todos os Alumnos ordinarios serão iguaes: cessuado toda a differença que havia entre Collegiaes e Familiares: e ficando, o que até agora cabia aos Familiares, cabendo a dois ordinarios para isso escolhidos por turno, mas turno semonario.
- 16. Para serem admittidos, praticar-se-hão todas as fermalidades, que se praticavão até agora.
- 17. Os Alamnos extraordinarios devem pagar em cada mez a pensão que pelo Bispo, ouvido o Reitor, for arbitrada no principio de cada anno: não excedendo o que prudentemente se julgar que basta para indemnisarem o Collegio das despezas que fizer com elles.
- 18. O numero dos extraordinarios não passará de doze; mas sómente hade subir a doze, quando o Bispo, ouvindo o Reitor, o resolver, ávista do estado material do Collegio.
- 19. Hão-de ser Reinóes; preferindo os do Bispado aos da Provincia, e os da Provincia aos de fóra della.
- 20. Hão-de ser de Families nobres, ou limpas, ou pelos menos abastadas; preferindo os nobres.
- 21. Não hão-de ter menos de doze annos de idadenem mais de quatorze; salvo se o Bispo, ouvindo o Reitor, entender que convém admitti-los com mais hum ou dois sobre os quatorze.
- 22. Devem ter boa educação, sufficiente habilidade para as letras, indole docil e sugeita.
- 23. Hão-de fazer, com approvação, antes de serem admittidos, exame de ler, escrever, contar as quatro especies, Cathecismo e principios de Latinidade.
- 24. Quando algum delles commetter culpa grave, guardar-se-ha o mesmo, que fica regulado no §. 13.

- 25. Quando algum delles, conhecidomente por sua culpa, não mostrar aproveitamento nos estudes, guardar-se-ha o que fica regulado no §. 14.
- 26. Para serem admittidos, bão-de requerer ao Bispo; que não deferirá sem tomar primeiro a aecessaria informação.
- 27. Não havera entre Alumnos ordinarios e extraordinarios, seja qual for a materia ou o esso, outra differença, que a que se achar disposta nestes Estatutos.

III.

Dos Officiaes do Collegio Seminario.

- 1. O Collegio Seminario hade ter hum Procurador, hum Sachristão, hum Porteiro, hum Barbeiro que seja, no caso de ser possivel, também Enfermeiro, e hum Cozinheiro com seu ajudante.
- 2. Todos estes Officiaes hão-de ser pessoas de Religião, bons costumes, justa submissão e docilidade.
- 3. Hão-de ter idade de servir, e aso e disposição para o serviço requerido de cada hum.
- 4. Gada hum delles ganhară o estipendio annual ou mensal, em que com elle convier o Reitor: attendendo este, por igual, a justica com es Officiaes e a prudente economia da casa.
- 5. Serão admittidos ou demittidos pelo Reitor com approvação ou consentimento antecedente do Bispo: sendo porém urgentissima a necessidade de demissão, de sorte que não haja tempo para dar antes conta ao Bispo, em tal caso lite será dada logo depois.
- o Reitor desde logo as obrigações, que deve cumprir e re-

gulando-se misto pela natureza do officio, necessidade da casa, e a possibilidade dos sugeitos.

- 7. Para ajudarem, sendo necessario, o Sachristão nas cousas da Igreja, nomeará o Reitor em cada semana por seu turno dois Alumnos ordinarios: regulando em que, e o tempo que devem servir, de modo que não faltem aos outros misteres que lhes tocarem.
- 8. Para tratarem do Reseitorio, ás ordens do Preseito, nomeará tambem dois Alumnos ordinarios por seu turno em cada semana: e quando algum ou alguns haja, a que se deva impôr pena, que possa ser compensada com este trabalho, os continuará, como em castigo, pelo tempo que lhe parecer; assim como no turno para despertar de manhãa, tocar aos actos de Religião e a recolher.
- 9. Para ajudarem o Enfermeiro, no caso de o haver, ou para servirem de Enfermeiros, não o havendo, nomeará outros dois Ordinarios tambem por turno em cada semana: mas nem na Sachristia, nem na occupação de Enfermeiros, os poderá continuar em pena.

IV.

Dos Actos e Exercicios de Religião no Collegio Seminario.

- 1. Os Actos e Exercicios de Religião no Collegio Seminario, serão distribuidos em Actos para cumprimento dos Legados; Actos de culto público de devoção na Igreja; e Actos a que serão obrigados os Alumnos todos em cada dia, mez e anno.
- 2. Feito o mais diligente e maduro exame para se vir no conhecimento dos Legados, cujo cumprimento está á conta do Collegio Seminario, se lançarão todos em hum Livro pela melhor osdom.

- 3. No principio do mez de Janeiro e no principio do mez de Julho se fará e proporá em cada anno huma Taboa em que se distribuão pelo seguinte semestre os Legados que lhe tocarem já por instituição já por economia mera: e em baixo de cada Taboa ficará claro bastante espaço, para nelle se apontar que tudo foi cumprido ou que faltou alguma cousa no cumprimento; assignando-se depois deste apontamento o Reitor e Vice-Reitor.
- 4. Estas Taboas he que no fim do anno serão apresentadas á Junta: a qual mandará fazer assento da sua approvação ou desapprovação no Livro dos Legados; e este assento será assignado por todos os membros da Junta na forma determinada (I. 4 e 5.)
- 5. Requerendo o cumprimento de algum ou alguns dos Legados concorrencia de Ecclesiasticos, chamar-se-hão de fóra os que faltarem: mas sendo em tempo lectivo, se-rão obrigados á concorrencia os Clerigos da casa, mesmo sendo Professores; como seja em dia desembaraçado do exercicio das Aulas. O mesmo se entenderá no Officio de dia de Finados e em outro no mesmo mez de Novembro pelos Bemfeitores e Alumnos do antigo e novo Collegio; os quaes se farão impreterivelmente na fórma do Rito da Igreja.
- 6. Celebrar-se-hão em cada dia ferial ao menos duas Missas rezadas na Igreja do Collegio.
- 7. Nos dias de preceito de Missa, sendo em tempo lectivo, celebrar-se-hão ao menos tres Missas rezadas; sendo huma dellas ás seis horas ou seis e meia, e outra ás onze horas.
- 8. Nos dias de preceito de Missa, fóra do tempo lectivo, celebrar-se-hão ao menos duas Missas rezadas, huma ás seis horas ou seis e meia, outra ás onze horas.
 - 9. O Reitor porá grande cuidado em que nos dias

de Festa de guarda, e em eutros de Jubileo ou notoria devoção pública, haja na Igreja ao menos dois Confessores approvados para ambos os sexos, que administrem ás pessoas que concorrerem e Sacramento da Penitencia; e em que se não falte nos dites dias com a distribuição da Santissima Eucharistia ás que a procurarem.

- 10. Em cada anno haverá tres Festas públicas na Igreja com Missa cantada de tres Padres, e Prégação; Sc. em Sexta feira das Dêres precedendo novena, em dia de S. Vicente de Paulo a 19 de Julho, e em dia da Expectação de Nossa Senhora, que he a invocação do Collegio, precedendo Vesperas em ambas as duas ultimas.
- 11. Aos dois Sermões das Dôres e Expectação serão obrigados os Professores do Collegio por seu turno, começando pelos mais adiantados na idade: o que se entende dos que lerem Logica, Rhetorica e Sciencias Ecclesiasticas. O Sermão de S. Vicente de Paulo ficará á conta do Collegio.
- 12. Na semana major se farão os costumados officios de Quarta, Quinta, Sexta faira e Sabbado Santo: e na Quinta haverá exposição do Senhor na fórma dita.
- 13. Estes Officios se farão com assistencia de todos os Clerigos da casa, sejão ou não Professores; e com assistencia dos Alumnos ordinarios, que tomarão nelles a parte, que a cada hum assignar o Reitor.
- 14. Nos dias feriaes, todos os Alumnos terão de manhãa hum quarto de hora de Oração, e ouvirão Missa celebrada alternadamente pelo Vice-Reitor e o Prefeito; e á noite rezarão o Terço e Ladainha.
- 15. Nos dias de preceito de Missa, e nos feriaes, suetos da Quaresma terão os mesmos exercicios indicados no S. 14, mas a oração de manhãa durará meia hora.
- 16. Nos Sabbados de tarde, a hora que possa assistir o povo, cantazão a Ladainha na Igreja com porta aberta.

- 17. Nos dias de Festa de guarda, depois de terem ouvido Missa na Igreja do Collegio a hora compativel com a assistencia à Conventual da Sé, irão todos os Alumnos incorporados e dirigidos pelo Vice-Reitor ou o Prefeito assistir à dita Missa Conventual da Sé e à Prégação, se a houver: e na assistencia ás mais funcções da Sé e Procissões guardarão o mesmo que até agora.
- 18. Se nos dias ditos o tempo impedir que vão á Sé na fórma do S. 17, terão em casa, á mesma hora pouco mais ou menos, lição espiritual com explicação do Evangelho do dia por espaço de tres quartos de hora: a lição espiritual fará hum dos ordinarios, que ler com mais desembaraço sem precipitação, e com boa intelligencia. Mas a explicação do Evangelho do dia será feita pelo Vice-Reitor ou Prefeito alternadamente, não a podendo fazer o Reitor.
- 19. Á meza, segundo o costume d'antes praticado, lerá hum dos Alumnos em voz alta o livro Portuguez, que tiver assignado o Reitor; que será sempre hum livro religioso e pio.
- 20. Nos dias de preceito de jejum, jejuarão todos os Alumnos, que tiverem a idade que os obriga; jejuarão todos os mais que quizerem e podérem: e os que não jejuarem, sendo desobrigados, terão sempre alguma diminuição na refeição da manhã e na da noite.
- 21. O mesmo terá lugar nos Sabbados do anno; ainda que não sejão de preceito de jejum.
- 22. Cada hum dos Alumnos se confessará ao menos huma vez em cada mez: e o Reitor vigiará com muita particularidade para que nesta parte não haja quebra.
- 23. Além da Confissão mensul, cada hum delles antes da Dominga de Ramos se confessará e commungará por desobrigação da Quaresma, servindo de Parocho o Reitor ou em falta delle o Vice-Reitor.

- 24. Confessar-se-hão tambem, e commungarão na Missa da Festa, todos os que se não acharem indispostos, nas tres Festas públicas da casa, §. 10.
- 25. Guardarão na assistencia na Igreja em que concorrerem, na Sachristia especial silencio, e gravidade modesta: e a falta, ainda minima, neste ponto reprehenderá e castigara o Reitor ou quem seu cargo tiver como falta importante.

V.

Litteratura do Collegio Seminario.

- 1. No Collegio Seminario todos os Alumnos aprenderão a escrever mais apuradamente, e aprenderão Latim, Logica e Rhetorica: e os Alumnos ordinarios, de mais do antecedente, aprenderão Historia Ecclesiastica, Theologia Dogmatica e Moral, Instituições de Direito Canonico, e Canto.
- 2. Haverá por tanto hum Mestre de escrever, dois de Latinidade, hum de Logica, e outro de Rhetorica; além dos de Historia Ecclesiastica, Theologia Dogmatica e Moral. Instituições de Direito, e Cante.
- 3. Achando-se algum, que commodamente possa satisfazer a dois destes objectos, aproveitar-se-ha esta commoda occasião.
- 4. Os Mestres poderão exercitar os seus empregos vivendo dentro do Seminario ou fóra delle: porém vivendo dentro, se conformarão exactamente com as regras da casa, em tudo o que tocar a todos os individuos della, e em tudo o que não encontrar o desempenho dos seus empregos: guardadas as differenças necessarias entre elles, os Alumaos, e os que governão a casa.
 - 5. Pôr-se-ha todo o cuidado em que dois ou tres

Mestres ao menos vivão dentro do Seminario; principalmente sendo Presbyteros.

- 6. Os Mestres que viverem dentro do Seminario, não poderão receber nos seus cubiculos algum dos Alumnos, ou, pessoas quaesquer de fóra: mas haverá huma casa, em que quando fôr necessario, fallem, sendo avisados, ás pessoas de fóra; e á porta da Aula, ou nos lugares públicos da casa, ouvirão alguma pergunta ou consulta que precisarem de lhes fazer os Alumnos, ou estes sejão do Collegio ou não sejão.
- 7. Quanto ao lugar e tempo em que hão-de ler, seguirão pontualmente o que for regulado pelo Bispo ouvindo o Reitor: e o mesmo farão no que toca aos Compendios de que se hão-de servir.
- 8. Farão desde logo tal repartição dos Compendios, que bem os possão concluir dentro do espaço de tempo, que for assignado.
- 9. Para isso cortarão, de acordo com o Reitor, os Capitulos ou lugares delles, que parecerem desnecessarios, ou por estranhos á materia, ou por inuteis á comprehensão da sua verdadeira substancia.
- 10. Na exposição das Lições d'antemão repartidas, usarão de hum methodo claro, porém breve; sem mais erudições e palavras, que as que forem necessarias para que os ouvintes comprehendão bem o ponto exposto, e o jogo e atilho, que elle tem com a materia antecedente e a sequinte: na certeza de que para a boa intelligencia, não serve a multidão de especies e de frazes, mas antes desserve, e valem mais a boa ordem e propriedade dos termos.
- 11. Não aventurarão, em materia grave, opinião alguma menos segura; e quando forem necessitados a apontar a que seja tal, terão cuidado de a inculcar logo por errada ou absurda conforme o for, e de a refutar brevemente, sendo possível e necessario.

- 12. Se nos Compendios respectivos se encentrar alguma opinião semelhante, tambem a qualificarão e refutarão segundo merecer. O Bispo informado completamente de que algum dos Mestres falta ao seu Officio neste ponto importante, dará sem demora as mais terminantes providencias para o remediar.
- 13. Os Alumnos ordinarios hão de passar da Aula do Latim para a de Logica, e desta para a de Rhetorica, dado que haja Mestre da ultima, e da de Rhetorica para as de Theologia Dogmatica e Historia Reclesiastica.
- 14. Todo o Estudante, de casa ou de fóra, que perturbar a quietação e seriedade dos exercicios litterarios, e que não mostrar muito respeito e submissão aos Mestres, particularmente nas materias tocantes a seu Officio, sendo de fóra será expulso das Aulas para sempre; e sendo de casa, será pelo Reitor representada a sua culpa ao Bispo, para ser castigada com severidade, e até com expulsão do Collegio se o caso o pedir.
- 15. Nos pontos, que não forem regulados neste Estatuto, se guardará o determinado na Nossa Providencia de 26 de Outubro de 1821.
- 16. Dos Estudantes que em qualquer anno, desde o de Logica inclusivamente, se distinguirem de especial modo por habilidade, estudo e compostura, serão escolhidos até tres que não pertenção á classe de Alumnos extraordinarios, os quaes no anno seguinte assistão, sem falta a todas as sabatinas e exercicios maiores da dita Aula determinados na citada Nossa Providencia, para perguntarem ou satisfazerem ás perguntas segundo ordenar o Mestre.
- 17. O Mestre terá cuidado de que os ditos Estudantes escolhidos ou perguntem, ou satisfação onde de facto não satisfizerem, ou elle julgar que não podem satisfazer os matriculados na Aula.

- 18. Se algum dos escolhidos faltar seis vezes, em todo o decurso do anno, ás ditas sabatinas e exercicios maiores, e não provar, perante o Reitor, que teve causa justa, perderá o anno na Aula ém que se achar matriculado.
- 19. Se os escolhidos se houverem no dito anno á satisfação do Mestre respectivo e do Reitor, nos annos seguintes, achando-se o Mestre impedido, serão chamados á substituição da mesma Cadeira; e o serviço que nisto fizerem lhes será levado em conta para seus despachos, e ainda servatis servandis nos concursos das Igrejas.
- 20. Todos os Mestres porão o maior empenho em cultivar a memoria dos seus ouvintes, obrigando-os a decorar e dar conta com livro fechado, não só das partes do Compendio que assim o requererem, mas tambem de alguns fragmentos analogos perteucentes a escriptor magistral ou Portuguez ou Latino.
- 21. Em todos os Sabbados ou dias de sabatina, terá lugar este exercicio conforme as Aulas: v. g. na de Logica fragmentos dos Livros Filosoficos de Cicero; na de Rhetorica dos Oratorios de Cicero e Livio, e dos Poeticos de Horacio, Virgilio, Camões; nas seguintes dos de Santo Ambrozio, S. Jeronymo, S. Agostinho, S. Leão, e S. Gregorio MM. e dos Hymnos mais elegantes que occorrem no Breviario Romano.
- 22. Os Mestres das Aulas maiores apontarão, depois de terem acordado neste ponto com o Reitor, na vespera de feriado do meio da semana, os fragmentos que os ouvintes devem trazer decorados nos dias da sabbatina; fragmentos que não sejão muito compridos, e que sejão em substancia e estylo primorosos.
- 23. O Reitor vigiará particularmente na execução destas recommendações; e cuidará que nos exercicios domesticos do Seminario haja a mesma prática, com lugares

escolhidos ou da Escriptura, ou da Imitação de Christo, ou do Concilio Tridentino.

- 24. Haverá huma Livraria, de cuja disposição, limpeza e resguardo cuidará o Professor mais antigo na razão de Professor, que se achar na casa; sempre de acordo e segundo as tenções do Reitor.
- 25. Os livros que se aparelharem para ella devem ser os necessarios e uteis aos estudioses das materias que se lerem no Collegio.
- 26. Não se comprará livro algum, sem dar primeiramente parte ao Bispo, podendo ser; e não podendo ser, dar-se-lhe-ha logo depois para que elle resolva e que lhe parecer melhor.
- 27. O Bispo, ouviado o Reitor, designará os fundos necessarios para se formar a Livraria e se conservar.
- 28. A Livraria terá hum cathalego ordenedo com a descripção possível, e com indicações e senhas que facilitem o conhecimento do lugar, em que cada livro se acha.
- 29. A Livraria será disposta na melhor ordem, que permittir a capacidade da casa para isso assignada e a das estantes.
- 30. O Reitor nomeará, no principio de cada semana, dois Alumnos ordinarios por seu turno, os quaes ás ordens do Bibliothecario, ou do Reitor não estando presente o Bibliothecario, tratem da limpeza e arranjo da casa da Livraria, da sua mobilia e livros: e este encargo lhes poderá ser continuado em pena.
- 31. O Bibliothecario terá a chave da Livraria, que deve ser a unica, e em sua auzencia o Reiter, ou o Vice-Reitor auzente o Reitor.
- 32. Não sahirá livro algum para fora da Livraria, salvo para servir nos exames ou para os cubiculos dos Professores, que assistirem no Collegio sando necessario;

mesmo nesse caso não sahirá sem convirem o Bibliothecario e Reitor, e sem ficar escripto que livro he, quem o levou e quando.

- 33. Não sahira livro algum da Livraria para fóra do Collegio, seja qual fór a occasião e a pessoa; excepto nos casos em que se apresentar ordem do Bispo, que a não dará sem razão gravissima: e então ficará servindo a mesma ordem de resalva e lembrança, fazendo-se-lhe á margem os apontamentos necessarios.
- 34. Nos fundos destinados para a Livraria se não tocará para outra qualquer applicação: salvo no caso de faltanotavel para objectos de primeira necessidade do Collegio; e então mesmo se não tocará sem ordem positiva do Bispo, e sem declaração de que a quantia extrahida se compensará por outro modo em sendo possivel.
- 35. De todos os livros bavidos em cada anno ou por compra ou por outro qualquer modo, se hade fazer assento circumstanciado: e disto e de todo o estado da Livraria dará o Bibliothecario, de acordo com o Reitor, centa ao Bispo no fim de cada anno.
- 36. Fóra do Reitor, ou quem suas vezes fizer, do Bibliothecario, e Professores ninguem mais, regularmente fallando, entrará na Livraria senão as pessoas necessarias para o seu serviço.
- 37. Nenhuma pessoa, além das sobreditas, entrará por qualquer occasião na Livraria, sem consentimento do Reitor, e sem ser acompanhada por elle ou pelo Bibliothecario.
- 38. De noite ninguem entrará na Livraria senão o Bibliothecario, e na falta delle o Reitor, ou o Vice-Reitor auzente o Bibliothecario e o Reitor.

VI.

Do Regulamento interior e administração do Collegio Seminario.

- 1. Os Alumnos ordinarios não serão admittidos senão precedendo concurso, no caso de haver concorrentes; que serão sempre chamados na fórma do costume. E se sendo assim chamados não concorrer mais de hum, este mesmo não será admittido sem precederem as usadas informações, e os prescriptos exames com approvação.
- 2. Cada hum dos Alumnos, assim ordinarios como extraordinarios, terá hum cubiculo: no qual nenhum dos outros, ou mais pessoa alguma fóra do Reitor, ou Vice-Reitor, ou Prefeito (e os dois ultimos só encarregados pelo Reitor) poderá entrar de dia, nem de noite, excepto o caso de molestia; e nesse mesmo só entrarão as pessoas que o Reitor, ou quem fizer suas vezes, determinar.
- 3. O Reitor regulará a mobilia e livros, que poderá ter no cubiculo cada hum dos Alumnos, quer ordinarios quer extraordinarios.
- 4. O Reitor não consentirá que qualquer dos Alumnos tenha no cubiculo comida e bebida de vinho ou licores, salvo, quanto a comida, o caso de molestia que lhe véde o sahir do cubiculo; e então mesmo o não consentirá sem primeiro ter conhecimento da qualidade e quantidade della para assim permittir ou recuzar.
- 5. Não terá mais lugar o uso de merenda dada pelos Alumnos ordinarios que entrarem de novo aos que se acharem já no Seminario; mas terá lugar para os extraordinarios, querendo elles. Porém querendo da-la os extraordinarios a darão a todos os mais, assim extraordinarios como ordinarios.

- 6. O Reitor regulará: 1.º a hora de despertar de manhãa e a de recolher á noite: 2.º as horas de estudo assim de dia como de serão: 3.º as horas de comer: 4.º e as horas dos exercicios religiosos: tudo segundo as differentes estações do anao.
- 7. O Reitor regulará es dias da Confissão mensal, que deve ser na Igreja do Seminario, e para que se rogarão Confessores de fóra sendo preciso: bem entendido, que confessando-se por occasião das Festas da Casa (IV. 23, 24) não serão, em regra, obrigados a outra Confissão no mesmo mez, salvo a de desobrigação Quaresmal.
- 8. Na comida racommendará e vigiará o Reitor que se não falte ao aceio, salubridade e sufficiencia; excluindo rigoresamente subegidões ou desigualdades, e mandando que o Prefeito assista á distribuição na cozinha: e elle mesmo Reitor, padendo, e o Vice-Reitor e Prefeito em todo o caso fóra do de doença, comerão juntamente com os Alumnos.
- 9. Nas tardes em que o permittir o tempo e a razão dos Estudos, todos os Alumnos terão exercicio ou de passeio dentro ou fóra da Cêrca ao arbitrio do Reitor, ou de jogo de bola, ou hum e outro: rigizdos porém indefectivelmente pelo Vice-Reitor ou o Prefeito.
- 10. Quando o tempo não der lugar ao exercicio de tarde fóra de casa, este se supprirá por exercicios Liturgicos e de Cantochão dentro della; segundo o regulamento dado pelo Reitor.
- 11. Ninguem, senão os Governantes, os Mestres que assistirem no Seminario, os Alumnos ordinarios e extraordinarios, e os Serventuarios da casa, que nella tiverem assistencia, poderá pernoitar no Seminario, ou demorar-se nelle além das horas de se fecharem as portas ao Serão, salvo se tiver especial licença do Bispo.

- 12. As mulheres, sejão quaesquer que forem, não pederão passar da casa da entrada ou Portaria.
- 13. O Reitor regulará a hora de abrir de manhãa e fechar á prima noite as portas do Collegio. O Porteiro, tendo-as fechado, entregará as chaves ao Reitor ou quem suas vezes fizer; e do mesme as irá procurar quando for preciso abrir: no que o Reitor ou quem suas vezes fizer terá o maior cuidado e cautela.
- 14. Nas ferias maiores e menores hão-de sahir para suas casas os Alumaos ordinarios, precedendo ordem do Reitor (a qual precederá tambem para irem a suas casas, occurrendo justo motivo, nas occasiões extraordinarias; mas neste ultimo caso o Reitor dará primeiro parte ao Bispo) e tendo em tempo tomado a venia do Bispo; para e que serão escolhides dois delles, que a vão tomas por todos, acompanhados do Vice-Reitor ou do Prefeito.
- 15. No fim das ferias maiores ou menores concorrerão os Alumnos ordinarios no tempo e pela fórma que tiver determinado o Reitor.
- 16. Os Alumnos ordinarios que tiverem as suas casas fora da Cidade, não poderão na Cidade demorar-se á ida e vinda das ferias, senão precedendo approvação do Reiter: sobpena de que constando que contravierão, serão expulsos de Collegio.
- 17. No fim de cada mez o Procurador dará conta exacta do estado da sua Procuradoria perante o Reitor ou só ou acompanhado do Vice-Reitor.
- 18. No fim de cada mes o Reitor juntamente com o Vice-Reitor farão pontualmente as contas de Receita e Despesa em todos os artigos separados; e em hum papel, que no alto declare dia, mez e anno, lançarão com brevidade e clareza o resultado, assignando-se ambos em baixo-
 - 19. O mesmo e pela mesma fórma farte no tim de

cada trimestre, pelo que respeita a todo elle: e farão, além disto, e lançarão por escripto, mas sem assignatura, e só para bom governo e lembrança o orçamento mais provavel da despeza no trimestre seguinte.

- 20. O mesmo e pela mesma fórma fazão no fim de cada anao, que deve ser o do mez de Setembro ou principio de Outubro, a respeito de todo o dite anao, tambem nos varios artigos separados: avaliando por huma justa estimativa o que se tiver recebido e despendido em especia e não em dinheiro. E além disto, farão e lançarão por escripto, mas tambem sem assignatura, o orçamento da Despeza e Reseita no anao seguinte em Ordenados, Refeitorio, Quinta, obras, mobilia ou da Igreja, ou da casa, ou da Quinta. E muito recommendamos ao Reitor, que quando der as centas annuaes á Junta, apresente ao Bispo, mas só a elle, este orçamento annual.
- 21. Avista do dito orçamento annual o Reitor assentará em cada anno a quanto deve subir o estipendio que devem pagar os Alumnos extraordinarios no seguinte.
- 22. No orçamento do fim de Junho, ou juntamente com elle, se fará a estimativa dos provimentos que se costumão fazer por grosso: declarando as quantidades, o tempo, e a pessoa que os hade fazer.
- 23. Em auzencia ou impedimento do Vice-Reitor, o Reitor fará todas ou quaesquer das ditas contas juntamente com o Prefeito.
- 24. Haverá hum armario com suas estantes e com portas e chaves accommodadas, em que se guardem os Livros e mais papeis pertencentes aos fundos, administração e economia do Seminario: collocados e enfeixados por boa ordem e com suas epigrafes. E este archivo estará na Cella do Reitor e na sua mão as chaves delle.
 - 25. As contas de Receita e Despeza tocante á Li-

vraria pertencerão sómente ao Reitor; que não será obrigado a apresenta-las senão ao Bispo ou a quem elle determinar.

26. Poderá e deverá ser permittido ao Vice-Reitor e ao Prefeito gozar cada hum trinta dias de ferias em cada anno; porém de tal modo, que nunca os tomem em tempo lectivo, e que no Collegio assista sempre hum delles.

O que tudo Mandamos que seja guardado e cumprido muito inteiramente, em quanto Nós ou os Nossos successores, por justos e bem panderados motivos, o não houvermos em todo ou em parte por derogado. E a todos a quem tocar, lembramos muito efficazmente o perigo que ha em derogar, dispensar, e alterar por qualquer maneira as regras estabelecidas; por mais especiosa que pareça a occasião ou a razão: e que a prudencia requer imperiosamente, que se guarde o regulamento assentado, em quanto repetidas e bem examinadas experiencias não mostrarem com evidencia muito graves incommodos.

Dado sob Nosso Signal e Sello no Nosso Paço Episcopal de Fontello aos 11 dias de Outubro de 1824.

Francisco, Bispo de Vizeu.

Lugar & do Sello.

→04;0#5:04:8:100**←**

RESUMO DA VIDA DO SR. BISPO,

οU

APONTAMENTOS BIOGRAPHICOS

FEITOS DE 10 A 14 DE SETEMBRO DE 1832.

QUERO examinar a minha vida passada, ponderar desenganadamente os meus talentos, propensões, costumes e successos. Para o fazer com mais distincção e clareza, repartirei em tres partes os annos decorridos, 1.ª até 1787, 2.ª até 1811, 3.ª até ao presente 1832: e considerarei, de envolta com os successos principaes, os sobreditos artigos.

I.

1763 a 1787.

Nasci a 14 de Satembro de 1763 de Pais plebeos e com poucos bens. Sem embargo da sua tenuidade, destinárão-me logo á Igreja, e portante aos estudos requeridos. Muito antes de 11 annos de idade sabia ler e escrever toleravelmente, e principiava a estudar Latim. Nasci com certa agudeza e promptidão de entendimento e com facilidade de memoria, postoque não grande retentiva. Appliquei-me desde logo com agudo appetite, por curiosidade e muito mais por desejo de louvor e emulação. O Latim não me levou mais de tres annos; passei logo á Rheterica,

Grego, Filosofia Racional e Moral: e aos dezoito annos achava-me prompto para fazer em Coimbra os exames preparatorios.

Sempre obrigado de curiosidade e vaidade desejei ir estudar e graduar-me em Coimbra; e com effeito, vencidas grandes difficuldades, que topavão todas no apoquentamento de meios de meus Pais, parti para Coimbra em Setembro de 1781, e feitos os preliminares exames com approvação, matriculei-me em Theologia, em que continuei sem interrupção, os seis annos do Estatuto, e recebi o gráo de Doutor em 4 de Outubro de 1787.

Nos treze annos desde onze até vinte e quatro de idade, pudera eu lançar alto e solido fundamento de estudos; que mão lancei em razão da minha indole e por motivos exteriores. Toda a vida tenho sido curioso e amigo de ler em crescido gráo. Mas para ler com pausa, para reler com advertencia, para reflectir por largo tempo e com certa profundidade, tive sempre muita repugnancia: e que vale ler sem pausa, sem advertencia, sem reflexão? Mera leitura pois, e essa rapida e desattenta, apenas deo huma leve tintura de especies varias, sem mais serviço, que o de nutrir a presumpção natural. Faltou-me, além disso, director prudente, que me encaminhasse e ensinasse a estudar; tive peucos livros; os livros das Escolas não me convidavão, os Mestres não me obrigavão, não me estimulavão es condiscipulos. A laurea Bouteral portanto recahio, na minha pesson, em fracos estudos, e quesi absoluta ignorancia do que .ella suppõe: e com tudo (tal era a condição das cousas!) não sem algum oredito; posteque menos de saber, que de hahilidada.

Os meus costumes forão, nesta epocha, os de hum rapaz ardente, vão, menos considerado, mas sempre apaixonado de livros e desejeso de representar por litteratura!!

II.

1787 a 1811.

Pouco depois de sahir de Coimbra em 1787, sui convidado para ir ensinar sciencias Ecclesiasticas no Algarye: onde me demorei nos annos de 88 e 89. Em 1791 fui provido em hum Beneficio simples da Collegiada de Cornche, de que, depois de professar como Cavalleiro, d'Aviz na Igreja das Commendadeiras da Encarnação de Lisboa, fui pessoalmente tomar posse em 7 de Fevereiro. Residi em Coruche nesse anno e no seguinte. Desde 1793 até 1802 vivi, sem emprego, por Beja, Alvito, Lisboa, com huma ou outra temporada por Coimbra. Em 1802; por Outubre, entrei no Collegio das Ordens Militares, e em concurso ao de 1805. Fui despachado Lente por Fevereiro de 1806, e desde então, com pequenos intervallos, residi como tal em Coimbra e no dito Collegio, eté que em Marco de 1808 fui obrigado a ir, da parte da Universidade, cumprimentar o General Junot em Lisboa; dende em razão da saude desbaratada, obtive licença para partir, como parti, para Alvito. Sahi de Alvito por Outubro de 1808 e vim para Coimbra ainda mal convalescido: mas a invasão do General Soult, pelo Norte do Reino, me obrigou, lego em Janeiro de 1809, a tornar para Alvito, onde perseverei, e ma recobrei, posto que não de todo, até Setembro de 1811, depois que Massena, com o seu exercito, se havia retirade das memoraveis Linhas de Torres-Vedras.

Nestes segundos 24 annos não me faltou tempo, nem proporção de fazer bons estudos. Tinha livraria farta no Algarve, em Lisboa tinha á mão livraria ainda melhor, e ficavão-me ao alcance outras de igual ou maior preço; se no Algarve me não faltava tempo, sobejava-me em Lisboa

por 6 ou 8 mezes cada anno, nos 8 ou 9 consecutivos desde 1793: até 1801 e 1802. Assim mesmo não fiz estudos, e contentei-me com a leitura promiscua, vaga e arrebatada, a que dei sempre a preferencia. Não precisaria já
então de director para fazer huma applicação bem dirigida
e util; mas carecia do assento de espirito, da paciencia,
da reflexão indispensavel para estudioso aproveitamento.
Por tanto sem me faltar lição, faltou-me proveito attendivel; e quando em 1805 entrei em concurso e fui Lente
em 1806 achei-me desprovido, e vi-me obrigado a fazer
applicação rija, que era já intempestiva, e que por sua mesma violencia pouco ou uada fructificava. Sobrevierão então
as pertarbações da guerra e as suas incertezas, e foi forçoso enterrar-me em solidão sem vontade de estudar e sem
meios para o fazer.

Nos ultimos nove annos deste periodo he certo que sefiri molestias graves, pesados desgostos; não fallando nos pessoaes incommodos, que trouxe comsigo a guerra Franceza: mas sempre restão quinze, de que podia tirar grande proveito, que não tirei. Não duvidei sollicitar, por mera mercê, hum lugar de Correspondente da Academia das Sciencias de Lisboa, que me não seria difficultoso grangear segundo as regras! verdade seja que me não acobardou tanto o conceito de mim, como o desuso de compôr para o público, e que não puz na sollicitação muito vivo empenho.

Nada sollicitei com vivo empenho em toda a vida, os meus desejos forão sempre moderados e até preguiçosos; ao ponto de me notarem e arguirem alguns amigos: e isto vivendo eu, especialmente neste periodo, em grande apoquentamento de fortuna, que apenas me chegava a hum reduzido necessario.

Os meus costumes, neste espaço de tempo, estão bem longe de me contentar, quando agora os recordo. Muito

tenho de que pedir a Deos perdão, e de que me humilhar, como peço e humilho sob a sua poderosa mão!!

III.

1811 a 1832.

Restituido a Coimbra em Setembro de 1811, e continuando no desempenho do meu encargo de Lente. vivi ainda dois annos no Collegio; que deixei em 1814 por Qutubro. Em huma casa bem situada (muito perto do Arco da Traição pela parte de cima) e de certa commodidade e elegancia, vivi, com huma familia de tres creados, em grande e alegre desafogo, desde 1814 até 1819. Quizera conservar-me em tal posição bem desabafada e quieta; mas arrancou-me a eleição para o Bispado, que acceitei com pouco gosto, e ao menos com indifferença. Ainda consultei o Medico, a que dava conta de mim, inculcando-lhe que podia e devia escuzar-me em razão da minha saude: tratou de persuadir-me ao contrario. Resignei-me emfim, cheguei a Vizeu em Novembro de 1820, parti outra vez para Lisboa em 1826, 20 a 28 de Outubro, e tornei a Vizeu em 13 de Outubro de 1831.

Nos 8 annos de 1811 a 1819, e particularmente nos ultimos 6, fiz estudos melhor formalisados; mas muito restrictos ao meu emprego. Desde 1819 prosegui sempre no meu habito de leitura, que ha mais de 50 annos não tem sido interrompido, salvo nos annos de 802 a 804 por severa molestia: mas estudo não tem sido possivel, nem seria já muito a proposito; pois que já não era o caso de adquirir cabedal, mas de bem usar do adquirido. Desde 1818 comtudo, sahí a público pela imprensa em repetidas occasiões; e senão tenho tido razão de me lisongear grandemente, tambem a não tenho tido de me envergonhar mui-

to: e tem-me parecido, que se em tempo e na devida fórma tivesse feito os estudos necessarios, poderia ter grangeado algum credito de Litterato.

Não procurei o Episcopado, antes o acceitei sem vontade, como já disse; e depois me arrependi grandemente da acceitação, e cheguei não só a desejar, mas a buscar allivio. O mesmo me succedeo com os encargos, que depois me trouxe a casa o andar dos tempos e successos: para elles fui chamado, acceitei sem alvoroço e antes com frieza, procedi com desgosto, renunciei na primeira occasião; reconhecendo sempre, depois da posse, que mais me valêra ter logo recuzado resolutamente.

Em scenas importantes, actor em algumas dellas, na escola de varios acontecimentos, com sangue mais tranquillo, e por isso com mais repousado entendimento, grangeei neste ultimo periodo certo cabedal de filosofia, para que não deixei de ter em todo o tempo alguma disposição. Não ha objecto sublunar (exceptuando sempre os bons, mas poucos amigos) para que não olhe hoje com mais ou menos indifferença; as sombras, em bastas occasiões, já me não parecem corpos. Tenho formado o meu systema com alguma prudencia; e poucas vezes, e por pouco tempo, me desvio do meu systema, ao menos em cousa grave.

A esta Igreja tenho affecto e desejos de bom serviço: e lastimo-me dos empeços e desbaratos, que por este lado sinto nos tempos e nas idéas; empeços e desbaratos, a que julgo que só poderá dar remedio a Divina Providencia. Tenho posto mais cuidado em não offender e não romper com os homens, salvo o caso de fazer justiça. Reparei, quanto em mim esteve, alguma prescindencia em agradecer beneficios: e o meu primeiro escripto impresso foi hum desafogo de gratidão, em que o coração teve a parte principal. A minha inteireza em governo, ao menos segundo a con-

sciencia que tenho, ainda não vacillou, assim no da Diocese, como em outro qualquer que me fosse commettido.

Mas tudo bem recordado e ponderado, quão pouco he o que tenho de que me lisongear nesta larga carreira da vida! Quanto de que me envergonhar e me arrepender! Homem cego e fragil: quantas vezes tropecei, quantas cahi! E posso desvanecer-me? e posso preferir-me a muitos? Posso não ser indulgente, no fundo do meu coração, com as fraquezas alheias? Nada menos. Só posso e devo confundir-me, humilhar-me, lamentar e pedir esforço e luz: esta para vêr sempre o melhor; esforço para o seguir fielmente neste espaço em que durar a vida, que não póde ser já senão resto muito mingoado de toda ella.

DIARIO.

DESDE 13 DE ABRIL DE 1834.

Depois que o inimigo, desprezando as pequenas forcas que restavão em frente do Porto, alagou a Provincia do Minho e se apossou de Amarante, era muito de recear que tentasse a passagem do Douro e marchasse para Lamego. Toda a Beira-Alta entrou com effeito neste receio; e por 12 de Abril correo com verosimilhança que tinha entrado naquella Cidade e ameacava Vizeu. Fui avisado no dito dia 12 deste rumor e sua verosimilhanca: e desde então resolvi deixar Vizeu no dia seguinte e demandar a Guarda. Na manhãa do dia 13 recebi novo aviso, no mesmo sentido, da parte do General da Provincia João de Gouvêa Ozorio; que senão motivou, certamente reforçou a minha resolução. Sahi pois a 13 de Abril por duas horas da tarde, encaminhei-me a Quintella de Azurara, em distancia de tres leguas de máo caminho, e cheguei quasi ao anoitecer.

Na madrugada de 14 deixei a casa do Parocho de Quintella, José Bernardino, onde tinha pernoitado, e marchei duas leguas até Fornos de Algodres. Propozerão-me tomar folego em Fornos; mas resoluto a ir pernoitar em Celorico, prosegui mais huma legua e cheguei a Figueiró da Granja, onde aposentei em casa do Parocho Antonio Joaquim de Almeida Novaes. De tarde sahi de Figueiró, cruzei o Mondego (termo por aquelle lado da Diocese de Vizeu) e já sol posto cheguei à estalagem de Celorico.

Queria eu fallar na Guarda com algumas pessoas, que ahi suppunha chegadas de Lamego, e alcançar aínda a comitiva de D. Carlos; de quem na tarde de 14 ouvi que entrára em Hespanha por Cidade de Rodrigo: mas ao apromptar em Celorico para partir na madrugada de 15, chegou confusa noticia do perigo e retirada de D. Carlos, e até da sua sahida da Guarda naquella mesma noite. Determinei comtudo caminhar para a Guarda, sem embargo de me pretender convencer o Juiz de Fóra de Celorico, de que seria mais acertado parar alli; o que na verdade seria mesos acerto, como se verá da relação seguinte.

Parti a 15 por sete horas da manhãa, tornei a passar o Mondego no Porto da Carne e a marchar pelo valle, por onde elle vem correndo para este pento; valle bastantemente espaçoso, muito nomeado por sua frescura e mimo de excellentes fructas no verão, onde a Nobreza da Guarda possue boas casas de campo. Passei junto de huma, que principiou o Bispo Arraes de Mendonça, mas que não completou, e que estava já muito adiantada em ruinas. Bom edificio certamente; cujo desmantello causa mágoa ao viandante. Observei ao longe, mas na quinta a que pertence o edificio, hum dilatado bosque de cedros de bom effeito á vista, porém mostrando ainda na estatura, que não erão de muite antiga plantação. O valle na verdade deve ser ameno e rico; mas mal apontava ainda a primavera, o dia estava toldado e cahia de quando em quando alguma chuva: de modo que só pude conjecturar o que será em estação mais adiantada e com o ceo mais claro e sereno.

Tanto que passei o Porto da Carne, entrei a perceber nes que ião e nos que vinhão certo cuidado e sobresalto. Fui chegando á calçada, que conduz á Guarda, e crescião os indicies de cuidado: e alcancei por fim que tinhão por motivo a retirada de D. Carlos na noite antecedente, e o receio de que tropas Hespanholas viessem á Guarda em seu seguimento. Foi a poucos passos, depois que comecei a subir a calçada, que achei hum grupo de gente, de quem tive a exacta informação; e a este grupo estava junta huma mulher ordinaria, que lastimando-se da condição a que a presente guerra tinha trazido o Reino, me disse com lagrimas — Não me dirá, Senhor, a que se reduzio hum exercito de oitenta mil homens? — Tanto o sei, lhe repliquei eu, como V. m.ce — e continuei a subir para a Guarda.

A calcada não terá menos de meia legua: he larga e de tão bom piso e tão defendida por parapeitos nos lugares perigosos, que sobem e descem por ella liteiras carregades. Isso não obstante, como aprehendo muito nas grandes alturas, puz-me a pé a ham terço ou pouco menos da subida, e a pé cheguei, não sem grande cansaço, até o cume. No cume corre ainda até à Cidade espaçosa planicie, que depois se dilata muito, principalmente para o lado de Almeida. Não tem a Cidade por fóra muita apparencia, ao menos pela parte por onde entrei. Não be grande; tem ruas pela maior parte estreitas, em declivio, e por isso mesmo pouco allumiadas e tristes. Pouco antes da entrada tem hum chafariz moderno de cinco ou mais bicas, e immediatamente huma redonda taça e basta para beberem os animaes, e logo huma peça eblonga que serve de lavadoire. Esta obra, que refire ao cuidado do Governo municipal, agradou-me muito e pareceo-me bem digna de imitação. Sobretudo enlevou-me o cristallino e limpido das aguas, que devem ser finas e rijas, e de que eu intentava beber em tempo com muita satisfação; o que comtudo me foi impossivel pela promptidão com que fui obrigado a sahir.

Entrei na Cidade pouco mais ou menos ao meio dia s e como tivesse mandado procurar quartel, esperava em huma das ruas a resposta, quando hum dos moradores, homem limpo, me offereceo attenciosamente a sua casa para nella esperar; acceitei, mas não teria passado meia hora quando soou na rua o grito de que vinhão contra a Cidade as tropas Hespanholas. Sahimos a tomar informação, e com effeito vimos de huma janella do edificio (airoso edificio) que serve de Hospital, que as tropas marchavão da parte de Pinzo para a Guarda.

Demorar-me, ávista deste successo, na Guarda pareceo-me arriscado, e por isso determinei sahir logo, caminho de Castello-Branco, que era a segunda estancia, que
eu levava em proposito. Sahi por duas horas da tarde, e
sem mais prevenção do que deixar na Cidade hum creado,
que ao mesmo tempo que devia comprar algum provimento
necessario, podia observar o que fazião os Hespanhoes, encaminhei-me para huma aldêa, a huma legua de distancia,
por nome Crujeira, dando ordem ao creado para que alli
me fosse procurar em se desembaraçando da Guarda. Cheguei hora e meia depois, á Crujeira, e procurei a casa do
Parocho, donde soube então que o Bispo Diocesano, tambem com receios, sahíra pouco antes para outra aldêa, mais
afastada ainda do caminho.

O Parocho, Sacerdote de poucos annos, natural de Manteigas, chamado o Padre João de tal, recebeo-me e tratou-me com bondade e com agasalho em tudo, que permittião as suas poucas forças. Encarreguei-o de remetter, por via da Guarda, para Carapito, huma carta que escrevi ao Abbade desta Villa; de que não tenho podido saber até agora se foi entregue. O creado que deixei na Guarda, tardou, e começava a dar-me cuidado a demora, que me livrou delle a sua chegada, com informação, que sem deixar de ser exacta, me não illustrou sufficientemente sobre os intentos dos Hespanhoes. Limitavão-se elles a procurar D. Carlos e sua bagagem, ou tinhão intenções hostís con-

tra Portugal? Era de suppôr então, e eu suppunha a primeira cousa; mas não deixava de me restar alguma dúvida. Em todo o caso não podia eu tornar á Guarda, e por isso procurei prático, que me guiasse na manhãa seguinte para a parte de Castello-Branco.

Na madrugada de 16, e muito de madrugada, sahi da Crujeira guiado pelos práticos; e depois de subir e descer altas serranias, cheguei na planicie a huma povoação por nome Vella, cousa de duas leguas da Guarda e huma da Crujeira. Desta povoação procedi a outra menos consideravel, huma legua distante da Vella, e por nome Gaia, onde nos demorámos o tempo bastante para tomarmos alguma refeição e dar penso ás cavalgaduras. Da Gaia andámos quatro leguas, passando a Belmonte, que nos ficou á direita e de Belmonte a Caria, que atravessámos, e por fim á Capinha ainda antes de se por o sol. Aposentámos na Capinha em casa do Parocho Antonio da Costa Pacheco Arrifsna, natural da Aldêa do Bispo, que me tratou e a comitiva com grande attenção e bondade. Era homem de mais de meia idade, de alta e robusta estatura, representando grandes forças e muita determinação. Tinha mostrado huma e outra cousa contra Liberaes, e emigrado para Hespanha, em razão disso, por 1826 ou 27. Achava-se agora muito compromettido e receioso; particularmente por lhe constar, como já se murmurava, que não acharia guarida na Hespanha. Não tenho depois havido noticia do seu destino, porque me interesso, como as suas attenções me merecem.

Ás cinco e meia da mauhãa de 17 de Abril sahi da Capinha tambem com prático, e vim descansar em huma povoação a tres leguas da Capinha, que tem por nome Atalaia. Avistei no caminho o Valle dos Prazeres, mimoso de boas fructas; planicie de bastante espaço, que nos ficava

à direita; e sobre ella, quasi na raiz da serra, Alpedrinha e Castello-novo em distancia de quarto de legua huma da outra. O Fundão não avistei, porque, segundo me disserão, fica por detraz de Alpedrinha, mais empenhado na serra do que a ultima; porém na tarde antecedente avistei, tambem á direita, e pouco mais ou menos nas alturas de Belmonte, a Covilhãa, que fica como pendurada do monte a pouco mais de meio; e que me não mostrou muita apparencia, com ser realmente Villa consideravel.

A estalagem da Atalaia pareceo muito incommoda ao director da jornada, que por isso procurou quartel em casa particular. Succedeo ser a casa de hum moço (José Maria Sarafana) que antes de se fechar ultimamente a Universidade de Coimbra, frequentava o primeiro anno Theologico, e que me reconheceo pelo motivo de estar a meu cargo a Reforma dos Estudos, quando elle procurou e seguio os da Universidade. Fez-nos, e a suá familia, hom agasalho, conforme o seu poder, que era pequeno.

Perto das tres da tarde sahi da Atalaia para Alcains (duas leguas grandes, huma a Lardoza e outra a Alcains) onde cheguei ao pôr do sol. Alcains he huma Vigairaria e Commenda da Ordem de Christo, com huma Igreja grandiosa, e mais do que pede o lugar; que todavia he grande e de avultada povoação. Como não tem estalagem, o director encaminhou para casa do Parocho, que pôz dúvida em quanto não soube quem era o Viajante; mas que depois que o soube, nos recebeo com a maior attenção e franqueza. Era hum veneravel velho de 86 annos de idade, com 40 de Parocho em Alcains e 20 em outras Parochias; magro, de alta estatura, com a cabeça ainda inteiramente coberta de cabello, todo côr de neve, com os sentides de vêr e ouvir muito inteiros, agil e desembaraçado em seus movimentos, como o pudéra ser de 50 e tantos ou 60 annos.

Era de ver a presteza e despejo, com que elle mesmo dispunha e ordenava o nosso aquartelamento; que correo todo à sua conta, se bem que tinha familia. Elle mesmo nos queria servir, ajuntando à largueza e boa sombra mostras de consideração e respeito. Fr. Antonio José da Silva era o seu nome; Portuguez leal, Sacerdote honrado, e digno de sua vocação e funcções: a sua memoria me acompanhará sempre com sentimento de justa gratidão. Recompense o Ceo as suas virtudes, e pague o muito favor, de que lhe fiquei em divida!

Pelas sete da manhãa de 18 de Abril despedimo-nos do bom velho Antonio José da Silva, e sahimos caminho de Castello-Branco, duas leguas adiante. Continuava o terreno a ser plano e macio, porque desde a altura do Valle dos Prazeres ou ainda antes, a Beira-Baixa offerece, na face do paiz e mesmo nas producções, grande semelhança com o do Sul do Tejo. la eu fazendo esta observação, e teriamos caminhado huma legua, quando nos derão noticia de andar em rebolico a Cidade, e de terem sahido ou disporem-se para sahir o General e os Magistrados. As tropas Hespauholas, que a 15 entrárão na Guarda, forão a causa deste movimento. Na noite antecedente, em quanto eu estive em Alcains, procedeo hum destacamento até á Lardoza, e alli surprehendeo, não sem algum fogo e sangue, a escolta que acompanhava parte, talvez a mais importante, do trem de D. Carlos. Quando isto constou em Castello-Branco, suscitou-se receio, que senão póde dizer panico, e resolvêrão pôr-se em cautela as Authoridades. Na dúvida sobre a noticia e seus motivos, mandei adiante o meu Padre José Cotrêa para se informar e voltar com a informação; recolhendo-me eu entretanto com a mais comitiva em huma quinta, que vem á estrada da parte esquerda, a qual me disserão ser de huma Senhora por nome D. Leonor

Margarida. Entrei na casa, que tem grandeza e certo apparato, onde os caseiros, que achei tambem em sobresalto, me recebérão sem difficuldade, e antes com bom modo, determinado a esperar José Correa. Não esperei muito tempo, porque a poucos passos chegou elle em companhia de hum rico e principal negociante de Castello-Branco, N. Fevereiro, que na supposição de encontrar logo o Commandante Hespanhol, sahia ao cumprimentar e evitar assim algum incommodo á Cidade.

O Fevereiro, que me trátou com grande urbanidade, e até me fez cortezes offerecimentos, mesmo de dinheiro, foi de parecer que eu não parasse em Castello-Branco; e inculcou-me para estancia o lugar das Sarnadas, a meio caminho entre Castello-Branco e Villa Velha, e para onde elle sabía que se tinha retirado com poucas tropas o General. Tomei este parecer, e sem mais demora em Castello-Branco (onde cheguei por onze horas) que a necessaria para procurar prático, continuei para Sarnadas.

Castello-Branco, segundo a informação que me derão, he fraca terra na parte antiga; que he a que fica situada no mais ingreme do monte, em que assenta a Cidade o que coroa o antigo castello. Mas a rua por onde passei, que he na raiz do monte, he comprida, larga, muito alegre, e bem assombriada de bellas casarias; começando pelo Paço Episcopal, logo á entrada da banda do norte. Defronte são os jardins muito gabados, de que eu por grades entrevi a verdura, com bastante mágoa: de os não poder lograr mais de perto e mais de espaço.

Segui, mais por necessidade do que por inclinação, para Sarnadas, que achei, depois de caminhar dans leguas e meia de charneca, por estrada não muito montuosa, mas desigual. Á entrada da povoação tinhão tomado posto as poucas tropas que seguião o General; que erão todas as

que elle tinha comsigo na Cidade. Atravessei por tres horas da tarde este pequeno acampamento e dirigia-me, já dentro do lugar, para a estalagem, quando da casa de major reganho sahio hum cavalheiro, que tomando a mula de rédea me estorvou de proseguir e pouco menos que me obrigou a ser seu hospede. A casa era do Capitão-mór, auzente então por desgostos militares em Ferreira de Hespanha, e o cavalheiro que me deteve erão seu irmão Freire d'Aviz. por nome João Cazimiro Rebello Pereira da Fonseca, que dirigia a casa na auzencia do Capitão-mór. He de notar que quando Jeão Cazimiro sahio a deter-me, suppunha que cumprimentava o Bispo da Guarda, que não conhecia; mas por isso mesmo he fóra de dúvida, que faria o mesmo ao de Vizeu, pois que os seus cumprimentos erão mais bizarria para a Dignidade, que de contemplação com a pessoa do Viajante.

Estavão em Sarnadas o General, o Marquez de Penalva seu Ajudante, e D. João d'Almeida filho primogenito do Conde da Oliveira, com os filhos do Barão de Castello-Novo e outros Officiaes honrados de ambas as linhas e de voluntarios. Os Magistrados não vierão ás Sarnadas, mas forão aposentar no Perdigão, mais huma legua; e só apparecêrão em Sarnadas na manhãa de 22 de Abril, para sahirem, pouco depois, ainda para mais longe.

Tres dias inteiros (19, 20, 21 de Abril) me detive em Sarnadas, recebendo contínuos obsequios do meu hospede e de todas as pessoas principaes, que se achavão no lugar. Segundo o meu primeiro proposito, desejava voltar para Castello-Branco e ahi demorar-me até que me fosse possivel tornar á Beira-Alta. Conferi com o General Nicoláo de Abreu Castello-Branco, primegenito de huma conhecida e distincta Familia de Fornos de Algodres, Bispado de Vizeu: e tinhamos resolvido, pois que os Hespanhoes

parecião agora reconcentrados em Capinha e marchando para a Guarda, voltar de Sarnadas na manhão de 22. Com o mesmo intento vierão os Magistrados do Perdigão a Sarnadas por aviso do General; porém o movimento Hespanhol não era o que parecia, e na manhão de 22 chegou noticia de que inclinavão a Sarzedas, dando mostras de ir sobre Abrantes.

Os Hespanhoes, desde 14 ou 15 de Abril, manobravão já conforme o Tratado da Quadrupla Alliança, que foi assignado em Londres a 22 do mesmo mez. Era cedo, segundo as regras do Direito das Gentes e da Guerra, mas tratavão de encobrir esta illegalidade, fazendo crer que só procuravão D. Carlos; como se fosse mais permittido entrarem com este pretexto armados no territorio estranho sem consentimento do Governo respectivo, do que obrarem por advinhação na fórma de hum Tratado, que áquella hora não passava de projecto. Os Portuguezes, a quem a sua verdadeira tenção apenas era suspeita, e nem a todos, murmuravão e soffrião, por não sentirem repulsa, e nem ao menos estranheza, da parte do Governo de Santarem: e eu me conformei então no conceito de que sahir de Celorico em a manhãa de 15 foi casualidade proveitosa, porque aliás teria de retroceder e procurar o caminho da Ponte da Murcella.

Na manhãa pois de 22, em vez de nos encaminharmos para Castello-Branco, fez o General aviso para o contrario, e em particular me aconselhou a passagem para o sul do Tejo. Segui este conselho, e a 22 de tarde, de huma para duas horas, parti para Villa Velha (duas leguas e meia de Sarnadas) em companhia dos Magistrados. Chegámos por cinco horas a Villa Velha, donde os Magistrados se adiantárão ainda para Fratel. Nós pernoitámos na Villa; a minha Familia na casa da Camara, e eu na do

Parocho, Miguel Vaz Caetano de Andrade, natural de Sobreira-Formosa, homem de 26 para 27 annos, então enfermo de sezões, que attribuia, e cuido que com razão, á insalubridade do districto. Recebeo-me e tratou-me sem ceremonia, mas com animo amplo e franco; o que bem compensa a falta de ceremonia. Elle mesmo ministrou e servio com boa sombra e evidente desejo de me fazer honrada hospedagem; com ar porém de naturalidade e singeleza, que augmentou muito a minha obrigação.

Villa Velha do Rodão, que com Sarzedas he sugeita a hum Juiz de Fóra, fica situada na direita do Tejo, sobre monte de agra subida, e pedregoso. Pareceo-me terra pequena e pobre, de fraca população, e pouco ajudada do terreno adjacente, coberto na maior parte de alto e espesso matagal. Alli mesmo, comtudo, percebi que havia conflicto de Realistas e de Pedristas; se bem que os ultimos erão muito poucos, e o mais subido não passava de hum Escrivão do Civel. O meu patrão tinha nesta materia a opinião, que era de esperar; mas sem esturro. Vivia porêm em sua casa e fazia as suas vezes em razão da molestia, outro Sacerdote natural de Castello-Branco, que era Realista muito menos moderado. Notava elle com mágoa os desastres da guerra por parte de D. Miguel; mantinha apesar disso, grande fundo de esperanças, em que insistia com muito ardor. Desci acompanhado deste ardente Realista, na manhãa de 23, de Villa Velha para o Tejo, que corre embaixo a hum quarto de legua ou pouco menos. Quiz ser o meu guia, procurou os barqueiros, e não me largou em quanto não entrei na barca; dando-me em tudo mostras não equivocas de muita attenção. Despedio-se emfim, e eu cruzei o Tejo ás seis horas. Na passagem do Tejo, que ia muito diminuto, tive occasião de observar o que se chama no paiz - Portas do Rodão. - Abaixo de Villa Velha em distancia pouco consideravel, levantão-se de ambas as margens do Rio dois penedos ponteagudos de bastante altura, que apertando de hum e outro lado a corrente, representão na verdade huma perta, porque o Rio sahe para Abrantes. A navegação, segundo me disserão, he alli muito perigosa em grossura de aguas; mas os práticos, conhecendo pelo ponto dos penedos, a que as aguas chegão, a grandeza do perigo, costumão evita-lo com dexteridade.

Em passando o Tejo entrei a subir a serra que chamão de Niza; não pouco elevada e de piso aspero, se bem que de pouco ou nenhum risco. São a Niza duas grandes leguas; terreno inculto até perto da Villa, e servindo apenas para pastios. O caminho porém, a meia legua, e talvez menos, do Tejo, começa a ser plano e macio; tirando hum lugar ou outro, particularmente nas descidas para a ribeira de ambos os lados; e a meia legua da Villa entrão terras de semeadura de centeio e trigo, arvoredos de sobro e azinho e algumas vinhas.

Serião onze horas quando cheguei a Niza e me apeei na estalagem; casa espaçosa, mas pobre e pouco commoda e limpa. Fui visitado, pouco depois da chegada, pelo Juiz de Fóra e Escrivão da Camara, Realistas zelosos, a quem a minha vinda põe em cuidado, e que desejavão saber o que occorria na Beira. Não era menos Realista o Vigario (Arcypreste) do districto, que tambem não tardou muito. Em todos tres achei attenção e interesse com urbano agasalho.

Na tenção constante de espiar, perto do Tejo, o momento, em que podesse voltar á Beira-Alta, lembrou-me fazer alto em Niza. Mas julgando, por circumstancias, que melhor o poderia fazer no Crato (adiante quatro leguas) resolvi sahir de Niza na mesma tarde de 23. Não sahi, porque cahio alguma chuva, e não apertava grande moti-

vo; porém sahi ás quatro horas e meia da manhãa de 24. Levei prático até Alpalhão (a meio caminho duas leguas de Niza) Villa muito inferior a Niza, mas tambem plantada em terreno chão e descoberto. Em Alpalhão despedio-se o prático, allegando que não havia mais occasião de erro, e eu procedi a Flor da Roza (bom quarto de legua antes do Crato) e emfim ao Crato, onde cheguei por dez e meia.

Flor da Roza he lugar grande, postoque de huma só rua. A sua população toda, ou quasi toda, he de Oleiros, que fazem louça ordinaria, mas que tem a reputação de resistir bem ao fogo, e por isso se estima e vende muito naquella parte da Provincia.

A estalagem do Crato he tal que até serve mal para accommodação de cavalgaduras; porém o Juiz de Fóra, Francisco de Sousa e Alte, meu antigo conhecido, fez-me aquartelar, por não ter sufficiente casa, na de hum cavalheiro, sobrinho, por irmãa, do Lente de Canones, meu contemporaneo, Antonio José Saraiva. Tinha sido, Domingos Cordeiro, Provedor de Portalegre e tinha servido ultimamente de Juiz de Fóra de Castello de Vide; mas agora descansava, como particular, na sua patria, congratulando-se do seu desembaraço dos negocios públicos em tão melindrosas circumstancias. Recebeo-me com termos muito cortezes, e tratou-me com o maior agasalho e a possivel delicadeza nos cinco dias da minha demora.

Logo que cheguei ao Crato assentei de despedir, como despedi, o almocreve que trazia desde Quintella, e outro, e hum homem de pé, que trazia desde Vizeu. E postoque todos tres se achavão já em distancia de quarenta leguas das suas casas, e não previão onde terminaria a minha jornada, retirárão-se com pouca vontade, ou para melbor com repugnancia; provavelmente fundada no receio

dos incommodos, que poderião encontrar no caminho e mesmo em Vizeu, que suppunhamos, erradamente, já occupada pelo inimigo. Por elles escrevi, de agradecida lembrança, a João Cazimiro, o meu patrão de Sarnadas, e de negocio ao Vigario de Niza, Fr. João da Cruz.

Conheci logo no Crato, que ter alli noticias da Beira me não seria muito facil, e que ter muita demora em hospedagem de tal natureza, me seria molesto, por mais pura que fosse a vontade do Senhor da casa. Resolvi pois voltar a Niza e demorar-me alli no Hospicio Episcopal á propria custa; ajuntando assim maior facilidade de noticias com a possivel independencia. Sobre esta materia he que escrevi a Fr. João da Cruz, que não tardou em responder como eu desejava: não só facilitando o uso do Hospicio Episcopal, mas offerecendo a sua mesma casa, dado que me não contentasse do Hospicio. Comtudo, como choveo copiosamente nos dias 27, 28, 29 de Abril, só no dia 30 he que sahi do Crato ás sete e tanto da manhãa e cheguei a Niza á huma da tarde.

Fiz logo assento no Hospicio, auxiliando em tudo e comtudo (no tocante a utensilios de mister) Fr. João da Cruz. Fui visitado de todas as pessoas mais gradas da Villa, e de alguns obsequiado com offerecimentos e mimos; particularmente Juiz de Fóra, Capitão-mór e Fr. João da Cruz. Este ultimo tinha na Villa muito credito de sizudo e honrado; e tal me pareceo na verdade. He natural de Niza, foi Familiar do Bispo de Portalegre D. José Valerio, de quem falla com grande e merecido respeito, e pela educação, mesmo em conhecimentos Ecclesiasticos, que mostra, não desacredita o seu Patrão. Não houve hum só dia, em que me não visitasse, acompanhou-me nas visitas e em todos os passeios, dirigio-me, ministrou-me em tudo o que era do seu alcance. Tinha, para as circumstancias,

30

muitos e bons livros; e como eu vinha desprovido delles a me era necessario gastar alguns momentos em leitura. mandou-me para uso interino a Historia de Portugal traduzida por Moraes e accrescentada por Hipolito José da Costa e a Vida de Bartholomeo dos Martyres. Esta ultima (oão me lembrão, nem apontei, as datas de lugar e tempo, mas parece-me que o lugar foi Lisboa) era em 2 vol. de 8.º, e a mais correcta em Orthografia e Typografia, de todas as que tenho visto, incluindo a original de Vianna 1619; ao ponto que me moveo bom desejo de possuir hum exemplar. No accrescentamento de Hipolito José da Costa li, com justa indignação, a virulenta invectiva, que elle faz contra o Bispo Inquisidor Geral D. José Maria de Mello; homem respeitavel, o avesso, em tudo, do que delle diz o pretendido historiador. A que não está sugeita a reputação de bum homem, particularmente se he homem público! E quanto abusão da singeleza do leitor, a má fé ou a inconsideração de scribleros presumidos! Hipolito José da Costa, que por negocios da Inquisição se achava resentido do seu cabeca, não teve o bom senso de encobrir e ao menos de disfarcar o seu odio.

De Niza tratei de me corresponder com Joaquim Duarte da Silva Franco, Superintendente dos Tabacos da Beira, residente em Castello-Branco; homem de senso e luzes, e por isso mesmo bom Realista. Respondeo-me por varias vezes, informando-me, como podia; mandou-me algumas cartas que a Castello-Branco havia trazido para nós o correio; e em tudo isto se mostrou officioso e cortez. Escrevi tambem a Redrigo de Sousa Tudella, que se achava encarregado do cárco de Marvão e tive logo resposta, que pão me illustrou ácerca de Vizeu; tornei a escrever-lhe, e tive segunda resposta, que não foi mais illustrativa. Mandei a Portalegre no dia 5 de Maio o Padre José Corrêa

a fim de encontrar Rodrigo de Sousa e de cumprimentar em agradecimento o Vigario Capitular, Diogo Francisco Fratel, Thesoureiro-mór da Cathedral, que ao saber que eu pretendia aquartelar-me no Hospicio Episcopal de Niza, tinha mandado a Fr. João da Cruz consentimento com expressões de bizarria.

José Corrêa partio a 5 para Portalegre de madrugada e voltou a Niza no dia seguinte ao meio dia. Cumprimentou o Vigario Capitular, mas não fallou a Rodrigo de Sousa, que havia adiantado para o Campo do Carvalhal, entre Portalegre e Marvão; e mallogrou neste ponto a jornada. O Corregedor de Portalegre, Luiz Antonio de Araujo escreveo-me de cumprimento, o que estimei, não só por sua attenção, mas tambem por me parecer que por sua via teria mais noticias, que muito desejava. Agradeci por carta; mas nada mais soube deste sugeito, senão que em huma sortida que os rebeldes de Marvão fizerão até Portalegre, por 15 ou 16, foi por elles maltratado e prezo.

A Francisco Eleutherio de Faria e Mello, que suppunha, postoque não com toda a certeza, em Abrantes, despedi hum proprio no dia 5 á tarde: voltou com resposta no dia 8 tambem de tarde por 5 horas. Nesta resposta, datada de 7 no Sardoal, he que me veio a primeira noticia da entrada do inimigo em Vizeu a 2 de Maio por quatro da tarde; confirmada por Franco em carta de 6, que me foi entregue a 9 por oito horas da noite. Cessava então o motivo que me tinha em Niza, e entrei a lembrarme de adiantar mais para o centro do Além-Tejo. Porém na noite de 10 he que tomei decidida resolução, por me partecipar Francisco Eleutherio, em carta de Abrantes eserita no mesmo dia, que o inimigo fazia progresso em demanda do Tejo. Determinei a partida para a seguinte manhãa, que teve effeito, e deixei para Rodrigo de Sousa carta

a Fr. João da Cruz, que certamente a remetteria, mas que não sei se foi entregue.

Estivemos em Niza doze dias, 30 de Abril a 10 de Maio, e não tivemos razão alguma de nos arrepender. Niza, que no districto he chamada — Córte das Arêas, — he Villa consideravel, assentada em planicie de bom horizonte, avistando bem Marvão e Castello de Vide, com alguma parte de Portalegra. Tem duas Parochias e nellas quatro mil almas ou pouco menos, se acaso menos. O povo pareceo-me composto e quieto, occupado principalmente em agricultura e criação de gados, especialmente ovelhas e porcos. Tem Familias limpas e abastadas, mas não muitas; os edificios quasi todos são rasteiros, e ainda dos melhores nenhum me pareceo notavel.

Domingo 11 de Maio, despedidos do bom Vigario Fr. João da Cruz, que nos não faltou á partida, deixámos Niza por cinco horas e caminhámos para o Crato, onde chegámos ás dez e hum quarto. Apeámo-nos outra vez em casa de Domingos Cordeiro e fomos ouvir Missa na Parochia. Domingos Cordeiro recebeo-nos com a mesma boa sombra e com elle jantei. Mas resoluto a ir dormir em Alter, sahimos ás quatro da terde do Crato, acompanhando-nos mui cortezmente o Juiz de Fóra Francisco de Sousa e Alte, que já do Crato para Niza tinha usado a mesma cortezia até Alpolhão; separou-se porém de nós nas assomadas de Alter, onde chegámos ás seis e meia, por ser distante do Crato huma grande legua.

Alter pareceo-me huma Villa agradavel: mais pequena que Niza, mas muito mais verde e de bem melhores edificios. A casa de Mendes de Vasconcellos tem ar de casa grande e vasta: péga com ella, segundo se me representou, huma boa quinta, que acompanha a Villa por toda a extensão ou ainda mais. Mas pareceo-me tratada (a quinta) com menos cuidado. No declivio de hum monte, que faz muro á Villa pelo poente, ha hum Convento de Antonicos da Piedade, onde quando passei residia o Provincial, que accrescenta o apparato da Villa.

Passamos a noite na estalagem; mas ás quatro e hum quarto da manhãa partimos para Fronteira (a tres leguas ordinarias) e chegamos ás nove e meia. O caminho para Fronteira he muito solitario, e parte por charneca, parte por montados de azinho e sobro. Corre huma boa ribeira, em distancia de hum quarto de legua, que se passa em ponte commoda, mas não sumptuosa, e desde a ponte se sobe até ao Rocio da Villa ladeira hum pouco azeda.

A Villa fica situada sobre hum grande tezo, dominando vasta campina para sul e poente. He notada no Reino pela producção de muito e de bom trigo; mas em razão do largo e rigoroso estio, não promettia de presente senão esterilidade. Tem ambito consideravel, edificios ordinarios, mas muito caiados, e por isso offerece perspectiva alegre. Fóra tem hum Convento tambem de Antonicos da Piedade, onde fomos fallar com o Guardião, Fr. Francisco de Castello de Vide, a que pedi huma recommendação para o de Estremoz. Não duvidou dalla em carta, de que com effeito nos servimos depois.

Tornámos do Convento a estalagem, casa pequena e pouco commoda, mas limpa segundo o uso d'Alem-Tejo, e alli jantámos, resolutos a não continuar a jornada no mesmo dia. De tarde passeamos pela dilatada campina da parte do sul, e á noite fomos visitados pelo Juiz de Fóra, Francisco Loreti, natural de Abrantes e pelo Prior, que o era de novo, e que se dizia filho do Algarve. Quiz-me persuadir o Juiz de Fóra a que ficasse em Fronteira, affirmandome que alli estaria em todo o socego: mas como Estremoz não fica em grande distancia e offerecia para noticias maio-

res recursos, por ser terra de maior vulto, de grande passagem, e entre Evora e Elvas, que tinhão então subida importancia, agradeci a boa vontade persistindo na tenção de sahir, como sahi, ás cinco da manhãa de 13 de Maio, para Estremoz. A esta ultima (quatro leguas distante de Fronteira) cheguei pois no dito dia 13 ás dez e meia da manhãa; completando ao justo hum mez de peregrinação, desde 13 de Abril em que tinha sahido de Vizeu.

Chegámos a Estremoz na manhãa de 13 de Maio e apeámos em huma grande estalagem no Rocio. Veio logo ter comnosco hum cavalheiro da Villa, Francisco Theodoro Infante da Cunha, e atraz delle outras pessoas de respeito, como o Governador da Praça e o seu Ajudante, o General Magessi e o Juiz de Fóra. Francisco Theodoro entregoume carta de Francisco Eleutherio, em que me communicava, que de Abrantes se dirigia tambem a Estremoz, onde chegaria em breve; que era outra razão de eu não ficar em Fronteira, pois tinha já bem fundada suspeita de que elle se viria unir commigo em Estremoz, assim como outro nosso patricio Francisco Arraes de Vilhena, Corregedor actual de Vizeu.

Como para os esperar precisava de alguma demora em Estremoz, e era provavel que se estendesse ainda depois que elles chegassem, julguei conveniente recolher-me em hum Convento. Propuzerão-me o da Congregação ou o de S. Francisco ambos dentro da Villa, e em ambos os quaes me affirmárão que acharia lugar e boa vontade. Preferi o dos Antonicos da Piedade, não só por ficar fóra da Villa, mas muito perto, e por me parecer de menos apparato, mas tambem por não inutilizar a carta de recommendação, que do Guardião de Fronteira, como disse, trazia para o de Estremoz. Mandei pois de tarde a carta para o Convento, e na manhãa de 14, me vierão procurar para me

conduzirem os dois Padres Fr. João do Redondo e Fr. Dionizio de Villa-Flor, porque o Guardião, Fr. José do Campo-Maior, se achava auzente.

Já no dia 14 jantei por tanto no Convento, e ahi permaneci até deixar Estremoz, na manhãa muito adiantada de 17. Antes de sahir para o Convento dos Antonicos tinha despedido o almocreve que viera de Niza, e por ella tinha escrito nos devidos termos ao Padre Fr. João da Cruz; a quem todas as mostras da minha agradecida lembrança me parecião devidas. Supponho que a minha carta lhe seria entregue, mas não me foi possivel ter mais noticias delle. Logo na tarde de 14 me tornou a procurar Francisco Theodoro e me visitárão os Padres do Oratorio e os de S. Francisco. A 15 chegou Francisco Arraes de Vilhena, e a 16 Francisco Eleutherio, que appareceo no Convento dos Antonicos ás quatro da tarde.

Ponderámos todos tres a resolução que nos convinha tomar á vista do estado das cousas, e assentámos que o mais prudente seria seguir para Evora: porém não marcámos o dia, por não parecer necessaria tamanha pressa, e contava eu com ter tempo de ir pagar os cumprimentos, que devia na Villa e até tinha dado para isso algumas disposições. Mas a 16 á noite constou na Villa que os rebeldes de Marvão tinhão vindo sobre Portalegre, accrescentando-se que de Portalegre virião sobre Estremoz. Esta ultima noticia, tocante a Estremoz pão se verificou, nem era provavel; isso não obstante recebi aviso dos meus amigos da Villa por cinco da manhãa de 17, lembrando que era necessario deixar Estremoz sem demora. Fiz por tanto as disposições necessarias e com effeito por meio dia de 17 deixei o Convento, a cujos moradores estou em muita obrigação. Não passavão elles de cinco Sacerdotes e hum Leigo. Os Sacordotes erão o Guardião, o Presidente Fr. João

de Marvão, o Difinidor Fr. João do Redondo, Fr. Pedro de Estremoz e Fr. Dionizio de Villa-Flor. Ouvi depois que hum delles fôra morto na entrada do inimigo, mas não sei qual; porque se fallou no Guardião, em Fr. João do Redondo, e em Fr. Dionizio. Todos me parecêrão Religiosos de comportamento, e todos nas conversações, que tivemos, mostravão recear, mas com resignação, futuros incommodos e desastres. Sobejava-lhes fundamento, como depois tem mostrado mofina experiencia. O Convento, sem sahir dos limites que aquella Congregação se prescreve, he bom edificio, e está muito bem conservado: tem bom côro, boa Igreja, boa cêrca, se bem que não muito larga: fica fóra da Villa, mas não longe, e na estrada muito seguida, que conduz a Borba.

Rennidos os tres camaradas sahimos quasi ao meio dia para a Aldêa de Azaruja (tres grandes leguas de Estremoz) onde jantámos e pernoitámos. Em huma ou quasi duas das ditas leguas Evora-Monte se apresenta de contínuo ao viajante, parecendo que se passa a cada momento, e enganando por largo tempo com esta apparencia. Neste tedioso engano viemos reflectindo, sem nos passar pela lembrança, que esta Villa se tornaria classica, como na verdade se tornou em poucos dias, na nossa Historia pela Convenção memoravel que tem o seu nome; se he que se póde dizer Convenção, e não he antes hum Auto em que o inimigo dictou as condições ao nosso Governo, verbalmente segundo os ajustes de Londres em 22 de Abril, mas na ntenção totalmente ao seu arbitrio.

No dia 18, que foi Domingo de Pentecostes, sahimos depois de almoço ajantarado, e tendo precedido Missa na Capellinha da quinta contigua á estalagem: tudo (quinta e estalagem) hoje pertencente, se me não engano, á casa das Galvêas. A quinta, que atravessámos sahindo da Ca-

pellinha, he grande e mimosa fazenda, com bons pomares de laranja e limão e largas terras de semeadura: a Capellinha he limpa, mas acanhada em demazia, e apenas sufficiente para accommodar a familia de seus donos, quando alli residirem. Desejei vêr a quinta com vagar, mas chovia quando a atravessámos, e instava a disposição de partida para Evora; onde chegamos, vencendo as tres leguas, que são muito mais curtas que as de Estremoz, a meia tarde ou pouco mais, e nos aquartelamos na casa dos Duques de Cadaval, que pega com o Convento de Santo Eloi, muito perto do palacio dos Arcebispos.

A casa dos Duques he vasta e sumptuosa, mas antiga e em estado de ruina. Tem tribuna, e rica tribuna de boa pedra, para a Igreja do Convento dos Loyos, de que os Duques são padroeiros, por darem o terreno, e não sei que mais, com a clausula porém de reversão no caso de o Convento ser extincto. Da tribuna ouvi Missa no dia 19, e muito agradavelmente me surprehendeo a vista da Igreja. He de boa grandeza e fina pedraria, tem muita cópia de luz, e pareceo-me tratada com o maior cuidado e aceio em todas as suas partes. Tenho visto Templos muito mais vastos, muito mais primorosos de architectura, mas nenhum me alegrou tanto, sem comtudo offerecer ornamentos ou enseites improprios de hum Templo Christão.

Bem quizera eu demorar-me em Evora, como desejára demorar-me em Castello-Branco e em Estremoz. Mas a Familia Real de Hespanha entrou tambem no dia 18 ou manhãa seguinte; e começou a divulgar-se, que não tardaria, como não tardou, em chegar o nosso exercito, e o seu Commandante em Chefe: e prevendo que a multidão abarretaria muito Evora, entendi que convinha sahir com antecipação. Tomada pois a resolução de sahirmos, aprazámos para isso o dia 20, de sorte que não tivemos mais demora que o resto do dia 18 e todo o dia 19. Fui visitado da parte do Cabido, como antigo Collega, e por mais dois ou tres Conegos em particular, e da parte das Religiosas do Convento-Novo, por hum Clerigo, que se dizia cliente do Bispo de Bugia, então já fallecido. Eu não tive mais tempo do que para procurar o Bispo de Leão, aquartelado em casa visinha do Paço, e o Bispo da Guarda aquartelado em huma quinta perto da Cidade, que chamão Horta da Porta.

Ignoro o destino do Bispo da Guarda, que então me pareceo inclinado a seguir, no caso de maior desastre, para o Algarve e dahi transportar-se para fóra do Reino. O Bispo de Leão achei muito pouco satisfeito do estado dos seus negocios; no que julguei que tinha ainda mais razão do que elle talvez suppunha.

Depois de ouvirmos Missa no dia 20 de Maio deixámos Evora por sete da manhãa. De Evora á Igreja da Senhora de Aires muito perto de Vianna, contão cinco leguas; mas são leguas pequenas, que tinhamos vencido pouco depois do meio dia. Apeámos aqui na estalagem e jantámos; e por cinco da tarde partimos para Agua de Peixes, onde chegámos talvez antes de seis; por não dister mais de huma legua ou antes tres quartes de legua.

Agua de Peixes he huma muito pequena Villa, a que este titulo convém menos que o de aldeola. He do Senhorio dos Duques de Cadaval, que alli tem lavoura, boa quinta e casa grandiesa, se bem que muito arruinada. Na parte, que ainda se acha em toleracel estado, tomámos aposento, recebendo-nos huma Senhora, alliada, de muito perto, a hum dos Companheiros.

No dia 21 separou-se de nós, procurando a sua casa, Francisco Arraes de Vilhena, e ficamos os dois em Agua de Peixes hum mez quasi completo; não fazendo caso da

digressão de sete dias em Villa Ruiva, outra Villa dos Duques de Cadaval.

As esperanças dos bons Portuguezes erão a este tempo cahidas, quasi de todo, mesmo as dos menos perspicazes; e na mesma proporção erigidas as dos máos, e augmentada a sua audacia e desenvoltura. Pareceo-nos necessario em razão disto estar em occulto, e negociar a passagem para Hespanha. Tentámos faze-lo na direcção de Paymogo, e a esse fim veio, por intervenção de hum amigo, avistar-se comnosco hum natural daquella Villa, promettendo levarnos a seguro. Ouvimos o Hespanhol (no dia 25 de Maio), e pelo que elle nos disse alcançámos, que sim podiamos ir a Paymogo, mas que alli corriamos muito perigo, ou parando na Villa, ou querendo passar adiante; perigo porém que o nosso informante desconhecia. Deixámos por tanto o projecto de entrar em Hespanha, e mudámos a tenção para paiz de Ultramar.

No dia 26, quasi ao anoitecer, chegou rumor ao nosso retiro de que andava nas visinhanças huma guerrilha do partido hostil; o que determinou o meu Companheiro a propôr, que fossemos na mesma noite para Villa Ruiva. Partimos com effeito ás dez horas, com hum guia de pé, que marchava na frente. A noite era tão escura, que principalmente onde occorrião arvoredos, eu não podia divisar o guia, posto que em muito pouca distancia: comtudo sem máo successo, e até sem susto chegámos por onze horas a Villa Ruiva, e fomos alojados em buma casa, de que na madrugada nos mudámos para aquella onde nos dirigiamos.

Com algum incommodo, mas com especial obrigação á bondade e favor de nossos hospedes, nos conservámos em Villa Ruiva até 2 de Junho ou madrugada de 3. Alli he que tivemos certeza da célebre convenção de Evora-Monte, e se nos fez vêr hum exemplar manuscrito. Não faltou

quem por ella nos julgasse em desafogo, e por essa causa se congratulasse comnosco; porém nos não mudámos de opinião, antes confirmámos os nossos receios, e dobrámos de resolução para sahir do Reino, e vivermos entretanto em occulto.

O retiro de Agua de Peixes não parecia ainda bastante; e para mim veio á lembrança Beja. Mandei hum agente a esta Cidade, que voltou dizendo, que Antonio Baptista Freire, meu patricio e antigo condiscipulo, propondo-se-lhe o recolher-me em sua casa, annuíra logo; accrescentando, que o faria de boa vontade, ainda que muito se compromettesse. Rasgo generoso, quanto me he possivel julgar; que m'o pareceo muito mais, porque me faltavão razões de esperar tanto. Não teve effeito este pensamento; mas dura e durará a minha gratidão, não digo só memoria.

No dia 2 de Junho appareceo em Villa Ruiva Francisco Arraes de Vilhena, e acordámos mandar logo a Lisboa quem tentasse a possibilidade e o modo de sabir do Reino pelo Tejo: e na verdade forão mandados logo dois confidentes; Francisco Arraes voltou a sua casa, e nós, os companheiros inseparaveis, voltámos na madrugada de 3 para Agua de Peixes a continuar na vida, mais eremitica sim que a de Villa Ruiva, mas todavia mais desafogada. Eu residia perpetuamente no recinto de tres casas; sem mais desvio que o de meia ou tres quartos de hora, em que ao anoitecer ia estender as pernas pela grande rua da quinta; o que nem era em todos os dias. A perspectiva do perigo que alli corriamos, para mim era menos feia do que parecia aos outros; na minha opinião, não sei se errada, tinha menos que temer dos povos que do Saperior Governo. E certamente o successo não mostrou o contrario, antes em parte confirmou a supposição.

Fomos entretanto cumprindo com o que os Decretos

públicos regulavão ácerca dos amnistiados, resolutos a emigrar; e os cenfidentes mandados a Lisboa forão informando
sobre o negocio, e voltou mesmo em pessoa hum delles,
para dar mais explicita e circumstanciada informação. Nisto
cerrêrão quinze ou pouco menos dias, e por fim determinámos procurar o Tejo em Salvaterra ou em Çemora Corrêa, e ir para bordo do Paquete Inglez; em que a entrada
se tinha já negociado. Com effeito Vilhena chegou para se
nos reunir a 17 ou 18 de Junho, e partimos na noite de
19, por nove horas, em direitura a Santiago do Escoiral,
que dista de Agua de Peixes cinco leguas.

Era preciso que parassemos em Santiago; partindo logo dalli quem nos avisasse, por expresso, do caminho que deviamos seguir, e marchando a Lisboa nos viesse buscar ao porto, que fosse determinado, na mesma embarcação, em que deviamos ir para o Paquete. Mas como poderiamos parar em Santiago? Na estalagem era impossível. De casas particulares lembrava a de huma Senhora viuva, com quem algum de nós tinha huma leve relação. Mas como, sem a prevenir e saber a sua vontade? E que modo de consultar a sua vontade? A necessidade despreza regras, e contra todas ellas, como algumas vezes reflectimos com riso, nos fomos apresentar no pateo da Quinta do Rozario; onde esperámos, porque chegámos serião cinco da manhãa, que a Senhora se levantasse, e della recebessemos ou acolhimento ou repulsa.

Não foi repulsa, antes acolhimento gracioso. A Sephora era pessoa de criação e de singellos modos; e bem que a sua casa fosse acanhada, mesmo para a sua propria familia, aquartelou-nos o melhor que podia, e em tudo o mais nos fez hum trato bizarro e polido, que nas círcumstancias dobrava de preço, e a que o nosso agradecimento deo logo, e sempre dará toda a valia. No mesmo dia em que chegámos, que foi o dia 20 de Junho, sahio para diante, com outro companheiro, o confidente que voltára de Lisboa, e que agora devia ir informar-se do porto conveniente do Tejo, e tornando a Lisboa devia vir buscar-nos a esse porto em especial embarcação: commissões que desempenhou todas com o maior zelo e trabalho e com igual pontualidade.

Devia elle avisar-nos por expresso; e cumpria que este chegasse com o aviso no dia 22, e quando muito a 23. Isto ficámos esperando com o interesse e cuidado, que he de suppôr, e o meio tempo fomos consumindo em conversação com a nossa hospede e sua familia, e em passeios pela quinta. A casa, como dissemos, he acanhada, se bem que não carece de apparato; porém a quinta he larga, com muitos e grandes pomares de varias fructas, principalmente laranja e limão, com bastantes aguas todas de pé, latadas muito frescas, ruas espaçosas em cumprimento e largura, boa e grande vinha, e em tudo mostrando o maior cuidado e até esmero. Pareceo-me que, tirando a razão de solitaria, era bem achada estação para huma honrada familia em tempo de estio e outono; e que devia pagar com boa usura as despezas do grangeio, ainda que estas certamente serão de vulto.

Por maior que fosse a minha diligencia para encobrir-me, experimentei que nunca o consegui depois que sahi de Vizeu até que deixei esta quinta. Mas ainda que fosse possivel, requeria aqui hum delicado agradecimento, que eu rompesse o mysterio; e na verdade á primeira occasião que se nos offereceo, fizemos á Senhora as francas declarações que deviamos.

Recebeo a confidencia com muito modo, e continuounos o mesmo tratamento, e mostrou, quanto era da sua parte, que queria ser fiel ao segredo. Assim se passou e dia 21 e 22. Não chegou o expresso neste ultimo; porém não causou cuidado. Mas não deixou de se suscitar, quando vimos que não era chegado por cinco ou seis horas da tarde de 23. Junto a huma fresca fonte de agua bem ferrea ponderavamos sobre os motivos e consequencias da tardança, quando por sete horas ou mais chegon o expresso, com carta que nos tirou daquella anciedade.

A carta marcava Camora para o embarque, e apontava o caminho para Camora; e aprazava para a chegada da embarcação, que nos devia conduzir de Camora, ás oito de tarde de 25 de Junho. Convinha pois que á dita hora chegassemos tambem, e que para isso partissemos de madrugada no dia 24. Feitas as necessarias disposições, partimos da huma para duas da manhãa deste ultimo dia; mil vezes penhorados do favor e attenções de D. Maria José Aires Pinto Maldonado. Tal era o nome da Senhora, viuva de D. João Maldonado, actualmente administradora, por sua filha, de huma das casas mais honradas e mais poderosas da Provincia do Além-Tejo. A Senhora pertence á familia dos Pintos de Beja, seu marido á dos Maldonados de Evera, herdeiros dos Aboins Pessanhas de Beja, e dos Lobos de Evora. Deixou duas filhas. A primeira enferma e com poucas esperanças, de melhorar e tomar estado; a segunda em muito boa disposição, e conforme as apparencias hum des melhores partidos que a Provincia póde offerecer a hum fidalgo, ainda de melhor linhagem que a dos Maldonados.

No silencio da noite, pelas abas bem ásperas da serra de Monte-mór-novo, andámos largo espaço, até que vencida a serra e cruzada a estrada de Monte-mór para Aldêa-Gallega achámos paiz menos silvestre e chão mais macio. Declarava-se bem o dia e apontava o sol quando cruzámos a dita estrada; e entrámos logo em caminhos igualmente

vadeaveis, mas menos directos e frequentados. O prático conhecia muito pouco o terreno, e nós caminhámos mais por estimativa do que por sua direcção. Atravessámos montados, e entre elles hum de extensão vastissima, e de não menos cuidadoso e esmerado trato; que disserão ser de Simão da Silva, hum cavalheiro de Monte-mór-novo. O sol aquecia com força, e reverberando nas arêas do caminho causava certo abafo. Resolvemos alojar até á tarde, e a esse fim nos encaminhámos a huma casa de herdade, que apparecia a hum dos lados.

Chegamos a esta casa por nove horas, depois de andarmos ou quatro leguas ou pouco menos. Chamava-se o Monte da Ribeira, pertencente aos Condes de Sampaio, a quem pagão pesada pensão os rendeiros, segundo o que elles disserão. Ao entrar não deixámos de ter algum sobresalto. Jogavão alli o trinta e hum alguns homens, que mais parecião de jolda de salteadores, que camponezes. O dono da casa não nos enchia bem as medidas, e todos nós receámos ter cahido no meio de huma quadrilha de vadios. Todo o modo e ar da familia tinhão hum que de estranho que nos não assegurava. Não passou porém de susto; os jogadores desapparecerão a seu tempo, a familia, particularmente a mai, mostrou singeleza, e mesmo seu marido appareceo com melhor sombra. Jautámos soffrivelmente, e descançámos; até que tornámos a cavalgar por quatro da tarde, e sahimos para outra herdade (a duas leguas) chamada Abegoario, que se apontava, como poisada, na carta que trouxera o expresso.

Fazia grande calor quando deixámos o Monte da Ribeira: mas abrandou logo, e fomos caminhando bem agradavelmente pelo valle da Ribeira de Canha, que nos ficava á direita. Sem embargo de ser Provincia de Além-Tejo, e de ter corrido o anno por extremo estio, tinha a ribeira

bastante amenidade; que talvez parecia maior por menos esperada. Tem boas varzeas de semeadura de trigo e milho, e cria gados, particularmente porcos e cabras, em grande numero. Em alguns lugares, como junto de Canha e na herdade da Matta, tem largos paúes, que desecados e trabalhados serião de rica producção; quanto se infere de luxuriante viço, que ostentão no presente estado.

Era sol posto quando chegámos á herdade da Abegearia, cuja casa fica situada em hum tezo, por entre o qual e a varzea passa a estrada pública. O lavrador não, estava na herdade; e huma creada com que fallámos, pôz alguma dúvida em nos recolher: mas emfim resolveo-se, e fomos tratados pelo melhor modo que pedia o estado da lavoura, que nos pareceo pouco apontado. Ceámos e dormimos hum pouco; mas por duas para tres horas da madrugada, com bem claro luar, sahimos em direitura á Aldêa ou povo de Santo Estevão. Nascia o sol quando passamos ao lado da Villa de Canha, que fica em alto, mas que assim mesmo deve ser enferma por effeito do ruim ar dos paúes, que fição em baixo. Pouco ou nada vimos da Villa, porque passamos por fora, e os moradores tinhão aindo, quasi todos, as portas e janellas fechadas.

Sete para oito horas da manhãa serião quando chegámos em par da herdade da Matta. A tenção era fazer alto em Santo Estevão, ainda distante; mas o calor apertava e depois de alguma consideração, tivemos por melhor fazer alli alto, por se esperar dos creados do Duque mais franco tratamento. Subimos á casa, que fica sobranceira á estrada e varzea, e aposentámos com bastante commedidade. O dia era quentissimo: mas era necessario chegarmos a Çamora, segundo o que estava ajustado, antes de oito da tarde; e como da Matta a Çamora, ha boas tres leguas, deviamos legantar da Matta com alguma aptecipação. Sa-

himos pois por tres horos, e alastando-nos mais para a esquerda, por eritarmos a passagem por Santo Estevão, e perdendo de vista a ribeira, passamos por Belmente, atravessamos os seus largos campos, e deixando a esquerda a Marteira; chagamos, precisamente as oito horas, as entradas de Cambra.

Tinhamos mandado adrante quem se informasse de ter ou não chegado a Camora a embarcação, que esperavamos. é nos viesse fozer aviso. Não achamos no ponto aprazado 6 informante, e mandamos logo outro, que voltou com o primeiro, dizendo, que não tinha chegado mais que o barco da earreirs, è que so huvia noticia de huma falúa, que fora deitat gente em Passess, e que em razdo disso não podéra chegur a Camera navdella mare, mas que se esperava de madrugada. Seria, não seria a embarcação que esperavamos? No meu partitular inclinava-me a ever que seria : mas emum era duvideso, e a falta era de muita importancia. Tomaffios o partido de entrar na Villa e de nos recolhermos na primeira casa, que se nos offerecesse; esperando até à manha seguinte o desembrulho de tamanha incerteka : mai pobre tasa; certamente, e incommuda; mas nem a demora podia ser grande, nem era bem possível procurar notine

At refußer do did veie hum creudo, que a esse sim ficara no Surgidouro, avisar-nos de ser chegada a faita, de ser a que esperavamos, é de vir nella o nosso confidente. Tambem este veio logo; e sem mais hesitação ou demora demandamos o posto ende a faita apportara, é nella entranse por circo de manhão de 26 de Junho. A mere favorecia, é são deixava de éjudar o vento; a navegação soi por tanto prompte, e por dez ou des e mela nos achamos subte ferro a pir da Pente da Pipa. O confidente soi dalla a forso de Paquete para negociar a final a nossa entrada-

e nilo tardoù muito em voltar cam ham Official de Marinias Ingleza, que nos conduzio elle mesme a bordo de Brigue de guerra Scorpion, em que embarcames por meior dis; Brigue que servia, segundo o novo plano, de Paqueto, e que devia seltar para Falmouth no Domingo seguinte, 29 de Junho.

Tres dias (desde o meio dia de 26 até ao meio dia de 29) estivomos sartes no Tejo. Neste meio tempo forão chegando outres passageiros e más cuidámes em ultimar o nosso arranjo. Esperavamos passagontes i mas foi-abs dito que não obegava o tempo para se expedirem e nos serem entregues autes da partida; como não forão com effeito e assim viemos na opinido de que nos serião depois remetidos ma primeira maila. Passado meio dia de 29, dia de S. Pedro, sahimos da foz do Tejo pela barra do norte o entramos no largo oceaso; que os quetro surcavamos pela primeira vez.

Não serão de esperar maquella estação ventes de servir, antes contrarios: e na verdade, ora com vento pela proa, ora em calmaria gastámos largo tempo já na Bahia de Cascaes, já em frente das Berlengas; e só na manhãa de 4 de Julho he que nos igualidmes com a barra do Porto. Fundeou o Brigue, e o Commundante (Nicolao Rovilliard) Tedente de Marihka) foi a terra segundo as ordens, que trazia, dende hão voltoir senão alta tarde; o que nos obrigou a ficar de sebre ferre até à manhãa de 5. De mar não se avista dem o Porto, e muito mal se percebe a sua barra ; parecendo a sua Roz, em comparação da de Lisbos, o embocadara de hum pequeno arrojo. Divistinos a Serra, a Terre dos Cleriges com entres elévados edificies, e observamos que o pais dos arredores efferecia hum especte de sultura le homi itrato, que ado receidara las devastações da guerent

Soltames na madrugada seguinte, ou de 5 de Julho. esperando no resto da navegação mais e melhor vento; mas a esperança não se realizou, e caminhámos com o mesmo vager, porém sem perigo e até sem maior incommodo. Temiamos incommodos no golfo de Biscaia, cujas aguas em estação mais verde devem na verdade ser muito agitadas e impetuosas; mas naquella occasião, prescindindo de maior e mais desenvolto balanco, não causavão inconveniente. Comtudo começava a navegação a parecer-nos muito dilatada e tediosa : se bem que assim he de ordinario, naquelle tempo do anno, a quem navega de Portugal para a Grãa-Bretanha. A 13 porém, per nove horas da manhão, nos declarou o Commandante, que tinhamos sahido do golfo de Biscaia e demandavamos o Canal; distando, a seu parecer, 120 milhas de Falmouth: 120 milhas, ou 40 leguas, que dalli a 24 horas precisas tinhamos vencido, entrando a salvo na enseada ou Concha de Falmouth por nove horas ou pouco mais de:14 de Julho; quinze dias depois que tinhamos largado de Tejo.

Tomando terra em Fálmouth, procurámos o Reyal-Hotel, onde nos aquartelámos no dia 14 e no dia 15 até à noitiaha. Precisayamos, e desejavames tomar algum descanço em Falmouth; onde aliás poderíamos ter mais facilmente noticias de Portugal, Como porém a demora em Royal Hotel, além de muito dispendinsa, nos pareceo incommoda, tratámos de achar, segundo o uso da terra, huma casa de familia, que nos aquartelassa. Achámos a de Miss Smith, no largo antes de Green Bank; casa de sufficiente capacidade, bem; limpa, e dominando huma larga o frequentada ras, e toda a Concha de Falmouth, desde Green Bank até à manga por onde entra o oceano. Em breve es

concluie o ajuste, e já dormimos no quartel Smith na noite de 15.

Achamos em Falmouth alguns Portuguezes, como Joaquim José Maria de Sousa Tavares, antigo Commandante da Guarda da Policia de Lisboa, que dalli sahira oito dies antes de nos; es Duques de Cadaval e Lafoes com as suas Familias, e o Arcebispo d'Evera, que sahindo oito dius depois de nos no Vapor Africano, travião desembarcado em Falmouth dois ou tres dias antes. Hum compatriota ha sempre bem visto em terra estrangeira; e estes o forão particularmente por antigo conhecimente, por identidade de motivos de peregrinação, e pelas honradas qualidades de suas pessous. Joaquim José Maria abraçou-nos quasi ao sahirmos em terra; o Arcebispo foi-nos ver pouco depois de chegados a Royal Hotel; e ao serão sui eu vêr os Duques aquartelados em Green Bank Hotel. O Arcebispo sabio para Plimouth logo a 18, com intento, que pôz em effeito, de passar a França e dalli para Italia: ficárão porém os Duques, que tambem mudárão para quarteis particulares, e Joaquim José Maria, que nos acompanhou sempre em Falmouth e depois para Londres.

Como sahi precipitadamente de Vizeu, e não tive tempo de saudar, segundo desejava, o meu rebanho, o meu Cabido e Relação, com mais hum ou outro sugeito, com quem tinha devido, occorreo-me aproveitar, para supprir estas faltas, o descanço de Falmonth. E constando-me, que voltava a Lisboa o Vapôr Africano, e nelle pessoo, de que bem se podião confiar cartas, escrevi a 21 e 22 de Julho ao Deão de Vizeu, ao Provisor, ao Conego Reitor do Seminario, ao Conego Joaquim José de Andrade e Silva, e ao Conego, meu Familiar, José Coelho de Siqueira, em cuja carta inclut todas as mais. Mas o Africano demorou-se, e só no primeiro d'Agosto he que partirão com elle as car-

tas; que chegérão ao seu destino, segundo me affirmou em carta sua o meu Familiar José Coelho.

A saudação do rebanho emprehendi ainda autes de secrever as ditas cartas; compondo huma breve Pastoral, que a 3 de Agosto ficou em timpo e assignada (pag. 188). Propriamente he huma saudação de cortezia; mas aproveitase a occasião de recommendar ao mesmo tempo a perseverança na Fé e a Unidade com a Igreja Romana, de que se inculção os proveitos e as prerogativas. As circumstancias de todo o Reino tornavão esta recommendação opportuna e bem pudera dizer noceasaria: abstive-me constudo de todar taes circumstancias e evitei completamente toda e qualquer occasião de reparo ao Governo Portuguez; que a suspeitaria, não obstante esta cautela, de astata e perigona, se chegasse ao seu conhecimente.

Esperavamos, como disse, ter facilmente em Falmouth noticias de Portugal; mas não succedeo como esperavamos. Nos Paquetes que sahírão de Lisboa a 6, a 13 e a 20 de Julho não tivemos cartas; e já esta falta nos dava grande cuidado, quando a 7 de Agosto chegou com ellas huma Fragata de Guerra, datadas de 26 do entecedente. Respondemos logo, a enviámos as respostas por mão do Commissario do Brigue Scorpion, que era o mesmo em que vieramos de Lisboa, e que partio alta manhão no dia 8.

Sufficiente descanso tinhames desfrutado em Felmeuth; e importava-nos vir a Londres negociar Letres a temar informação do estado de França, conde a domara, em razão de clima mais larando e de maior barañesa, aos parecia de preferir. Fizemos por tanto as convenientes disposições, e no dia 14 de Agosto, ás seis da manhãa, embarcámos na diligencia para Londres, mesmo á porta de Miss Smith, depois de termos de folga em Falmouth 27 dias completes.

Falmouth não he Cidade antiga, nem grande; se bem

que a sua população be avaliada em eito mil almas. Desde Green Bank ao norte, borda quasi toda a Concha pela parte de occidente. Tem, castello situado em huma eminancia, que domina a manga por onde entra o oceano e a enseada exterior também da parte de poente. O passeio para este castello da banda de terra não he jagreme, e comptudo he bem agradavel, porque o espectador, jado que viado do castello, logra de bum lado a vista do oceano em dilatada horizonte, e do outro lado, a da Concha com os seus ramos para Penning ao norte, e para Truro ao Levante. A Concha he muito frequentada de emplarcações maiores e manores; tanto por causa da exportação de varias minas de cobre da banda da Truro, como e principalmente em razão dos Paquetes, a que este be o porto assignado.

Não tem Falmouth grandes edificios; ainda que tem varias Capellas de differentes religionarios, particularmente Methodistas. Tambem tem, mas de data muito moderna, huma Capella de Catholicos, agora servida por hum Sacerdote Irlandez. Esta Capella, que julgo que não excede 25 annos, he pobre, mas limpa; com hum só altar de urna. que pudera ser mais airoso, e no alto delle hum retabulo de Christo crucificado. O corpo, de hum e outro lado, he occupado por bagcos; que poderão accommodar cem pessons. Pareceo-me pouco frequentada. Fica adjante de Green Bank caminho de Penning, á direita; mas não á face do caminho, porque tem antes hum prado de relya, hordado de chopos ainda novos e sechado pela parte do caminho com gradaria de ferro: ou seja este prado disposto para comiterio, ou seja imitação das casas visinhas, que tem todas, como outras muitas de Falmouth, particularmente as mais modernas, hum jardineto em frente, desendido por grades, o que os torna muito agradaveis.

A Cidade não me pareceo de grande commercio; mas

he bem provida, e não muito cara. A proporção tem muitas e boas lojas. Os campos, sem carecerem de arvoredos, são bem cultivados de trigo, cevada, nabos e batatas. Os habitantes parecerão-me graves, quietos, limpos em sua morada e em suas pessoas: nas mulheres, especialmente, notei mais atavio e luxo, do que no geral das de Londres.

A 11. como ia dizendo, partimos de Falmouth, camînho de Exeter; onde chegamos por sete da tarde, sem mais detença, que a de meia hora, para jantarmos, em Launceston. Depois de outra tanta ou pouco maior detença em Exeter, sahimos, já noite fechada, e chegámos a Blandford ao romper do dia 12, e por nove ou dez da manhãa a Salisbury, lugar destinado ao almoço, tambem com pouca demora. Em almoçando, arrancamos de Salisbury, e caminhámos para Londres, sem nos permittir outro descanço, que o de doze ou quinze minutos, em que mal tomámos huma leve refeição. Por sete da tarde tocamos Londres, e entramos no Hotel Swan Land Lane: e assim. desde as seis da manhãa de 11 até às sete da tarde de 12 corremos, em trinta e sete horas, 270 milhas ou 90 leguas; que tantas contão, por aquelle caminho, entre Falmouth e a capital.

Marcha rapida na verdade: mas que não admira, attendendo-se à pouca detença nas poisadas, ao bom serviço em frequencia de mudas e poder dos cavallos, e sobretudo à bondade dos caminhos. Com effeito, causa admiração a firmeza, largueza e desembaraço dos caminhos; e não só no geral que seguimos, mas, quanto eu pude alcançar, em todos os de travessia, que emontramos. A natureza he certo que ajuda, pois que em noventa leguas se não offereceo huma só descida de grande declivio, ou huma só subida muito azeda: comtudo he forçoso attribuir grande parte ao cuidado e esmero do homem.

Ao mesmo cuidado se deve attribuir o estado de cultura, que ao parecer não póde ser melhor, e diz completamente com o que haviamos notado em Falmouth. Nada em pousio: salvo os campos de minas de estanho em certos lugares do Cornwallis. Repartido tudo em pequenos lotes ou afrutados ou para isso preparados: copia de bosques: muitos e grandes rebenhos de vacas de leite, de ovelhas brancas, de porcos também brancos, mas pela major parte sulpicados de preto, e da raça, se julgamos pela fórma, dos que se crião no nosso Além-Tejo. Exeter pareceo-me cidade grande e bella. Tem huma Cathedral insigne por antigo edificio, que não tivemos tempo de vêr. Salisbury he muito menor; mas tambem tem Cathedral, em que se eleva huma formosa e notavel agulha; que não póde ser vista do viajante, senão de certa distancia e na passagem instantanea da diligencia.

Observei de Falmouth a Londres inclusivamente, tirando hum ou outro edificio, completa uniformidade. Não são casas alterosas, nem vastas; mas limpas, elegantes. Quando he possivel, não lhes falta o jardineto em frente; sempre viçoso e florido, porque he com muita frequencia regado do Ceo: más por isso mesmo que o Ceo não he ordinariamente claro e sereno, torna-se este ornamento menos agradavel, do que na supposição contraria o seria. As paredes são de tijollo, os tectos de loisa a esse fim preparada e polida em laminas delgadas. Particularmente são muito para ver as entradas de Londres, em razão das casas elegantes e jardinetos, e da affluencia de carruagens, carros, e pessoas a pé e de cavallo.

Por sete da tarde de 12 de Agosto chegamos pois a Swan Hotel Land Lane: casa pouco apurada em aceio e serviço, e além disso muito cara. Tudo nos obrigava a deixa-la quanto antes; e com effeito na tarde de 13 muda-

mes para a de Mr. Diarmind, Baker, 27 Bercley's Street. que a diligencia de Antonio Ribeiro Saraiva nos havia preperedo. Não tinha a casa Diarmind grande elegancia, nem era tambem barata; mas tinha sufficiente limpeza e grande socego: e se na familia não achámos grande agasalho, tambem não achámos ruim modo ou impertinencia. Observei que em Londres todas as casas, talvez com pouças excepecces, tem a mesma forma e construcção: a sua differença consiste no esmero ou riqueza de mabilia. Os Duques de Cadenal e de Lafões, que chegárão a 15 ou 16 e ficárão tambem em Bercley's Street (24, 31) não tinhão casa de melhor ou differente fórma, mas hum pouco mais hem ataviada. A casa Diarmind figava perto da Rua da Oxford e de Hyde's Park e não longe de Regent's Street, e da Capella Catholica Franceza: e fora disto era em huma das Ruas do bom tom (fashionables); verdada seja porém, que da ultima circumstancia provinda maior carestia no preço.

Antenio Ribeiro Saraiva appareceo em Swan Hotel no mesmo dia em que chegámos: e no dia 14 appareceo em Bercley's Streat Salvador Corrêa de Sá, que ainda repetio em companhia do cavalheiro Lopes. Chegárão depois a Londres Francisco Antonio Chiehorto da Gama Lebo e seu sobrinho com dois companheiros, que todos nos procurárão logo, e nos frequentárão regularmente por todo o tempo da nossa demora. Foi esta de 24 dias, porque entrâmos a 12 de Agosto de tarde, e sabimos a 6 de Satembro de manhãa. Em todos elles me entreguei á lição dos livros; interrompida só por alguns passeios a Hyda Park, e Regent's Park, visita de curiosidade a S. Paulo, Westminster, e Londos's Bridge, e agencia da dois negocias, para mim de alguna importancia.

Procurei logo catalogos de livros, e obtive dois; hum de Livreiros Catholicos, e outro de Thomaz Geeves 141

Regent's Street. Neste ultimo notei varios livres, que desejei vêr e comptar; mas achei que erão já vendidos, menos o Mappa do Indonatan pelo Major Rennel, e a Vindircation de Gibben em separado. Comprei ambas elles. Quis
vêr e vi huma Traducção Ingleza da Historia d'Bi-Bei D,
Manoel por Jeron. Ozorio feita por James Gibbs, e impressa
em 1752 em 2 vol. 8.º, de que en não tinha noticia. E
como esta traducção para mim não podia ter intenesse, limitui-me a ler, mesmo na loja do Livreiro, a Dedicatoria
do Traductor, ende o que achei mais para notar foi a affirmativa da grande estimação, em que dois Inglezes do célebros, como Dryden e Pope, tinhão este libro de Ozorio.
Ozorio não precisa de alheias recommendações, mas libengea-se o patriotismo de as achar no conceito de estrangeir
ros de tel eminencia.

Hyde Pork e Regent's Park são dois cercades de passero a moda Ingleza; largo campo arruade, com na princinaes ruas guarnecidas de grades de ferro ou de péo, para seges, cavalleiros e piñes, e aqui e alli algumas mattas de arvoredo, principalmente carvalhos. Hyde Park be vasto; tem hum ou mais lagos, e he certado por huma ribeira. que offerece em ambre es margens camieho de passejo. que seria, em outro clima, delicioso on verão, mas que no de Londres he pouco menos que indifferente. O compo entre as ruas he coberto de relya sem todo, o sempo nicosa. cuja vista, sem ser desagradavel, parece em demasia uniforme. Não tem outeiros, nem ainda sumulos de considaravel eleração; de modo que estem em dúvida se he artificial o montisulo, em que a hum des lades se erque a estotus colloses! (representando Achilles), de Wellington, quie des peças tomades em algumes batalhas da guerra Pauinsular, mandação fundir e lhe consagrácão as mulheres Inglezas, como se lé na lascripção, em lingua patria, que se

lavrou na base. Quizera eu, que não fosse votada por muheres; que o Governo não tivesse necessidade de vedar que a gentalha lhe atirasse com pedaços de tijolto e com lama, de que ainda vi restos; que Wellington emfim não fosse symbolisado em Achilles, com quem não acho que tenha semelhança. Huma só vez (a primeira) olhei curiosamente para este monumento; postoque este fosse o meu passeio mais ordinario, por ficar muito visinho de Berkley's Street.

Regent's Park pareceo-me menos vaste e mais arvorisado. Nelle não he menor a frequencia de passeadores; mas huma só rua, ou duas quando muito, são concedidas ao público em geral, o resto, que he fechado, franquea-se exclusivamente a certos particulares. A hum dos lados tem hom larguissimo jardim à Ingleze, e nelle huma curiosa Collecção Zoologica vivente, que sui vêr a 21 de Agosto. Vi dois elefentes, dois ledes, dois ou mais tigres, hum rhinoceronte; ursos, lobos, macacos, aves, etc. etc. e huma serpente. Com toda a curiosidade, que este espectaculo me merecia, entristeceo-me o estado de captiveiro daquellas pobres creaturas, e mais que tudo a fome, que me pareceo ser grande na maior parte dellas. Ainda que eu me demorasse mais em Londres, não repetiria, por meu gôsto, a visita de tal scena. Huma companhia de especuladores a dispòz e conserva, segundo o que fiquei entendendo; e ávista do concurso de espectadores, e dos emolumentos, que para ser admittido paga cada hum, supponhe que tirará pelo menos adequado lucro.

A 27 de Agosto fei ver Westminster, assim a Igreja como as Salas des deas Cameras, e depois a Igreja de S. Paulo. Westminster he hum notavel edificio no gesto gothico, que no interior e exterior tem que ver igualmente. Hum mez e mais não seria bastante para observar, ainda sem muita reflexão, tudo o que elle contém; que seria em

huma visita rapida, que talvez não occupasse duas horas? Depois li em casa a miuda descripção que vem ¹

FIM DO TOMO III.

[₽] Não appareoeo a continuação desta obra.

And the second of the second o

and the second

INDICE DAS MATERIAS DO III TOMO.

	. *
the second of the second secon	;
	Pag.
A DVBRTENCIA-PRELIMINAR	Ţ
Pastoral de 26 de Julho de 1820	1
Edital, que determina os estudos, e exames dos Ordi-	
nandos - 11 de Janeiro de 1821	13
Circular aos Parochos para enviar annualmente com	,
o Rol dos Confessados o Mappa Estatistico confor-	
me do modelo junto - 17 de Janeiro de 1821	17
Pastoral aos Parochos e mais Ecclesiusticos sobre a	
obrigação de cathechizar, e muralizar os povos com	
bom ensino - 20 de Janeiro de 1821	20
Dita a todos os fieis recommendando a moral christãa,	1
união, e obediencia ás Authóridades - 10 de Março	
de 1821	32
Provisão sobre o Exame dos Prégadores - 27 de Ju-	
nhỏ đe 1821	
Dita de providencias para o Seminario - 26 de Ou-	
tubro de 1821.	
Pastoral a todos os fieis com o Breve do Santo Padre	45
Pio 7.º que dispensa a Lei da abstinenvia de car-	
nes, ovos, e lacticinios por seis annos — 28 de Fe-	
vereiro de 4822	48
Dita aos fieis instruindo-os sobre o Sucramento da	40
	; K9
Confirmação — 8 de Abril de 1822	
Edital recommendando a paz — 4 de Março de 1823.	, 60
Pastoral a todas as pessoas recommendando a Religião	
Catholica Romana, como necessaria para a felicida-	
de eterna, e da major instruencia para a social na	
presente vida temperal — 11 de Julho de 1823	Dis

Dita a todas as pessoas por occasião do restabeleci- menta das Instituições políticas, recommendando a	
Religião Catholica Romana como fundamento da	
boa união, e moderação do Povo Portuguez — 9	
de Agosto de 1823	76
Edital pelo fallecimento de Pio 7.º - 18 de Setem-	
bro de 1823	84
Dito sobre o abuso da liberdade da Imprensa por oc-	
casião do Opusculo = Salvação de todos os inno-	
centes pela redempção de Jesu Christo, 9 de De-	
zembro de 1823	86
Discurso para dispor os meninas ao Sacramento da	
Confirmação - 31 de Dezembro de 1823	90
Mandado para fazer cessar a dispensa de 1822 da	. 1
Lei da abstinencia — 5 de Junho de 1824	94
Exhortação Doutrinal aos Sacerdotes, e mais Eccle-	
siasticos do Bispado — 20 de Junho de 1824	96
Circular aos Parochos para exhortar os parochianos	
a contribuir para soccorrer os emigrados do Brazil	
segundo o prospecto da Secretaria d'Estado — 8	
de Outubro de 1824	118
Ordem para informar ácerca dos que forem admitti-	-
dos a Ordens — 20 de Dezembro de 1824	120
Dita para annunciar o estame de ceremonias a todos	
os Presbyteros, e a todos os Parochos que não usem	
do Resumo do Ritual, mas do proprio Ritual de	
Paulo 5.° 11 de Abril de 1825	122
Dita para declarar o art.º 3.º da Circular de 6 de	
Outubro de 1824 sobre habito talar — 19 de Abril	
de 1825	123
Pastoral para annunciar os Missionarios a algumas	
freguezias do Bispado — 9 de Maio de 1825	124
Circular acs Arciprestes para solicitar esmolas para a	

reedificação da Basilica de S. Paulo em Roma se-	•
gundo a Bulla Ad plurimas easque gravissimas, de	•
Leão 12.º — 1.º de Junho de 1825	128
Dita a todos os Parochos sobre os desacatos, e roubos	
frequentes das Igrejas — 30 de Julho de 1825	131
Pastoral para annunciar os Visitadores, que serião	•
enviados pelo Bispado — 10 de Setembro de 1825.	134
Ordem para que os Parochos não preguem fóra das	
suas parochias sem licença — 15 de Janeiro de 1826.	138
Dita para que os Parochos não administrem, nem con-	
sintão que se administre o Sacramento do Baptis-	
mo, e o da Communhão por desobriga fóra da Igreja	• • •
Parochial — 15 de Janeiro de 1826	139
Carta aos Reverendos Parochos para os animar con-	
tra as pretenções dos peccadores públicos, que pre-	
tendião absolvições à força para si, e seus cumpli-	•
ces — 20 de Janeiro de 1826	140
Dita pela morte de D. João 6.º — 17 de Março de 1826.	. 142
Pastoral a todos os fieis annunciando o jubileo conce-	
dido pelo Papa Leão 12.º — 13 de Abril de 1826.	144
Dita a todos os Reverendos Parochos inserindo a Pro-	
clamação da Regencia a favor da Cárta — 19 de	
Julho de 1826	
Dita a todos os fieis pela acclamação do Sr. D. Mi-	
guel — 5 de Agosto de 1828	158
Circular aos Reverendos Arciprestes para informarem	
do estado dos seus districtos — 11 de Novembro de	•
	166
Ordem e Edital para os Ordinandos ensinarem a Dou-	
trina Christa coadjuvando os Parochos, e ordenando	
que concorrão a ella — 3 de Dezembro de 1851.	
Dita aos Arciprestes para informar ácerca dos Cleri-	
gos, e Ordinandos — 16 de Fevereiro de 1832	172
111. 32	

Dita para averiguar e participar se algum Parocho	
admitte desobrigas fóra da Igreja Parochial, ou usa	
do Baptisterio - 21 de Fevereiro de 1832	174
Pastoral a todos os Reverendos Sacerdotes, recommen-	
dando a exercicio da cathequese — 23 de Fevereiro	
de 1832	175
Dita a todos os Reverendos Sacerdotes sobre o sigil-	
lo da Confissão — 11 de Março de 1832	179
Dita a todos os fieis recommendando penitencia, ora-	
ção, e resignação contra a cólera-morbo — 7 de	
Junho de 1832	189
Aviso ao Arcipreste sobre a nomeação de hum Ministro	
Ecclesiastico pela Authoridade secular do Porto—	
10 de Junho de 1833	197
Saudação Pastoral a todos os fieis, datada de Falmouth	101
aos 3 de Agosto de 1834	100
Pastoral a todos os Reverendos Sacerdotes, e mais Eç-	193
clesiasticos. — Paris aos 28 de Outubro de 1835.	106
	130
Carla aos fieis da sua diocese. — París 15 de Junho	040
de 1836	210
Dita aos mesmos. — Paris 12 de Julho de 1836	210
Dita aos Presbyteros, e mais Ecclesiasticos. — París	000
29 de Novembro de 1836	
Dita aos fieis da sua diocese. — Paris 8 de Janeiro	
de 1838	233
Terceira Carta do Bispo de Vizeu aos fieis da sua dio-	
cese. — Paris 13 de Agosto de 1838	255
Carta latina ao Padre Santo para prover ao governo	
da Igreja de Vizeu. — Paris 31 de Agosto de 1838.	
Dita em portuguez	264
Pastoral a todas as pessoas da diocese, declarando sus-	
pensos os Clerigos novamente ordenados. — Paris	
26 de Janeiro de 1839	266

Allocução aos fieis do Bispado de Vizeu para o caso	
de que o Governo lhe impedisse regressar ao seu	
Bispado	0
Observações sobre a nomeação do Vigario Capitular de	
Vizeu feita em Junho de 1834 27	4
Súpplica á Santa Sé pedindo faculdades extraordina-	
rias para o Bispado de Vizeu 28	2
Reflexões sobre o Decreto de 9 de Junho de 1838 ácer-	
ca da Commissão creada para restabelecer corres-	
pondencias entre o Governo de Portugal e a Santa Sé. 28	7
Exame do Exame sobre a legitimidade canonica dos	
Vigarios Capitulares de Vizeu 30	6
Carta de hum Parocho do Bispado de Vizeu a outro	
sobre cemiterios	4
Dita ao Arcebispo de Evora — 20 de Janeiro de 1842	
com huma exposição do estado das Tyrejas de Por-	
tugal	13
Ditas ao mesmo em 13 de Abril e 25 de Julho de 1842. 36	
Carta latina ao Padre Santo sobre a nomeação dos	
Vigarios Apostolicos nomeados para as dioceses, cu-	
jos Prelados erão auzentes — 16 de Julho de 1842. 36	3 7
Dita em portuguez	
Resposta do Papa á sobredita Carta — 27 Augusti 37	
Dita em portuguez	
Ponderações sobre as causas da revolução que tem af-	
fligido Portugal desde 1820 — 1841 38	3 %
Desaggravo da Santa Cruz em nome de toda a Na-	
ção Portugueza — 1836	38
Salve Rainha explicada aos fieis — 1836 39)4
Carta sobre os negocios do Bispado de Vizeu em 10	
	93
Memoria da mudança do Seminario de Vizeu em	
Agosto de 1824	14

Representação do Bispo a S. M. para a dita mudança.	417
Estatutos do Seminario	421
Apontamentos biographicos do Author em 1832	445
Diario da viagem que o Author sez em 1834	452

FIM DO INDICE.

TABOA DE ERRATAS E EMENDAS.

Pag.	Lin.	Erros.	Emendas,	
74	8	tragada	trajada	
87	23	afiançado	afrontado	
94	10	Fevereiro	Janeiro	
177	penult.	discripção	discrição	
181	1	reçamos	peçamos	
99	22	imminente	eminente	
185	28	temos	lemos	
194	19	he	és	
221	7, 8, e 10	Os verbos do preterito devem lêr-se no futuro — fingirão, engrossarão, sonharão, chamarão, citarão.		
222	13	faltárão	faltarão	

.

in the second se

•



MARKADIA OF TA

Same

singeri bayroorid oxforab contrari almutian sumal

control production with the

- one of the

1848-53 300100 and address on verso obo, D. Francisco Alexandre (Can be used with carbon insert) If you wish to be Author (last name first) Moreira & Almeida Obras de. . Liebon Title (To be filled in by Library) Check if book is to available, put name be held for you at

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
The General Library

ARTHUR L. ASICINS

Spanish Dept.

Dw. H. Campus

University Messenger



